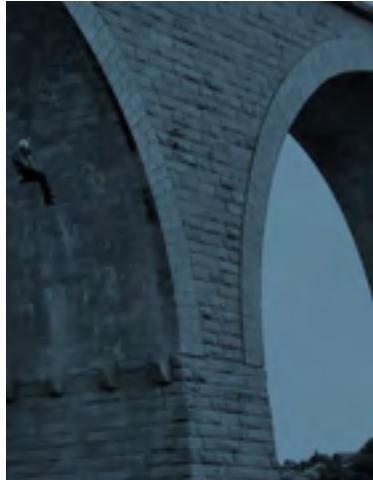


**Relatório  
de  
reconstrução**



IP Engenharia



## 3. Grupo IP

12-14

## 4. A IP Engenharia em 2023

4.1 Principais Acontecimentos  
4.2 Síntese de Resultados

16-25

# Parte I

## Relatório de Gestão

## 1. Mensagem do Conselho de Administração

08-09

## 2. Órgãos Sociais

10-11



## 5. A Atividade em 2023

- 5.1 Projetos
- 5.2 Coordenação de Obras
- 5.3 Desenvolvimento do Negócio Internacional
- 5.4 Sistema de Gestão Empresarial

26-31

# IN

## 7. Cumprimento das Orientações Legais

- 7.1 Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento
- 7.2 Gestão do Risco Financeiro
- 7.3 Limite do Crescimento do Endividamento
- 7.4 Evolução do Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores
- 7.5 Recomendações do Acionista aquando da Aprovação das Contas de 2022
- 7.6 Emissão de Reservas na última Certificação Legal Das Contas
- 7.7 Remunerações/honorários dos Órgãos Sociais e Auditor Externo
- 7.8 Aplicação do disposto nos Artº 32 e 33 do Estatuto do Gestor Público
- 7.9 Despesas não documentadas
- 7.10 Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens
- 7.11 Plano de Igualdade (Anual)
- 7.12 Relatório anual prevenção da corrupção
- 7.13 Contratação Pública
- 7.14 Adesão da Empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)
- 7.15 Medidas de Optimização da Estrutura de Gastos Operacionais
- 7.16 Recursos Humanos e Massa Salarial
- 7.17 Cumprimento de Unidade de Tesouraria do Estado
- 7.18 Recomendações Auditoria Tribunal de Contas
- 7.19 Elaboração e Divulgação da Demonstração Financeira
- 7.20 Informação Disponível no Site do SEE
- 7.21 Quadro do Cumprimento Orientações Legais

44-79

## 8. Eventos Subsequentes

80-81

# D

## 6. Resultados e Estrutura Patrimonial

- 6.1 Resultados
- 6.2 Volume de Negócios
- 6.3 Gastos Operacionais
- 6.4 Investimentos
- 6.5 Estrutura Patrimonial
- 6.6 Estrutura Económico-Financeira

32-44



## 9. Perspetivas Futuras

82-85



## 10. Proposta de Aplicação de Resultados

86-87



## Demonstrações Financeiras e notas

90-91

## Demonstrações Financeiras

92-97

## Notas às Demonstrações Financeiras Individuais

1. Informação Societária
2. Principais Políticas Contabilísticas
- 2.1. Bases de preparação
- 2.2. Sumário das Principais Políticas Contabilísticas
  - 2.2.1. Classificação Corrente / Não Corrente
  - 2.2.2. Transações em moeda estrangeira
  - 2.2.3. Ativos intangíveis
  - 2.2.4. Ativos fixos tangíveis
  - 2.2.5. Imposto sobre o rendimento
  - 2.2.6. Ativos e passivos financeiros
  - 2.2.7. Provisões e passivos contingentes
  - 2.2.8. Rédito
  - 2.2.9. Imparidades
  - 2.2.10. Partes Relacionadas
  - 2.2.11. Eventos subsequentes
- 2.3. Principais Estimativas utilizadas nas Demonstrações Financeiras
3. Ativos Fixos Tangíveis
4. Estado e Outros Entes Públicos
5. Diferimentos
  - 5.1. Diferimentos Ativos
  - 5.2. Diferimentos Passivos
6. Ativos Financeiros e Passivos Financeiros
  - 6.1. Categorias de Acordo com a IFRS 9
  - 6.2. Ativos Financeiros
    - 6.2.1. Clientes
    - 6.2.2. Outras contas a receber
    - 6.2.3. Caixa e equivalentes de caixa
    - 6.3. Passivos financeiros
      - 6.3.1. Fornecedores
      - 6.3.2. Outras Contas a Pagar
    - 6.4. Políticas de gestão de Risco Financeiro
      - 6.4.1. Risco de Crédito
      - 6.4.2. Risco de liquidez
      - 6.4.3. Risco de taxa de câmbio
    7. Capital e Reservas
    8. Provisões
    9. Acionistas
  10. Vendas e Serviços Prestados
  11. Fornecimentos e Serviços Externos
  12. Gastos com Pessoal
  13. Imparidades Perdas / (Reversões)
  14. Outros Rendimentos e Ganhos
  15. Outros Gastos e Perdas
  16. Imposto sobre o Rendimento
  17. Entidades Relacionadas
    - 17.1. Resumo das Partes Relacionadas
    - 17.2. Saldos e transações com a Empresa-Mãe
    - 17.3. Saldos e transações com outras Entidades Relacionadas
  - 17.4. Remunerações dos Membros de Órgãos Sociais
  18. Normas Contabilísticas e Interpretações Recentemente Emitidas
  19. Contingências
  20. Eventos Subsequentes

98-123

## Parte II Demonstrações Financeiras e notas

**ICE**

## I. Síntese

114-117



## II. Missão, Objetivos e Políticas

118-129

## III. Estrutura de Capital

130-131



## IV. Participações Sociais e Obrigações detidas

132-133

## V. Órgãos Sociais e Comissões

- A. Modelo de Governo
- B. Assembleia Geral
- C. Administração e Supervisão
- D. Fiscalização
- E. Revisor Oficial de Contas (ROC)
- F. Conselho Consultivo (Caso Aplicável)
- G. Auditor Externo (Caso Aplicável)

134-151

## VI. Organização Internacional

- A. Estatutos e Comunicações
- B. Controlo Interno e Gestão de Riscos
- C. Regulamentos e Códigos
- D. Deveres Especiais de Informação
- E. Sítio na Internet
- F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

152-183

## VII. Remunerações

- A. Competência para a Determinação
- B. Comissão de Fixação de Remunerações
- C. Estrutura das Remunerações
- D. Divulgação das Remunerações

184-189



## VIII. Transações com partes Relacionadas e Outras

190-193



## IX. Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental

194-209

# Parte III

## Relatório de Governo Societário 2023



**X. Avaliação  
do Governo  
Societário**

210-223



**XI. Anexos  
do RGS**

224-225



**Certificação  
Legal de Contas  
2023**

277

**Parte IV**  
Assinatura Digital

**Parte V**  
Certificação Legal  
de Contas 2023



IP Engenharia

RELATÓRIO  
E CONTAS  
2023

# Relatório de Gestão

## PARTE I

<b>1. Mensagem do Conselho de Administração</b>	<b>5. A Atividade em 2023</b>	<b>8. Eventos Subsequentes</b>
08-09	5.1 Projetos 5.2 Coordenação de Obras 5.3 Desenvolvimento do Negócio Internacional 5.4 Sistema de Gestão Empresarial	80-81
<b>2. Órgãos Sociais</b>	<b>26-31</b>	<b>9. Perspetivas Futuras</b>
10-11		82-85
<b>3. Grupo IP</b>	<b>6. Resultados e Estrutura Patrimonial</b>	<b>10. Proposta de Aplicação de Resultados</b>
12-14	6.1 Resultados 6.2 Volume de Negócios 6.3 Gastos Operacionais 6.4 Investimentos 6.5 Estrutura Patrimonial 6.6 Estrutura Económico-Financeira	86-87
<b>4. A IP Engenharia em 2023</b>	<b>32-44</b>	
4.1 Principais Acontecimentos 4.2 Síntese de Resultados		
16-25	<b>7. Cumprimento das Orientações Legais</b>	
	7.1 Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento 7.2 Gestão do Risco Financeiro 7.3 Limite do Crescimento do Endividamento 7.4 Evolução do Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores 7.5 Recomendações do Acionista aquando da Aprovação das Contas de 2022 7.6 Emissão de Reservas na última Certificação Legal Das Contas 7.7 Remunerações/honorários dos Órgãos Sociais e Auditor Externo 7.8 Aplicação do disposto nos Artº 32 e 33 do Estatuto do Gestor Público 7.9 Despesas não documentadas 7.10 Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens 7.11 Plano de Igualdade (Anual) 7.12 Relatório anual prevenção da corrupção 7.13 Contratação Pública 7.14 Adesão da Empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) 7.15 Medidas de Optimização da Estrutura de Gastos Operacionais 7.15 Cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado 7.16 Recursos Humanos e Massa Salarial 7.17 Cumprimento de Unidade de Tesouraria do Estado 7.18 Recomendações Auditoria Tribunal de Contas 7.19 Elaboração e Divulgação do Plano para a Igualdade 7.20 Elaboração e Divulgação da Demonstração Não Financeira 7.21 Informação divulgada no site do SEE (Porta da DGTF) 7.22 Quadro resumo do cumprimento das orientações legais	
	44-79	

01



IP Engenharia

RELATÓRIO  
E CONTAS  
2023

# Mensagem do Conselho de Administração

PARTE I

# 1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No ano de 2023 a atividade da IP Engenharia, SA manteve-se essencialmente centrada no domínio ferroviário, tendo presente a sua especialização e carácter instrumental enquanto empresa participada direcionada para os investimentos “core” da IP, constituindo-se uma reserva de “know-how” diferenciado, estratégica para o Grupo.

A IP Engenharia obteve, desde logo como fruto dos fortes níveis de investimento do Grupo, um Resultado Operacional positivo de 629 mil euros e um Resultado Líquido positivo de 484 mil euros, tendo-se ultrapassado o objetivo da manutenção do equilíbrio operacional, com rendimentos operacionais superiores aos respetivos gastos. Estes resultados foram consequência da atividade da Empresa, que manteve uma orientação para um crescimento sustentado, promovendo, em permanência, uma articulação estreita com o principal cliente, no sentido de maximizar a capacidade de produção disponível.

No exercício destaca-se assim a manutenção de uma “performance” operacional positiva, o que reflete a orientação do Grupo IP de afetação dos recursos da IP Engenharia às necessidades do Plano de Intervenções na Rede da IP, em concreto, dos seus Programas de Investimentos Ferrovia 2020 e PNI 2030. Merece igualmente destaque o cumprimento continuado dos prazos acordados com as Direções-cliente da IP, designadamente as Direções de Engenharia e Ambiente e de Empreendimentos.

A Empresa e os seus processos foram auditados em julho por entidade externa, tendo mantido a certificação do seu Sistema de Gestão Empresarial nos referenciais Gestão da Qualidade (NP EN ISO 9001:2015), Gestão Ambiental (NP EN ISO 14001:2015) e Gestão de Ativos (NP ISO 55001:2016), demonstrando o comprometimento e envolvimento de todos os colaboradores com o Sistema e a sua melhoria.

No âmbito do negócio internacional do Grupo IP, o ano foi marcado por vários pedidos de prestação de serviços de assistência técnica, solicitados por vários Governos e entidades congénères da IP dos países de expressão portuguesa, cujas negociações, juntamente com as entidades diplomáticas portuguesas, prosseguirão em 2024. É de realçar ainda a histórica parceria celebrada entre a IPE e a INFRA.

Em matéria de agradecimentos, a primeira palavra vai para todos/as os/as colaboradores/as que, ao longo do ano, souberam abraçar os desafios propostos e desenvolver com qualidade, empenho e dedicação os trabalhos que a Empresa veio a concretizar. Uma palavra adicional de agradecimento para o Eng.º Amílcar Monteiro que se reformou no final do ano de 2023, não apenas pelo seu empenho e trabalho ao longo de vários anos na organização, mas também pelo contributo para o desempenho da empresa em 2023.

O Conselho de Administração manifesta o seu reconhecimento ao Acionista e restantes “Stakeholders” pelo apoio e colaboração prestados, particularmente ao Revisor Oficial de Contas, pela diligência com que acompanhou a atividade da Empresa.

A aposta do Grupo IP para 2024 é clara e transparente: este será um ano de intenso investimento, superior ao verificado em 2023, o que reforça a centralidade do papel dos colaboradores da IP Engenharia em ligar destinos!

O Conselho de Administração

02



IP Engenharia

RELATÓRIO  
E CONTAS  
2023

# ·Órgãos Sociais

## PARTE I



## 2. ÓRGÃOS SOCIAIS

### ASSEMBLEIA GERAL

Presidente Infraestruturas de Portugal, S.A.  
Secretário IP Património, S.A.

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente Miguel Jorge de Campos Cruz  
Vogal Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa  
Vogal Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro <sup>a)</sup>

### FISCAL ÚNICO

Efetivo Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.  
Suplente Salgueiro, Castanheiras & Associado, SROC.

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, vem o Conselho de Administração da IP Engenharia, SA submeter à aprovação dos Senhores Acionistas, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e Notas e a Proposta de Aplicação de Resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

a) O vogal Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro cessou funções a 31 de dezembro de 2023, por reforma.

03



IP Engenharia

RELATÓRIO  
E CONTAS  
2023

# O Grupo IP

## PARTES



### 3. O GRUPO IP

O Grupo IP é o maior grupo português de gestão de infraestruturas de transportes, tendo como grande objetivo a prestação de um serviço de mobilidade multimodal seguro, eficiente e sustentável.

O Grupo IP incorpora o saber técnico necessário ao bom desempenho da infraestrutura rodoviária nas vertentes conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se, nesta última o comando e o controlo da circulação.

Dispõe de recursos, competências e experiência únicos, que o posicionam como parceiro privilegiado para cooperar e prestar assessoria e serviços, nas mais variadas áreas, numa lógica de transferência de conhecimento e de know-how específico.

A IP tem atualmente participação no capital social de três empresas: IP Engenharia, IP Património e IP Telecom.

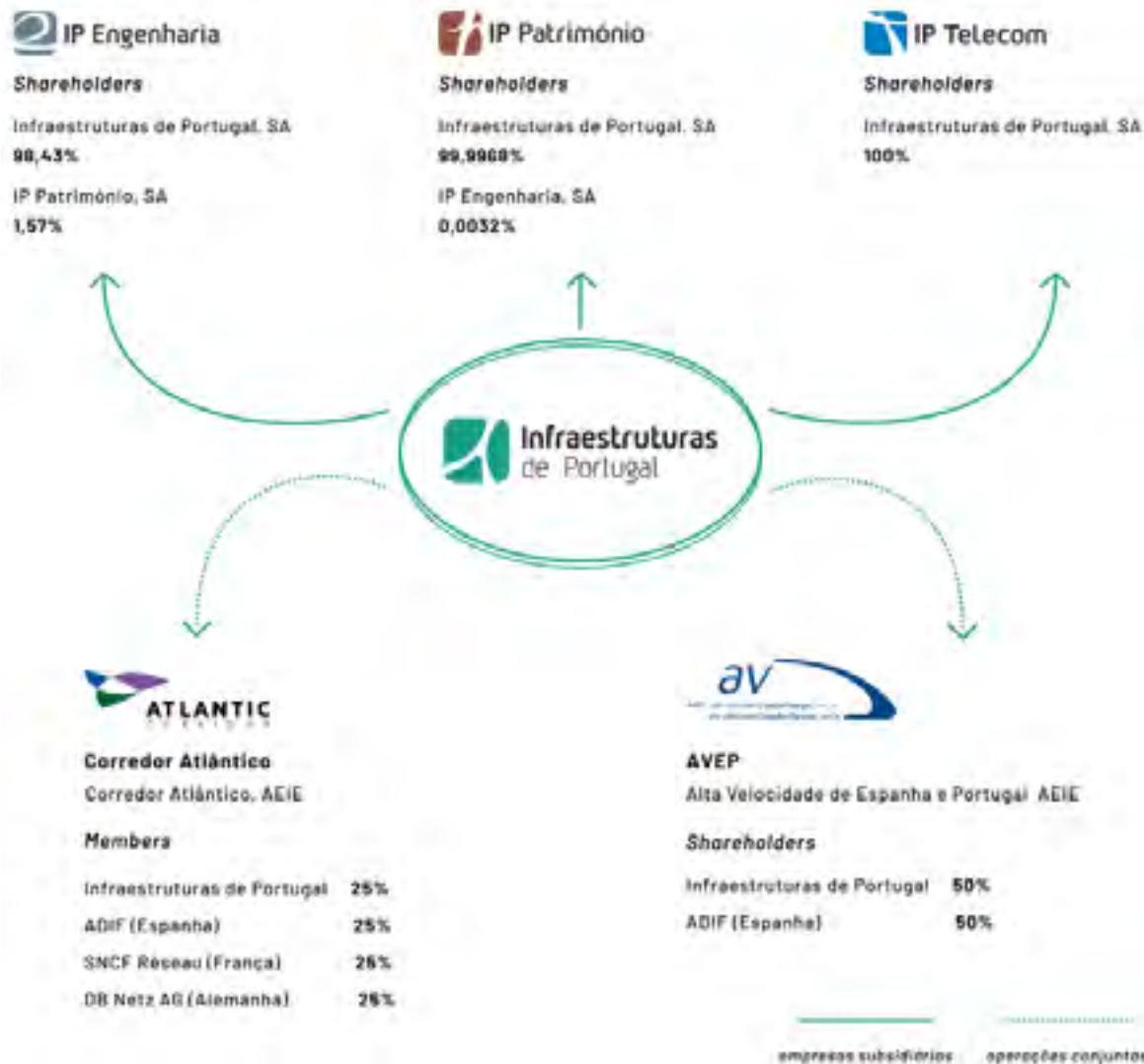
As áreas corporativas e de serviços partilhados da IP suportam e enquadram as Participadas que se focalizam nas suas atividades core, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos.

As empresas participadas do Grupo IP visam constituir centros de lucro tendo em vista otimizar as receitas não core do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizada nas atividades principais. A exceção, no atual

contexto de elevado investimento, em particular na infraestrutura ferroviária, é a IP Engenharia que foca a grande maioria da sua atividade na contribuição para a concretização dos programas de investimento Ferrovia 2020 e PNI 2030.

Por via das reestruturações operadas em 2016 e 2020, a IP Engenharia (IPE) evoluiu para uma empresa de engenharia especializada, centrada no domínio ferroviário, suportada numa gestão integrada dos seus recursos e competências disponíveis, necessária a uma resposta ágil e direcionada para os investimentos core da Infraestruturas de Portugal (IP).

Todavia, desde 2019, cumprindo a estratégia aprovada pela IP no desenvolvimento do negócio internacional do Grupo IP, tem igualmente traçado um percurso com o objetivo de obtenção de receitas por via de contratos celebrados com entidades públicas no universo da CPLP.





04



RELATÓRIO  
E CONTAS  
2023

# IP Engenharia

# Ano 2023

## PARTE

## 4. A IP ENGENHARIA EM 2023

A IP Engenharia manteve em 2023 o objetivo de garantir o equilíbrio económico, social e ambiental de acordo com as suas orientações para um crescimento sustentado. Complementarmente, pautou a sua atuação pelos valores e regras de conduta que se encontram definidos no Código de Ética do Grupo IP e na Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, que refletem o compromisso com as partes interessadas e os princípios da gestão sustentável. A confirmar esta atuação da Gestão da IP Engenharia, assinala-se ainda a subscrição pelo Conselho de Administração do “Compromisso de Gestão do Grupo IP”, datado de 16 de agosto de 2018, tendo sido atualizado em janeiro de 2023.

A missão, a visão e os valores da Empresa, densificados na estratégia de atuação e nos grandes objetivos orientados à gestão rigorosa dos seus ativos, tem em vista a criação de valor de forma consistente e equilibrada, quer para a Empresa quer para o Grupo IP.

O Manual da Organização do Grupo IP, aprovado em 19 de novembro de 2015 e com última atualização em 14 de dezembro de 2023, confirma a missão da IP Engenharia:

**“Elaborar estudos e projetos de engenharia de transportes, gerir, coordenar e fiscalizar empreitadas nesse âmbito e dinamizar o negócio internacional do Grupo IP”.**

O modelo organizacional da IP Engenharia reflete as especificidades da sua missão e da estratégia delineada. Em termos organizativos, o Conselho de Administração da IP Engenharia é constituído por um Presidente e dois Vogais. O cargo de Presidente é atualmente exercido em acumulação de funções com o cargo de Presidente do Conselho de Administração Executivo da IP e um dos Vogais exerce também em acumulação funções de Vogal do Conselho de Administração Executivo da IP.

No final de 2023 cessou funções o segundo Vogal, por reforma (exercia apenas funções na IP Engenharia).

O Conselho de Administração tem na sua dependência todas as unidades orgânicas que materializam o modelo organizativo da IP Engenharia, designadamente o Departamento de Projetos e as unidades orgânicas de Coordenação de Obras, de Desenvolvimento do Negócio Internacional e de Assessoria Técnica e de Gestão, cujas atribuições se encontram definidas no Manual da Organização.

Assim, o modelo organizativo é materializado pelas seguintes unidades orgânicas (UO):

- O E-PR (Departamento de Projetos) encontra-se dividido em três unidades (Catenária, Geologia e Geotecnica, Via-Férrea) e tem como missão prestar serviços de consultoria de engenharia, assessoria técnica e coordenação, revisão e elaboração de estudos e projetos de engenharia;
- A E-CDO (Unidade de Coordenação de Obras) tem como missão prestar serviços de consultoria, assistência técnica e gestão, coordenação e fiscalização de empreitadas;
- A estrutura orgânica da IP Engenharia é ainda complementada por mais duas UO, igualmente na dependência do CA, a Unidade de Desenvolvimento de Negócio Internacional (E-NGI) e a Unidade de Assessoria Técnica e de Gestão (E-ATG);
- Para além das UO mencionadas, a organização da IP Engenharia comprehende ainda uma posição de “Controller” assegurada em exclusividade por um recurso da Direção de Plano e Controlo de Gestão (DPC) da IP, conforme atribuições definidas no Manual da Organização (GR.MN.001) e no Manual do Sistema de Gestão Empresarial (IPE.MN.001), e uma função de especial responsabilidade não representada no organograma, no âmbito das matérias de assessoria jurídica e de contratação, cujas atribuições se encontram definidas na Deliberação CA nº 07.IPE.2016, de 30 de novembro.

Na Figura 1 é apresentado o atual Organograma da IP Engenharia, constante da Deliberação do CAE 07.IP.2020 de 21 de maio de 2020, que ajustou a organização do Grupo e algumas das suas unidades orgânicas e Empresas participadas, ratificada, pelo CA da IP Engenharia, pela Deliberação CA nº 02.IPE.2020 de 28 maio de 2020.

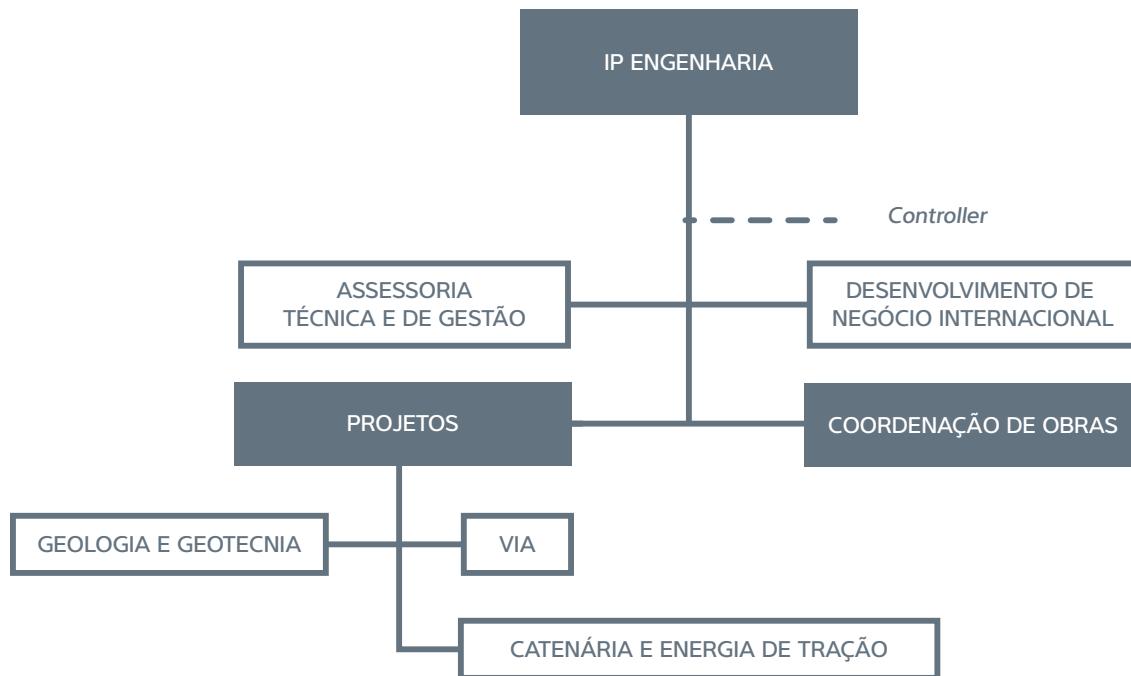


Figura 1 – Organograma da IPE (Fonte: Deliberação CA nº 02.IPE.2020 de 28 de maio)

Em 2023 e como previsto, prosseguiu-se a consolidação e melhoria do funcionamento interno da Empresa, nesta fase com atividade centrada na vertente ferroviária, com uma média de 36 efectivos (contemplou até final de 2023 um membro dos órgãos sociais, a cargo da Empresa). A equipa de colaboradores IP Engenharia com competências técnicas centradas nas especialidades ferroviárias, manteve-se reduzida, o que potencia o risco já identificado da não renovação dos quadros e manutenção das competências técnicas “core”, tendo-se iniciado em 2021 um processo de interação de recursos entre a IP e a IP Engenharia com a colaboração direta de técnicos da IP, integrados nas unidades do Departamento de Projetos da IP Engenharia. Este processo manteve-se em 2023, com 2 técnicos na Catenária e 2 na Via, tendo tido efeitos positivos na capacidade e flexibilidade de resposta da Empresa nestas áreas, sendo igualmente catalisador da promoção do ativo “conhecimento técnico” no seio do Grupo.

Presentemente, o foco da ação da IP Engenharia é centrado no domínio ferroviário, sendo a sua atividade suportada na gestão integrada dos recursos e competências disponíveis, necessária a uma res-

posta ágil e direcionada para os objetivos e investimentos do Grupo IP, no âmbito da coordenação, elaboração e revisão de estudos e projetos, assessoria técnica de engenharia, gestão, coordenação e assessoria na gestão de fiscalizações e empreitadas.

A Empresa continuou, assim, a ter a sua quota-parceira de contribuição para assegurar a sustentabilidade financeira da IP, no âmbito do desenvolvimento e modernização integrada da rede rodoviária. Os seus ativos humanos participaram, direta e indiretamente no âmbito da sua atividade, com as suas competências técnicas específicas e conforme planeado, nos planos de investimentos da IP, com particular ênfase no Plano de Investimentos “Ferrovia 2020” e no Programa Nacional de Investimentos “PNI 2030”.

Merece destaque a manutenção das taxas médias de ocupação das equipas técnicas, praticamente em linha com o previsto ao longo do ano, a par de um continuado e rigoroso cumprimento dos prazos acordados com as Direções-cliente da IP, na sua componente mais expressiva com as Direções de Engenharia e Ambiente e de Empreendimentos.

No âmbito do desenvolvimento institucional do negócio internacional do Grupo IP com os países de expressão portuguesa, a IP Engenharia concluiu durante 2023 dois programas de assistência técnica para o Governo de Moçambique, tendo transitado para 2024 um terceiro programa iniciado em novembro de 2022.

## 4.1. PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS

Em resumo, destacam-se os principais acontecimentos no ano de 2023, tanto no âmbito da atividade nacional, como internacional.

### JANEIRO



IPE assinala o seu 47º aniversário.

Um pouco da história...

A Empresa, denominada inicialmente como FER-BRITAS – Empreendimentos Industriais e Comerciais S.A., foi constituída em 14 de janeiro de 1976 com o objetivo de explorar pedreiras para a produção de balastro destinado ao caminho-de-ferro. Não obstante a sua génese, as exigências do mercado e a implementação de políticas de desenvolvimento e de especialização conduziram a um forte e diversificado crescimento, tendo proporcionado um alargamento natural da sua vocação, dirigindo o negócio para diferentes disciplinas da engenharia de transportes.

O seu permanente vínculo com o incumbente gestor de infraestruturas (no início CP, depois REFER e agora IP) orientou a sua atuação de modo a garantir a consolidação e a sustentabilidade das competências existentes nas áreas de especialidade iminente ferroviárias por forma a responder aos objetivos e ao desenvolvimento do Grupo. Cumu-

lativamente, demonstrou capacidade de atuação em vários mercados internacionais, sozinha ou em parcerias, tendo inclusivamente possuído escritórios em Angola durante mais de uma década.

Em 2009, com o trespasso da atividade industrial (pedreiras), iniciou-se uma nova fase da vida da IPE que passou a focalizar a sua atividade, exclusivamente, na prestação de serviços, enquanto Empresa de Engenharia do Grupo IP (então REFER), explorando igualmente o mercado internacional como forma de potenciação e utilização da capacidade de produção e das competências técnicas do Grupo, tendo realizado diversos estudos e projetos para Moçambique, França, Argélia, Irlanda, Finlândia e África do Sul.

Presentemente, o foco da sua ação é centrado no domínio ferroviário, sendo a sua atividade suportada na gestão integrada dos recursos e competências disponíveis, necessária a uma resposta ágil e direcionada para os objetivos e investimentos core do Grupo IP, no âmbito da coordenação, elaboração e revisão de estudos e projetos, assessoria técnica de engenharia, gestão, coordenação e assessoria na gestão de fiscalizações e empreitadas.

No âmbito do desenvolvimento institucional do negócio internacional do Grupo IP com os países de expressão portuguesa, encontra-se a desenvolver programas de assistência técnica para o Governo de Moçambique.

O seu sistema de gestão empresarial é certificado em três referenciais Gestão da Qualidade (NP EN ISO 9001:2015), Gestão Ambiental (NP EN ISO 14001:2015) e Gestão de Ativos (NP ISO 55001:2016), sendo o “conhecimento técnico” dos/as colaboradores/as o seu principal ativo.

É precisamente esse ativo, trabalhado, desenvolvido e aplicado no dia-a-dia, com resiliência e flexibilidade por todos/as os/as profissionais dedicados que fazem e fizeram parte da Empresa, que determina que a IPE continue a ser reconhecida como uma referência da engenharia de transportes em Portugal, em particular do transporte ferroviário.



### **Embaixador de Angola e Empresa Nacional de Construção de Infra-estruturas Básicas (ENCIB) visitam a Infraestruturas de Portugal**

A visita teve como objetivo conhecer a atividade do Grupo IP, e, em particular, efetuar um ponto de situação relativamente à atividade de prestação de serviços de cooperação técnica institucional que IP, através da sua participada IP Engenharia (IPE), tem prevista desenvolver para entidades públicas de Angola.

### **FEVEREIRO**



### **Quadruplicação da Linha de Cintura (Roma / Areeiro - Braço de Prata) e Modernização da Linha do Norte (Braço de Prata – Sacavém)**

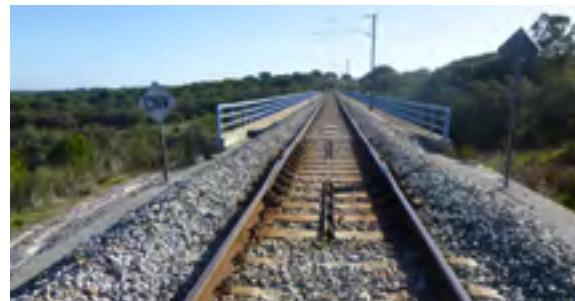
A IP Engenharia elaborou a revisão da fase de “Fixação de traçado e Esquema Elétrico” do projeto de “Quadruplicação da Linha de Cintura (Roma / Areeiro - Braço de Prata) e Modernização da Linha do Norte (Braço de Prata – Sacavém)” no âmbito da prestação de serviços de revisão com acompanhamento dos projetos do Programa Nacional de Investimentos PNI 2030 em curso.



### **Linha do Norte | Adaptação do Parque Norte do Complexo Logístico da Bobadela**

Foi concluída a empreitada de adaptação do Parque Norte do Complexo Logístico da Bobadela, intervenção com projeto de execução (via-férrea e catenária) desenvolvido pela IP Engenharia, que assegurou a respetiva assistência técnica durante o decorrer da obra.

### **MARÇO**



### **Intervenção nos blocos técnicos e aterros na Linha do Sul**

Foi concluída a empreitada de intervenção nos blocos técnicos entre o km 113+500 e 116+002 da Linha do Sul, associados aos 3 viadutos existentes no local, com o objetivo de reposição das características geométricas do traçado de modo a permitir velocidades de 160/190 km/h (comboios convencionais/basculantes).

O projeto de execução foi assegurado pela IP tendo a componente de via-férrea sido desenvolvida pela IP Engenharia, que assegurou a respetiva assistência técnica durante o decorrer da obra em articulação com a IP.



### Adequação do layout da Estação de Mato Miranda

A IP consignou a empreitada de "Adequação do layout de Mato Miranda, deslocalização de zona neutra e linha mãe de ramais (via ascendente)", no âmbito da modernização do troço da Linha do Norte entre Vale de Santarém e o Entroncamento, tendo a IPE efetuado a revisão do projeto de execução (via-férrea, terraplenagem e drenagem).

Esta empreitada está inserida no programa Ferrovia 2020 que inclui atuações em vários corredores da Rede Ferroviária Nacional, entre eles o Corredor Norte/Sul - Linha do Norte.



### Assistência Técnica à APIEX - Moçambique

O início do ano marcou a conclusão dos trabalhos da 1ª fase do "Programa de Assistência Técnica para a Melhoria do Planeamento e do Funcionamento Interno da Agência de Promoção de Investimento e Exportações (APIEX) de Moçambique".

O trabalho efetuado assentou na identificação de ações agrupadas em três eixos de atuação, nomeadamente, de âmbito estratégico, de âmbito tático e de âmbito operacional.

O resultado do trabalho foi consolidado no "Relatório da Fase 1 - Estudo sobre Melhores Práticas de Promoção de Investimento", cuja apresentação

aos Dirigentes da APIEX decorreu no dia 3 de março, na sede da APIEX, em Maputo, Moçambique.



### IP recebe Delegação do Ministério das Obras Públicas de Timor-Leste

Uma delegação do Ministério das Obras Públicas de Timor-Leste (MOP-TL) esteve presente na IP, no decorrer da última semana do mês de março, para participar numa "Ação de Esclarecimento sobre Gestão de Rodovias – Funcionamento da IP".

A ação inseriu-se nos trabalhos preparatórios do Programa de Assistência Técnica que a IP, através da IPE, irá desenvolver para o MOP-TL.

### MAIO



### Início os trabalhos entre o Cais do Sodré e Algés

No cumprimento do estabelecido no plano de Modernização da Via e Catenária da Linha de Cascais, e estando concluídos os trabalhos preparatórios desta empreitada, tiveram início no dia 2 de maio os trabalhos referentes à Fase 1, que se desenvolverão entre o Cais do Sodré e Algés, durante 18 semanas.

A IPE assegurou a elaboração do "Projeto de Execução Modernização da Linha de Cascais – Via, Catenária e Feeder de Alimentação"

**JUNHO****Linha de Sines - Reabilitação do Ramal da Petroquímica do Complexo de Sines**

A IP Engenharia concluiu o projeto de execução da Reabilitação do Ramal da Petroquímica do Complexo de Sines, na Linha de Sines.

A Intervenção projetada visa a reabilitação do atual Ramal da Petroquímica permitindo o restabelecimento da exploração ferroviária, de forma a assegurar a ligação deste ramal com a Rede Ferroviária Nacional através da sua ligação com o atual Ramal da Petrogal/Asfaltos.

**JULHO****Auditória de Acompanhamento NP EN ISO 9001:2015 e Auditória de Renovação NP EN ISO 14001:2015 + NP ISO 55001:2016**

A atividade da IP Engenharia está assente num Sistema de Gestão Empresarial (SGE), certificado em três referenciais: Gestão da Qualidade (norma NP EN ISO 9001:2015), Gestão Ambiental (norma NP EN ISO 14001:2015) e Gestão de Ativos (norma NP ISO 55001:2016), sendo o “conhecimento técnico” dos/as colaboradores/as, o seu principal ativo.

A Empresa e os seus processos foram auditados pela SGS ICS (auditoria de 3<sup>a</sup> parte), em julho de 2023, tendo mantido a certificação no âmbito da Gestão da Qualidade, Gestão Ambiental e Gestão de Ativos, demonstrando o comprometimento e envolvimento de todos os colaboradores com o Sistema e a sua melhoria.

**AGOSTO****Modernização do troço entre Alverca e Castanheira do Ribatejo – Linha do Norte**

A IP Engenharia elaborou a revisão da fase de “Estudo Prévio” do projeto de “Modernização do troço entre Alverca e Castanheira do Ribatejo – Linha do Norte – troço entre o PK 20+000 e o PK 34+100” no âmbito da prestação de serviços de revisão com acompanhamento dos projetos do Programa Nacional de Investimentos PNI 2030 em curso.

**SETEMBRO****Quadruplicação da Linha de Cintura (Roma / Areeiro - Braço de Prata) e Modernização da Linha do Norte (Braço de Prata - Sacavém)**

A IP Engenharia elaborou a revisão da fase de “Estudo Prévio” do projeto de “Quadruplicação da Linha de Cintura (Roma / Areeiro - Braço de Prata) e Modernização da Linha do Norte (Braço de Prata – Sacavém)” no âmbito da prestação de serviços de revisão com acompanhamento dos projetos do Programa Nacional de Investimentos PNI 2030 em curso.



### **Estabilização de talude de escavação da Linha do Norte**

Foi consignada a empreitada de Estabilização do talude de escavação ao km 72,655 a 72,900 (LE) da Linha do Norte, intervenção com projeto de execução desenvolvido pela IP Engenharia.

O investimento promovido pela IP, que contempla a estabilização de um talude de escavação na designada zona das Portas do Sol em Santarém, contempla uma solução de intervenção integrada de Terraplenagem e Drenagem, incluindo a intervenção em quatro PH's.



### **IP recebe Delegação do Ministério dos Transportes do Brasil**

A IP realizou uma reunião técnica com uma delegação do Ministério dos Transportes do Brasil e a INFRA, tendo em vista a partilha de conhecimento entre o gestor de infraestruturas rodoviárias e ferroviárias de Portugal (IP) e do Brasil (INFRA), em matéria de boas práticas sobre concessões e subconcessões.

A presença desta delegação antecedeu a visita que o Ministro de Estado e dos Transportes do Brasil, Renan Filho, fez à IP, e é o resultado das boas relações entre o Grupo IP/IPE e entidades gestoras de infraestruturas dos países de expressão portuguesa.



### **IPE celebra memorando de cooperação com INFRA**

A IP Engenharia e a INFRA, congénere brasileira da IP, tutelada pelo Ministério dos Transportes do Brasil, assinaram no dia 21 de setembro um Memorando de Cooperação com o objetivo de partilhar conhecimento e experiências, nomeadamente em torno da estruturação de soluções inovadoras e de melhoria de processos de gestão das infraestruturas rodoviárias.

No decorrer da visita foi apresentado um resumo do modelo português de concessões e subconcessões rodoviárias, como referência para as reformas que o Brasil pretende implementar, assim como das áreas que vão marcar a parceria entre a IP/IPE e a INFRA.

### **OUTUBRO**



### **Linha do Norte – Projeto e estudo de impacto ambiental para a quadruplicação do troço entre Castanheira do Ribatejo e Azambuja**

A IP Engenharia elaborou a revisão da fase de “Estudo Prévio” do projeto “Linha do Norte – Projeto e estudo de impacto ambiental para a quadruplicação do troço entre Castanheira do Ribatejo e Azambuja” no âmbito da prestação de serviços de revisão com acompanhamento dos projetos do Programa Nacional de Investimentos PNI 2030 em curso.

## NOVEMBRO



### IPE parceira do 4º Congresso de Engenheiros de Língua Portuguesa

A IPE, importante player nos mercados dos Países de Língua Portuguesa, é parceira da Ordem dos Engenheiros no 4º Congresso de Engenheiros de Língua Portuguesa, e está presente através da intervenção do Presidente do Conselho de Administração da IP, Miguel Cruz, no painel 'Prioridades para a Cooperação Multilateral'.

Ao nível da atividade internacional da IPE, trata-se de uma participação relevante para a dinamização e apresentação da atividade e posicionamento estratégico perante entidades relevantes, mas também para possíveis colaborações e projetos futuros.



### IP Engenharia conclui Assistência Técnica em Moçambique para a APIEX

Foi concluída a Assistência Técnica da IPE à Agência de Promoção de Investimento e Exportações de Moçambique. No âmbito desta Assistência Técnica para a Melhoria do Planeamento e do Funcionamento Interno da APIEX, que a IPE esteve a desenvolver ao longo dos últimos meses, realizou-se, no dia 7 de novembro, um workshop final.

O sucesso da iniciativa foi unânime, tendo sido sublinhado que esta ação constituiu um excelente corolário do trabalho desenvolvido pela equipa da IPE, cujo objetivo foi criar diretrizes para impulsivar a eficiência e o funcionamento geral da APIEX, instituição tutelada pelo Ministério da Indústria e Comércio, e, consequentemente, para o desempenho económico de Moçambique.

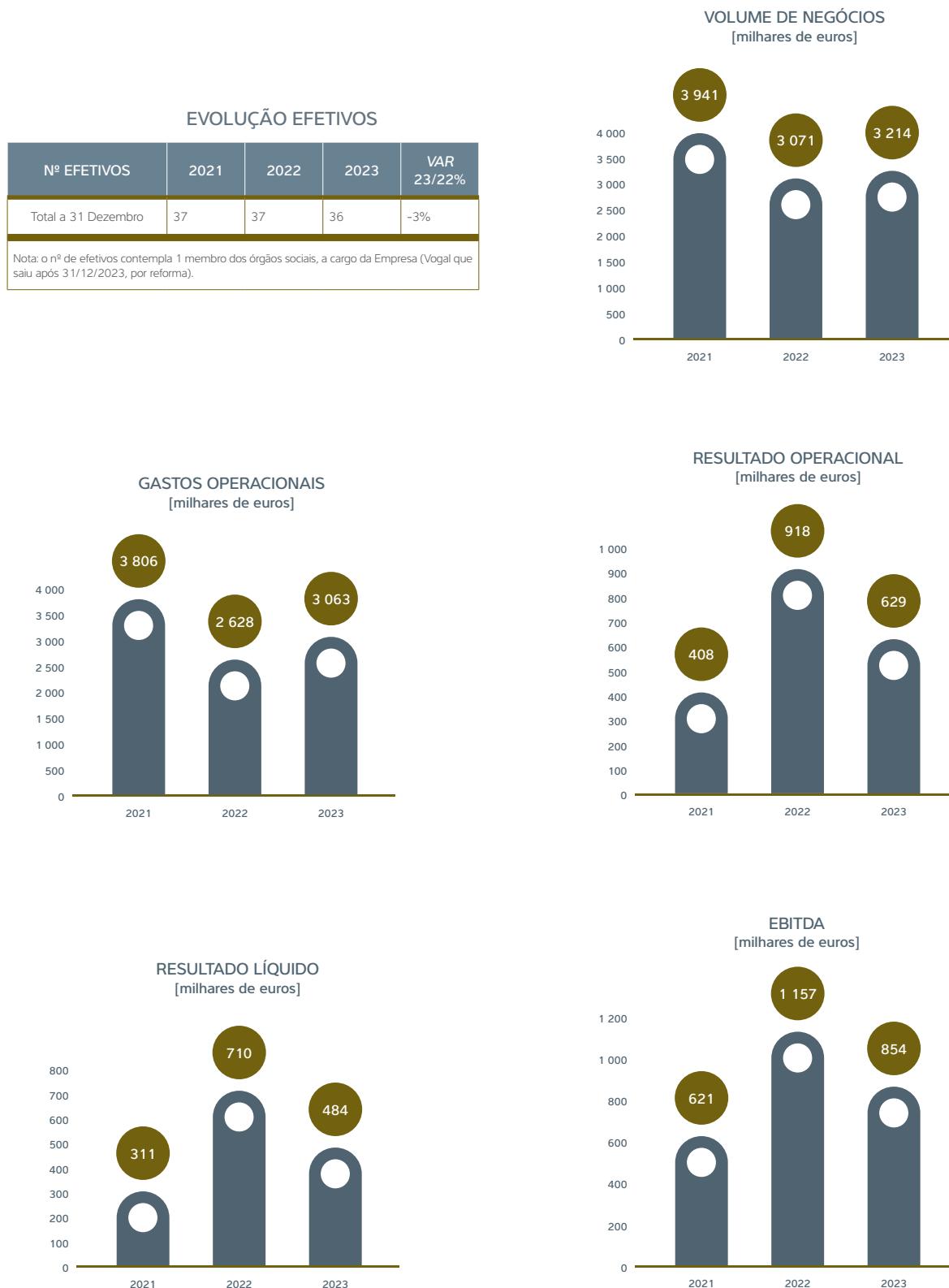
## DEZEMBRO



### IPE prossegue trabalhos em Moçambique para o MOPHRH

Continuam a decorrer os trabalhos da "Assistência Técnica para o Financiamento Sustentável do Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos de Moçambique", nomeadamente, as atividades da 1ª Fase, com as reuniões de caracterização do modelo de funcionamento que vigora em Moçambique no que diz respeito às concessões dos setores das infraestruturas rodoviárias, de habitação, de abastecimento de água, e de recursos hídricos.

## 4.2 SÍNTESE DE RESULTADOS



05



IP Engenharia

RELATÓRIO  
E CONTAS  
2023

# Atividade em 2023 e PARTE

## 5. ATIVIDADE EM 2023

### 5.1 PROJETOS

O Departamento de Projetos é atualmente constituído por uma equipa produtiva de 20 quadros técnicos com competências ferroviárias na coordenação, elaboração e revisão de Estudos e Projetos nas áreas de Catenária, RCT+TP, Via-Férrea, Geologia/Geotecnica (Terraplenagem e Drenagem associadas à plataforma de Via-férrea).

A atividade de Estudos e Projetos durante 2023 foi dirigida na íntegra para a IP contribuindo assim para a execução dos investimentos ferroviários do Grupo, designadamente nas áreas de assessoria técnica e de coordenação, elaboração e revisão de estudos e projetos, e caracterizou-se genericamente por:

- Elaboração e conclusão de 2 projetos ferroviários;
- Elaboração de 4 projetos, em curso.
- Elaboração de 5 revisões de projetos (fases de fixação de traçado e estudo prévio) no âmbito do Programa Nacional de Investimento PNI 2030 (revisões com acompanhamento);
- Gestão e coordenação técnica dos projetos relativos no âmbito do Plano de Investimentos Ferrovia 2020 e do Programa Nacional de Investimento PNI 2030;
- Prestação de assessoria técnica de engenharia em várias vertentes (estudos diversos, normalização, desenho técnico);
- Prestação de Assistência Técnica de projetista a 12 empreitadas em fase de concurso e/ou obra (Linha do Norte – Beneficiação de superestrutura de via, Corredor Sul/Ligaçāo Évora-Évora Norte-Caia/Fronteira (4 empreitadas), L. de Sines, L. do Sul – Ermidas/Canal Caveira, Linha de Cascais, L. do Sul – Blocos técnicos, Taludes PK 72 na L. do Norte, Alteração layout de Coimbra-B na L. do Norte, L. Douro – Marco/Régua);

tendo sido mais relevante a conclusão dos projetos de Reabilitação do Ramal da Petroquímica do Complexo de Sines, na Linha de Sines e de alteração de layout da estação de Coimbra B na Linha do Norte a par com as revisões dos projetos de Areeiro-Braço de Prata-Sacavém, Alverca-Castanheira do Ribatejo, Casa Branca-Beja e Castanheira do Ribatejo-Azambuja (fases de fixação de traçado e de estudo prévio).

Ainda em curso, tendo transitado para 2024, é mais relevante a elaboração dos projetos, beneficiação da estação de Viana do Castelo na L. do Minho, Modernização do troço Válega-Espinho na L. do Norte, Estabilização da plataforma de via ao PK 22 da L. da Beira Baixa, Reabilitação dos taludes do troço Caria-Belmonte na L. da Beira Baixa renovação catenária do Ramal Petroquímica, a par com a revisão com acompanhamento de projetos em desenvolvimento no âmbito do Programa Nacional de Investimentos PNI 2030 (fase de projeto de execução).

Conseguiu-se ao longo do ano e em estreita articulação com a IP, assegurar a flexibilidade exigida, em particular pela Direção de Engenharia e Ambiente, na planificação, operacionalização e disponibilização da atual capacidade de resposta do departamento de Projetos, que permitiu gerir e otimizar a utilização das competências técnicas específicas existentes e a afetação global das equipas.

### 5.2 COORDENAÇÃO DE OBRAS

A Unidade de Coordenação de Obras é atualmente constituída por uma equipa produtiva de 7 elementos, centrando as suas competências técnicas nas especialidades “core” ferroviárias – Via-férrea, Catenária, RCT+TP, Sinalização.

A sua capacidade produtiva em 2023 esteve inteiramente colocada à disposição dos objetivos da IP contribuindo igualmente para a execução dos investimentos ferroviários do Grupo, particularmente em empreendimentos de responsabilidade e complexidade relevantes no âmbito do Programa Ferrovia 2020, nas vertentes de Gestão, Coordenação e apoio ao Dono de Obra na Gestão de Fiscalizações externas.

Conseguiu-se assim adequar a capacidade disponível da Unidade de Coordenação de Obras aos objetivos e prioridades da IP, em particular da Direção de Empreendimentos, maximizando o valor acrescentado das competências técnicas existentes na Empresa.

## 5.3 DESENVOLVIMENTO DO NEGÓCIO INTERNACIONAL

Em 2023 manteve-se a estratégia de abordagem ao mercado internacional do Grupo IP, da responsabilidade da IP Engenharia, com o foco no bom relacionamento institucional do Grupo com as entidades públicas gestoras de infraestruturas rodoviárias e ferroviárias dos países de expressão portuguesa, assente na partilha de conhecimento e de experiência através da disponibilização de serviços integrados de assistência técnica e formação.

### Parcerias estratégicas: institucionais e empresariais

Assistiu-se à manutenção das parcerias institucionais com entidades portuguesas, como é o caso da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP), da Associação Empresarial de Portugal (AEP), da Associação Industrial Portuguesa (AIP), da Confederação Empresarial da CPLP (CE-CPLP), da Câmara de Comércio e Indústria Luso-Chinesa (CCILC), tendo em vista contribuir para o desenvolvimento de infraestruturas sustentáveis nos Países de Língua Portuguesa.

O ano de 2023 marca o ano em que se iniciaram as conversações com o Instituto Camões, tendo em vista o apoio financeiro deste instituto para o desenvolvimento de ações de capacitação nos PA-LOP e Timor-Leste.

Assistiu-se ainda ao estabelecimento da parceria institucional com a INFRA, congénere da IP no Brasil, tendo em vista a partilha de conhecimento e atuação conjunta em mercados terceiros.

### Divulgação Institucional, Marketing e participação em eventos internacionais

Assegurou-se o objetivo de manter os principais instrumentos de marketing atualizados e adequados à utilização que se pretende nos mercados internacionais considerados estratégicos para o Grupo IP, nomeadamente filme institucional, merchandising, brochuras, panfletos, entre outros instrumentos de promoção institucional.

O Grupo IP, através da IPE e IP, assegurou a participação como orador no evento organizado em janeiro pela Embaixada de Portugal no Senegal sob o tema "Quelles perspectives offrent le développement natalie des infrastructures au Sénégal" e no 4º Congresso dos Engenheiros de Língua Portuguesa organizado pela Ordem dos Engenheiros, em novembro.

A IPE realizou, ainda, deslocações e receções de delegações internacionais, no âmbito das atividades internacionais, nomeadamente:

- Deslocação a Timor-Leste, a convite do Ministro das Obras Públicas de Timor-Leste, no âmbito da estruturação do Programa de Assistência Técnica que se encontra em fase de formalização;
  - Receção de Delegação de Angola, na sede da IP, liderada pelo Embaixador de Angola em Portugal;
  - Receção de Delegação de Timor-Leste, na sede da IP, liderada Diretor Geral de Obras Públicas de Timor-Leste do Ministério das Obras Públicas de Timor-Leste (MOP-TL);
  - Receção de Delegação do Ministério dos Transportes do Brasil e da congénere Brasileira da IP, INFRA, na sede da IP, liderada pela Secretária Nacional de Transportes Rodoviários do Ministério dos Transportes do Brasil.
  - Receção, na sede da IP, do Ministro do Estado dos Transportes do Brasil e do Diretor-Presidente da INFRA, culminando na assinatura de um Memorando de Entendimento entre a IP Engenharia e a INFRA com o objetivo de partilhar conhecimento e experiências, nomeadamente em torno da estruturação de soluções inovadoras e de melhoria de processos de gestão das infraestruturas rodoviárias.
- Apresentação de Propostas de Programas de Assistência Técnica**
- Em 2023 foram recebidos pedidos de novas assistências técnicas da parte do Ministério das Infraestruturas, Recursos Naturais e Meio Ambiente de São Tomé e Príncipe, do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação de Cabo Verde, do Ministério dos Transportes de Angola e dos Caminhos de Ferro de Benguela e de Moçâmedes, que se encontram em análise para preparação de uma resposta integrada e abrangente.

gente no âmbito da formação e capacitação em áreas técnicas relevantes para a cooperação e partilha de conhecimento entre o Grupo IP e aquelas entidades.

#### Programas de Assistência Técnica

Foram concluídos os trabalhos de "Assistência Técnica para a Melhoria do Planeamento e do Funcionamento da Agência Para a Promoção de Investimento e Exportações - APIEX", instituto tutelado pelo Ministério da Indústria e Comércio de Moçambique

Estão em curso os trabalhos da 1ª Fase da "Assistência Técnica para a Dinamização da Área de Concessões do Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos de Moçambique", iniciados em novembro de 2022 e que se concluirão com a elaboração do Relatório da 1ª Fase para posterior análise e discussão com as autoridades de Moçambique.

## 5.4 SISTEMA DE GESTÃO EMPRESARIAL

Em termos organizativos, em 2023, consolidou-se o posicionamento da IP Engenharia como a Empresa de Engenharia do Grupo IP especializada em Projeto, constituindo-se como uma reserva estratégica de "know-how" diferenciado.

A atividade da IP Engenharia está assente num Sistema de Gestão Empresarial (SGE), certificado de acordo com as normas NP EN ISO 9001:2015 (Qualidade), NP EN ISO 14001:2015 (Ambiente) e NP ISO 55001:2016 (Ativos).

A Empresa e os seus processos foram auditados pela SGS ICS (auditoria de 3ª parte), em julho de 2023, tendo mantido a certificação, no âmbito da Gestão da Qualidade, Gestão Ambiental e Gestão de Ativos.

No quadro seguinte são apresentados os resultados dos indicadores dos macroprocessos do SGE da IP Engenharia para 2023, os quais foram sendo monitorizados ao longo do ano, nomeadamente, através das reuniões de controlo de processos:

MACROPROCESSO	INDICADOR	META	1º T	2º T	3º T	4º T
Gestão Comercial	Atualização e produção de materiais de promoção da atividade internacional	"≥ 3 (Anual)"	2	3	4	4
	Participação em eventos de âmbito internacional, na qualidade de interveniente	"≥ 3 (Anual)"	1	1	1	3
	Receção de delegações ou reuniões de alto nível com representantes diplomáticos dos Países de Língua Portuguesa, Macau e China	"≥ 3 (Anual)"	2	3	5	6
	Nº de iniciativas institucionais realizadas em conjunto com a AICEP, Instituto Camões ou CE-CPLP, consubstanciadas numa proposta de abordagem técnico-comercial	"≥ 2 (Anual)"	1	2	2	3
Gestão de Estudos e Projetos	Cumprimento do Orçamento de RH	"≤ 97% (Anual)"	s.d.	148%	148%	105%
	Cumprimento do Orçamento de Custos	"≤ 97% (Anual)"	s.d.	156%	156%	109%
	Cumprimento de Prazos	"≤ 10% (Anual)"	0%	0%	0%	0%
	Grau de Satisfação do Cliente	"≥ 16 (escala de 0 a 20)"	20	20	20	20
Gestão de Projetos	Grau de Satisfação do Cliente	"≥ 15 (semestral) (escala de 0 a 20)"	s.d.	20	20	20
Gestão e Melhoria	Desvio dos Resultados dos Macroprocessos	"≤ 25% (Anual)"	36%	35%	35%	18%
	Implementação das Ações de Melhoria	"≥ 75% (Anual)"	57,7%	73,1%	73,1%	80,8%

Nota: s.d. = sem dados

A Política do Sistema de Gestão Empresarial manteve-se inalterada.

### POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO EMPRESARIAL

*"A IP Engenharia, S.A., empresa do Grupo Infraestruturas de Portugal, está empenhada em conduzir a sua atividade de forma eficiente, eficaz, segura, ética, legal e ambientalmente responsável, assumindo a melhoria contínua do seu Sistema de Gestão Empresarial, nas vertentes da qualidade, ativos e ambiente, que reforce a sua afirmação e diferenciação nos mercados nacional e internacional, proporcionando a sustentabilidade como consultor de engenharia de transportes para soluções integradas em todas as fases do ciclo de vida de um Projeto."*

A IP Engenharia, S.A., estabelece, com este propósito, os seguintes compromissos:

- Alinhamento com a estratégia definida pelo acionista nos seus instrumentos de Gestão, garantindo, no que respeita especificamente à implementação de Políticas e Sistemas de Gestão conexos, a necessária consideração e articulação na implementação;
- Melhorar continuamente o desempenho da empresa nas vertentes da qualidade, ativos e ambiente;
- Desenvolver produtos e serviços que criem valor às partes interessadas e zelam pelo cumprimento da satisfação dos requisitos legais, contratuais e outros aplicáveis;
- Gerir os ativos constantes do portefólio definido no Sistema de Gestão de Ativos, em todo o seu ciclo de vida, garantindo o equilíbrio entre custo, desempenho e risco, e considerando a necessária articulação e integração com as Políticas e Compromissos do acionista;
- Cumprir as obrigações de conformidade e da proteção do ambiente, incluindo a prevenção da poluição e o uso sustentável da energia e dos consumíveis de suporte ao funcionamento da empresa, em alinhamento com a Política do acionista e as práticas instituídas, reduzindo o impacte nas alterações climáticas e reconhecendo a responsabilidade para com as gerações futuras;
- Promover a valorização dos colaboradores, através da aprendizagem e desenvolvimento das suas competências no âmbito da gestão do conhecimento da empresa;
- Dinamizar a inovação de produtos e serviços e os princípios da Economia Circular."



SYSTÈME  
VORSTI VORSTI

SYSTÈME  
VORSTI VORSTI

Amenage Auto  
01 8 349 880

06



RELATÓRIO  
E CONTAS  
2023

# Resumo estrutural monotudo

PARTE

# 6. RESULTADOS E ESTRUTURA PATRIMONIAL

## 6.1 RESULTADOS

A atividade da Empresa em 2023 conduziu a um Resultado Operacional positivo de 629 mil euros (918 mil euros em 2022) e um Resultado Líquido positivo de 484 mil euros (710 mil euros em 2022). Estes resultados foram consequência da atividade da Empresa, que manteve uma orientação para um crescimento sustentado, focando a sua atividade na contribuição para a concretização do Programa Ferrovia 2020 e PNI 2030, promovendo, em permanência, uma articulação estreita com o principal cliente, no sentido de maximizar a capacidade de produção disponível.

Para esta "performance" contribuíram maioritariamente os seguintes fatores:

- **Volume de negócios** de 3.214 mil euros, contra os 3.071 mil euros de 2022. A atividade de Projetos representou 67% e a Coordenação de Obras 30% (o internacional contribuiu com 3%). A atividade de Coordenação de Obras manteve o nível de 2022 (representando 949 mil euros, contra 939 mil euros em 2022), mantendo a mesma equipa do ano anterior. A atividade de Projetos, que refletiu os ajustamentos às prioridades IP, registou um acréscimo de 17% (representando 2.158 mil euros em 2023, contra os 1.837 mil euros em 2022).

- **Gastos Operacionais** de 3.063 mil euros, montante superior ao verificado no ano de 2022, cujo valor ascendeu a 2.628 mil euros, representando um acréscimo de 17% (+436 mil euros) sendo justificado, principalmente, pela variação ocorrida em 2022, nas rúbricas de imparidades (com anulações pela recuperação de créditos) e provisões (anulação pela conclusão de processo de contencioso no âmbito do trabalho).

- Os **Outros FSE's**, registaram uma tendência de redução, tendo-se verificado uma quebra dos mesmos em 90 mil euros face a 2022, destacando-se as reduções em trabalhos especializados (fundamentalmente pela redução do valor pago pelo protocolo de serviços partilhados em vigor no Grupo e pelos gastos associados à atividade internacional), gastos com energia e gastos com conservação e reparação (principalmente associados ao edifício do Lumiar).

- Na rúbrica das **Provisões** é de referir a variação de +389 mil euros (registo de reforço de provisões em 2023 de 228 mil euros, contra a anulação/re-

forço em 2022 de -161 mil euros). O valor de 2023 é referente ao reforço em 228 mil euros, de um processo judicial, iniciado em 2018, no âmbito dos recursos humanos da Empresa. O valor de 2022 é justificado pela anulação (encerramento do processo) em 189 mil euros, da provisão criada em 2020 e 2021, relativo a processo interposto por um colaborador da IP Engenharia, conjugado pelo reforço em 28 mil euros do processo de 2018.

EVOLUÇÃO RESULTADO OPERACIONAL	2023	2022	VAR 23/22%	2021
Rendimentos Operacionais	3 692	3 545	4%	4 214
Gastos Operacionais	3 063	2 628	17%	3 806
Resultado Operacional	629	918	-31%	408

Valores em milhares de euros.

RESULTADOS E EBITDA	2023	2022	VAR 23/22 %	2021
Resultado Operacional	629	918	-31%	408
Resultado Antes Impostos	628	916	-32%	408
EBITDA	854	1 157	-26%	621
MARGEM EBITDA	26,6%	37,7%		15,8%

Valores em milhares de euros.

A **margem EBITDA** diminuiu relativamente a 2022, situando-se em 26,6%. Para esta evolução face ao período homólogo, contribuiu o superior aumento em Gastos Operacionais (+17%), face ao aumento em Rendimentos Operacionais (+4%).

## 6.2 VOLUME DE NEGÓCIOS

A atividade em 2023 centrou-se numa vertente apenas ferroviária, atingindo o **volume de negócios** 3.214 mil euros, registando-se um acréscimo na prestação de serviço de 5% (3.071 mil euros em 2022). Tendo por base as orientações do Acionista, relacionadas com a execuções de estudos, projetos e revisões de projeto, atividade de gestão e fiscalização, no âmbito do Plano de Investimentos "Ferrovia 2020" e acompanhamento dos projetos do PNI2030, a atividade caracterizou-se por uma flexibilidade e adaptação da carteira de encomendas de Projeto e Revisões em articulação com a IP-Direção de Engenharia e Ambiente (DEA), tendo a IP Engenharia demonstrado disponibilidade para

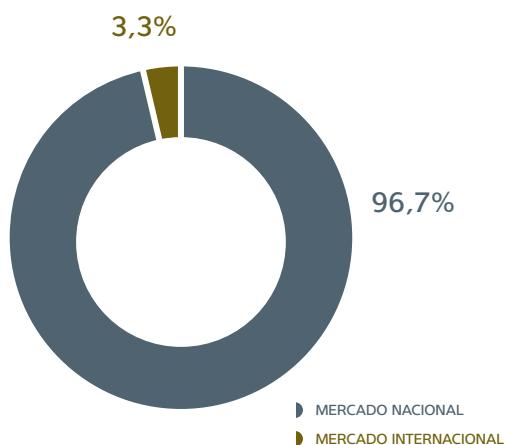
concretizar novas soluções em prazo útil, cumprindo os objetivos IP.

No mercado internacional encontra-se em curso, transitando para 2024, a prestação de serviços de Assistência Técnica para a "Dinamização da Área de Concessões do Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos" (desde novembro de 2022).

Para o **volume de negócios internacional** contribuíram também a conclusão dos trabalhos da "Assistência Técnica para a Melhoria do Planeamento e do Funcionamento da Agência para a Promoção de Investimento e Exportações - APIEX". Face a 2022, a prestação de serviços internacional apresenta uma variação negativa, em resultado do decréscimo das prestações de serviço em 2023, tendo a atividade centrada basicamente para o do Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos.

VOLUME NEGÓCIOS	2023	2022	VAR 23/22 %	2021
Total	3 214	3 071	5%	3 941
IP	3 106	2 776	12%	3 858
Contratos de Assessoria	3 106	2 776	12%	3 858
Outros Clientes	107	295	-64%	83
Internacional	107	295	-64%	83

Valores em milhares de euros.



A IP é o principal cliente da IP Engenharia, que cumpre o seu papel instrumental, representando 96,7% no volume de negócios total da Empresa (90,4% em 2022, 97,9% em 2021, 98,6% em 2020 e 94,4% em 2019).

## 6.3 GASTOS OPERACIONAIS

Os **gastos operacionais** registaram um acréscimo de 17% face a 2022, o que representa +436 mil euros. A análise dos gastos operacionais totais, permite concluir que as rubricas com maior peso no total dos gastos continuam a ser os Gastos com Pessoal (61%) seguido dos Fornecimentos e Serviços Externos (23%, inclui subcontratação).

GASTOS OPERACIONAIS/ TOTAIS	2023	2022	VAR 23/22%	2021
Subcontratos	78	80	-1%	838
Outros FSE's	626	716	-13%	740
Gastos com Pessoal	1 871	1 911	-2%	1 827
Amortizações	226	240	-6%	213
Imparidades	0	-206	-100%	0
Provisões	228	-161	241%	144
Outros Gastos e Perdas	34	49	-30%	44
<b>Gastos Operacionais</b>	<b>3 063</b>	<b>2 628</b>	<b>17%</b>	<b>3 806</b>
Gastos Financeiros	1	1	-5%	0
<b>Gastos Totais</b>	<b>3 065</b>	<b>2 629</b>	<b>17%</b>	<b>3 806</b>

Valores em milhares de euros.

### SUBCONTRATOS

Em 2023 o montante de **subcontratação**, reflete os contratos já firmados ao nível da atividade de Projetos, nomeadamente prestações de assistências técnicas, não se tendo efetuado novas contratualizações. Esta rubrica manteve o nível face a 2022.

SUBCONTRATOS	2023	2022	VAR 20/19 %	2021
Estudos e Projetos	78	80	-1%	714
Coordenação de Obras		0	-	124
<b>Total</b>	<b>78</b>	<b>80</b>	<b>-1%</b>	<b>838</b>
Valores em milhares de euros.				

Face a 2021, as grandes variações ocorridas ficam a dever-se à conclusão de prestações de serviços do Projeto de Execução da Linha do Sul e Linha de Cascais, assim como a conclusão dos projetos relacionados com o Sistema de Mobilidade do Mondego. Destaca-se igualmente uma relevante variação em percentagem para a atividade da Coordenação de Obras, em resultado da conclusão da atividade de Fiscalização, onde havia recurso a entidades externas para complemento das equipas de Fiscalização da IP Engenharia.

Assim, a partir de 2022 apenas ocorreram gastos com prestações de Assistência Técnica, de projetos da responsabilidade da IP Engenharia, cujas empreitadas estão a decorrer.

#### OUTROS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de **Outros Fornecimentos e Serviços Externos** registou uma diminuição face a 2022 (-13%).

OUTROS FSE'S	2023	2022	VAR 23/22 %	2021
Trabalhos especializados	69	114	-39%	249
Deslocações e estadas	104	104	0%	84
Vigilância e Segurança	82	75	9%	75
Combustíveis	29	24	21%	20
Seguros	38	37	2%	43
Limpeza, Higiene e Conforto	90	77	17%	65
Eletricidade	51	78	-35%	26
Conservação e Reparação	75	110	-32%	102
Outros serviços	32	29	8%	35
Saldos inferiores a 20.000€	57	68	-16%	41
<b>Total</b>	<b>626</b>	<b>716</b>	<b>-13%</b>	<b>740</b>

Valores em milhares de euros.

Os outros FSE's registraram uma redução, tendo-se verificado uma quebra dos mesmos em 90 mil euros face a 2022, destacando-se as reduções em trabalhos especializados de -45 mil euros (fundamentalmente pela redução do valor pago pelo protocolo de serviços partilhados em vigor no Grupo e gastos associados ao negócio internacional), energia de -27 mil euros e conservações e reparações de -35 mil euros (intervenções no edifício do Lumiar). Estas reduções foram amenizadas pelos aumentos nas rubricas de vigilância e limpeza (novos contratos para o ano de 2023).

Registado em **trabalhos especializados**, o valor dos Serviços Partilhados de 37 mil euros em 2023, face aos 59 mil euros em 2022 e 219 mil euros de 2021, sofreu um decréscimo, devido ao facto de, em 2022, ter sido formalizado um novo contrato de prestação de serviços de Gestão Económica e Financeira, Compras, Logística e serviços Gerais e de Recursos Humanos (Serviços Partilhados), pois o anterior contrato encontrava-se muito desajustado aos serviços efetivamente prestados pelos serviços corporativos da IP, face às necessidades da IP Engenharia no seu atual modelo de negócio.

Em 2023, após a reorganização interna, com a entrada em vigor, no dia 12 de setembro de 2023, dos ajustamentos da Organização do Grupo IP, foi acordado entre as partes, alterar o Protocolo celebrado em 30 de junho de 2022, de modo a estar conforme com a reorganização interna do Grupo IP. O 1º Aditamento ao Protocolo foi assinado em 07 de dezembro de 2023 o que representou um acerto de -6 mil euros ao valor já pago de 2022.

Em resumo, os gastos com trabalhos especializados sofreram uma quebra em 2023 (-45mil euros) face ao período homólogo, em virtude essencialmente da renegociação dos valores a pagar à IP relativos aos serviços partilhados e do decréscimo nos gastos com consultorias no âmbito do negócio internacional, onde se registaram gastos de 11mil euros em 2023 face aos 29mil euros registados em 2022, em linha com a diminuição do volume de negócios ocorrido em 2023, neste segmento de mercado.

A rubrica de **deslocações e estadas** manteve um valor idêntico a 2022. A variação dos montantes verificados em 2022 e 2023, comparado com o ano de 2021, é justificada com as deslocações ao estrangeiro relacionadas com a retoma da atividade internacional, após o período COVID e pós COVID. Os gastos em deslocações e estadas internacionais sofreram um acréscimo, em virtude do número e extensão das estadias não só em Moçambique, mas também África do Sul. Estas deslocações são efetuadas num contexto de realização de prestações de serviços de programas de assistências técnicas remuneradas, contratadas e em curso/concluídas em 2022/2023, tendo transitado uma prestação de serviços de Moçambique, para 2024.

Os **serviços de segurança e vigilância humana** para as instalações da IPE no Lumiar, estavam abrangidos por contrato cuja conclusão ocorreu em 2022, tendo de se contratar por ajuste direto para o ano 2023 (adequado à urgência da situação, a que só um ajuste direto pode responder) enquanto se aguardava pela conclusão de um processo de contratação deste serviço para período posterior. Assim, os serviços foram prestados pela empresa COPS, tanto em 2022 como em 2023, existindo para 2023 os indispensáveis ajustes no valor, decorrentes de atualizações salariais aos seus trabalhadores que prestam o serviço, acordadas em contratação coletiva de trabalho.

Na rúbrica de **limpeza, higiene e conforto**, o acréscimo reflete o valor do novo contrato, que contempla o aumento real/expetável da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG).

O valor da rúbrica de **conservação e reparação** tem sido representativa desde 2021, embora tenha registado uma redução em 2023. A ocupação pela IP Telecom dos pisos 2, 3 e 4, desde setembro de 2021, e a necessidade de modernização e reparação de sistemas já desatualizados, com cerca de 20 anos, motivaram as intervenções realizadas em 2021 e 2022. Em 2021 ocorreram intervenções de modernização dos 2 elevadores e no sistema de ar condicionado, motivadas pela melhoria da eficiência energética e de serviço funcional do edifício, no caso dos elevadores, por um lado, e pela garantia de uma maior funcionalidade e correspondente eficiência energética do sistema de climatização e ventilação, por outro, no caso da substituição do "chiller".

Em 2022, foi realizada a intervenção no sistema de Gestão Centralizada da Iluminação. A iluminação do edifício é gerida centralmente por um programa informático da "Philips" que deixou de ser atualizado e para o qual o fornecedor já não prestava suporte técnico dada a sua obsolescência e descontinuação comercial, pelo que já não era possível programar nem ajustar/otimizar a iluminação às necessidades de utilização do edifício. Também em 2022 ocorreu a colocação de postos elétricos na garagem do edifício, para criar as condições para o carregamento de viaturas elétricas "plug-in" (na sequência da transição para a mobilidade elétrica). Os processos foram coordenados e acompanhados pela IP/DRF-Rede Ferroviária, responsável pela gestão do Edifício, nomeadamente as instalações técnicas de energia e iluminação do Grupo IP.

Em 2023, as principais intervenções foram a beneficiação da gestão técnica da iluminação, a operacionalização da iluminação de emergência e a beneficiação do AVAC.

Ao nível da **energia**, o decréscimo dos montantes pagos em 2023, face a 2022, resulta da redução dos consumos em 2023, justificada pelos resultados dos trabalhos de beneficiação do sistema de controlo de iluminação do Edifício.

Relativamente aos **gastos com a frota automóvel**, os valores mantiveram-se idênticos ao período homólogo do ano anterior. Em virtude da alteração do normativo contabilístico aplicável à locação de viaturas, a análise da evolução dos gastos com a frota terá de ser realizada em conjunto com o valor registado em amortizações relativas às Locações de viaturas e o valor suportado em juros correspondentes.

GASTOS COM FROTA AUTOMÓVEL	2023	2022	VAR 23/22 %	2021
Rendas AOV (a partir 2019 amortização+juros)	37	47	-22%	51
Combustível	29	24	21%	20
Portagens	10	5	98%	8
Manutenção	6	7	-16%	4
Seguros	7	7	-3%	9
Outros	1	0	-	0
Total	89	89	0%	92

Nesta análise estão considerados, no real de 2023, 2022 e 2021, cerca de -109 mil euros, -137 mil euros e -91 mil euros, respetivamente, relativos a refaturação do valor das rendas de viaturas cedidas ao Grupo IP. Estas verbas até 2018 eram consideradas contabilisticamente em "menos gastos" na rúbrica de rendas AOV.

## GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com pessoal, face ao período homólogo, diminuíram 2% (-39 mil euros), influenciado em 2022 pelo pagamento da indemnização a colaborador, cujo processo foi concluído em 2022.

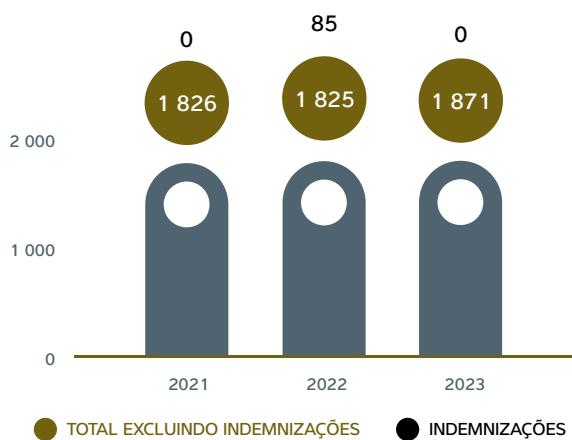
Sem o efeito do pagamento desta indemnização, o valor dos gastos com pessoal sofreu um aumento de 2,5%, justificado, essencialmente, pelas rúbricas de remuneração, resultado da entrada em vigor, em 2019, do novo ACT, e que se refletiu nas componentes das Remunerações Base, Adicionais, Encargos e Outros Gastos com Pessoal.

As Remunerações do Pessoal e os respetivos Encargos Patronais registaram um incremento para face a 2022: 36,4 mil euros e 9,3 mil euros, respetivamente.

GASTOS COM PESSOAL	2023	2022	VAR 23/22%	2021
Remunerações - Órgãos Sociais	74,5	71,2	5%	72,1
Remunerações - Pessoal	1 417,4	1 384,3	2%	1 393,5
Encargos s/ remunerações	338,0	328,7	3%	329,5
Gastos acção social	2,7	4,9	-45%	4,5
Indemnizações	0,0	85,0	-100%	0,0
Outros gastos com pessoal	38,8	36,4	7%	27,1
<b>Total</b>	<b>1 871,5</b>	<b>1 910,5</b>	<b>-2%</b>	<b>1 826,7</b>
<b>Total excl. Indemnizações</b>	<b>1 871,5</b>	<b>1 825,5</b>	<b>3%</b>	<b>1 826,7</b>

Valores em milhares de euros.

### EVOLUÇÃO GASTOS COM PESSOAL [milhares de euros]



Os recursos afetos à IP Engenharia (36, incluindo 1 elemento do CA em 31/12/2023), foram reduzidos de 1 efetivo, face ao final do ano anterior, em resultado da saída de 2 colaboradores para a IP (por cedência) e 1 recrutamento por substituição (de uma saída por reforma no final de 2021). Assim, a variação do número de efetivos nos últimos 3 anos é a seguinte:

Nº EFETIVOS	2023	2022	VAR 23/22%	2021
Total a 31 Dezembro	36	37	-3%	37

Nota: o nº de efetivos contempla 1 membro dos órgãos sociais, a cargo da Empresa

Os pressupostos assumidos para o número de efetivos a 31 de dezembro, são baseados nos efetivos a cargo da Empresa, ou seja, os que são suportados e refletidos financeiramente na rubrica de gastos com pessoal, que representam 36 colaboradores em 2023 (inclui um membro do Conselho de Administração) O efetivo médio em 2023 foi de 36 colaboradores (contra 37 de 2022 e 38 de 2021).

## OUTROS GASTOS

OUTROS GASTOS	2023	2022	VAR 23/22%	2021
Amortizações	226	240	-6%	213
Imparidades	0	-206	100%	0
Provisões	228	-161	241%	144
<b>Outros Gastos e Perdas</b>	<b>34</b>	<b>49</b>	<b>-30%</b>	<b>44</b>
Impostos	16	21	-24%	17
Quotizações	16	13	21%	16
Diferença câmbios desfavoráveis	2	11	-84%	0
Outros (inclui comissões GB)	0	4	-100%	12

Valores em milhares de euros.

As **provisões para outros riscos e encargos** têm um reforço em 2023 de 228 mil euros, relativo a um processo judicial, iniciado em 2018, no âmbito dos recursos humanos da Empresa. O valor de 2022 é justificado pela anulação (encerramento de um outro processo) em 189 mil euros, da provisão criada em 2020 e 2021, relativo a processo interposto por um colaborador da IP Engenharia, conjugado pelo reforço em 28 mil euros do processo de 2018.

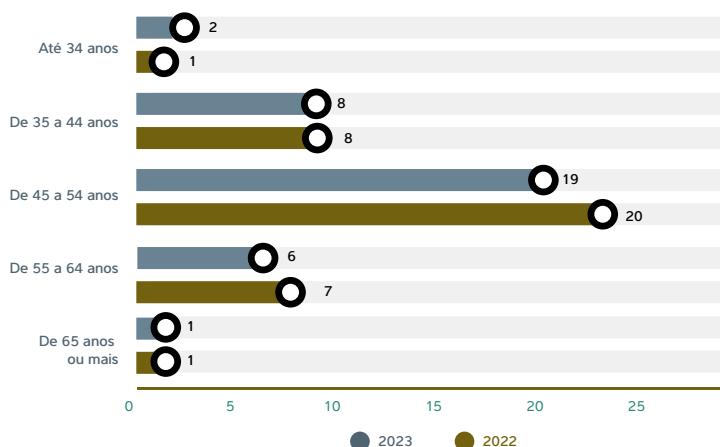
Relativamente à rubrica de **impostos** (IMI, IUC, Taxas Imposto Selo), registou um decréscimo de 5 mil euros-face a 2022.

As **diferenças de câmbio desfavoráveis** também sofreram um decréscimo em 2023, com a conclusão, em 2022, da Assistência Técnica ao Ministério dos Transportes e Comunicações de Moçambique, contrato de 300.000USD com a CTCE – China Tiesiju Civil Engineering Group CO., Ltd.

## ESTRUTURA ETÁRIA

Analizando a estrutura etária do efetivo a 31 de dezembro 2023, manteve-se a predominância de colaboradores com idades compreendidas entre os 45 e 54 anos.

ESTRUTURA ETÁRIA 31 DEZEMBRO



## 6.4 INVESTIMENTOS

Em 2023, assim como nos últimos 2 anos, não se verificaram investimentos na IP Engenharia.

## 6.5 ESTRUTURA PATRIMONIAL

No final do ano de 2023, o Ativo total ascendia a 7,1 milhões de euros, tendo diminuído 10% em relação a 2022. É maioritariamente constituído pelo ativo tangível (40%) e pelos valores registados em caixa e equivalentes de caixa (34%). A estrutura patrimonial da IP Engenharia registou um decréscimo comparativamente a 2022, em resultado da diminuição dos valores registados em caixa e equivalentes de caixa, por contrapartida do aumento da conta de clientes, embora inferior, não compensando o decréscimo em disponibilidades. No exercício de 2023, conforme deliberado pelo acionista em 31 de março de 2022 foi efetuada a distribuição de outras reservas no montante de 0,767 milhões de euros (ainda do exercício de 2021).

Em 2023, foi também, conforme deliberado em Assembleia Geral de 31 de março de 2023, distribuído 0,5 milhões de euros aos acionistas, parte do resultado líquido de 2022, positivo no montante de 0,71 milhões de euros. O valor remanescente

de 0,21 milhões de euros foi registado em resultados acumulados.

O “cash-flow” operacional de 2023 foi positivo no valor de 0,6 milhões de euros. Apesar de se ter ficado 1 p.p. abaixo do objetivo de maximização das afetações da equipa produtiva, a faturação traduziu-se na totalidade dos trabalhos realizados. Como referido, o pagamento de 1,27 milhões de euros de distribuição de resultados (de 2021 e 2022), e o pagamento de 0,2 milhões de euros de juros de locação financeira, fez com que a Empresa terminasse o ano com um “cash-flow” total negativo de -0,87 milhões de euros e uma posição de liquidez de 2,4 milhões de euros (3,3 milhões em 2022 e 2,6 milhões de euros em 2021).

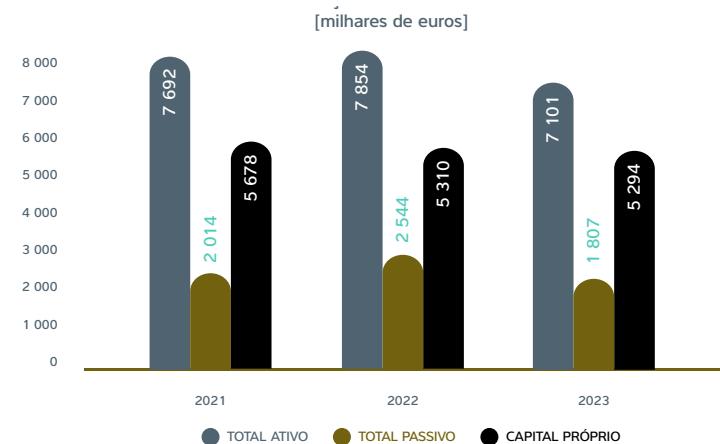
O Passivo diminuiu 37% relativamente a 2022, representando 1,8 milhões de euros, contra os 2,5 milhões de euros de 2022. De registar a diminuição de 0,8 milhões de euros na conta de acionistas, resultado da distribuição de outras reservas, conforme deliberado em assembleia geral, na reunião de 31 de março de 2022.

Em resultado da atividade do ano, apura-se um Resultado Líquido de 0,48 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2023. O Capital Próprio registou um valor idêntico a 2022, situando-se nos 5,29 milhões de euros, contra os 5,31 milhões de euros registados em 2022.

Situação Patrimonial

RÚBRICAS BALANÇO	2023	2022	VAR 23/22 %	2021
Total Ativo	7 101	7 854	-10%	7 692
Total Passivo	1 807	2 544	-29%	2 014
Capital Próprio	5 294	5 310	0%	5 678

Valores em milhares de euros.



## 6.6 ESTRUTURA ECONÓMICO-FINANCEIRA

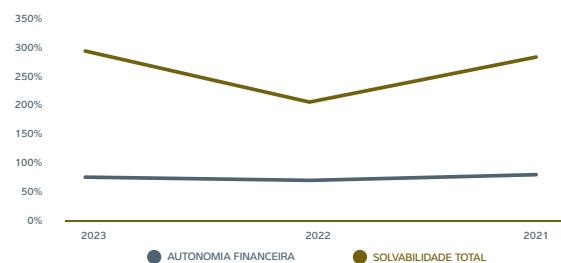
Os resultados apresentados permitiram manter uma estrutura financeira equilibrada, embora com valores de rentabilidade operacional do volume de negócios, inferiores a 2022, mas superiores a 2021. Esta variação diferenciada em 2022, resultou de um resultado operacional influenciado eventos económicos “extraordinários” (anulação de imparidades e provisões). A rentabilidade do capital próprio apresentou a mesma tendência, em comparação com 2022 e aumentou relativamente a 2021, em resultado da evolução do Resultado do exercício.

Em 2023 a liquidez geral obteve resultados superiores a 2022, pela diminuição do passivo corrente, consequência do pagamento ao acionista relativo à distribuição de reservas, aprovada na assembleia geral de 31 março de 2022 (aprovação das contas de 2021). Consequentemente, registou-se um aumento da solvabilidade, a valores superiores aos registados em 2021.

INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS	2023	2022	2021
Autonomia financeira	0,75	0,68	0,74
Solvabilidade	2,93	2,09	2,81
Liquidez geral (1)	3,91	2,41	3,47
Rentabilidade Operacional do VN	19,6%	29,9%	10,4%
Rentabilidade do Capital Próprio	10,1%	15,4%	5,8%

(1) Ativo corrente/Passivo corrente

ESTRUTURA FINANCEIRA



A **rendabilidade operacional do volume de negócios** diminuiu 10,3 pontos percentuais em 2023, situando-se nos 19,6% contra os 29,9% registados em 2022.

Esta evolução resulta:

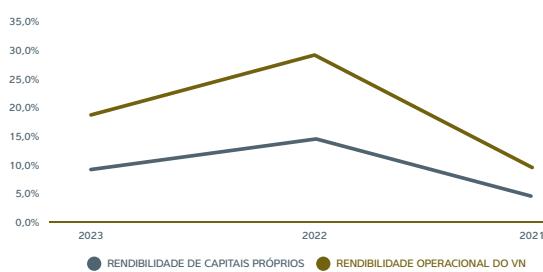
- Diminuição de 289 mil euros no Resultado Operacional, representando -31% em relação a 2022 (0,6 milhões de euros em 2023, contra os 0,9 milhões de euros em 2022);
- Acrédito 142 mil euros no Volume de Negócios, representando +5% relativamente a 2022 (3,2 milhões de euros em 2023, contra os 3,1 milhões de euros em 2022);
- Os Gastos Operacionais aumentaram 17% em relação a 2022 (3,1 milhões de euros em 2023, contra os 2,6 milhões de euros em 2022).

A **rentabilidade dos Capitais Próprios** em 2023 regista igualmente um decréscimo relativamente ao ano anterior, em resultado da evolução do Resultado Líquido, em -226 mil euros, já que se registou um aumento dos Capitais Próprios (sem RL), na ordem dos 210 mil euros. Em resumo:

- Resultado Líquido de 484 mil euros (710 mil euros em 2022, 311 mil euros em 2021);
- Capital Próprio sem RL de 4.810 mil euros, superior ao valor de 2022 de 4.600 mil euros, mas inferior aos valores de 5.367 mil euros, que se mantinha desde 2019 até 2021.

Uma análise da síntese de indicadores económico-financeiros apresentados no quadro seguinte evidenciam a evolução da Empresa, permitindo a comparação entre os anos 2021 a 2023, e devem ser analisados em conjunto com as demonstrações financeiras e as correspondentes notas anexas.

RENDIBILIDADE DE CAPITAL



INDICADORES	2023	2022	VAR 23/22 %	2021
<b>VOLUME DE VENDAS</b>	<b>3 213 692</b>	<b>3 071 350</b>	<b>4,6%</b>	<b>3 940 670</b>
• N° Trabalhadores	36	37	-2,7%	37
• Volume de venda/ trabalhador	89 269	83 009	7,5%	106 505
<b>RESULTADOS:</b>				
• Resultado antes dep, gastos fin e impostos	854 331	1 157 249	-26,2%	620 761
• Resultado operacional	628 713	917 579	-31,5%	408 048
• Resultado antes de impostos	627 519	916 302	-31,5%	407 843
• Resultado líquido do período	483 954	710 205	-31,9%	311 200
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>5 293 829</b>	<b>5 309 876</b>	<b>-0,3%</b>	<b>5 677 872</b>
<b>ACTIVOS FIXOS:</b>				
• Activo fixo tangível líquido	2 873 668	2 929 154	-1,9%	2 991 581
• Activo fixo intangível líquido	0	0	-	0
• Total do Investimento em curso	0	0	-	0
Valores em euros.				

INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS	2023	2022	VAR 23/22 %	2021
<b>TESOURARIA:</b>				
• Liquidez Geral	3,91	2,41	62,3%	3,47
• Liquidez Reduzida	3,98	2,55	56,4%	4,46
<b>ESTRUTURA FINANCEIRA:</b>				
• Autonomia Financeira	74,5%	67,6%	10,3%	73,8%
• Nível de Endividamento	25,5%	32,4%	-21,4%	26,2%
• Solvabilidade Total	292,9%	208,7%	40,3%	281,9%
• Cap. Permanentes / Imobilizado	1,84	1,81	1,6%	1,90
• Cap. Próprios / Imobilizado	1,84	1,81	1,6%	1,90
<b>RENDIBILIDADE:</b>				
• Rendibilidade do Capital próprio	10,1%	15,4%	-5,4 p.p.	5,8%
• Rendibilidade Activo Total	6,8%	9,0%	-24,6%	4,0%
• Rend. Activo Total c/ Desp. Financeiras	6,8%	9,0%	-24,6%	4,0%
• Rendibilidade Operacional do VN	19,6%	29,9%	-34,5%	10,4%
• Rendibilidade Líquida do VN	15,1%	23,1%	-34,9%	7,9%
<b>CONTRIBUTO ECONÓMICO</b>				
• Efectivos	36	37	-2,7%	37
• VAB	2 493 441 €	2 254 604 €	10,6%	2 346 020 €
• VAB/efectivo	69 262 €	60 935 €	13,7%	63 406 €
• EBITDA	854 331 €	1 157 249 €	-26,2%	620 761 €
• EBITDA /efectivo	23 731 €	31 277 €	-24,1%	16 777 €
• Margem EBITDA (%)	26,6%	37,7%	-11,1 p.p.	15,8%
Valores em euros. VAB = Vendas e Serviços Prest. +Var.Prod.+ Rendimentos Suplementares (781)-CMVMC-FSE's -Impostos (681)				



07



IP Engenharia

RELATÓRIO  
E CONTAS  
2023

# Currimento das Orientações Legais

PARTE

# 7. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

## 7.1 OBJETIVOS DE GESTÃO E PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

### OBJETIVOS DE GESTÃO

OOs objetivos de gestão (artigo 38º do RJSPE e Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro), foram definidos em conformidade com o Plano de Atividades e Orçamento da IP Engenharia aprovado para 2023.

O PAO 2023-2025 da IP Engenharia foi aprovado pelo Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., e pelo Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. em 2022-09-15, sobre o qual o Fiscal Único da IPE emitiu parecer favorável, datado de 2022-09-15, tendo sido submetido no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF) em 2022-09-16.

Nos termos e para o efeito do disposto no n.º 9 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, foi aprovado o relatório de análise n.º 246/2022, de 14 de outubro, respeitante ao Plano de Atividades e Orçamento 2023-2025 da IP Engenharia, da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial (UTAM), por Despacho n.º 46/2023-SET de 01 de março e por Despacho conjunto de aprovação da Secretaria Estado do Tesouro (SET) e do Ministério de Infraestruturas e Habitação (MIH), de 02 de março.

O Plano de Atividades e Orçamento de 2023 da IP Engenharia regeu-se pelas orientações do acionista vertidas no PAO IP 2023-2025. Os objetivos de gestão da Empresa resultaram da orientação que a Administração pretendeu transmitir à equipa de gestão no cumprimento dos seus objetivos estratégicos.

O Plano Estratégico do Grupo IP tem por base a Missão, a Visão e os Valores da Empresa, definindo a estratégia de atuação e os grandes objetivos, orientado à gestão rigorosa dos seus ativos, tendo em vista a criação de valor, focando-se de forma consistente e equilibrada, no desenvolvimento integrado da rede rodoviária, no incremento das receitas (core e não core), na captura de sinergias internas e externas (escala e know-how), e na articulação da presença regional, sempre numa perspetiva de assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias Nacionais.

No âmbito do Plano Estratégico, e de forma a garantir uma prestação de serviço sustentável, segura e eficiente, foram definidos quatro objetivos estratégicos prioritários (A Deliberação CAE nº17.IP.2018, procedeu à atualização no seu Anexo I da “Visão e das Linhas de Orientação e Objetivos Estratégicos” para o Grupo IP), os quais se encontram em vigor, e que se pretende ver convertidos em impactos quantitativos:

Objetivos Estratégicos	Tipologia dos KPIs
<b>MOBILIDADE SUSTENTÁVEL</b>	<b>Financeiro</b> (Global e receita core) <b>Serviço</b>
<b>ASSET MANAGEMENT</b>	<b>Investimento</b>
<b>SERVIÇO SEGURO, EFICIENTE E SUSTENTÁVEL</b>	<b>Serviço</b>
<b>RENDIBILIZAÇÃO DE ATIVOS PARA A VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>Financeiro</b> (Receita não core)

**Objetivos Estratégicos:**

- MOBILIDADE SUSTENTÁVEL:** Potenciar a gestão de mobilidade multimodal num quadro de desenvolvimento integrado e racional da rede rodoviária.
- ASSET MANAGEMENT:** Desenvolver Asset Management como alavanca de otimização do OPEX e CAPEX associado às infraestruturas rodoviárias
  - Planeamento integrado e racional da rede rodoviária, numa ótica plurianual
  - Cumprimento do Plano de Investimento Anual e Plurianual
  - Otimização do Acesso a Fundos Comunitários
- SERVIÇO SEGURO, EFICIENTE E SUSTENTÁVEL:** Garantir níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rodoviárias
  - Cumprimento do níveis de serviço estabelecidos no Contrato de Concessão da Rede Rodoviária Nacional
  - Cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos no Contrato Programa para a gestão da Rede Ferroviária Nacional
- RENDIBILIZAÇÃO DE ATIVOS PARA A VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO:** Rendibilizar de ativos não core ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço core
  - Assegurar a sustentabilidade financeira da IP, num quadro de cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rodoviárias e de desenvolvimento/modernização integrado e racional da rede.

Linhas de Orientação Estratégica e Objetivos Estratégicos do Grupo IP (Fonte: Deliberação CAE nº17.IP.2018)

Ao nível dos Objetivos Estratégicos do Grupo IP, a atividade da IP Engenharia contribui mais diretamente para o “asset management” e para a “rendibilização de ativos para a valorização do serviço”. A Empresa tem igualmente a sua quota-parte de contribuição para assegurar a sustentabilidade financeira da IP, no âmbito do desenvolvimento e modernização integrada da rede rodoviária alinhados com a “Mobilidade Sustentável”.

No Plano de Atividades e Orçamento, para o triénio 2023-2025, identificam-se como principais desafios para a IP Engenharia, tendo presente a sua missão, o cumprimento do Plano de Investimentos Anual e Plurianual e a rendibilização dos ativos não core ou capacidade excedentária que contribuem para a valorização do serviço core.

Assim, e de acordo com as orientações traçadas face aos Eixos Estratégicos do Grupo IP, foram definidos cinco Objetivos Estratégicos para o triénio, designadamente:

- Maximizar a taxa de ocupação da equipa produtiva (indicador: taxa ocupação);
- Executar os Estudos e Projetos e Revisões de Projeto contratados pela IP (indicador: cumprimento de prazos);
- Assegurar níveis de eficiência e qualidade (indicador: impacto financeiro erros & omissões);
- Manter o Equilíbrio Operacional (indicadores: nível de cumprimento do orçamento previsto para a totalidade das prestações de serviço nacionais e internacionais, resultado operacional e nível de cumprimento da eficiência operacional).

Para cada um destes Objetivos Estratégicos foram definidos os respetivos indicadores e metas para 2023. Os resultados obtidos em 2023 permitem perceber que quatro dos cinco indicadores atingiram as respetivas metas, apresentando apenas um, um desvio de -1 ponto percentual em relação à

OBJETIVO ESTRATÉGICO DA IP	OBJETIVO IPE	INDICADOR	META 2023	REAL 2023	DESVIO VALOR	DESVIO (%)
Asset Management Cumprimento do Plano de Investimentos Anual e Plurianual	1.1 Maximizar a taxa de ocupação da equipa produtiva	1.1.1. Taxa de ocupação da equipa produtiva em atividades vendidas (%)	<b>88%</b>	87%	-1 p.p.	-1,1%
	1.2 Executar os Estudos e Projetos e Revisões de Projeto contratados pela IP	1.2.1. Cumprimento prazo (%)	<b>95%</b>	100%	+ 5 p.p.	5,3%
	1.3 Assegurar níveis de eficiência e qualidade	1.3.1. Impacto financeiro dos Erros e Omissões aceites (%)	<b>&lt;=2%</b>	0,17%	-1,83 p.p.	-91,5%
Rendibilização de ativos para a valorização do serviço  Rendibilizar ativos não core ou capacidade excedentária que contribuem para a valorização do serviço core	1.4 Manter o equilíbrio operacional	1.4.1. Resultado operacional (M €)	<b>0,427</b>	0,629	0,202	47%
		1.4.2. Nível de cumprimento da eficiência operacional (%)	<b>80,8%</b>	70,4%	-10,4 p.p.	-13%

Apresenta-se o grau de execução dos objetivos de gestão, assim como a justificação dos desvios entre os objetivos previstos e a sua concretização e as medidas de correção aplicadas.

#### Taxa de ocupação da equipa produtiva em atividades vendidas: 87%

Na atividade de projetos de engenharia de transportes foi possível manter durante o ano de 2023 uma ocupação da equipa dentro do expectável, embora ligeiramente abaixo da meta estabelecida. No âmbito dos contratos gerais com a IP/Direção de Engenharia e Ambiente (DEA), concluiu-se o projeto do Ramal Petroquímica e o projeto de Alteração do projeto de Coimbra-B (redução/adaptação do âmbito da intervenção). Deu-se continuidade ao desenvolvimento dos projetos de Beneficiação da Estação de Viana do Castelo, Modernização do troço Válega-Espinho e Projeto de beneficiação da plataforma ao km 22 da L. Beira Baixa, a par com a Assistência Técnica às obras em curso (Corredor Sul/Ligaçāo Évora-Évora Norte-Caia/Fronteira, Modernização da L. de Sines e L. do Sul, L. de Cascais, estação de Coimbra-B, Taludes LBB PK 72 e Eletrificação Marco -Régua - concurso). Tem igualmente sido prestada AT Especial ao projeto da Linha de Cascais.

Em termos de revisões de projeto, assegurou-se o acompanhamento dos projetos do PNI2030 em curso, tendo-se concluído a revisão do Estudo Prévio do troço Areeiro-Braço de Prata-Sacavém e a revisão do Estudo Prévio do troço Alverca-Cas-

tanheira. Foi iniciado em dezembro a revisão dos projetos Casa Branca-Beja e Poceirão-Bombel.

Mantiveram-se ainda, igualmente para a DEA, as prestações de serviços de assessoria à gestão de projetos (LBA/F2020, PNI2030) e de assessoria técnica de topografia/cartografia (concluída em outubro), a par com assessoria técnica ferroviária em várias vertentes (desenho técnico, estudos diversos, normalização) que contribui para otimizar a afetação global das equipas.

A capacidade da Unidade de Coordenação de Obras foi plenamente utilizada na prestação de serviços de Gestão, Coordenação e apoio ao Dono de Obra na Gestão das Fiscalizações externas do Programa Ferrovia 2020, atividade que foi desenvolvida para a Direção de Empreendimentos da IP, conseguindo-se assim adequar a capacidade de produção interna da IP Engenharia disponível aos objetivos e prioridades da IP, maximizando o valor acrescentado das competências técnicas existentes na Empresa.

Analizando em termos acumulados, permite-se concluir que este indicador registou um valor ligeiramente inferior à meta estabelecida. A capacidade produtiva terminou ligeiramente abaixo da meta estabelecida, com média de 87%, contra os 88% previstos. No entanto, conseguiu-se adequar a disponibilidade das equipas aos objetivos e necessidades da IP, não comprometendo os prazos acordados para entregas das prestações de serviço.

### **Cumprimento do prazo de execução dos projetos: 100%**

Relativamente ao indicador de cumprimento do prazo de execução dos projetos, verifica-se que foi superado em 5 pontos percentuais face à meta estabelecida (95%), com a entrega de 1 projeto e 5 revisões de projeto com acompanhamento. Comparativamente a 2022, mantém-se o cumprimento dos prazos nas datas acordadas (resultado do indicador 96% em 2022), embora em 2022 tenha ocorrido um maior número de prestações realizadas, tendo sido entregues 4 projetos e 10 revisões de projeto.

### **Impacto financeiro dos erros e omissões (E&O): 0,17%**

No período de janeiro a dezembro de 2023, registraram-se 12 adicionais relativos a erros & omissões em 5 empreitadas (de um total de 9 empreitadas em curso), cujos projetos são da responsabilidade da IP Engenharia.

Encontram-se em curso, transitadas de 2022, quatro empreitadas da Direção de Empreendimentos da IP, na Linha de Évora, cuja responsabilidade pelo projeto de catenária é a IP Engenharia. As empreitadas são:

- Nova Linha de Évora (Évora-Bifurcação. Leste) + Linha de Leste (Elvas-Fronteira) - Obra Geral (Évora-Évora Norte) + Via e Catenária;
- Nova Linha de Évora-Freixo-Alandroal;
- Nova Linha de Évora-Évora Norte-Freixo e
- Nova L. Évora - Alandroal-Linha do Leste,

que no período em análise tiveram adicionais, com três resultantes de E&O dos projetos IP Engenharia (valor: 51 mil euros).

Também na Direção de Empreendimentos, para o Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM):

- Projetos Alto S. João – Serpins,
- Portagem - Alto de S. João e
- Linha do Hospital - Aeminium - Hospital Pediátrico

foram da responsabilidade da IP Engenharia (coordenação projeto), cujo valor foi de 408 mil euros, para 5 adicionais resultantes de E&O.

Na Linha do Sines e Linha do Sul também se encontram 2 empreitadas em curso, cuja parte dos projetos são da responsabilidade IP Engenharia, mas com valor zero para adicionais resultantes de E&O.

Este indicador é principalmente sensível à qualidade do projeto, para o qual é necessário monitorizar a aplicação das metodologias definidas no Sistema Gestão Empresarial (SGE) da IP Engenharia.

### **Resultado Operacional: 629 mil euros**

Em 2023, o objetivo de manter o equilíbrio operacional da Empresa foi conseguido, com rendimentos operacionais superiores aos gastos operacionais. O valor atingido foi superior ao previsto, representando um desvio de +47% em relação à meta, ou seja, +202 mil euros.

Os rendimentos operacionais foram de 3,7 milhões de euros, representando a atividade de Projetos 67%, a atividade de Coordenação de Obras 30% e o Internacional 3%, permitindo dar cobertura aos gastos operacionais, na ordem dos 3,1 milhões de euros.

Para o acréscimo do resultado operacional, em cerca de +200 mil euros em relação ao previsto, contribuiu principalmente o desvio de -325 mil euros em gastos operacionais.

### **Nível de cumprimento da eficiência operacional: 70,4%**

Este indicador baseia-se no rácio de Eficiência Operacional exigido pela UTAM, para a execução orçamental, tendo-se mantido no PAO 2023 o mesmo ajuste, aprovado, desde a elaboração do PAO 2021. Na IP Engenharia existe um conjunto de três tipologias de gastos, que são contabilizados como gastos operacionais e posteriormente são refaturados ao Grupo IP, sendo a compensação considerada em outros rendimentos e não no volume de negócios, o que desvirtua o cálculo do indicador.

Para o apuramento do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, o indicador é ajustado. Para o efeito adicionou-se ao volume de negócios os seguintes rendimentos:

- O montante faturado à IP ao abrigo de um Acordo

celebrado entre a IP Engenharia e a IP, para as despesas suportadas na atividade internacional, em representação do Grupo IP (considerado contabilisticamente em outros rendimentos);

- A refaturação à IP e à IP Património, dos gastos registados em “amortizações + juros” das viaturas cedidas (contabilizados em outros rendimentos);
- Rentabilização do espaço do Edifício do Lumiar ocupado pela IP Telecom a partir de setembro de 2021. A IP Telecom paga uma renda + participação dos gastos do edifício, proporcionalmente ao espaço ocupado (montante considerado em outros rendimentos).

Assim o rácio real de “eficiência operacional ajustado” acumulado ao 4º trimestre é de 70,4%, para uma meta de 80,8%, pelo que se atinge o objetivo para o período, melhorando bastante o rácio em relação ao previsto. A margem operacional encontra-se acima do previsto, efeito dos gastos operacionais (FSE + Pessoal) se encontrarem abaixo do previsto. A contabilização do reforço da provisão não influencia o rácio da Eficiência Operacional.

## EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

No que respeita ao Plano de Atividades e Orçamento para 2023, os principais valores de referência e os seus resultados foram conforme se segue:

INDICADORES	PAO 2023	EXECUTADO 2023	DESvio (+/-)	OBSERVAÇÕES/MEDIDAS
Resultado líquido	311 452 €	483 953 €	172 501 €	
EBITDA	681 170 €	854 330 €	173 160 €	
Resultado operacional (1) EBIT	426 620 €	628 712 €	202 092 €	
Volume de Negócios (2)	3 331 288 €	3 213 692 €	-117 596 €	Desvio ocorrido no Volume de Negócios Internacional, dado não se ter ainda concretizado a Prestação de serviços para Timor Leste, ainda em negociação
Endividamento (4)	- €	- €	- €	Não existe endividamento na IPE
Dívida Financeira Líquida (3)/EBITDA	0%	0%	0%	
Disponibilidades (5)	2 721 121 €	2 400 846 €	-320 275 €	Cash Flow operacional inferior ao previsto em 190 mil euros; no Cash flow de investimento pagamento de dividendos cerca de + 130 mil euros que o previsto
(1) Resultado operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor (2) Detalhar e quantificar nas observações sempre que outras parcelas, para além de vendas e serviços prestados, são considerados no cálculo do VN (3) Por dívida financeira líquida entende-se o valor do endividamento reduzido das disponibilidades (4) Passivo remunerado (5) Caixa conforme Balanço				

Relativamente ao nível de endividamento, não se aplica à IP Engenharia, pois a Empresa não possui financiamentos.

Para justificação dos desvios positivos no resultado operacional, detalha-se a demonstração financeira:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	REAL 2022	REAL 2023	PAO 2023	VARIAÇÃO 23/22		VARIAÇÃO 23/PAO23	
				%	Valor	%	Valor
Prestação de serviços	3 071 350	3 213 692	3 331 288	5%	142 342	-4%	-117 596
Outros rendimentos e ganhos	473 791	478 478	484 058	1%	4 687	-1%	-5 580
<b>Rendimentos Operacionais</b>	<b>3 545 141</b>	<b>3 692 170</b>	<b>3 815 346</b>	<b>4%</b>	<b>147 029</b>	<b>-3%</b>	<b>-123 176</b>
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas							
Subcontratos	79 591	78 436	128 972	-1%	-1 155	-39%	-50 536
Outros Fornecimentos e serviços externos	716 013	625 676	980 817	-13%	-90 337	-36%	-355 141
Gastos com o pessoal	1 910 515	1 871 466	1 974 184	-2%	-39 049	-5%	-102 718
Gastos/Reversões de depreciação e de amortização	239 671	225 618	254 550	-6%	-14 053	-11%	-28 932
Imparidades (perdas/reversões)	-205 522	0	0		205 522		0
Provisões (aumentos/reduções)	-161 366	227 979	0	-241%	389 345		227 979
Outros gastos e perdas	48 661	34 283	50 203	-30%	-14 378	-32%	-15 920
<b>Gastos Operacionais</b>	<b>2 627 563</b>	<b>3 063 458</b>	<b>3 388 725</b>	<b>17%</b>	<b>435 895</b>	<b>-10%</b>	<b>-325 268</b>
<b>Resultado operacional</b>	<b>917 578</b>	<b>628 712</b>	<b>426 620</b>	<b>-31%</b>	<b>-288 866</b>	<b>47%</b>	<b>202 092</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	0	27	0				
Juros e gastos similares suportados	1 290	1 221	1 768		-69	-31%	-547
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>916 288</b>	<b>627 518</b>	<b>424 852</b>	<b>-32%</b>	<b>-288 770</b>	<b>48%</b>	<b>202 666</b>
Imposto sobre o rendimento do período	206 097	143 565	113 401	-30%	-62 532	27%	30 165
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>710 191</b>	<b>483 953</b>	<b>311 452</b>	<b>-32%</b>	<b>-226 239</b>	<b>55%</b>	<b>172 501</b>
<b>EBITDA</b>	<b>1 157 249</b>	<b>854 330</b>	<b>681 170</b>	<b>-26%</b>	<b>-302 919</b>	<b>25%</b>	<b>173 160</b>
valores em euros							

As prestações de serviços registaram um decréscimo de 118 mil euros face ao Orçamento de 2023 (-4%), desdobrando-se este desvio em - 199 mil euros para o mercado internacional, compensados em +81 mil euros no mercado nacional (área de projetos)..Na área internacional ainda não se iniciou, conforme previsto, a prestação de serviços para Timor, no contexto do “Protocolo de Cooperação no Âmbito da Organização e Gestão da Rede Rodoviária de Timor-Leste”, celebrado entre o Grupo IP/IPE e o Ministério das Obras Públicas de Timor-Leste (MOP). Esta prestação de serviços ainda se encontra em fase de negociação.

Os gastos com subcontratos registaram um valor 51 mil euros inferior ao previsto no orçamento. As últimas prestações de Assistência Técnica transitarão para 2024, com a conclusão definitiva das empreitadas, previstas inicialmente terminar em 2023 (SMM).

Os gastos com outros fornecimentos e serviços externos (FSE) ficaram 355 mil euros abaixo do previsto (-36%). Para este desvio contribuíram em maior percentagem os desvios em despesas re-

lacionadas com deslocações internacionais, cerca de -80 mil euros, pelo facto de não terem ocorrido as prestações previstas no âmbito da prestação serviços para Timor, pela redução das deslocações a Moçambique para as prestações de serviço em curso e pela redução das deslocações para ações de benchmarking técnico-institucional em Portugal, para entidades estrangeiras.

Por outro lado, também se verificou um desvio de -77 mil euros pelos serviços partilhados dos Sistemas de Informação, face ao previsto, dado não se ter concretizado o contrato em 2023 conforme previsto. Em 2023 foram suportados apenas os serviços relativos à prestação de serviços de Gestão Económica e Financeira, serviços de Compras, Logística e serviços Gerais e serviços de Recursos Humanos.

Os gastos com energia e limpeza também registaram valores inferiores ao previsto, -31 mil euros e -60 mil euros, respetivamente.

Para garantir a continuidade do fornecimento de energia para instalações do grupo IP, tornou-se

necessário desenvolver procedimento de contratação por Concurso Público, por um período de 9 meses, com início a 1 abril de 2023 e término a 31 dezembro de 2023, período que se considera adequado, em paralelo o desenvolvimento de um concurso público para contratação por 36 meses de fornecimento de energia a iniciar em 2024 com necessidade de pedido de nova Portaria de Extensão de Encargos (PEE). O contrato com a Iberdrola foi assinado em maio de 2023, após o contrato para o 1º trimestre com a Endesa. Em 2023 foram suportados 48 mil euros, face ao valor orçamentado de 79 mil euros.

No final de 2022, aproximando-se o contrato do serviço de limpeza da sua conclusão, não tendo a tutela aprovado o plurianual e não podendo este serviço ser interrompido sob pena de colocar em causa o funcionamento da Empresa e não existindo tempo útil para o lançamento de um Concurso Público, de forma a garantir a salubridade dos locais a partir de 1 de janeiro de 2023, foi criado um novo procedimento, na modalidade de ajuste direto, de forma a assegurar a continuidade deste serviço em 2023. O novo ajuste direto garantiu o tempo necessário para a obtenção de uma nova autorização de compromissos plurianuais junto de ambas as Tutelas (setorial e financeira), necessário para o lançamento do Concurso de 3 anos. O valor suportado em 2023 foi de 90 mil euros contra os 149 mil euros orçamentados.

Em 30 novembro de 2023 foi assinado o novo contrato para 36 meses, com a IBERLIM, em vigor de 1 de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2026. O valor sofreu um acréscimo (já expectável) de 59%, indo representar um aumento de 51 mil euros anuais.

Para a rúbrica de provisões não estava considerado nenhum montante no Orçamento de 2023. Os valores registados em provisões refletem o reforço da provisão de um processo existente desde 2018, relativo a ações judiciais interpostas por trabalhadores da Empresa.

Encontra-se assim justificado o desvio total em gastos operacionais de -325 mil euros, que conjugado com o desvio de -123 mil euros em rendimentos operacionais, fez com que o resultado operacional e o resultado líquido ficasse, respetivamente, +47% e +55% acima do previsto no orçamento.

## INVESTIMENTOS

No orçamento de 2023 estava apenas considerada a aquisição de UPS de 20 kVA – substituição da fonte de alimentação ininterrupta que se encontra avariada na sala de informática (30 mil euros previstos para 2023, amortizável em 4 anos).

PLANO DE INVESTIMENTOS	PAO 2023	EXECUTADO 2023							DESVIO (PAO VS EXECUTADO)	OBSERVAÇÕES/MEDIDAS
		TOTAL	FONTES DE FINANCIAMENTO							
AUTOFINANCIAMENTO (RECEITAS PRÓPRIAS)	ORÇAMENTO DO ESTADO	ENDIVIDAMENTO	FUNDOS COMUNITÁRIOS	PRR	OUTRAS					
Valor total do Investimento	30 000 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	-30 000 €	
Ativos Fixos Tangíveis - UPS de 20 kVA	30 000 €	- €							-30 000 €	Transitou para 2024 (a)

(a) A aquisição da UPS de 20kVA é um processo que se encontra ainda em avaliação, em articulação com a IP/DRF e a IP/DSI

A aquisição da UPS de 20kVA transitou para 2024, sendo um processo que se encontra ainda em avaliação, em articulação com a IP/DRF e a IP/DSI.

### **EXECUÇÃO DE CONTRATOS-PROGRAMA, CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO OU DE INTERESSE ECONÓMICO GERAL CELEBRADOS COM O ESTADO**

Não é apresentada a execução dos contratos acima mencionados face ao explicitado nos instrumentos de planeamento, pois não se aplica. A IP Engenharia não tem este tipo de contratos.

### **EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CARREGADO EM SIGO/SOE**

Não é apresentado quadro relativo ao grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE, pois não se aplica. A IP Engenharia não está no perímetro de Consolidação da Administração Pública.

## **7.2 GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO**

No decurso da sua atividade, a IP Engenharia está exposta a riscos de carácter financeiro como o risco de crédito, o risco de liquidez e o risco de taxa de câmbio.

O risco de crédito está associado ao risco de uma contraparte falhar no cumprimento das suas obrigações contratuais resultando numa perda financeira para a IP Engenharia. Considerando que o volume de negócios fora do Grupo IP é bastante reduzido, a exposição a este risco não é considerada expressiva.

Relativamente ao risco de crédito associado à atividade financeira, a IP Engenharia detém uma exposição diminuta ao setor bancário nacional, traduzida por depósitos à ordem com saldos residuais. A IP Engenharia tem a sua liquidez concentrada maioritariamente junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E. (IGCP).

O risco de liquidez mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a Empre-

sa. A existência de liquidez é gerida de forma segura com o objetivo de maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados. A gestão monitoriza regularmente a reserva de liquidez disponível para fazer face às responsabilidades financeiras previsionais contribuindo decisivamente a IP, como principal cliente.

O risco de taxa de câmbio traduz-se na possibilidade da IP Engenharia incorrer em ganhos ou perdas resultantes da realização de operações em moeda estrangeira. No decorrer da sua atividade é efetuado um esforço para que as operações com entidades de países terceiros sejam realizadas em euros. Considera-se que a exposição da IP Engenharia a este risco é, à data, materialmente irrelevante não se efetuando quaisquer operações de cobertura cambial para eliminação desse risco.

A IP Engenharia não tem dívida pelo que também não tem encargos financeiros.

## **7.3 LIMITES DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO**

Não aplicável à IP Engenharia pela não existência de dívida.

## **7.4 EVOLUÇÃO PRAZO MÉDIO PAGAMENTO A FORNECEDORES**

A Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 34/2008, de 22 fevereiro, aprova o Programa Pagar a Tempo e Horas, que tem como objetivo reduzir significativamente os prazos de pagamentos a fornecedores de bens e serviços praticados por entidades públicas. Estabelece a RCM, objetivos de prazos, bem como a monitorização e publicitação da evolução dos indicadores dos prazos médios de pagamento a fornecedores (PMP). A superação do indicador acontece sempre que o PMP é menor que 30 dias.

O Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, vem adaptar o cálculo do indicador do prazo médio de pagamento e considerar a média do saldo em dí-

vida de fornecedores observado no final de cada trimestre.

O prazo médio de pagamentos da IP Engenharia é apresentado no quadro seguinte:

PMP	2023	2022	VAR 23/22	
			Valor	%
Prazo (dias)	27	25	2	8%

Define o Decreto-Lei nº 65-A/2011 que "Atraso no pagamento - corresponde ao não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos (...) após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma".

A IP Engenharia acorda com os seus fornecedores os prazos de pagamento. Sempre que os documentos de faturação estejam em conformidade, tanto legal como fiscalmente, são pagos na data do seu vencimento (ou na sua vizinhança), pelo que a sociedade não apresenta pagamentos em atraso.

## 7.5 RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA AQUANDO DA APROVAÇÃO DE CONTAS 2022

As contas referentes ao exercício de 2022 foram aprovadas em Assembleia Geral realizada no dia 31 de março de 2023, por unanimidade, sem qualquer recomendação.

## 7.6 EMISSÃO DE RESERVAS NA ÚLTIMA CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

As contas referentes ao exercício de 2022 foram aprovadas em Assembleia Geral realizada no dia 31 de março de 2023, por unanimidade, não tendo sido emitida nenhuma reserva.



## 7.7 REMUNERAÇÕES/HONORÁRIOS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS E AUDITOR EXTERNO

No dia 12 de setembro de 2022, por deliberação unânime por escrito dos acionistas da IP Engenharia, nos termos do disposto no artigo 54.º, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais, foram eleitos como membros do Conselho de Administração e da Mesa da Assembleia Geral, para o triénio 2022-2024.

## Mesa da Assembleia Geral

MANDATO INICIO/FIM	CARGO	ACCIONISTAS	PARTICIPAÇÃO	DESIGNAÇÃO	
				FORMA	DATA
2022/2024	Presidente	IP, S.A.	98,43%	DUE	12/09/2022
2022/2024	Secretário	IP Património, S.A.	1,57%	DUE	12/09/2022

MANDATO INICIO/FIM	CARGO	NOME	VALOR DA SENHA FIXADO (€)	VALOR BRUTO AUFERIDO (€)
2022/2024	Presidente	IP - Drª Maria Toioko Morishita Ramos	n.a.	n.a.
2022/2024	Secretário	IPP - Drª Maria Rita Carvalho Fonseca	n.a.	n.a.

Mesa da Assembleia Geral – eleita para o triénio 2022-2024 (DUE 2022-09-12), não tendo sido fixado estatuto remuneratório.

DUE de 2022-09-12: foi designada a Drª Maria Toioko Morishita Ramos para representar a IP, S.A. na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia

DUE de 2022-09-12: foi designada a Drª Maria Rita Carvalho Fonseca para representar a IPP na qualidade de Secretário da Mesa na referida Assembleia.

## Conselho de Administração

MEMBRO DO CA	ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO			
	FIXADO	CLASSIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL BRUTA (€)	
	S/N	A/B/C	VENCIMENTO MENSAL	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO
Miguel Jorge de Campos Cruz (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	sim	C	3 818,54 €	1 527,42 €
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

(a) Cargo não remunerado porque exercido em acumulação com o cargo de gestor na IP, S.A. (cf. artos 20.º, n.º 4 e 31.º DL 71/2007, de 27-3).

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		OPRLO OU OPÇÃO PELA MÉDIA DOS ÚLTIMOS 3 ANOS (2)				N.º DE MANDATOS
			FORMA (1)	DATA	SIM/ NÃO	ENTIDADE DE ORIGEM	ENTIDADE PAGADORA (O/D)	IDENTIFICAÇÃO DA DATA DE AUTORIZAÇÃO E FORMA	
2022/2024	Presidente	Miguel Jorge de Campos Cruz	DUE	12/09/2022	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1
2022/2024	Vogal	Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	DUE	12/09/2022	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	2
2022/2024	Vogal	Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro (3)	DUE	12/09/2022	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	4

(1) indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem - prevista no n.º 8 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

(3) Renunciou ao cargo a 31/12/2023

Na sequência da eleição dos membros do Conselho de Administração da Empresa para o triénio 2022-2024, por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 12 de setembro de 2022, o Conselho de Administração para 2023 é constituído por:

Presidente: Profº Drº Miguel Jorge de Campos Cruz

Vogais: Engº Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro e Dr.ª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

O Profº Drº Miguel Jorge de Campos Cruz e a Dr.ª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa exercem, respetivamente, os cargos de Presidente e de Vogal do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. em acumulação com o cargo de Presidente e de Vogal do Conselho de Administração Executivo da IP, S.A., acumulação que se verifica ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP, S.A. tem sobre a IP Engenharia, S.A..

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não confere direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, S.A., para as quais foram eleitos na reunião de Assembleia Geral da IP de 26 de agosto de 2022.

O Engº Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro é remunerado tendo em consideração a classificação da IP Engenharia, S.A. no grupo C (de acordo com o Anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março). O seu estatuto remuneratório foi definido em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, e o disposto no artigo 28.º, n.º 2 do EGP.

Aos valores auferidos pelo exercício do cargo no decurso do ano de 2023 foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

### Acumulação de funções dos Órgãos de Administração 2023

MEMBRO DO CA	ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES			
	EMPRESA	FUNÇÃO	REGIME (PÚBLICO/PRIVADO)	IDENTIFICAÇÃO DA DATA DE AUTORIZAÇÃO E FORMA [AG/DUE/D]
Miguel Jorge de Campos Cruz	IP	Presidente do Conselho de Administração Executivo	Público	AG 26/08/2022
	IPT	Presidente do Conselho de Administração	Público	DUE 01/08/2023
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	IP	Vogal do Conselho de Administração Executivo	Público	AG 26/08/2022
	CES	Representante do setor empresarial do Estado no CES suplente	Público	RCM 73/2020 1/2023
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Encontra-se autorizada a acumulação de funções por parte do Presidente do Conselho de Administração Executivo, Professor Doutor Miguel Jorge de Campos Cruz, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 20.º do EGP, para o exercício da atividade de docência em estabelecimentos de ensino superior público ou de interesse público.

A Dra. Alexandra Barbosa também é, Conselheira do CES – Conselho Económico e Social desde dezembro de 2020.

### Remuneração mensal do Conselho de Administração

MEMBRO DO CA	ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO			
	FIXADO	CLASSIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL BRUTA (€)	
	S/N	A/B/C	VENCIMENTO MENSAL	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO
Miguel Jorge de Campos Cruz (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	sim	C	3 818,54 €	1 527,42 €
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

(a) Cargo não remunerado porque exercido em acumulação com o cargo de gestor na IP, S.A. (cf. art.os 20.º, n.º 4 e 31.º DL 71/2007, de 27-3).

### Remuneração anual do Conselho de Administração

MEMBRO DO CA	REMUNERAÇÃO ANUAL 2023 (€)				
	FIXA (1)	VARIÁVEL (2)	VALOR BRUTO (3)=(1)+(2)	REDUÇÕES REMUNERATÓRIAS (4)	VALOR BRUTO FINAL (5)=(3)-(4)
Miguel Jorge de Campos Cruz (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	72 056,72	4 503,24	76 559,96	3 602,86	72 957,10
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<b>Total</b>	<b>72 056,72</b>	<b>4 503,24</b>	<b>76 559,96</b>	<b>3 602,86</b>	<b>72 957,10</b>

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).

(4) redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

(a) Cargo não remunerado porque exercido em acumulação com o cargo de gestor na IP, S.A. (cf. art.os 20.º, n.º 4 e 31.º DL 71/2007, de 27-3).

### Benefícios sociais do Conselho de Administração

NOME	BENEFÍCIOS SOCIAIS (€)						
	SUBSÍDIO REFEIÇÃO		REGIME DE PROTEÇÃO SOCIAL		SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS	SEGURO DE SAÚDE	OUTROS
	DIÁRIO	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA	IDENTIFICAR	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA	IDENTIFICAR
Miguel Jorge de Campos Cruz (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	8,50	1 567,08	Segurança Social	16 257,81	6,93	429,60	Seg Acid Trabalho 622,80
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
		<b>1 567,08</b>		<b>16 257,81</b>	<b>6,93</b>	<b>429,60</b>	<b>622,80</b>

(a) Cargo não remunerado porque exercido em acumulação com o cargo de gestor na IP, S.A. (cf. art.os 20.º, n.º 4 e 31.º DL 71/2007, de 27-3).

## Encargos com viaturas do Conselho de Administração

MEMBRO DO CA	ENCARGOS COM VIATURAS								
	VIATURA ATRIBUÍDA (S/N)	CELEBRAÇÃO DE CONTRATO (S/N)	VALOR DE REFERÊNCIA DA VIATURA (€)	MODALIDADE (1)	ANO INÍCIO	ANO TERMO	VALOR DA RENDA MENSAL (€)	GASTOS ANUAL COM RENDAS (€)	PRESTAÇÕES CONTRATUAIS REMANESCENTES (Nº)
Miguel Jorge de Campos Cruz	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	S	S	19 927,40 €	Aquisição	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

(1) aquisição; ALD; Leasing ou outra

MEMBRO DO CA	PLAFOND MENSAL DEFINIDO PARA COMBUSTÍVEL E PORTAGENS*	GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A VIATURAS 2023 (€)			
		COMBUSTÍVEL**	PORTAGENS	TOTAL	OBSERVAÇÕES***
Miguel Jorge de Campos Cruz	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	381,86 €	1 696,90 €	0,00 €	1 696,90 €	4 582,26 €
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<b>TOTAL</b>		<b>1 696,90 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1 696,90 €</b>	

\* 25% do valor das Despesas de Representação

\*\* Plafond anual de Combustível e Portagens

\*\*\* Inclui energia elétrica

## Encargos anuais associados a Deslocações em Serviço do Conselho de Administração

MEMBRO DO CA	GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO (€)				
	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	CUSTOS COM ALOJAMENTO	AJUDAS DE CUSTO	OUTRAS	
				IDENTIFICAR	VALOR
Miguel Jorge de Campos Cruz	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-	0,00 €
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro (a)	33 013,23 €	14 850,22 €	4 503,24 €	vistos+outros serviços	335,00 €
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-	0,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>33 013,23 €</b>	<b>14 850,22 €</b>	<b>4 503,24 €</b>		<b>335,00 €</b>

(a) Custos com deslocações internacionais em serviço

Os gastos associados a despesas de estadias de trabalho no estrangeiro são considerados em despesas de deslocação. O membro do CA com funções executivas durante o ano de 2023 realizou deslocações ao estrangeiro, no âmbito das prestações de serviço do negócio internacional do Grupo IP.

A ultrapassagem do “plafond” mensal atribuído foi sempre identificada pela direção responsável e a regularização de todas as despesas ao serviço da Empresa, foram sempre propostas e sancionadas pelo CA da IP Engenharia, no âmbito da Deliberação CA 07.IPE.2015, de 10 de novembro de 2015

(que alterou e republicou a Deliberação CA nº4/IPE/2015, de 30/07/2015) onde está estabelecida a Delegação de Poderes da Empresa. Em 25 de agosto de 2016, a Deliberação CA 03.IPE.2016, manteve a vigência da Delegação de Poderes estabelecida pela Deliberação CA 07.IPE.2015.

A IP Engenharia tem como missão, na atual macroestrutura organizacional do Grupo IP, representar institucionalmente a nível internacional o Grupo IP. Em 2023, as cinco deslocações internacionais (3 a Moçambique, 1 à África Sul e 1 a Timor-Leste), estão relacionadas com deslocações e estadas, no âmbito do prosseguimento dos trabalhos de “As-

sistência Técnica para a Dinamização da Área de Concessões do Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos de Moçambique". No início de 2023 foi realizada uma deslocação a Timor-Leste, no seguimento do convite do Ministro das Obras Públicas de Timor-Leste, no âmbito da estruturação do Programa de Assistência Técnica que se encontra em fase de formalização para o Ministério.

As despesas com deslocações são aprovadas em CA, conforme estabelecido na Deliberação de Delegação de Poderes da Empresa, já referida.

Refere-se por último, que ao abrigo do art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os seus administradores, assim como não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os administradores da IP, S.A. que não fazem parte do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A.

#### Fiscal único e revisor Oficial de Contas

Na sequência da Deliberação Social Unânime por Escrito, foi designada como Fiscal Único efetivo, a sociedade Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 100, registada na CMVM com o nº 20161423. É representada por Vitor Manuel do Carmo Martins, inscrito na OROC sob o nº 456 e registado na CMVM com o nº 20160148.

Foi designada Fiscal Único suplente a sociedade AUREN Auditores & Associados, S.R.O.C., S.A., inscrita na OROC sob o nº 123 e registada na CMVM com o nº 20161441.

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	IDENTIFICAÇÃO SROC/ROC			DESIGNAÇÃO			N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NO GRUPO	N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NA ENTIDADE
		NOME	N.º INS-CRIÇÃO NA OROC	N.º REGISTO NA CMVM	FORMA	DATA	DATA DO CONTRATO		
2022-2024	Fiscal Único Efetivo	Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda	100	20161423	Deliberação Social Unânime por Escrito	12/set/22	n.d.	16	10
2022-2024	Fiscal Único Efetivo	SROC representada por Vitor Manuel do Carmo Martins	456	20160148	Deliberação Social Unânime por Escrito	12/set/22	n.d.	9	9
2022-2024	Fiscal Único Suplente	AUREN Auditores & Associados, SROC, S.A	123	20161441	Deliberação Social Unânime por Escrito	12/set/22	n.d.	0	0
2022-2024	Fiscal Único Suplente	SROC representada por Vitor Manuel Leitão Ladeiro	651	20160295	Deliberação Social Unânime por Escrito	12/set/22	n.d.	0	0

A remuneração relativa ao ano de 2023 corresponde à remuneração auferida enquanto Fiscal Único pelos trabalhos de revisão legal das contas e auditoria:

NOME	VALOR ANUAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 2023 (€)			VALOR ANUAL DE SERVIÇOS ADICIONAIS - 2023 (€)			
	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3)=(1)-(2)	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3)=(1)+(2)
Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda	10 128,00 €		10 128,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
(Honorários s/ IVA)							

#### Auditor Externo

Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Decreto-lei n.º 133/2013, a IP Engenharia não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, uma vez que se encontra classificada no Grupo C, pelo que em 2023 a Empresa não contratou auditor externo.

## 7.8 APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART.º 32º E 33º DO ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO

Estabelece o Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e alterado pela Lei n.º 64 -A/2008, de 31 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei nº8/2012 de 18 de janeiro, e pelo Decreto-Lei nº 39/2016, de 28 de julho, no seu artigo 32º e 33.º que:

*"1 - Não é permitida a utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos tendo por objeto a realização despesas ao serviço da empresa.*

*2 - Não é permitido o reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.*

*3 - O valor máximo das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet, é fixado por deliberação em assembleia geral, no caso das sociedades anónimas, ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças no caso das entidades públicas empresariais.*

*4 - O valor previsto no número anterior é fixado à luz das orientações que venham a ser estabelecidas para o efeito pelos acionistas ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças, tendo sempre como limite a soma do valor fixado para a utilização de telefone domiciliário e telefone móvel para cargos de direção superior de 1.º grau da Administração Pública."*

- a) A IP Engenharia não utiliza quaisquer cartões de débito ou crédito para pagamento de despesas;
- b) A IP Engenharia não reembolsou quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal;
- c) No que respeita às despesas associadas a comunicações, os gastos em 2023 foram os seguintes:

MEMBRO DO CA	GASTOS COM COMUNICAÇÕES 2023 (€)			
	PLAFOND MENSAL DEFINIDO	VALOR ANUAL	VALORES GASTOS	OBSERVAÇÕES
Miguel Jorge de Campos Cruz	-	-	-	-
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	80,00 €	960,00 €	123,03 €	-
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>960,00 €</b>	<b>123,03 €</b>	

Estabelece ainda o Artigo 33.º que:

- O valor máximo das viaturas de serviço afetas aos gestores públicos é fixado por deliberação em assembleia geral, no caso das sociedades anónimas, ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças, no caso das entidades públicas empresariais.
- O valor previsto no número anterior é fixado à luz das orientações que venham a ser estabelecidas para o efeito pelos acionistas ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças.
- O valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço é fixado em um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação.

- É vedado o exercício de qualquer opção por parte dos gestores para aquisição de viaturas de serviço que lhes tenham sido afetas.”

#### 5 – Valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço

MEMBRO DO CA	PLAFOND MENSAL DEFINIDO PARA COMBUSTÍVEL E PORTAGENS*	GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A VIATURAS (€)			
		COMBUSTÍVEL	PORTAGENS	TOTAL***	OBSERVAÇÕES**
Miguel Jorge de Campos Cruz	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	381,86 €	1 696,90 €	0,00 €	1 696,90 €	4 582,26 €
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<b>TOTAL</b>		<b>1 696,90 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1 696,90 €</b>	

\* 25% do valor das Despesas de Representação

\*\* Plafond anual de Combustível e Portagens

\*\*\* Total das 2 viaturas utilizadas em 2020

## 7.9 DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS

O Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro aprova o novo regime jurídico do sector público empresarial. No seu artigo 16º - Transparência financeira determina que:

*"1 - As empresas públicas regem-se pelo princípio da transparência financeira, devendo a sua contabilidade ser organizada nos termos legais, e de forma que permita identificar claramente todos os fluxos financeiros, operacionais e económicos existentes entre elas e as entidades públicas titulares do respetivo capital social ou estatutário, nos termos e condições previstas no Decreto-Lei n.º 148/2003, de 11 de julho, alterado pelos Decretos-Leis n.os 120/2005, de 26 de julho, e 69/2007, de 26 de março.*

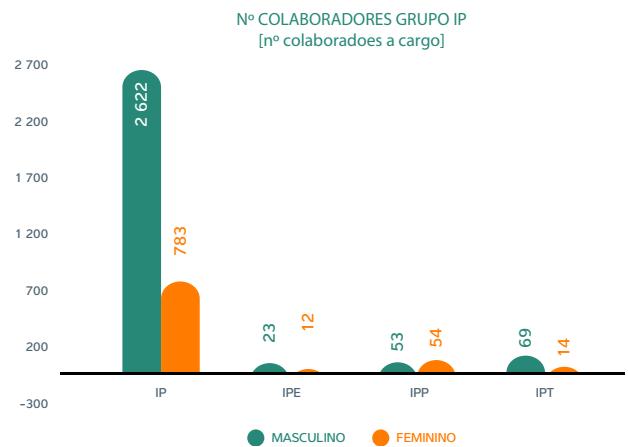
*2 - É expressamente vedada às empresas públicas a realização de quaisquer despesas não documentadas."*

Dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 133/2013, em 2023 a IP Engenharia não realizou despesas não documentadas.

## 7.10 RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES PAGAS A MULHERES E HOMENS

No ano de 2023 a IP manteve a política de respeito pelas boas práticas no domínio da igualdade no tratamento, respeito mútuo e repúdio por qualquer comportamento discriminatório em função de quaisquer tipos de características diferenciadas dos seus trabalhadores, entre as quais o sexo.

Em dezembro de 2023, o Grupo IP contava com 3.630 trabalhadores, 863 dos quais mulheres, representando 24% do total.



O desequilíbrio entre a representatividade de homens e mulheres no Grupo IP reflete a assimetria que caracteriza os grupos profissionais dedicados às atividades core da gestão da circulação ferroviária e da manutenção de infraestruturas, atividades operacionais com maior exigência física e dispersão geográfica, tradicionalmente mais "masculinizadas".

Assim, destaca-se a predominância de homens nos grupos profissionais "Pessoal Operacional e Auxiliar" e "Técnico/a Intermédio, Especialista" em comparação com as mulheres.

No caso das mulheres, existe uma maior concentração nos grupos "Administrativo/a" e "Técnicos/as Superiores", em particular nas áreas corporativas e menos operacionais.

A participação ativa da IP no que respeita à igualdade de género é uma constante, corporizando-se nomeadamente nas atividades e responsabilidades assumidas com a ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e ao IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade).

O Plano de Ação para a Igualdade, que integra o Plano para a Igualdade do Grupo IP para 2024 (publicado em 08 setembro 2023), assenta na análise de oportunidades de melhoria em áreas específicas com enfoque nas seguintes dimensões:

- Estratégia, Valores e Missão

- Formação Inicial e Contínua
- Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal
- Proteção na Parentalidade

[PLANO PARA A IGUALDADE \(infraestruturasdeportugal.pt\)](#)

A IP assegura complementarmente o compromisso que tem com a Carta Portuguesa para a Diversidade e com o GRACE, no sentido de contribuir para uma sociedade mais responsável e integrativa, através do desenvolvimento de iniciativas do foro da responsabilidade social, com impactos visíveis e concretos, em articulação com outros "Stakeholders".

Refira-se ainda que, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 (de 7 de março), que consagra a adoção de medidas tendo em vista a promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres, o Grupo IP tem elaborado periodicamente o relatório onde se procede ao diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, de modo a identificar e mitigar situações de desigualdade salarial associadas ao género. Estes relatórios encontram-se divulgados no portal externo da empresa.

[Governo da Sociedade | IP Engenharia](#)

## 7.11 PLANO DE IGUALDADE (ANUAL)

O relatório do Grupo do Plano Para a Igualdade 2024 está publicado no site da IPE:

[PLANO PARA A IGUALDADE \(ipengenharia.pt\)](#)

No seguimento da publicação do Plano de Igualdade, são elaborados os relatórios de avaliação e acompanhamento (último divulgado: abril a setembro/23), sendo publicados na intranet do Grupo IP.

Nos termos da alínea e) do n.º 1 da RCM n.º 19/2012, os relatórios são enviados à tutela responsável pela área da igualdade, Gabinete da Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade, bem como à Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género – Presidência do Conselho de Ministros.

## 7.12 RELATÓRIO ANUAL DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

A Direção de Assuntos Jurídicos e “Compliance” (DAJ) promoveu a elaboração e divulgação do Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP, disponível para consulta na intranet da Infraestruturas de Portugal, S.A. Desta forma, é concretizada uma abordagem pró-ativa, integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo, a qual não só contribui para uma melhor compreensão dos processos de negócio e de suporte, mas também para a mitigação e prevenção de fenómenos conexos com fraude.

Em fevereiro de 2016 foi aprovada a Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP e respetivo procedimento, visando, designadamente, o reforço das práticas de transparência e gestão do risco implementadas no Grupo IP e o cumprimento das recomendações emanadas pelo Instituto Português de “Corporate Governance”, disponibilizando-se, por essa via, a todos os interessados, um mecanismo de comunicação de irregularidades direto e idóneo, sob gestão exclusiva da Direção de Auditoria Interna (DAI), no âmbito do qual é garantida a confidencialidade da informação reportada.

Com a disponibilização de um canal direto, idóneo e com a garantia da confidencialidade de todo o processo, para comunicar quaisquer situações detetadas, ou sobre as quais exista fundada suspeita de que violem ou prejudiquem, garantindo:

- (i) Princípios legais, regulamentares, deontológicos, éticos, bem como normativos e orientações internas;
- (ii) A integridade da informação financeira, das práticas contabilísticas aplicadas nas empresas do Grupo IP;
- (iii) O património das empresas do Grupo IP;
- (iv) A imagem das empresas do Grupo IP ou das boas práticas de gestão, incluindo domínios como conflito de interesses, desperdício de fundos, má gestão e abuso de autoridade, entre outros.

Qualquer irregularidade detetada deve ser apresentada através da página da IP, mediante link para a plataforma ‘Comunicação de Irregularida-

des', criada especificamente para este efeito para garantia da confidencialidade do processo.

É ainda disponibilizado o canal de correio postal, para o Apartado seguinte:

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA  
APARTADO 000533  
EC PRAGAL – ALMADA, 2801-602 ALMADA

Entre as atividades desenvolvidas no que concerne à mitigação e prevenção da fraude organizacional, destaca-se ainda a monitorização anual do reporte do registo de ofertas e a assinatura da declaração de inexiste ncia de conflito de interesses por parte dos gestores de contratos de empreitada e prestação de serviços, membros do júri e peritos nos procedimentos de contratação e dos colaboradores da Direção de Auditoria Interna.

Relativamente à contratação pública refere-se ainda que foram adotadas as ações mencionadas no n.º 3 relativo à "Referência à existência de Planos de Ação para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação".

Refira-se ainda, que as empresas do Grupo IP cumprem na generalidade a Recomendação n.º 3/2020 do Conselho de Prevenção da Corrupção publicada no Diário da República, 2ª série de 17 de julho de 2020, relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público.

Por outro lado, tendo em conta que a Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, na redação atual, é aplicável a uma das empresas do Grupo IP – IP Patri-mónio – em virtude de o seu objeto social e de a sua atividade se enquadrarem no âmbito imobiliário, foi aprovado em 2020 o Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e, neste contexto, e em cumprimento da determinação legal, está designado, desde 2019, o Responsável pelo Cumprimento Normativo do Grupo IP (RCN).

O Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento

do Terrorismo, regula o dever de comunicação de operações suspeitas e demais transações legalmente previstas relativas à prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo

O cumprimento destes deveres de comunicação é monitorizado trimestralmente.

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção e das alterações introduzidas no âmbito dos planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, deu-se início, em outubro de 2022, ao cumprimento da obrigação decorrente daquele diploma relativa à avaliação intercalar dos riscos de nível elevado e muito elevado.

Desta forma, é concretizada uma abordagem pro-ativa, integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo, a qual contribui não só para uma melhor compreensão dos processos de negócio e de suporte, como também para a mitigação e prevenção de fenómenos conexos com fraude.

## 7.13 CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Relativamente a aplicação das normas de contratação pública a IP Engenharia está abrangida pelo Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto (e sucessivas alterações). Em cumprimento ao CCP adotou como procedimentos pré-contratuais, o Concurso Público, o Concurso Público com Prévia Qualificação, a Consulta Prévia, o Ajuste Direto (Critérios: Valor e Material) e Ajuste Direto em regime simplificado, cujo objeto respeita direta e principalmente ao Sector Ferroviário.

A política de contratação do Grupo IP assenta na promoção da concorrência para garantir as melhores condições de mercado, pelo que o procedimento de contratação preferencial é o Concurso Público (nacional e internacional), limitando-se os ajustes diretos para procedimentos de contratação

específicos, quer em termos do objeto a contratar, quer em termos do enquadramento em que os mesmos se verificam.

Para desenvolvimento dos procedimentos contratuais, a IP recorre à plataforma eletrónica Anogov e a uma plataforma interna de contratação para procedimentos que permitam o uso deste tipo de ferramentas eletrónicas, garantindo-se desta forma, maior rigor e transparência nos procedimentos de contratação.

O Grupo IP detém um **Manual de Contratação**, que regulamenta toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas (adaptadas ao setor tradicional e ao setor especial), tendo sido revisto e atualizado na sequência da publicação da Lei n.º 30/2021, passando a contemplar os novos procedimentos instituídos pelas medidas especiais de contratação pública, com prazo de vigência temporalmente limitado, em matéria de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus, de tecnologias de informação e conhecimento, de execução do Programa de Estabilização Económica e Social e do Plano de Recuperação e Resiliência, de gestão de combustíveis no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), bem como alterações de natureza processual, tal como a necessária verificação do cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 113.º do CCP para procedimentos ao abrigo do regime simplificado, por ajuste direto ou consulta prévia. Em 2022 foram adaptadas as minutas tipo em função das alterações introduzidas pela publicação do Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro.

Durante o ano de 2023, foi ainda publicado o Decreto-Lei n.º 49-A/2023 de 30 de junho, que prorrogou até 31 de dezembro de 2023, a vigência do regime excepcional de adjudicação acima do Preço Base desde que sejam respeitados os requisitos legais previstos no n.º 6 do artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos, ainda que essa possibilidade não se encontre definida no programa do procedimento.

À semelhança de anos anteriores, também no 4º trimestre de 2023, procedeu-se à elaboração do Plano de Contratação para o ano de 2024, atualizado de acordo com as necessidades, permitindo aperfeiçoar o planeamento e desenvolvimento dos processos de contratação a serem promovidos.

Durante 2023 continuou a implementação de melhorias na aplicação de contratação da IP - conhecida como DESCO, aplicável a todo o Grupo Infraestruturas de Portugal, tendo por base a atividade da empresa, as alterações ao Código de Contratação Pública e ao Manual de Contratação. As alterações, à referida aplicação, resultaram da necessidade de a ajustar às alterações organizacionais implementadas em setembro de 2023, bem como de responder à tramitação dos procedimentos ao abrigo das delegações de competências no Órgão de Direção da IP, a competência prevista no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, no âmbito de procedimentos necessários para assegurar os investimentos ferroviários previstos no Plano de Investimentos Ferrovia 2020, nomeadamente os relativos a estudos, projetos e pareceres, incluindo os de carácter ambiental, a competência para a concretização dos procedimentos necessários para assegurar investimentos ferroviários previstos no Programa Nacional de Investimentos 2030, nomeadamente os relativos a estudos, projetos e pareceres, incluindo os de carácter ambiental, a empreitadas, a empreitadas, e a aquisição de bens e de serviços e de procedimentos necessários para assegurar a gestão corrente das redes rodoviária e ferroviária.

Durante o ano de 2023 foram publicadas fichas de best practice de utilização relacionadas com a utilização desta aplicação.

Foi ainda aprovada a revisão da Instrução Técnica (GR.PR.014) relacionada com contratos sujeitos a fiscalização do Tribunal de Contas - tratamento dos adicionais.

Em 2023 não se verificaram atos ou contratos com valor superior a 5M€.

## 7.14 ADESÃO DA EMPRESA AO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (SNCP)

A contratação do Grupo IP é efetuada centralmente (Serviços Partilhados), sendo que para a IP Engenharia os procedimentos aplicados são os comuns a todas as empresas do Grupo.

A IP Engenharia, no seguimento das orientações do Conselho de Administração Executivo da IP (CAE), promove sempre que seja economicamente mais vantajoso, os procedimentos de contratação, com recurso à ESPAP, ao abrigo de Acordos Quadro no âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas.

Distribuição por tipo de procedimento IP ENGENHARIA: (não inclui Regime Simplificado)

NATUREZA DA CONTRATAÇÃO	2022		2023	
	N.º PROCESSOS	VALOR (M€)	N.º PROCESSOS	VALOR (M€)
Empreitadas	-	-	-	-
Aquisição de Serviços	3	0,17	13	0,8
Aquisição de Bens	1	0,13	5	0,56
Total Geral	4	0,3	18	1,36

## 7.15 MEDIDAS DE OTIMIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE GASTOS OPERACIONAIS

De acordo com o artigo 133.º do DLEO DE 2023 as empresas devem cumprir as orientações e objetivos aí definidos, prosseguindo uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional.

Conforme determinado no Despacho n.º 252/2022-SET, de 18/08/2022, a proposta de Orçamento da IP Engenharia para 2023 contemplou medidas de otimização de desempenho, visando maximizar o resultado operacional, tendo como linhas orientadoras o aumento dos Rendimentos Operacionais e a redução dos Gastos Operacionais, com objetivo assegurar a sustentabilidade financeira da Empresa, tendo em conta as seguintes referências:

**Eficiência Operacional - em 2023**, garantir que o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios (Eficiência Operacional), seja igual ou inferior ao verificado ao ano de referência (2022 ou 2019), consoante o que registar volume de negócios superior. No caso da IP Engenharia o ano de referência é o 2019.

**Plano de redução de gastos - em 2023**, devem ser iguais ou inferiores ao valor registado em 2022

(n.º4 do artigo 133.º DLEO de 2023) os seguintes gastos operacionais:

- a) Com Pessoal, excluído os relativos aos órgãos sociais, corrigidos dos impactos do cumprimento de disposições legais, de indemnizações por rescisão e das valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias, nos termos do disposto na LOE, bem como do efeito do absentismo;
- b) Com fornecimento e serviços externos, corrigido do impacto do aumento dos produtos energéticos, incluindo os impactos destes nos gastos com transportes;
- c) Conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, bem como os associados à frota automóvel (os gastos com viaturas incluem: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustível e/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos) e dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria;

### Evolução da Eficiência Operacional

A melhoria da eficiência operacional, traduzida na manutenção ou redução do peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, visa otimizar uma estrutura dos gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional. Na IP Engenharia existe um conjunto de três tipologias de gastos, que são contabilizados como gastos operacionais e posteriormente são refaturados ao Grupo IP, sendo a compensação considerada em outros rendimentos e não em volume de negócios, o que desvirtua o cálculo do indicador.

Manteve-se para o PAO 2023-2025, aprovado por Despacho Conjunto do Secretário de Estado das Infraestruturas e do Secretário de Estado do Tesouro, em 2 março e 1 de março, respetivamente, a proposta de ajustamento, que mereceu a concordância da UTAM no seu Relatório de Análise n.º 246/2022, de que no apuramento do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, os seguintes rendimentos fossem acrescidos ao volume de negócios para efeitos do cálculo da Eficiência Operacional:

- O montante faturado à IP ao abrigo de um Acordo celebrado entre a IP Engenharia e a IP, para as despesas suportadas na atividade internacional, em representação do Grupo IP (considerado contabilisticamente em outros rendimentos);

- A refaturação à IP e à IP Património, dos gastos registados em “amortizações + juros” das viaturas cedidas, que são contabilizados em outros rendimentos;
- Rentabilização do espaço do Edifício do Lumiar ocupado pela IP Telecom a partir de setembro de 2021. A IP Telecom paga uma renda e uma comparticipação nos gastos do edifício, proporcionalmente ao espaço ocupado. Este valor está considerado em outros rendimentos.

Para o efeito, adicionou-se ao volume de negócios o montante de outros rendimentos, em cada um dos anos, conforme se apresenta no quadro seguinte.

OUTROS RENDIMENTOS	2023 EXEC.	2023 ORÇ.	2022 EXEC.	2019 EXEC.
Protocolo Internacional	113 275	161 229	107 649	89 439
Refaturação viaturas*	109 095	120 669	137 347	41 752
Renda IPT + comparticipação gastos Edifício Lumiar	222 605	202 160	223 123	0
Total Outros rendimentos	444 975	484 058	468 119	131 191

\* Refaturação relativa a gastos com amortizações de direito de uso  
Valores: milhares euros

## Plano de redução de gastos

A monitorização das medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais previstas no artigo 133.º do DLEO 2023, relativa ao ano de 2023 segue no quadro seguinte:

EFICIÊNCIA OPERACIONAL	2023 EXEC.	2023 ORÇ.	2022 EXEC.	2019 EXEC.	2023/2022		2023/2019	
					VAR.ABSOL	VAR. %	VAR.ABSOL	VAR. %
(0) EBITDA	854 331	681 170	1 157 249	964 596	-302 918	-26%	-110 265	-11%
(1) CMVMC	0	0	0	0	0	-	0	-
(2) FSE	704 112	1 109 789	795 604	2 539 968	-91 492	-11%	-1 835 856	-72%
(3) Gastos com o pessoal	1 871 467	1 974 184	1 910 515	2 969 077	-39 048	-2%	-1 097 610	-37%
(i) Relativos aos órgãos sociais (a)	90 782	93 007	86 998	87 981	3 784	4%	2 801	3%
(ii) Efeito do cumprimento de disposições legais (a)	0	0	0	0	0	-	0	-
(iii) Efeito do acordo para a melhoria do rendimento (Despachos de 15-12-2022 e 12-05-2023, SET e SEF) (a)	61 555	0	0	0	61 555	-	61 555	-
(iv) Valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias (a)	285 960	358 661	255 629	167 133	30 330	12%	118 827	71%
(v) Efeito do absentismo e dos gastos com indemnizações pagas por rescisão (exceto por mútuo acordo) (a)	0	0	0	0	0	-	0	-
(4) Gastos com o pessoal sem os impactos i, ii, iii e iv	1 433 171	1 522 517	1 482 887	2 713 963	-49 717	-3%	-1 280 792	-47%
(5) Impactos nos gastos decorrentes de fatores excepcionais (b)								
(6) Gastos Operacionais para efeitos do apuramento da Eficiência Operacional = (1)+(2)+(3)-(5)	2 575 579	3 083 973	2 706 119	5 509 045	-130 540	-5%	-2 933 466	-53%
(7) Volume de Negócios (VN)(c)	3 658 667	3 815 346	3 539 469	6 599 481	119 198	3%	-2 940 813	-45%
Subsídios à Exploração								
Indemnizações Compensatórias								
(8) Perda de receita decorrente de fatores excepcionais								
(9) Volume de Negócios para efeitos do apuramento da Eficiência Operacional (7+8)	3 658 667	3 815 346	3 539 469	6 599 481	119 198	3%	-2 940 813	-45%
(10) Peso dos Gastos/VN = (6)/(9)	70,4%	80,8%	76,5%	83,5%	-	-	-	-
(i) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	103 506	195 000	103 922	140 833	-416	0%	-37 327	-27%
(ii) Gastos com Ajudas de custo (Gastos com Pessoal)	3 785	3 993	4 397	32 493	-613	-14%	-28 708	-88%
(iii) Gastos associados à frota automóvel (d)	88 944	127 749	89 256	206 982	-312	0%	-118 038	-57%
(iv) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	69 435	172 856	114 171	539 052	-44 736	-39%	-469 617	-87%
(11) Total = (i) + (ii) + (iii) + (iv)	265 670	499 598	311 746	919 359	-46 076	-15%	-653 689	-71%
Nº Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)- EFETIVO a 31 de Dezembro	36	38	37	53	-1	-3%	-17	-32%
Nº Órgãos Sociais (OS)	1	1	1	1	0	0%	0	0%
Nº Cargos de Direção (CD)	6	6	6	8	0	0%	-2	-25%
Nº Trabalhadores (sem OS e sem CD)	29	31	30	44	-1	-3%	-15	-34%
Nº Trabalhadores / N.º CD	6,0	6,3	6,2	6,6	0	-3%	-1	-9%
Nº Viaturas	39	39	39	39	0	0%	0	0%

Valores em euros

a) Os Impacts das medidas tomadas para fazer face à pandemia COVID-19 deverão ser devidamente justificados e discriminados por medidas

b) O volume de negócios é corrigido dos Subsídios à Exploração e das Indemnizações Compensatórias, bem como dos Impacts COVID-19 nas rubricas de Vendas e Serviços Prestados(+), estes últimos impacts deverão ser devidamente justificados e discriminados.

c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

## EBITDA

O valor do EBITDA, no final de 2023, é de 854 mil euros. Face ao período homólogo de 2022, registou-se um decréscimo, que reflete não só os movimentos ocorridos em rendimentos operacionais / gastos operacionais, diretamente relacionados com a atividade operacional, mas também com peso significativo os movimentos ocorridos em rubricas não diretamente relacionadas com a atividade produtiva da Empresa. Para a evolução do Resultado Operacional, face a 2022, contribuiu em 2022 a anulação de imparidades e provisões, criadas em anos anteriores, por encerramento dos processos, cujo valor ascendeu no total a cerca de 360 mil euros, com impacto positivo no EBITDA de 2022.

Por outro lado, em 2023 foi reforçada a provisão de processo de RHs, no montante de 228 mil euros.

De registar que, enquanto Empresa com EBITDA positivo, a IP Engenharia assegurou, no seu conjunto, a redução dos gastos operacionais (para efeitos do apuramento da Eficiência Operacional) em -5% face a 2022 (menos 131 mil euros).

## Peso dos Gastos/Volume de Negócios

O rácio da eficiência operacional situou-se nos 70,4%, -6.1 e 13.1 pontos percentuais abaixo do verificado em 2022 e 2019, respetivamente

	VOL NEG*	GAST. OPER.	*(VN INCLUI ESTES VALORES)	EFICIÊNCIA OPERACIONAL
Real 2023	3 658 667	2 575 579	444 975	70.4%
Real 2022	3 539 469	2 706 119	468 119	76.5%
Desvio	119 198	-130 540	-23 144	
	3%	-5%	-5%	

valores: mil euros

\* O VN para o cálculo deste indicador inclui: Faturação contabilizada na conta 788 relativa a despesas no âmbito da representação internacional do Grupo, Refaturação de viaturas e renda IPT

O valor atingido em 2023 melhorou o rácio em relação ao previsto. A variação face ao orçamento para uma meta de 80,8%, resulta, de um desvio superior na redução dos Gastos Operacionais (-16%), face ao desvio do Volume de Negócios (-4%).

	VOL NEG*	GAST. OPER.	*(VN INCLUI ESTES VALORES)	EFICIÊNCIA OPERACIONAL
Real 2023	3 658 667	2 575 579	444 975	70.4%
Orcç 2023	3 815 346	3 083 973	484 058	80.8%
Desvio	-156 678	-508 394	-39 083	
	-4%	-16%	-8%	

O rácio da eficiência operacional situou-se nos 70,4%, cumprindo-se este princípio financeiro de referência, visto ter-se verificado uma evolução positiva da eficiência operacional da IPE na comparação com o ano de 2019 (no qual se registou um valor de 83,5%).

## Gastos com Fornecimentos e Serviços Externos

Em 2023 os FSE's registaram uma redução, tendo-se verificado uma quebra dos mesmos em 91 mil euros face a 2022, destacando-se as reduções em trabalhos especializados, fundamentalmente pela redução do valor pago pelo protocolo de serviços partilhados em vigor no Grupo e gastos associados ao negócio internacional, energia e conservações e reparações (intervenções no Edifício do Lumiar). Estas reduções foram amenizadas pelos aumentos nas rubricas de vigilância e limpeza (novos contratos para o ano de 2023).

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	2023 EXEC.	2023 ORÇ.	2022 EXEC.	2019 EXEC.	2023/2022		2023/2019	
					VAR.ABSOL	VAR. %	VAR.ABSOL	VAR. %
Subcontratos	78 436	128 972	79 592	1 533 265	-1 156	-1%	-1 454 829	-95%
Outros FSE's	625 676	980 817	716 012	1 006 703	-90 336	-13%	-381 027	-38%
<b>Total</b>	<b>704 112</b>	<b>1 109 789</b>	<b>795 604</b>	<b>2 539 968</b>	<b>-91 492</b>	<b>-11%</b>	<b>-1 835 856</b>	<b>-72%</b>

(valores: euros)

A redução dos FSE's em 2023, face a 2022, permite afirmar que se cumpre este princípio financeiro de referência.

## Gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, frota e encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria

Em 2023, também deverão ser garantidos valores iguais ou inferiores aos montantes de 2022, para o conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, bem como os associados à frota automóvel e aos gastos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria. Esta exigência é cumprida no período em análise. Conforme se verifica no quadro abaixo, verificou-se a redução destes gastos.

PLANO REDUÇÃO DE GASTOS	REAL 2023	ORÇ. 2023	REAL 2022	REAL 2019	VARIAÇÃO 23/22		VARIAÇÃO 23/19	
					%	VALOR	%	VALOR
Deslocações/Estadas (FSE)	103 506	195 000	103 922	140 833	0%	-416	-27%	-37 327
Gastos com as Viaturas	88 944	127 749	89 256	206 982	0%	-312	-57%	-118 038
Ajudas de custo (Gastos com Pessoal)	3 785	3 993	4 397	32 493	-14%	-613	-88%	-28 708
Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	69 435	172 856	114 171	539 052	-39%	-44 736	-87%	-469 617
<b>Total</b>	<b>265 670</b>	<b>499 598</b>	<b>311 746</b>	<b>919 359</b>	<b>-15%</b>	<b>-46 076</b>	<b>-71%</b>	<b>-653 689</b>

(valores: euros)

Apresenta-se evolução dos montantes registados em deslocações e estadas, com o detalhe em deslocações nacionais e internacionais.

DESLOCAÇÕES E ESTADAS	REAL 2023	ORÇ. 2023	REAL 2022	REAL 2019	VARIAÇÃO 23/22		VARIAÇÃO 23/19	
					%	VALOR	%	VALOR
Nacionais	12 290	23 000	11 790	43 136	4%	500	-72%	-30 846
Internacionais	91 216	172 000	92 132	97 697	-1%	-916	-7%	-6 481
<b>Total</b>	<b>103 506</b>	<b>195 000</b>	<b>103 922</b>	<b>140 833</b>	<b>-0,4%</b>	<b>-416</b>	<b>-27%</b>	<b>-37 327</b>

(valores: euros)

Registou-se em 2023 um valor de 104 mil euros, menos 27% face ao período homólogo de 2019, justificado em maior percentagem pelo decréscimo nas deslocações nacionais. O decréscimo nas deslocações nacionais está diretamente relacionado com a atividade de Fiscalização, que se encontra atualmente com atividade reduzida.

Face a 2022, manteve-se o montante gasto em deslocações, tanto a nível nacional com internacional, relacionado com as deslocações ao estrangeiro dado a retoma da atividade internacional, após o período COVID e pós COVID. Os gastos em deslocações e estadas internacionais são efetuadas num contexto de realização de prestações de serviços de programas de assistências técnicas remuneradas, contratadas e em curso/concluídas.

Face ao orçamentado, os valores encontram-se bastante abaixo do previsto, dado não ter ocorrido as deslocações previstas no âmbito da prestação de serviços para Timor, assim como deslocações diversas no âmbito da atividade internacional institucional do Grupo IP e deslocações para ações de benchmarking técnico-institucional em Portugal, para entidades estrangeiras. Estas últimas inserem-se no âmbito das abordagens de âmbito institucional, com enfoque nos mercados de língua portuguesa. Estes gastos são equilibrados financeiramente, ao abrigo de um acordo existente entre a IP/IP Engenharia, suportando a IP as despesas inerentes aos gastos incorridos no desenvolvimento das atividades desenvolvidas para dinamização do negócio internacional do Grupo IP.

O volume de negócios internacional da IP Enge-

nharia, para as prestações de serviços em curso durante o ano de 2023, foi de 107 mil euros (295 mil euros em 2022, 83 mil euros em 2021, 80 mil euros em 2020 e 140 mil euros em 2019), pelo que a respetiva análise custo-benefício é positiva, tanto mais que os gastos com pessoal da Empresa não foram alterados por via do desenvolvimento destes projetos.

A nível nacional, o montante das ajudas de custo varia consoante a atividade da Empresa, sendo variável cada ano consoante as assistências técnicas que estão a decorrer implicando deslocações à obra, da localização das empreitadas em curso no ano em causa. Em 2023, o valor de ajudas de custo foi inferior a 2022 e ao valor orçamentado.

Apresenta-se de seguida o detalhe dos gastos com a frota automóvel em 2023. Os gastos totais com a frota automóvel foram de 89 mil euros em 2023, inferiores em 60% a 2019 e na mesma ordem de grandeza face ao período homólogo de 2022. Regista-se em 2023 gastos com rendas inferiores ao período homólogo do ano anterior, dado terem sido renegociados, em 2022, os planos de pagamento. De referir que os gastos se referem às viaturas em uso na IP Engenharia, pois existem viaturas cedidas às outras empresas do Grupo IP (27 viaturas cedidas), cujos gastos são totalmente refaturados, implicando custos inferiores para a IP Engenharia.

Os gastos com a frota ficaram bastante abaixo dos valores orçamentados, sendo a principal justificação a rubrica de combustíveis e energia.

GASTOS COM FROTA AUTOMÓVEL	REAL 2023	ORÇ. 2023	REAL 2022	REAL 2019	VARIAÇÃO 23/22		VARIAÇÃO 23/19	
					%	Valor	%	Valor
Rendas AOV (amortização+juros)	36 624	44 201	46 877	107 080	-22%	-10 252	-66%	-70 456
Combustível+Energia	28 838	61 841	23 907	53 898	21%	4 931	-46%	-25 061
Portagens	10 252	11 739	5 180	29 561	98%	5 071	-65%	-19 310
Manutenção	5 503	2 268	6 557	2 752	-16%	-1 053	100%	2 751
Outros Gastos	1 203	1 153	0	3 149	-	1 203	-62%	-1 946
Seguros	6 524	6 547	6 736	10 540	-3%	-212	-38%	-4 016
<b>Total</b>	<b>88 944</b>	<b>127 749</b>	<b>89 256</b>	<b>206 982</b>	<b>0%</b>	<b>-312</b>	<b>-57%</b>	<b>-118 037</b>

valores: euros

A gestão do parque automóvel do Grupo IP tem uma importância fundamental no âmbito da organização e desenvolvimento das atividades operacionais do Grupo, em face da dispersão territorial e do âmbito das atividades desenvolvidas.

Foi realizado nos últimos anos um trabalho contínuo, envolvendo medidas e esforços concretos para tornar a frota automóvel do Grupo, mais eficiente e eficaz, de acordo com as melhores práticas de gestão, respondendo aos desafios colocados no exercício das suas funções e adequando a dimensão do parque aos objetivos estabelecidos.

A gestão da frota da IP Engenharia é assegurada no âmbito dos Serviços Partilhados do Grupo IP, pelo que se seguem as orientações estabelecidas para o Grupo, acima referidas.

Em virtude da alteração do normativo contabilístico aplicável à locação de viaturas, a análise da evolução dos gastos com a frota terá de ser realizada em conjunto com o valor registado em amortizações relativas às locações de viaturas e o valor suportado em juros correspondentes (a contrapartida é a redução equivalente nas rendas anteriormente registadas em FSE).

#### Gastos com contratações de estudos, pareceres, projetos e consultoria

O total registado em gastos com a contratação de Estudos, Pareceres, Projetos e Consultorias ficou abaixo dos valores previstos (-103 mil euros), e abaixo dos valores de 2022 (-45 mil euros).

ENCARGOS COM CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA	REAL 2023	ORÇ. 2023	REAL 2022	REAL 2019	VARIAÇÃO 23/22		VARIAÇÃO 23/19	
					%	VALOR	%	VALOR
Consultorias financeira/jurídicas/fiscais*	32 338	46 439	54 934	38 579	-41%	-22 596	-16%	-6 241
Protocolo Serviços Partilhados*	37 097	126 417	59 238	500 473	-37%	-22 140	-93%	-463 376
<b>Total</b>	<b>69 435</b>	<b>172 856</b>	<b>114 171</b>	<b>539 052</b>	<b>-39%</b>	<b>-44 736</b>	<b>-87%</b>	<b>-469 617</b>

\* Valores incluídos na rubrica trabalhos especializados

Esta variação é justificada pelo já referido no ponto 3.2. Gastos Operacionais, relativamente ao ajuste do valor do Protocolo dos Serviços Partilhados.

Em 2023 foi celebrado um adicional ao contrato de junho de 2022 – contrato de Serviços Partilhados, dado o anterior estar muito desajustado aos serviços efetivamente prestados pelos serviços corporativos da IP, face às necessidades da IP Engenharia no seu atual modelo de negócio. Este desfasamento decorre da evolução, verificada nos últimos anos, do modelo de negócio da Empresa, atualmente muito centrado na especialização em Projeto e no apoio muito circunscrito aos projetos de investimento que a IP tem em curso, o que se repercutiu na cedência de um n.º elevado de técnicos de engenharia à IP e, consequentemente, na diminuição da capacidade produtiva da IP Engenharia.

#### Gastos com Pessoal

Os gastos com pessoal de 2023 foram inferiores ao montante de 2022, sem o impacto das medidas de reposição/valorização remuneratória e excluindo também

indemnizações e gastos relativos aos órgãos sociais, pelo que foi cumprido este princípio de referência.

RH	2023 EXEC.	2023 ORÇ.	2022 EXEC.	2019 EXEC.	2023/2022		2023/2019	
					VAR.ABSOL	VAR. %	VAR.ABSOL	VAR. %
Gastos com o pessoal	1 871 467	1 974 184	1 910 515	2 969 077	-39 048	-2%	-1 097 610	-37%
(i) Relativos aos órgãos sociais	90 782	93 007	86 998	87 981	3 784	4%	2 801	-
(ii) Efeito do cumprimento de disposições legais	0	0	0	0	0	-	0	-
(iii) Efeito do acordo para a melhoria do rendimento (Despachos de 15-12-2022 e 12-05-2023, SET e SEF) (a)	61 555	0	0	0	61 555	-	61 555	-
(iv) Valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias (a)	285 960	358 661	255 629	167 133	30 330	12%	118 827	71%
(v) Efeito do absentismo e dos gastos com indemnizações pagas por rescisão (exceto por mútuo acordos) (a)	0	0	0	0	0	-	0	-
<b>Gastos com o pessoal sem os impactos das medidas i, ii, iii, iv e v</b>	<b>1 433 171</b>	<b>1 522 517</b>	<b>1 567 887</b>	<b>2 713 963</b>	<b>-134 717</b>	<b>-9%</b>	<b>-1 280 792</b>	<b>-47%</b>
valores: euros								

## 7.16 RECURSOS HUMANOS E MASSA SALARIAL

(artigo 131º do DLEO 2023 | Despachos, de 15 de dezembro de 2022 e 12 de maio de 2023, dos Senhores Secretários de Estado do Tesouro e das Finanças)

Evolução do n.º de recursos humanos de forma desagregada, conforme quadro infra:

RH	REAL 2023	ORÇ. 2023	REAL 2022	VARIAÇÃO 23/22	
				Var.Absol	Var. %
(1) Gastos com o pessoal	1 871 467	1 974 184	1 910 515	-39 048	-2%
Nº Total de RH (OS+CD+Trabalhadores) - Efetivo a 31 de Dezembro	36	38	37	-1	-3%
Nº Órgãos Sociais (OS)	1	1	1	0	0%
Nº Cargos de Direção (CD)	6	6	6	0	0%
Nº Trabalhadores (sem OS e sem CD)	29	31	30	-1	-3%
nº Trabalhadores/Nº CD	6,0	6,3	6,2	-0,2	-3%
Nº Total de RH (OS+CD+Trabalhadores) - Efetivo médio	36	38	37	-1	-3%
Nº Órgãos Sociais (OS)	1	1	1	0	0%
Nº Cargos de Direção (CD)	6	6	6	0	0%
Nº Trabalhadores (sem OS e sem CD)	29	31	30	-1	-3%
nº Trabalhadores/Nº CD	6,0	6,3	6,2	-0,2	-3%
Gastos com Pessoal / Total	51 985	51 952	51 636	350	1%

### DESPACHOS DE 15-12-2022 E 12-05-2023, SET E SEF

Taxa de atualização da massa salarial (2023 - 2022)	5,57%
---	-------

## 7.17 CUMPRIMENTO DE UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO

A Lei do Orçamento do Estado para 2023, através do artigo 105º, manteve a obrigatoriedade do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (UTE). Assim, a IP Engenharia continua obrigada a concentrar, em contas junto do IGCP, as suas disponibilidades e aplicações financeiras, seja qual for a origem ou natureza das mesmas e a efetuar todas as movimentações de fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados por essa entidade.

A Empresa tem vindo a recorrer aos serviços e funcionalidades bancárias disponibilizados pelo IGCP, nomeadamente, a utilização dos serviços de home-banking para pagamentos ao Estado, a fornecedores, a colaboradores e outras entidades e na execução de pagamentos através de débitos diretos, entre outros.

Não obstante, ainda é necessário manter a utilização da banca comercial, que disponibiliza determinados serviços bancários não assegurados pelo IGCP.

Em situações excepcionais, como previsto no Decreto-Lei de Execução Orçamental, o IGCP pode autorizar a dispensa do cumprimento do princípio da UTE, pelo prazo máximo de dois anos, dando conhecimento à DGTF.

O IGCP, através da informação 239/2022 de 4 de abril, autorizou a dispensa do cumprimento da UTE, para os anos de 2022 e 2023, no que respeita aos seguintes serviços bancários:

- a) garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados;
- b) custódia de títulos que não sejam de dívida pública.

Trimestralmente, a Empresa reporta os saldos correspondentes ao período, através dos serviços online da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

Em 31 de dezembro de 2023 a Empresa detinha, junto do IGCP, o montante de 2,4 milhões de euros distribuídos da seguinte forma:

IGCP	1º TRIMESTRE €	2º TRIMESTRE €	3º TRIMESTRE €	4º TRIMESTRE €
Depósitos à ordem	2 312 889,46	1 554 647,15	1 064 093,97	14 210,76
Aplicações Financeiras	-	-	-	2 385 000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2 312 889,46</b>	<b>1 554 647,15</b>	<b>1 064 093,97</b>	<b>2 399 210,76</b>

As aplicações financeiras dizem respeito a Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), efetuadas junto do IGCP.

As disponibilidades depositadas junto da banca comercial distribuíam-se, no final de cada trimestre, conforme quadro abaixo:

BANCA COMERCIAL	1ºTRIMESTRE €	2ºTRIMESTRE €	3ºTRIMESTRE €	4ºTRIMESTRE €
BBPI	6 006,18	494,75	1 031,84	77,00
MBCP	5 567,32	3 872,83	3 543,43	312,59
<b>TOTAL</b>	<b>11 573,50</b>	<b>4 367,58</b>	<b>4 575,27</b>	<b>389,59</b>
Juros auferidos	-	-	-	-

\* Identificar a Instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras  
 \*\* Identificar os juros auferidos de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da Banca Comercial

## 7.18 RECOMENDAÇÕES AUDITORIA TRIBUNAL DE CONTAS

A IP Engenharia, não foi objeto de auditorias efetuadas pelo Tribunal de Contas nos últimos 3 anos.

## 7.19 ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PLANO PARA A IGUALDADE

O relatório do Grupo do Plano Para a Igualdade 2023, conforme determina o artigo 7.º da Lei n.º62/2017, está publicado no site da IP Engenharia:

[Compromissos | IP Engenharia](#)

[PLANO PARA A IGUALDADE \(ipengenharia.pt\)](#)

## 7.20 ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA

A IPE não está obrigada a apresentar este documento de acordo com o artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

## 7.21 INFORMAÇÃO DISPONÍVEL NO SITE DO SEE (PORTAL DA DGTF)

A IP Engenharia não tem informação divulgada no sítio da internet do SEE (portal da DGTF). A IP Engenharia encontra-se registada no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF) desde 2020. Toda a informação financeira relevante de 2023 foi carregada na plataforma do SIRIEF, nomeadamente, Relatórios Execução Orçamental por trimestre e Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2023-2025 e Plano de Atividade e Orçamento (PAO) 2024-2026.

INFORMAÇÃO A CONSTAR NO SITE DO SEE	DIVULGAÇÃO S/N/N.A.	COMENTÁRIOS
Estatutos	S	<a href="#">Governo da Sociedade   IP Engenharia</a>
Caracterização da Empresa	S	<a href="https://www.ipengenharia.pt/">https://www.ipengenharia.pt/</a>
Função de tutela e acionista	S	<a href="https://www.ipengenharia.pt/">https://www.ipengenharia.pt/</a>
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais		
- Identificação dos órgãos sociais	S	Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE Relatório e Contas divulgado no site da IPE
- Estatuto Remuneratório Fixado	S	Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE Relatório e Contas divulgado no site da IPE
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE Relatório e Contas divulgado no site da IPE
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE Relatório e Contas divulgado no site da IPE
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE Relatório e Contas divulgado no site da IPE
Esforço Financeiro Público	NA	
Ficha Síntese	S	Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE Relatório e Contas divulgado no site da IPE
Informação Financeira histórica e atual	S	SIRIEF/SISEE Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE Relatório e Contas divulgado no site da IPE
Princípios de Bom Governo		
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S	Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE Relatório e Contas divulgado no site da IPE
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S	Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE Relatório e Contas divulgado no site da IPE
- Outras transações	S	Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE Relatório e Contas divulgado no site da IPE
Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios		
Económico	S	Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE Relatório e Contas divulgado no site da IPE
Social	S	Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE Relatório e Contas divulgado no site da IPE
Ambiental	S	Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE Relatório e Contas divulgado no site da IPE
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE Relatório e Contas divulgado no site da IPE
- Código de ética	S	<a href="#">Compromissos   IP Engenharia</a>

## 7.22 QUADRO RESUMO DO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS 2023	CUMPRIMENTO			QUANTIFICAÇÃO/IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO/REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
	S	N	N.A.		
<b>Objetivos de Gestão</b>					
Maximizar a taxa de ocupação da equipa produtiva - indicador da taxa ocupação equipa produtiva em actividades vendidas (%)		x		Real de 87% para meta de 88%	Níveis próximos da meta para ocupação da equipa produtiva. Ponto 7.1
Executar os Estudos e Projetos e Revisões de Projeto contratados pela IP - indicador cumprimento prazo execução de projetos (%)	x			Real de 100% para meta de 95%	Cumprimento dos prazos estabelecidos e acordados com a IP. Ponto 7.1
Assegurar níveis de eficiência e qualidade - indicador impacto financeiro dos erros & omissões aceites (%)	x			Real de 0,17%, para meta de <2%	Ponto 7.1
Manter o equilíbrio operacional - indicador resultado operacional (M€)	x			Real de 0,629 M€ para meta de 0,427 M€	Ponto 7.1
Manter o equilíbrio operacional - indicador nível de cumprimento da eficiência operacional (%)	x			Real de 70,4% para meta de 80,8%	Ponto 7.1
<b>Metas a atingir constantes no PAO 2020</b>					
Investimento		x			Ponto 7.1
Nível de endividamento			x		Ponto 7.1
<b>Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE</b>					
Carregamento no SIGO/SOE			x		Ponto 7.1
<b>Gestão do Risco financeiro</b>					
Risco Financeiro	x				Ponto 7.2
<b>Limites de Crescimento do Endividamento</b>					
Endividamento			x		Ponto 7.3
<b>Evolução do PMP a fornecedores</b>					
PMP fornecedores	x			Em 2023 aumento de 2 dias	Ponto 7.4
<b>Divulgação dos atrasos nos pagamentos ("Arrears")</b>					
Atrasos nos pagamentos	x			A IPÉ não apresenta pagamentos em atraso	Ponto 7.4
<b>Recomendações do acionista na última aprovação de contas</b>					
Recomendações do acionista	x			Contas 2022 aprovadas sem recomendações	Ponto 7.5
<b>Reservas emitidas na última certificação legal de contas</b>					
Emissão de reservas	x			Contas 2022 aprovadas sem nenhuma reserva	Ponto 7.6

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS 2023	CUMPRIMENTO			QUANTIFICAÇÃO/IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO/REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
	S	N	N.A.		
<b>Remunerações/Honorários</b>					
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos do artº 4 1º da Lei 82-B/2014	x				Ponto 7.7
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2020	x			Valor redução remuneratória em 2023: 3.602,86€	Corresponde ao Vogal Engº Amílcar Monteiro. Ponto 7.7
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2020 (se aplicável)			x	Em 2023 já não se aplicou Redução Remuneratória	Ponto 7.7
Auditor Externo - redução remuneratória vigente em 2020 (se aplicável)			x		Ponto 7.7
<b>Artigo 32º e 33º do EGP</b>					
Não utilização de cartões de crédito	x			A IPE não utiliza quaisquer cartões de débito ou crédito para pagamento de despesas.	Ponto 7.8
Não reembolso de despesas de representação pessoal	x				Ponto 7.8
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	x				Ponto 7.8
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	x				Ponto 7.8
<b>Despesas não documentadas ou confidenciais - nº 2 do artigo 16º do DL nº 133/2013 e artigo 11º do EGP</b>					
Proibição de realização de despesas não documentadas	x			De acordo com o disposto no nº 2 do artigo 16º do Decreto-Lei nº 133/2013 de 3 de outubro, em 2020 a IPE não realizou despesas não documentadas.	Ponto 7.9
<b>Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - nº 2 da RCM nº 18/2014</b>					
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	x				Ponto 7.10
<b>Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção</b>					
Elaboração e Divulgação do relatório anual	x			Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP, disponível para consulta na intranet da Infraestruturas de Portugal, S.A.	
<b>Contratação Pública</b>					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	x				Ponto 7.13
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	x				Ponto 7.13
Contratos submetidos a visto prévio do TC			x	A IPE não celebrou contratos com valor superior a 5M€ - Ponto 7.13	
<b>Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas</b>					
Adesão da empresa	x				Ponto 7.14
<b>Gastos operacionais das Empresas Públicas</b>					
Preenchimento do quadro	x				Ponto 7.15
<b>Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 125º da Lei nº 82-B/2014/artigo 28º do DL 133/2013)</b>					

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS 2023	CUMPRIMENTO			QUANTIFICAÇÃO/ IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO/REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
	S	N	N.A.		
Disponibilidades centralizadas no IGCP	x			2,4 M€	Tem sido necessário manter a utilização de algumas contas na banca comercial, por razões que resultam da não disponibilização de alguns serviços bancários por parte do IGCP. Ponto 7.17
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	x			Banco BPI: 77€ e MBCP: 312,59€	Valores a 31/12/2023 - Ponto 7.17
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em receita do Estado			x		Ponto 7.17
<b>Auditórias do Tribunal de Contas nos últimos três anos</b>					
Recomendações	x			A IP Engenharia, não foi objeto de auditórias efetuadas pelo Tribunal de Contas. Ponto 7.18	
<b>Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o artº 7.º da Lei 62/2017, de 1 de agosto</b>					
Elaboração e Divulgação do Plano para a Igualdade	x				Ponto 7.19
<b>Apresentação da Demonstração Não Financeira</b>					
Elaboração e Divulgação da Demonstração Não Financeira			x	Não se aplica a IPE	Ponto 7.20

08



IP Engenharia

RELATÓRIO  
E CONTAS  
2023

# Eventos subsequentes

PARTE I

## 8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Nada a constar.

09



RELATÓRIO  
E CONTAS  
2023

# Perspetivas futuras

PARTE I

## 9. PERSPECTIVAS FUTURAS

A IP Engenharia, durante o ano de 2023, prosseguiu o objetivo de garantir o equilíbrio económico, social e ambiental da Empresa, de acordo com as suas orientações para um crescimento sustentado. Consolidou-se o posicionamento da IP Engenharia como a Empresa de engenharia do Grupo IP especializada em Projeto, constituindo-se como uma reserva estratégica de know-how diferenciado, especialmente vocacionado para contribuir e acrescentar valor em projetos/empreendimentos com particularidades relevantes e/ou de complexidade elevada. Tendo presente esta especialização, enquanto Empresa participada, em 2024 a atividade continuará centrada no domínio ferroviário suportada numa gestão integrada dos recursos e competências técnicas disponíveis, necessária a uma resposta ágil e direcionada para os investimentos core do Grupo IP, mantendo-se inalterada a sua missão:

*“Elaborar estudos e projetos de engenharia de transportes, gerir, coordenar e fiscalizar empreitadas nesse âmbito e dinamizar o negócio internacional do Grupo IP”.*

A equipa de colaboradores IP Engenharia com competências técnicas centradas nas especialidades ferroviárias, mantém-se reduzida, o que potencia o risco já identificado da não renovação dos quadros e manutenção das competências técnicas core (ativo “conhecimento técnico”). Como medida interna de mitigação, manter-se-á em 2024 um processo de interação de recursos entre a IP/Direção de Engenharia e Ambiente e a IP Engenharia/Departamento de Projetos, com a colaboração direta de técnicos IP integrados nas Unidades do Departamento de Projetos da IP Engenharia. Esta medida, que reforça a capacidade e flexibilidade de resposta da Empresa nestas áreas é igualmente catalisadora da promoção do ativo “conhecimento técnico” no seio do Grupo IP, será continuamente acompanhada e ajustada em articulação com a IP, de modo a dar resposta à evolução das neces-

sidades de produção. Prosseguindo uma linha de sustentabilidade em matéria de manutenção de competências técnicas e capacidade de resposta in house, acresce que será efetuado o reforço de meios humanos em áreas técnicas chave, recorrendo a contratação no mercado, autorizada expressamente com a aprovação do PAO 2024 por despacho conjunto dos ministérios das Finanças e das Infraestruturas. Este reforço permitirá diminuir a criticidade em áreas técnicas chave e ao mesmo tempo alavancar a capacidade de produção e de resposta às solicitações da IP, em matéria de coordenação, elaboração e revisão de estudos e projetos.

A preocupação relativa à gestão e maximização da utilização das competências e da capacidade produtiva global das equipas continuará, assim, a obrigar a uma gestão criteriosa e muito eficaz da componente de recursos humanos, particularmente na área de projetos, decorrente da necessidade da conjugação do número limitado de recursos por especialidade com a planificação/necessidades da IP e com o real desenvolvimento dos diversos serviços multidisciplinares (elaboração de estudos e projetos, revisão de projetos, gestão e coordenação de projetos, assessoria técnica de engenharia).

A Empresa continuará a ter a sua quota-parte de contribuição para assegurar a sustentabilidade financeira da IP, no âmbito do desenvolvimento e modernização integrada da rede rodoviária. Os recursos humanos da IP Engenharia estão focados e participam, direta e indiretamente no âmbito da sua atividade, com as suas competências técnicas de coordenação, elaboração e revisão de projeto e de gestão e coordenação de obra nos planos de investimentos da IP, com particular ênfase no Plano de Investimentos “Ferrovia 2020” e no Programa Nacional de Investimentos 2030 “PNI 2030”.

Ou seja, a missão, a visão e os valores da Empresa, densificados na estratégia de atuação e nos gran-

des objetivos orientados à gestão rigorosa dos seus recursos, tem em vista a criação de valor de forma consistente e equilibrada, quer para a Empresa quer para o Grupo IP.

Complementarmente, a gestão do ativo “conhecimento técnico” de forma integrada com o processo dos ativos da infraestrutura física da IP e o contributo para a sustentabilidade ambiental, processos integrados no Sistema de Gestão Empresarial certificado nos referenciais NP EN ISO 9001:2015 (Qualidade), NP ISO 55001:2016 (Ativos) e NP EN ISO 14001:2015 (Ambiente), concorrem para o reforço do valor gerado para o Grupo IP.

A dinamização do negócio internacional do Grupo IP, da responsabilidade da IP Engenharia seguirá em 2024 o intento estratégico e operacional adotado no último triénio, que define uma atuação dirigida unicamente a abordagens de âmbito institucional nos mercados de língua portuguesa.

Assegurar-se-á a intervenção adequada, tendo em vista dar resposta aos pedidos remetidos pela Tutela e reforçar o prestígio institucional internacional do Grupo IP, atualizado o relacionamento entre a IP e as suas congéneres nos países de expressão portuguesa.



10



IP Engenharia

RELATÓRIO  
E CONTAS  
2023

# Proposta de Aplicação de Resíduos Sóide

PARTE -  
PARTE

## 10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos estatutários, o Conselho de Administração submete à apreciação da Assembleia Geral o presente Relatório e Contas relativo a 2023, propondo-se a seguinte aplicação do resultado líquido de 2023, positivo no montante de 483 953,42 euros (quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e três euros e quarenta e dois cêntimos):

Dividendos aos Acionistas: 483.953,42 euros

Na elaboração da presente proposta teve-se em conta a dependência, quase exclusiva, do volume de negócios da Empresa do Grupo IP, em conformidade com os instrumentos previsionais de gestão da Empresa.

Lisboa, 26 de março de 2024

**O Conselho de Administração**

**Presidente**

Miguel Jorge de Campos Cruz

Documento assinado digitalmente

**Vogal**

Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

Documento assinado digitalmente



IP Engenharia

RELATÓRIO  
E CONTAS  
2023

# Demonstrações Financeiras e Notas Financeiras

## PARTE II

## Demonstrações Financeiras e notas

90-91

## Demonstrações Financeiras

92-97

## Notas às Demonstrações Financeiras Individuais

1. Informação Societária
2. Principais Políticas Contabilísticas
  - 2.1. Bases de preparação
  - 2.2. Sumário das Principais Políticas Contabilísticas
    - 2.2.1. Classificação Corrente / Não Corrente
    - 2.2.2. Ativos fixos tangíveis
    - 2.2.3. Imposto sobre o rendimento
    - 2.2.4. Ativos e passivos financeiros
    - 2.2.5. Provisões e passivos contingentes
    - 2.2.6. Rédito
    - 2.2.7. Partes Relacionadas
    - 2.2.8. Eventos subsequentes
  - 2.3. Principais Estimativas utilizadas nas Demonstrações Financeiras
3. Ativos Fixos Tangíveis
4. Estado e Outros Entes Públicos
5. Diferimentos
  - 5.1. Diferimentos Ativos
  - 5.2. Diferimentos Passivos
6. Ativos Financeiros e Passivos Financeiros
  - 6.1. Categorias de Acordo com a IFRS 9
  - 6.2. Ativos Financeiros
    - 6.2.1. Clientes
    - 6.2.2. Outras contas a receber
    - 6.2.3. Caixa e equivalentes de caixa
    - 6.3. Passivos financeiros
      - 6.3.1. Fornecedores
      - 6.3.2. Outras Contas a Pagar
    - 6.4. Políticas de gestão de Risco Financeiro
      - 6.4.1. Risco de Crédito
      - 6.4.2. Risco de liquidez
    - 6.5. Outros ativos financeiros
  7. Capital e Reservas
  8. Provisões
  9. Acionistas
  10. Vendas e Serviços Prestados
  11. Fornecimentos e Serviços Externos
  12. Gastos com Pessoal
  13. Outros rendimentos e ganhos
  14. Outros gastos e perdas
  15. Imposto sobre o rendimento
  16. Entidades relacionadas
    - 16.1. Resumo das Partes relacionadas
    - 16.2. Saldos e transações com a empresa-mãe
    - 16.3. Saldos e transações com outras partes relacionadas
    - 16.4. Remunerações dos membros de órgãos sociais
  17. Normas contabilísticas e Interpretações recentemente emitidas
  18. Contingências
  19. Eventos subsequentes

98-123



IP Engenharia

RELATÓRIO  
E CONTAS  
2023

# Demonstrações Financeiras e Notas Parte I

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

(VALORES EM EUROS - €)



IP Engenharia

RELATÓRIO  
E CONTAS  
2023

# Demonstrações financeiras

PARTE I

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA POSIÇÃO FINANCEIRA A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVO	NOTAS	31-12-2023	31-12-2022
<b>Não corrente</b>			
Investimentos financeiros		2 152	1 866
Ativos intangíveis		0	0
Ativos fixos tangíveis	3	2 873 668	2 929 154
		<b>2 875 820</b>	<b>2 931 021</b>
<b>Corrente</b>			
Clientes	6.2.1	1 046 080	853 295
Outras contas a receber	6.2.2	745 971	734 334
Diferimentos	5.1	32 358	57 686
Caixa e equivalentes de caixa	6.2.3	2 400 846	3 277 364
		<b>4 225 254</b>	<b>4 922 679</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>7 101 075</b>	<b>7 853 699</b>

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais. Valores em euros.

**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA POSIÇÃO  
FINANCEIRA A 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
E A 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
(CONTINUAÇÃO)**

<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>	<b>NOTAS</b>	<b>31-12-2023</b>	<b>31-12-2022</b>
<b>Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital</b>			
Capital realizado	7	1500 000	1500 000
Reservas	7	3 068 144	3 068 144
Excedentes de revalorização		31 527	31 527
Resultados acumulados	7	210 205	0
		<b>4 809 876</b>	<b>4 599 671</b>
Resultado líquido do período		483 953	710 205
<b>Total do capital próprio</b>		<b>5 293 830</b>	<b>5 309 876</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Não corrente</b>			
Provisões	8	725 249	497 270
		<b>725 249</b>	<b>497 270</b>
<b>Corrente</b>			
Fornecedores	6.3.1	236 104	145 651
Estado e outros entes públicos	4	259 966	257 790
Acionistas	9	142 680	987 433
Outras contas a pagar	6.3.2	414 394	520 070
Diferimentos	5.2	28 853	135 609
		<b>1 081 996</b>	<b>2 046 553</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>1 807 245</b>	<b>2 543 823</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>7 101 075</b>	<b>7 853 699</b>

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais. Valores em euros.

**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DO RENDIMENTO  
INTEGRAL DE 1 DE JANEIRO DE 2023  
A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 1 DE JANEIRO  
DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

RUBRICAS	NOTAS	2023	2022
Vendas e serviços prestados	10	3 213 692	3 071 350
Fornecimentos e serviços externos	11	- 704 111	- 795 604
Gastos com o pessoal	12	- 1 871 466	- 1 910 515
Imparidades (perdas) / reversões		0	205 522
Provisãoes (aumentos) / reduções	8	- 227 979	181 366
Outros rendimentos e ganhos	13	478 463	473 791
Outros gastos e perdas	14	- 34 283	- 48 703
Rendimentos / (Gastos) em investimentos financeiros		16	42
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>854 331</b>	<b>1 157 249</b>
(Gastos) / reversões de depreciação e de amortização		- 225 618	- 239 671
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>628 713</b>	<b>917 579</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		27	13
Juros e gastos similares suportados		- 1 221	- 1 290
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>627 519</b>	<b>916 302</b>
Imposto sobre o rendimento do período	15	- 143 565	- 206 097
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>483 953</b>	<b>710 205</b>
<b>Resultado integral</b>		<b>483 953</b>	<b>710 205</b>

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais. Valores em euros.

**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA  
ALTERAÇÃO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS  
DE 1 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE  
DEZEMBRO DE 2023 E DE 1 DE JANEIRO  
DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

	<b>CAPITAL</b>	<b>RESERVAS</b>	<b>EXCEDENTE REVALORIZAÇÃO</b>	<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>31 de dezembro de 2021</b>	<b>1 500 000</b>	<b>3 835 144</b>	<b>31 527</b>	<b>0</b>	<b>311 200</b>	<b>5 677 872</b>
Aplicação de resultados	-	-	-	311 200	- 311 200	0
Distribuição de dividendos	-	- 767 000	-	- 311 200	-	- 1 078 200
Resultado integral do exercício	-	-	-	-	710 205	710 205
<b>31 de dezembro de 2022</b>	<b>1 500 000</b>	<b>3 068 144</b>	<b>31 527</b>	<b>0</b>	<b>710 205</b>	<b>5 309 876</b>
Aplicação de resultados	-	-	-	710 205	- 710 205	0
Distribuição de dividendos	-	-	-	- 500 000	-	- 500 000
Resultado integral do exercício	-	-	-	-	483 953	483 953
<b>31 de dezembro de 2023</b>	<b>1 500 000</b>	<b>3 068 144</b>	<b>31 527</b>	<b>210 205</b>	<b>483 953</b>	<b>5 293 830</b>

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais. Valores em euros.

**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS FLUXOS DE CAIXA  
DE 1 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
E DE 1 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

	NOTAS	2023	2022
<b>Atividades Operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		4 319 464	4 909 832
Pagamentos a fornecedores		- 1 051 934	- 1 023 584
Pagamentos ao pessoal		- 1 814 006	- 1 873 112
<b>Fluxo gerado pelas operações</b>		<b>1 453 524</b>	<b>2 013 135</b>
(Pagamento) / Recebimento de IRC		- 215 812	- 105 608
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional		- 684 709	- 807 748
<b>Fluxo das atividades operacionais (1)</b>		<b>553 003</b>	<b>1 099 779</b>
<b>Atividades de Investimento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Investimentos financeiros	16	16	42
		<b>16</b>	<b>42</b>
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		- 5 944	0
		<b>- 5 944</b>	<b>0</b>
<b>Fluxo das atividades de investimento (2)</b>		<b>- 5 928</b>	<b>42</b>
<b>Atividades de Financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Juros e rendimentos similares obtidos		20	10
		<b>20</b>	<b>10</b>
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Locações financeiras		- 155 393	- 153 128
Dividendos	7	- 1 267 000	- 311 200
Juros e gastos similares		- 1 221	- 1 290
		<b>- 1 423 614</b>	<b>- 465 618</b>
<b>Fluxo das atividades de financiamento (3)</b>		<b>- 1 423 593</b>	<b>- 465 608</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)</b>		- 876 518	634 213
Caixa e seus equivalentes no fim do período	6.2.3	<b>2 400 846</b>	<b>3 277 364</b>
Caixa e seus equivalentes no início do período	6.2.3	<b>3 277 364</b>	<b>2 643 151</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>		- 876 518	634 213

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais. Valores em euros.

Lisboa, 26 de março de 2024

**O Conselho de Administração**

**Directora Financeira**

Maria do Carmo Almiro do Vale Duarte Ferreira

Documento assinado digitalmente

**Presidente**

Miguel Jorge de Campos Cruz

Documento assinado digitalmente

**Contabilista Certificado:**

Diogo Mendonça Lopes Monteiro

Documento assinado digitalmente

**Vogal**

Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

Documento assinado digitalmente



IP Engenharia

RELATÓRIO  
E CONTAS  
2023

# Notas às demonstrações financeiras individuais

PARTE II

# NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

## 1. INFORMAÇÃO SOCIETARIA

A IP Engenharia, S.A., adiante designada por IP Engenharia ou Empresa, com sede na Rua José da Costa Pedreira nº 11, 1750-130 Lisboa, pertence ao Grupo IP, sendo detida em 98,43% pela Infraestruturas de Portugal S.A., adiante designada IP e, em 1,57%, pela IP Património, S.A., integrando assim, de forma indireta, o Sector Público Empresarial.

A sua constituição foi publicada no Diário da República, nº 43 de 20 de fevereiro de 1976. Em termos fiscais tem o número de identificação fiscal 500 440 131.

Em 4 de fevereiro de 2013 alterou a sua denominação de Ferbitas – Empreendimentos Industriais e Comerciais, S.A. para Refer Engineering, S.A. assim como o objeto da sociedade, que atualmente abrange a prestação de serviços de consultadoria e de realização de estudos e projetos de engenharia, nas áreas de transportes, logística e outras, cobrindo a conceção, desenvolvimento, gestão, manutenção e exploração das respetivas infraestruturas; a prestação de serviços de consultadoria e de assistência técnica; o exercício das atividades de cartografia, topografia, cadastro e expropriações; a prestação de serviços de gestão integrada de empreendimentos e de fiscalização; a prestação de serviços na área da gestão da qualidade, ambiente e segurança.

Em junho de 2015 alterou a sua denominação de Refer Engineering, S.A. para IP Engenharia, S.A..

A Empresa é uma subsidiária do Grupo IP fazendo parte integrante das contas consolidadas do Grupo.

As contas agora apresentadas respeitam às suas contas individuais.

## 2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 2.1. BASES DE PREPARAÇÃO

As Demonstrações Financeiras agora apresentadas refletem a posição financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da IP Engenharia, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, constituindo as Demonstrações Financeiras da Empresa.

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 26 de março de 2024. É da opinião do Conselho de Administração que as mesmas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da IP Engenharia, bem como a sua posição financeira, resultados e fluxos de caixa.

As Demonstrações Financeiras da IP Engenharia foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adotadas pela União Europeia (UE), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2023.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee ("IFRIC"), e pelos respetivos órgãos que os antecederam.

As Demonstrações Financeiras apresentadas foram preparadas privilegiando a mensuração pelo custo histórico.

Todos os valores estão expressos em euros, salvo indicação em contrário. Os subtotais e totais das tabelas apresentadas nestas Demonstrações Financeiras podem não ser iguais à soma dos valores apresentados, devido a arredondamentos. É utilizada, adicionalmente, a sigla m€ para milhares de euros, quando necessário.

A preparação de Demonstrações Financeiras de acordo com as IFRS requer que a Empresa formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e outros fatores considerados aplicáveis e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não seria possível de obter através de outras fontes. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, e para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 2.3. (Principais estimativas utilizadas nas Demonstrações Financeiras).

## 2.2. SUMÁRIO DAS POLÍTICAS, CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

### 2.2.1. CLASSIFICAÇÃO CORRENTE / NÃO CORRENTE

A IP Engenharia classifica os ativos e passivos em correntes e não correntes, separadamente, e por ordem de liquidez na Demonstração da Posição Financeira, de acordo com o previsto nas IFRS.

### 2.2.2. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis da IP Engenharia são registados inicialmente ao custo, sendo subsequentemente valorizado em conformidade com o modelo do custo (custo de aquisição

líquido das respetivas depreciações e eventuais perdas de imparidade acumuladas).

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização.

Os custos são reconhecidos como ativos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a IP Engenharia e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado.

A IP Engenharia procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indicam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos em resultados.

As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou das quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são capitalizadas.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações são calculadas numa base mensal, utilizando o método das quotas constantes, de modo que o valor dos bens seja depreciado até ao final da respetiva vida útil estimada, sendo aplicadas as seguintes taxas anuais:

A depreciação inicia-se no momento em que esse ativo se qualifique para o seu uso pretendido. As vidas úteis dos ativos são revistas à data do reporte se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos ativos diferirem das estimativas anteriores. Alterações nas depreciações do período são contabilizadas de forma prospectiva.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico líquido de depreciações do ativo, sendo reconhecidos em resultados do período.

#### Locações

A IP Engenharia avalia no início dos contratos a existência de um eventual direito de uso, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de uma contraprestação.

O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustado por quaisquer pagamentos de locação feitos na ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, deduzido de qualquer incentivo concedido.

Os ativos sob direito de uso são subsequentemente avaliados ao custo deduzido de depreciações e eventuais perdas por imparidade.

A depreciação do ativo sob direito de uso é calculada utilizando o método das quotas constantes, durante o prazo de locação.

	%
Edifícios e Outras Construções	2
Equipamento Básico	10-12
Ferramentas e Utensílios	10
Equipamentos Administrativo	10
Direito de Uso	25

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros à taxa de juro implícita na locação.

As locações da IP Engenharia dizem respeito a contratos de aluguer de viaturas.

A IP Engenharia não reconhece como direito de uso ou responsabilidade de locação os contratos de locação de duração inferior a 12 meses, optando, conforme previsto na IFRS 16, por reconhecer um gasto de locação, numa base linear como rendas na rubrica de fornecimentos e serviços externos, até ao término dos contratos.

A IP Engenharia optou por apresentar na Demonstração da Posição Financeira o direito de uso devidamente segregado na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis (nota 3), e as responsabilidades por locações na rubrica de Outras Contas a Pagar (nota 6.3.2).

## 2.2.3. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O Imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto corrente do período em virtude da inexistência de diferenças temporárias na Empresa.

O valor do imposto corrente é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Em março de 2014, o Grupo IP, do qual a IP Engenharia é parte, aderiu ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS).

As empresas incluídas no grupo fiscal IP apuram e registam o imposto sobre o rendimento individualmente. As responsabilidades apuradas são, no entanto, reconhecidas como devidas

à IP, a quem competirá o apuramento global e a autoliquidação do imposto.

O eventual benefício decorrente da aplicação do RETGS é recebido pela IP e diminuído ao imposto futuro em que as participadas venham a incorrer.

## 2.2.4. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na Demonstração da Posição Financeira quando a Empresa se torna parte na respetiva relação contratual.

Os ativos financeiros são classificados inicialmente por uma das seguintes categorias:

Custo amortizado – Caso o ativo financeiro seja detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro a fim de recolher fluxos de caixa contratuais que se consubstanciam em reembolsos de capital e juros sobre capital em dívida, onde se incluem:

- **Clientes e outras contas a receber** – Inclui contas correntes com diversas entidades, sendo estas inicialmente registadas ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzidas de eventuais perdas por imparidade reconhecidas na Demonstração dos Resultados na rubrica por imparidades perdas / reversões. Usualmente, o custo amortizado desses ativos não difere do seu valor nominal.

- **As outras contas a receber** – incluem ainda saldos devedores por acréscimos de rendimentos, referentes a serviços prestados e ainda não faturados.

### Outros ativos financeiros Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de

caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores em numerário, depósitos bancários e outras aplicações de tesouraria, onde se incluem as disponibilidades na Agência da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP), vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco de alteração de valor insignificante.

Relativamente aos passivos financeiros as categorias existentes são:

- i. Custo amortizado;
- ii. Justo valor através de resultados.

No caso da Empresa, todos os seus passivos financeiros são considerados na categoria de “Custo amortizado”.

De seguida detalham-se os ativos e passivos financeiros detidos pela Empresa:

### • Fornecedores e outras contas a pagar

Os fornecedores e outras contas a pagar (inclui passivo de locações) são mensurados inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado mediante o método da taxa efetiva. Usualmente, o custo amortizado destes passivos não difere do seu valor nominal.

## 2.2.5. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos internos futuros e o montante dessa obrigação possa ser estimado com razoabilidade. Quando alguma das condições anteriores não esteja presente, a IP Engenharia procede à divulgação desses passivos contingentes.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, sendo os mesmos divulgados nas notas às Demonstrações Financeiras, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

As provisões são revistas à data de cada período de relato e ajustadas de acordo com a melhor estimativa considerada pelo órgão de gestão a essa data.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa de atualização antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da responsabilidade em causa.

## 2.2.6. RÉDITO

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade da IP Engenharia. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

O rédito da IP Engenharia, comprehende fundamentalmente as prestações de serviços associadas aos projetos de construção.

Estes contratos consubstanciam obrigações de desempenho que são satisfeitas ao longo do tempo sendo o rédito reconhecido de acordo com base no esforço ou nas entradas da entidade para o cumprimento de uma obrigação de desempenho através do apuramento dos recursos consumidos em relação aos recursos esperados para o total cumprimento da obrigação de desempenho.

Os resultados dos projetos de construção, são reconhecidos contrato a contrato, os quais são entendidos como a relação entre os custos incorridos em cada obra até à data do fim do período de apresentação das contas e a soma desses custos com os custos estimados para completar a obra. As diferenças obtidas entre os valores resultantes da aplicação do grau de acabamento aos rendimentos estimados e os valores faturados são contabilizadas nas sub-rubricas "Devedores por acréscimos de rendimento" ou "Rendimentos diferidos", incluídas nas rubricas "Outras contas a receber - correntes" e "Diferimentos passivos - correntes".

## 2.2.7. PARTES RELACIONADAS

Consideram-se partes relacionadas as entidades em relação às quais a IP Engenharia direta ou indiretamente através de um ou mais intermediários, controle, seja controlada ou estiver sob controlo comum. São também partes relacionadas, os clientes e fornecedores estratégicos no âmbito do Grupo IP.

A IP Engenharia divulga os saldos e transações com entidades relacionadas na nota 16.

## 2.2.8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos ocorridos entre a data da Demonstração da Posição Financeira e a data em que as Demonstrações Financeiras forem aprovadas pelo Conselho de Administração que proporcionem prova de condições existentes à data da Demonstração da Posição Financeira são refletidos nas Demonstrações Financeiras.

Eventos ocorridos entre a data da Demonstração da Posição Financeira e a data de aprovação pelo Conselho de Administração das Demonstrações Financeiras indicativos de condições que surgiram após a data da Demonstração da Posição Financeira, se materiais, são divulgados na nota 20.

## 2.3. PRINCIPAIS JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS UTILIZADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A preparação das Demonstrações Financeiras Individuais da IP Engenharia, em conformidade com as IFRS, requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos, passivos, rendimentos, gastos, fluxos financeiros, bem como as divulgações de passivos contingentes. Os julgamentos, estimativas e pressupostos efetuados são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo a expectativa de acontecimentos futuros considerados prováveis relativamente às circunstâncias em que os mesmos foram formulados.

Não obstante todo este processo ser efetuado com base na melhor informação disponível e dado o carácter de incerteza associado ao mesmo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas podendo resultar das mesmas um conjunto de alterações relevantes da posição financeira, desempenho e fluxos de caixa futuros da Empresa, que serão consideradas nos resultados do exercício de modo prospectivo.

Adicionalmente, na nota 6.4 são ainda divulgados um conjunto de riscos a que a entidade se encontra exposta.

De seguida apresentam-se os principais julgamentos, estimativas e pressupostos considerados:

**Ativos tangíveis,  
ativos intangíveis  
- Vidas úteis**

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação/amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações/amortizações a reconhecer na Demonstração dos Resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas pelas empresas do setor.

**Provisões**

A IP Engenharia analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos futuros necessários para o pagamento das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

As provisões resultantes de processos judiciais em curso são avaliadas periodicamente pelos advogados internos e consultores externos responsáveis pelos processos em causa.

**Imparidades  
de ativos  
não monetários**

Ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida - é verificado se existem indícios de perdas de imparidade nomeadamente mediante a descontinuação/inutilização de ativos.

## 3. **ATIVOS FIXOS, TANGÍVEIS**

*Ver política contabilística na nota*

### 2.2.4

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, o movimento ocorrido no ativo bruto, nas depreciações e perdas por imparidades foi o que segue:

	TERRENOS E REC. NATURAIS	EDIF. OUT. CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTO BÁSICO	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	DIREITO DE USO	OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS	TOTAL
<b>Ativo Bruto</b>								
<b>31 de dezembro de 2021</b>	1102 466	3 486 744	94 439	3 050	1 464 653	494 663	316 950	6 962 965
Aquisições	-	-	-	-	-	172 412	-	172 412
Abates/Regularizações	-	-	- 35 937	-	2 135	-	-	- 33 802
<b>31 de dezembro de 2022</b>	1102 466	3 486 744	58 502	3 050	1 466 788	667 075	316 950	7 101 575
Aquisições	-	-	-	-	-	170 132	-	170 132
Abates/Regularizações	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>31 de dezembro de 2023</b>	1102 466	3 486 744	58 502	3 050	1 466 788	837 207	316 950	7 271 707
<b>Depreciações e Imparidades</b>								
<b>31 de dezembro de 2021</b>	0	- 1700 749	- 89 309	- 3 050	- 1 464 653	- 413 194	- 300 428	- 3 971 384
Depreciações do exercício	-	- 66 148	- 4 882	-	- 966	- 167 675	-	- 239 671
Depreciações - Abates/Regularizações	-	-	35 937	-	2 697	-	-	38 634
<b>31 de dezembro de 2022</b>	0	- 1766 897	- 58 254	- 3 050	- 1 462 922	- 580 869	- 300 428	- 4 172 421
Depreciações do exercício	-	- 66 148	- 57	-	- 2 319	- 157 094	-	- 225 618
Depreciações - Abates/Regularizações	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>31 de dezembro de 2023</b>	0	- 1833 045	- 58 311	- 3 050	- 1 465 241	- 737 964	- 300 428	- 4 398 040
<b>Valor líquido</b>								
<b>31 de dezembro de 2022</b>	1102 466	1719 847	248	0	3 866	86 206	16 522	2 929 154
<b>31 de dezembro de 2023</b>	1102 466	1653 699	191	0	1547	99 243	16 522	2 873 668

Os terrenos e edifícios e outras construções que respeitam à sede da Empresa representam 96% dos ativos fixos tangíveis.

## 4. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

O detalhe desta rubrica em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é o seguinte:

	31-12-2023	31-12-2022
IVA	149 763	149 679
Contribuições para Segurança Social	83 948	80 975
IRS - Retenções	26 255	27 136
	<b>259 966</b>	<b>257 790</b>

Os saldos evidenciados acima correspondem a responsabilidades com impostos e contribuições a liquidar pela Empresa.

O saldo a pagar de IVA respeita aos apuramentos do imposto dos meses de novembro 2023 e dezembro de 2023 e encontram-se liquidados em janeiro de 2024 e fevereiro de 2024, respetivamente.

Relativamente às Contribuições para a Segurança Social, as mesmas incluem responsabilidades com férias e subsídios de férias a liquidar em 2024, bem como os valores processados referentes aos vencimentos de dezembro já liquidados em janeiro de 2024.

O saldo de IRS - Retenções corresponde ao processamento dos vencimentos de dezembro de 2023, já regularizados em janeiro de 2024.

## 5. DIFERIMENTOS

### 5.1. DIFERIMENTOS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<b>31-12-2023</b>	<b>31-12-2022</b>
<b>Gastos correntes a reconhecer</b>		
Gastos a reconhecer - Outros	32 358	57 686
	<b>32 358</b>	<b>57 686</b>

Os diferimentos ativos registados em 2023 respeitam a gastos com os seguros de responsabilidade civil, e acidentes de trabalho da Empresa.

### 5.2. DIFERIMENTOS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<b>31-12-2023</b>	<b>31-12-2022</b>
<b>Rendimentos correntes a reconhecer</b>		
Projetos de construção	28 853	135 609
	<b>28 853</b>	<b>135 609</b>

Os diferimentos passivos resultam da aplicação do método do grau de acabamento dos projetos de construção em curso e respeitam a serviços prestados à IP.

## 6. ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS

Ver política contabilística na nota 2.2.4.

### 6.1. CATEGORIAS DE ACORDO COM A IFRS 9

A decomposição dos ativos e passivos financeiros por categoria de acordo com a IFRS 9 para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é a seguinte:

31-12-2023	NOTAS	CUSTO AMORTIZADO	JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS	JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	ATIVOS E PASSIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
<b>Ativos</b>						
Investimentos financeiros		-	1 653	499	-	2 152
Clientes	6.2.1	1 046 080	-	-	-	1 046 080
Outras contas a receber	6.2.2	347 140	-	-	398 831	745 971
		<b>1 393 220</b>	<b>1 653</b>	<b>499</b>	<b>398 831</b>	<b>1 794 203</b>
<b>Passivos</b>						
Fornecedores	6.3.1	236 104	-	-	-	236 104
Outras contas a pagar	6.3.2	192 930	-	-	221 464	414 394
		<b>429 034</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>221 464</b>	<b>650 497</b>

31-12-2022	Notas	CUSTO AMORTIZADO	JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS	JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	ATIVOS E PASSIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
<b>Ativos</b>						
Investimentos financeiros		-	1 367	499	-	1 866
Clientes	6.2.1	853 295	-	-	-	853 295
Outras contas a receber	6.2.2	352 658	-	-	381 676	734 334
		<b>1 205 953</b>	<b>1 367</b>	<b>499</b>	<b>381 676</b>	<b>1 589 495</b>
<b>Passivos</b>						
Fornecedores	6.3.1	145 651	-	-	-	145 651
Outras contas a pagar	6.3.2	307 832	-	-	212 238	520 070
		<b>453 483</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>212 238</b>	<b>665 721</b>

Os ativos não financeiros compreendem fundamentalmente cauções de fornecedores que ascendem a 360m€ (2022: 360m€) e saldos devedores de fornecedores e outros credores no montante de 13m€ (2022: 15m€).

Relativamente aos passivos não financeiros destacam-se as dívidas com benefícios de emprego no montante de 203m€ (2022: 196m€).

## 6.2. ATIVOS FINANCEIROS

### 6.2.1. CLIENTES

A 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	NOTAS	31-12-2023	31-12-2022
Empresa-mãe	16.2	886 680	306 713
Clientes gerais		159 400	477 429
Outras partes relacionadas	16.3	-	69 153
		<b>1046 080</b>	<b>853 295</b>
Imparidades acumuladas		-	-
		<b>1046 080</b>	<b>853 295</b>

A exposição destes saldos ao risco de crédito é demonstrada na nota 6.4.1.

### 6.2.2. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 o detalhe de Outras contas a receber é o que segue:

	NOTAS	31-12-2023	31-12-2022
<b>Devedores por acréscimos de rendimentos</b>		<b>263 796</b>	<b>322 332</b>
Empresa-mãe	16.2	191 432	267 949
Outras partes relacionadas	16.3	1161	2 348
Outros		71 203	52 035
<b>Outros devedores</b>		<b>482 175</b>	<b>412 002</b>
Empresa-mãe	16.2	6 985	-
Diversos		475 190	412 002
		<b>745 971</b>	<b>734 334</b>

Os devedores por acréscimos respeitam a:

	31-12-2023	31-12-2022
Projetos de construção	239 505	182 208
Utilização de viaturas	24 291	32 475
Renda edifícios	-	107 649
	<b>263 796</b>	<b>322 332</b>

Destes, os valores dos projetos de construção, ainda não faturados apresentam:

	NOTAS	2023	2022
<b>Gastos incorridos em projetos de construção em curso</b>			
Totais à data		321 541	152 591
Totais no ano		207 684	109 976
<b>Rendimentos incorridos em projetos de construção em curso</b>			
Totais à data		472 848	282 573
Totais no ano		390 075	77 273
Devedores por acréscimos-trabalhos por faturar		239 505	182 208
Rendimentos diferidos-trabalhos por executar	5.2	- 28 853	- 135 609

Os outros devedores – diversos, incluem, entre outros, cauções de fornecedores no valor de 360m€ (2022: 360m€) e valores faturados referentes a Protocolo de Cooperação Técnica com entidade moçambicana no montante de 83m€ (2022: 28m€).

## 6.2.3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os componentes de caixa e seus equivalentes evidenciados na Demonstração dos Fluxos de Caixa para os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 encontram-se reconciliados com os montantes apresentados nas rubricas da Demonstração da Posição Financeira, conforme segue:

	<b>NOTAS</b>	<b>31-12-2023</b>	<b>31-12-2022</b>
Outras aplicações		2 385 000	3 250 000
Depósitos bancários		14 600	24 256
Numerário		1 245	3 107
		<b>2 400 846</b>	<b>3 277 364</b>

A exposição deste saldo ao risco de crédito é detalhada na nota 6.4.1.

À data de 31 de dezembro de 2023 não havia qualquer restrição à movimentação destes valores.

## 6.3.2 OUTRAS CONTAS A PAGAR

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, o detalhe de Outras contas a pagar é o que segue:

	<b>NOTAS</b>	<b>31-12-2023</b>	<b>31-12-2022</b>
Remunerações a Liquidar		203 365	195 816
Credores por Acréscimos de Gastos		82 568	174 115
Empresa-mãe	16.2	66 429	105 308
Outros		16 138	68 807
Locações		100 123	107 571
Outros Credores		28 337	34 794
Fornecedores de investimentos		-	7 773
		<b>414 394</b>	<b>520 070</b>

A rubrica de remunerações a liquidar contempla, fundamentalmente, as estimativas de férias e subsídio de férias do exercício, a serem pagas em 2024.

O saldo dos credores por acréscimos de gastos é composto por, entre outros, valores a faturar referentes a manutenções no edifício do Lumiar, despesas em *utilities* e imposto municipal sobre imóveis relativo ao ano corrente.

As responsabilidades com locações decorrem das renegociações dos 38 contratos que tiveram início em 2019. Durante o exercício agora findo, os contratos foram objeto de nova extensão, sendo expectável o término dos mesmos durante o segundo semestre de 2024.

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é detalhada na nota 6.4.2.

## 6.3. PASSIVOS FINANCEIROS

### 6.3.1. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 esta rubrica decompõe-se como segue:

	<b>31-12-2023</b>	<b>31-12-2022</b>
Fornecedores gerais	146 582	145 651
Empresa-mãe	89 521	-
	<b>236 104</b>	<b>145 651</b>

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é mostrada na nota 6.4.2.

## 6.4. POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

Relativamente aos ativos financeiros, a IP Engenharia dispõe essencialmente de contas a receber dos diversos clientes e outras entidades, bem como de contas de depósito à ordem e aplicações financeiras de curto prazo à guarda de instituições financeiras e da IGCP. A IP Engenharia dispõe, ainda que de modo muito residual, de outros investimentos em instrumentos de capital próprio em empresas do Grupo IP e não dispõe de qualquer instrumento derivado.

Os passivos financeiros da IP Engenharia incluem fundamentalmente, contas a pagar a fornecedores e outras entidades e financiamentos por meio de locações.

Sendo detentora de ativos e passivos financeiros, a IP Engenharia encontra-se exposta aos seguintes riscos financeiros: risco de crédito e risco de liquidez.

Estes riscos são geridos pela Direção Financeira da IP, estando a sua gestão enquadrada nas políticas de mitigação de riscos definidas pelo Conselho de Administração Executivo da IP, empresa-mãe do Grupo.

### 6.4.1. RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito traduz-se na eventualidade de uma contraparte falhar as suas obrigações contratuais, provocando deste modo uma perda financeira na IP Engenharia.

O risco de crédito está fundamentalmente associado à probabilidade de recuperação de créditos de clientes e outras contas a receber, bem como, dos depósitos e outras aplicações concentrados em instituições financeiras e IGCP.

Na nota 6.1 pode ser apreciada a exposição máxima da Empresa ao risco de crédito.

No que respeita às dívidas de clientes apresenta-se uma breve caracterização das mesmas de acordo com os intervalos de faturação:

31-12-2023	[> 1000 m€]	[1000 m€ < 10 m€]	[10 m€ > 0]	Total
<b>N.º Clientes</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>3</b>
Entidades intragrupos	-	1	-	1
Outros devedores	-	2	-	2
<b>Dívida</b>	<b>0</b>	<b>1046 080</b>	<b>0</b>	<b>1046 080</b>
Entidades intragrupos	-	886 680	-	886 680
Outros devedores	-	159 400	-	159 400

31-12-2022	[> 1000 m€]	[1000 m€ < 10 m€]	[10 m€ > 0]	Total
<b>N.º Clientes</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>6</b>
Entidades intragrupos	-	2	-	2
Outros devedores	-	4	-	4
<b>Dívida</b>	<b>0</b>	<b>853 295</b>	<b>0</b>	<b>853 295</b>
Entidades intragrupos	-	375 866	-	375 866
Outros devedores	-	477 429	-	477 429

Os valores acima refletem a dimensão do peso do Grupo nas atividades da IP Engenharia. A carteira de clientes da IP Engenharia é caracterizado por um número muito

reduzido de apenas 3 clientes (2022: 6 clientes), sendo que 85% dos valores a receber respeitam a entidades do Grupo IP (2022: 44%).

De seguida apresenta-se a idade de saldos relativa aos clientes:

<b>31-12-2023</b>	<b>]0-30[</b>	<b>[30-60[</b>	<b>]60-90[</b>	<b>]90-360[</b>	<b>[ 360[</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
Entidades intragrupo	886 680	-	-	-	-	886 680
Outros devedores	-	-	-	125 000	34 400	159 400
	<b>886 680</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>125 000</b>	<b>34 400</b>	<b>1046 080</b>
Imparidades	-	-	-	-	-	-
	<b>886 680</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>125 000</b>	<b>34 400</b>	<b>1046 080</b>
Taxa média	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	0,00%

<b>31-12-2022</b>	<b>]0-30[</b>	<b>[30-60[</b>	<b>]60-90[</b>	<b>]90-360[</b>	<b>[ 360[</b>	<b>Total Geral</b>
Entidades intragrupo	375 866	-	-	-	-	375 866
Outros devedores	175 007	-	-	96 900	205 522	477 429
	<b>550 873</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>96 900</b>	<b>205 522</b>	<b>853 295</b>
Imparidades	-	-	-	-	-	-
	<b>550 873</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>96 900</b>	<b>205 522</b>	<b>853 295</b>
Taxa média	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	0,00%

Na análise comparativa dos quadros acima verifica a existência de um aumento dos valores em dívida no final do exercício de 2023, face ao registado em 2022, com destaque para a dívida de entidades pertencentes ao Grupo.

Relativamente aos devedores externos, não obstante alguns atrasos verificados, verifica-se uma evolução positiva espelhada pela diminuição dos valores em mora de um exercício para outro, sendo convicção da Administração que o risco de crédito associado a estas entidades (estrangeiras) é considerado baixo.

Relativamente aos depósitos e outras aplicações financeiras de curto prazo à guarda de outras instituições, os mesmos incluem valores depositados junto da banca comercial e IGCP, apresentando-se de seguida a sua distribuição por entidade e respetiva notação de rating atribuída pela Standard and Poor's às datas de relato.

	<b>31-12-2023</b>		<b>31-12-2022</b>	
	<b>Rating</b>	<b>Saldo</b>	<b>Rating</b>	<b>Saldo</b>
IGCP (*)	BBB+	2 399.211	BBB	3 270 912
MBCP	BBB-	313	BB+	1 399
BPI	BBB+	77	BBB+	1 577
Novo Banco	(-)	-	(-)	368
		<b>2 399 600</b>		<b>2 640 043</b>

(\*) em 2023, inclui 2.385.000 euros de aplicações CEDIC (2022: 3.250.000 euros)

## 6.4.2. RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez está associado à capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a Empresa. A existência de liquidez deve ser gerida de forma segura com o objetivo de maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados.

A gestão monitoriza regularmente a reserva de liquidez disponível para fazer face às responsabilidades financeiras previsionais.

Os quadros abaixo apresentam as responsabilidades da IP Engenharia por intervalos de maturidade contratual. Os montantes apresentados representam os fluxos de caixa previsionais não descontados à data de 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

<b>31-12-2023</b>	<b>TOTAL</b>	<b>ATÉ 2 MESES</b>	<b>2 MESES A 1 ANO</b>	<b>MAIS DE 1 ANO</b>
Fornecedores	236 104	236 104	-	-
Outras contas a pagar	92 807	92 807	-	-
Locações	116 035	29 009	87 026	-
	<b>444 945</b>	<b>357 919</b>	<b>87 026</b>	<b>0</b>

<b>31-12-2022</b>	<b>TOTAL</b>	<b>ATÉ 2 MESES</b>	<b>2 MESES A 1 ANO</b>	<b>MAIS DE 1 ANO</b>
Fornecedores	145 651	145 651	-	-
Outras contas a pagar	200 261	200 261	-	-
Locações	107 772	26 943	80 829	-
	<b>453 684</b>	<b>372 855</b>	<b>80 829</b>	<b>0</b>

## 7. CAPITAL E RESERVAS

O capital social encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo composto por 300.000 ações de valor nominal de 5 euros cada. As ações são detidas em 98,43% (295.286 ações) pela IP (empresa-mãe do Grupo IP) e o remanescente, 1,57% (4.714 ações) pela IP Património, empresa que pertence igualmente ao Grupo IP.

As Reservas legais registadas foram constituídas de acordo com o disposto no Código das Sociedades Comerciais (CSC) respeitando a obrigatoriedade de constituir uma reserva legal de 5% do lucro do ano até perfazer 20% do capital social. A reserva constituída com esta natureza representa 39,4% do capital social, destinando-se a sua utilização exclusivamente à cobertura de prejuízos ou para aumento de capital social, conforme estabelecido igualmente pelo CSC.

As outras reservas incluem reservas livres e reservas de investimento.

Os movimentos ocorridos em resultados acumulados são conciliados da seguinte forma:

<b>31 de dezembro de 2021</b>	<b>0</b>
Rendimento integral	311 200
Dividendos distribuídos	- 311 200
<b>31 de dezembro de 2022</b>	<b>0</b>
Rendimento integral	710 205
Dividendos distribuídos	- 500 000
<b>31 de dezembro de 2023</b>	<b>210 205</b>

Na Assembleia Geral realizada em 31 de março de 2023, foi deliberado a distribuição aos acionistas de parte do resultado de 2022 através de dividendos no montante de 500.000 euros e o remanescente (210.205 euros) a manter em resultados acumulados.

Assim sendo, neste exercício efetivaram-se distribuições de 1.267.000 euros a acionistas, dos quais 767.000 euros respeitaram a distribuição de reservas livres aprovadas em 2022, mas apenas transferidas para estes no decorrer do exercício de 2023.

## 8. PROVISÕES

*Ver política contabilística 2.2.5.*

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, o detalhe da rubrica de provisões é o que segue:

	PROCESSOS DE TRABALHO	TOTAL
<b>31 de dezembro de 2021</b>	<b>658 636</b>	<b>658 636</b>
Aumento/Reforço	27 279	27 279
Redução/Utilização	- 188 645	- 188 645
<b>31 de dezembro de 2022</b>	<b>497 270</b>	<b>497 270</b>
Aumento/Reforço	227 979	227 979
<b>31 de dezembro de 2023</b>	<b>725 249</b>	<b>725 249</b>

O reforço ocorrido em 2023 respeita a um conjunto de processos judiciais interpostos por trabalhadores, que remontam ao exercício de 2015, com o intuito destes serem resarcidos da eventual perda de direitos, efeito das várias reestruturações de que a Empresa foi alvo no seio do Grupo IP.

## 9. ACIONISTAS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, o detalhe da rubrica de acionistas é o que segue:

	NOTAS	31-12-2023	31-12-2022
Dividendos	7	-	767 000
RETGS		142 680	220 433
		<b>142 680</b>	<b>987 433</b>

O Grupo IP, do qual a IP Engenharia é parte integrante, é tributado de acordo com o RETGS (Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades). Deste modo, a liquidação do imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) do Grupo é responsabilidade da IP (empresa-mãe do Grupo). Em 31 de dezembro de 2023 esta rubrica inclui o imposto a pagar relacionado com o apuramento de imposto do exercício.

Eventuais ganhos da aplicação do referido regime ficarão reconhecidos na empresa-mãe do Grupo.

A reconciliação da taxa de imposto está efetuada na nota 15.

## 10. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

*Ver política contabilística 2.2.6.*

De 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 as vendas e serviços prestados detalham-se da seguinte forma:

	2023	2022
<b>Mercado Nacional</b>	<b>3 106 493</b>	<b>2 776 416</b>
Estudos e Projetos	2 157 982	1 837 183
Gestão, Coordenação e Fiscalização	948 512	939 233
<b>Mercado Internacional</b>	<b>107 199</b>	<b>294 934</b>
Estudos e Projetos	107 199	294 934
	<b>3 213 692</b>	<b>3 071 350</b>

Na prestação de serviços no mercado nacional, destaca-se a prestação de serviços à IP relativa aos Estudos no âmbito do PNI2030 e dos projetos de gestão, coordenação e fiscalização no âmbito do Programa Ferrovia 2020.

Na atividade internacional, a IP Engenharia continuou o desenvolvimento dos programas de âmbito institucional para o Governo de Moçambique, tendo-se concluído em 2023 a prestação de serviços de “Melhoria do Planeamento e do Funcionamento da Agência Para a Promoção de Investimento e Exportações” – APIEX, o que explica a variação destes rendimentos face ao exercício anterior.

## 11. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

De 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 os fornecimentos e serviços externos detalham-se como segue:

	2023	2022
Deslocações e estadas e transportes	103 506	103 922
Limpeza, higiene e conforto	90 041	77 205
Vigilância e segurança	81 508	75 027
Subcontratos	78 436	79 591
Conservação e reparação	74 574	109 570
Trabalhos especializados	69 435	114 171
Eletricidade	50 939	77 926
Seguros	37 733	36 952
Outros serviços	31 757	29 302
Combustíveis	28 838	23 907
Publicidade e propaganda	20 300	17 020
Outros fornecimentos e serviços inferiores a 20 000€	37 044	51 010
	<b>704 111</b>	<b>795 604</b>

As principais variações nos períodos em análise decorrem essencialmente de:

Relativamente à rubrica de limpeza e higiene e conforto, destaca-se a celebração de um novo contrato para limpeza das instalações da sede, que implicou um acréscimo dos gastos face a 2022 de 13m€.

O fim do contrato de segurança e vigilância no ano de 2022, implicou a celebração de novo contrato para o triénio 2023/2025, que resultou num aumento de cerca 6m€ face ao período anterior.

Na rubrica de Conservação e reparação verifica-se uma redução de gastos de 35m€ diretamente relacionados com a diminuição dos gastos com a manutenção do edifício sede da IP Engenharia no Lumiar em 2023 (67m€) face a 2022 (102m€).

Os gastos com trabalhos especializados sofreram uma quebra em 2023 (-45m€) face ao período homólogo, em virtude essencialmente da renegociação dos valores a pagar à IP relativos aos serviços partilhados (-28m€) e do decréscimo

de 18m€ nos gastos com assessoria no âmbito do negócio internacional, onde se registaram gastos de 11m€ em 2023 face aos 29m€ registados em 2022, em linha com a diminuição do volume de negócios ocorrido em 2023 neste segmento de mercado.

No que aos gastos com eletricidade respeita verificou-se uma redução de 27m€ para a qual contribuiu a beneficiação do sistema de controlo de iluminação realizada em 2022 que permite uma gestão centralizada da iluminação do edifício da Sede.

Por fim relativamente a variação dos outros gastos, cerca de 13m€, resultam fundamentalmente da diminuição de gastos da frota automóvel da IP Engenharia.

## 12. GASTOS COM PESSOAL

De 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 os gastos com pessoal detalharam-se da seguinte forma:

	2023	2022
Remunerações do Pessoal	1 417 355	1 384 250
Encargos Sobre Remunerações	338 044	328 730
Remunerações Órgãos Sociais	74 524	71 221
Outros Gastos Com Pessoal	22 239	22 055
Seguros de Acidentes de Trabalho	16 573	14 329
Gastos de Ação Social	2 730	4 930
Indemnizações	-	85 000
	<b>1 871 466</b>	<b>1 910 515</b>

Em 2023, os gastos com pessoal da IP Engenharia fixaram-se em 1.871m€, representando uma diminuição aproximada de 39m€ ou -2% face a 2022 (1.910m€).

Retirando de 2022 o efeito do pagamento, no âmbito de um processo judicial, de uma indemnização de 85m€ a um trabalhador que cessou o contrato com a Empresa, constata-se que os custos com pessoal aumentariam cerca de 46m€, de 1.825m€ em 2022 para 1.871m€ em 2023 (+2,5%).

O efetivo médio da Empresa diminuiu, de 36 em 2022, para 35 em 2023.

## 13. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

De 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 os outros rendimentos e ganhos detalham-se da seguinte forma:

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Outros ganhos não especificados	<b>478 463</b>	<b>473 791</b>

Na rubrica de outros rendimentos e ganhos estão registados, entre outros, 223m€ (2022: 223m€) referentes a renda e redébito de despesas no âmbito do contrato de arrendamento de 3 pisos do edifício-sede à IP Telecom em vigor desde setembro de 2021 (nota 16.3), o redébito de gastos com viaturas utilizadas em outras empresas do Grupo no valor de 123m€ (137m€ em 2022) e 113m€ (108m€ em 2022) referentes a despesas incorridas pela Empresa no âmbito da prestação de serviços à IP no apoio ao desenvolvimento de atividades para a dinamização do negócio internacional.

## 14. OUTROS GASTOS E PERDAS

De 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 os outros gastos e perdas detalham-se da seguinte forma:

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Impostos e taxas	16 139	21 142
Quotizações	15 485	13 267
Outros	2 658	14 293
	<b>34 283</b>	<b>48 703</b>

A rubrica de impostos e taxas inclui o IMI do edifício-sede, no montante de 6m€ (2022: 12m€) e imposto de selo suportado de cerca 6m€ (2022: 6m€).

As quotizações apresentadas representam montantes pagos a diversas entidades onde se destacam a AEP-Associação Empresarial de Portugal, APNCF - Associação Portuguesa Para a Normalização e Certificação Ferroviária e a CECPLP - Confederação Empresarial da CPLP.

## 15. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

*Ver política contabilística na nota 2.2.3.*

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido na Demonstração do Rendimento Integral para os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é conforme segue:

	2023	2022
Imposto sobre o rendimento corrente	- 143 565	- 206 097
	<b>- 143 565</b>	<b>-206 097</b>

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto do exercício nas Demonstrações Financeiras é conforme segue:

	2023	2022
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Derrama	1,50%	1,50%
<b>Imposto sobre o rendimento</b>	<b>22,50%</b>	<b>22,50%</b>

Seguidamente apresenta-se a reconciliação da taxa efetiva de imposto para os períodos em análise:

	%	2023	%	2022
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>627 519</b>		<b>916 302</b>
IRC - Taxa nominal	-22,50	- 141 192	-22,50	- 206 168
Correções de estimativa de períodos anteriores	0,74	4 621	1,56	14 339
Diferenças permanentes dedutíveis	0,52	3 285	0,00	0
Diferenças permanentes tributáveis	-0,20	- 1 273	-0,47	- 4 270
Tributações autónomas	-1,44	- 9 006	-1,09	- 9 998
<b>IRC efetivo - Cf. demonstração do rendimento integral</b>	<b>-22,88</b>	<b>- 143 565</b>	<b>-22,49</b>	<b>- 206 097</b>

## 16. ENTIDADES RELACIONADAS

Ver política contabilística nota 2.2.7.

### 16.1. RESUMO DAS PARTES RELACIONADAS

As entidades identificadas como partes relacionadas da IP Engenharia em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, no âmbito do disposto na IAS 24 – Partes Relacionadas, são as seguintes:

	NOTAS	RELAÇÃO
<b>EMPRESAS DO GRUPO IP</b>		
IP		Empresa-mãe do Grupo IP e detentora da maioria do capital social da IP Engenharia
<b>OUTRAS ENTIDADES RELACIONADAS</b>		
IP Património	a)	Participada / Participante
IP Telecom		Entidade pertencente ao Grupo IP
Membros dos órgãos sociais		

a) Empresa subsidiária da IP, detendo 1.57% do capital da IP Engenharia e ao mesmo tempo detida pela IP Engenharia em 0,0032%.

## 16.2. SALDOS E TRANSAÇÕES COM A EMPRESA-MÃE

Os saldos com a empresa-mãe a 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, apresentam-se como segue:

	NOTAS	31-12-2023	31-12-2022
<b>SALDOS A RECEBER</b>			
Clientes	6.2.1	886 680	306 713
<b>Outras contas a receber</b>	6.2.2	<b>198 417</b>	<b>267 949</b>
Devedores por acréscimos		191 432	267 949
Outros devedores		6 985	-
		<b>1 085 097</b>	<b>574 662</b>
<b>SALDOS A PAGAR</b>			
Fornecedores	6.3.1	89 521	-
Acionistas	9	142 680	975 391
<b>Outras contas a pagar</b>	6.3.2	<b>66 429</b>	<b>105 308</b>
Credores por acréscimos		66 429	105 308
Diferimentos passivos		28 853	130 078
		<b>327 484</b>	<b>1 210 778</b>

As transações com a empresa-mãe ocorridas de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, apresentam-se como segue:

	2023	2022
Serviços Prestados	3 106 493	2 704 291
Outros rendimentos	216 182	181 201
	<b>3 322 675</b>	<b>2 885 493</b>
Dividendos distribuídos	492 150	1 061 272
	<b>492 150</b>	<b>1 061 272</b>
Fornecimentos e serviços	22 511	20 602
Outros gastos	- 3 415	- 2 249
	<b>19 096</b>	<b>18 353</b>

As principais transações ocorridas respeitam aos seguintes serviços prestados / recebidos:

Serviços prestados – Os serviços prestados à IP são compostos pelas atividades: Gestão, Coordenação e Fiscalização, 31% (2022: 31%) e Estudos e Projetos, 69% (2022: 69%).

Fornecimentos e serviços – Respeitam, essencialmente, à manutenção do edifício do Lumiar, no montante de 66m€ (2022: 102m€), ao protocolo de serviços partilhados (financeiros, logísticos, - e capital humano) prestados pela IP no montante de: 31m€ (2022: 59m€) reduzidos pelos redébitos à empresa-mãe dos custos com utilização de viaturas no montante de 79m€ (2022: 146m€).

## 16.3. SALDOS E TRANSAÇÕES COM OUTRAS PARTES RELACIONADAS

Os saldos com outras partes relacionadas a 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, detalham-se como segue:

	NOTAS	31-12-2023	31-12-2022
<b>SALDOS A RECEBER</b>			
<b>Clientes</b>	6.2.1	<b>0</b>	<b>69 153</b>
IP Telecom		-	69 153
<b>Outras Contas a receber</b>		<b>1161</b>	<b>2 348</b>
<b>Devedores por acréscimos</b>	6.2.2	<b>1161</b>	<b>2 348</b>
IP Património		1161	2 348
<b>SALDOS A PAGAR</b>			
<b>Acionistas</b>		<b>0</b>	<b>12 042</b>
IP Património		-	12 042

As transações com outras partes relacionadas ocorridas de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, apresentam-se como segue:

	2023	2022
<b>Outros rendimentos</b>	<b>229 401</b>	<b>233 895</b>
IP Telecom	222 605	223 123
IP Património	6 796	10 772
<b>Dividendos Recebidos</b>	<b>16</b>	<b>42</b>
IP Património	16	42
<b>Fornecimentos e serviços</b>	<b>- 33 758</b>	<b>- 9 385</b>
IP Património	- 4 891	- 9 385
IP Telecom	- 28 867	-
<b>Outros Gastos</b>	<b>- 141</b>	<b>- 77</b>
IP Património	- 141	- 77
<b>Dividendos distribuídos</b>	<b>7 850</b>	<b>16 928</b>
IP Património	7 850	16 928

Nos outros rendimentos, destaque-se o rédito com a renda à IP Telecom, referente ao arrendamento de parte do edifício-sede da IP Engenharia, situada no edifício do Lumiar, no montante de 223m€ (2022: 223m€) - nota 13.

A rubrica de fornecimentos e serviços externos diz respeito, essencialmente, ao redébito dos custos com utilização de viaturas.

## 16.4. REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DE ÓRGÃOS SOCIAIS

### MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

**Presidente:**

Infraestruturas de Portugal, S.A. representada por Maria Toioko Morishita Ramos;

**Secretário:**

IP Património — Administração e Gestão Imobiliária, S.A., representada por Maria Rita Carvalho Fonseca;

Os membros da Mesa da Assembleia Geral foram eleitos para o triénio 2022-2024 e exercem os respetivos cargos sem remuneração.

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Presidente:**

Miguel Jorge de Campos Cruz

**Vogais:**

Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro (\*) e Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

(\*) O dia 31 de dezembro de 2023 constituiu o último dia do mandato de Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro, que cessou funções por motivo de reforma.

Os membros do Conselho de Administração acima identificados foram eleitos, para o triénio 2022-2024, por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 12 de setembro de 2022.

Miguel Jorge de Campos Cruz e Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa exercem, respetivamente, os cargos de Presidente e de Vogal do Conselho de Administração da IP Engenharia em acumulação com o cargo de Presidente e de Vogal do Conselho de Administração Executivo da IP, acumulação que se verifica ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP, S.A. tem sobre a IP Engenharia.

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu

direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP.

Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro foi remunerado tendo em consideração a classificação no grupo C da Empresa (de acordo com o Anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março) e teve o seu estatuto remuneratório definido em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, e o disposto no artigo 28.º, n.º 2 do EGP.

Aos valores auferidos pelo exercício do cargo no decurso do ano de 2023 foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Ao abrigo do art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os seus administradores, assim como não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os administradores da IP que não fazem parte do Conselho de Administração da IP Engenharia.

Apresenta-se de seguida a remuneração anual auferida pelos membros remunerados:

	2023		2022	
	REMUNERAÇÕES	ENC. PATRONAL	REMUNERAÇÕES	ENC. PATRONAL
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	74 524	16 258	71 221	15 777
	<b>74 524</b>	<b>16 258</b>	<b>71 221</b>	<b>15 777</b>

### FISCAL ÚNICO

Os valores evidenciados a favor do Fiscal Único assumem a forma de remuneração de trabalhos especializados. Os honorários respeitam integralmente aos exercícios de 2023 e 2022.

	2023		2022	
	Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.	10 128	Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.	9 115
		<b>10 128</b>		<b>9 115</b>

## 17. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

**Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 1 de janeiro de 2024**

**Alterações à IAS 1 – Classificação dos passivos como correntes ou não correntes e passivos não correntes com convenções (Regulamento 2023/2822 da Comissão, de 19 de dezembro de 2023)**

Estas alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras, vêm clarificar os requisitos que uma entidade aplica para determinar se um passivo é classificado como corrente ou como não corrente. Estas alterações, em natureza, pretendem ser apenas uma redução de âmbito, clarificando os requisitos da IAS 1, e não uma modificação aos princípios subjacentes.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024 retrospectivamente, em conformidade com a IAS 8.

Esta alteração não terá impacto relevante na Empresa.

**Alterações à IFRS 16 – Passivo de locação numa venda e relocação (Regulamento 2023/2579 da Comissão, de 20 de novembro de 2023)**

O IASB emitiu uma emenda de âmbito limitado aos requisitos para operações de *sale and leaseback* incluídos na IFRS 16 Locações, adicionando aos requisitos existentes explicações sobre como é que uma entidade contabiliza a operação de *sale and leaseback* após a data da respetiva transação.

A IFRS 16 inclui os requisitos sobre como uma entidade deve contabilizar uma operação de *sale and leaseback* à data em que a transação ocorre. Contudo, a IFRS 16 não especificou de que forma deve ser mensurada essa operação após essa data.

As emendas agora emitidas são adicionadas aos requisitos de *sale and leaseback* da IFRS 16, suportando assim uma aplicação consistente desta norma contabilística.

Estas emendas não alteram a contabilização de outras locações que não resultem de uma operação de *sale and leaseback*.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024.

Esta alteração irá ser objeto de análise pela Empresa.

**Normas (novas ou revistas) emitidas pelo IASB e interpretações emitidas pelo IFRIC e ainda não endossadas pela União Europeia**

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, encontram-se ainda emitidas pelo IASB as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

**Alterações à IAS 7 e à IFRS 7 – Acordos de financiamento com fornecedores (emitida pelo IASB em 25 de maio de 2023)**

As emendas à IAS 7 e à IFRS 7 introduzem novos requisitos de divulgação para aumentar a transparência dos acordos de financiamento com fornecedores e os seus efeitos sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade, complementando os requisitos já existentes nas IFRS e exigindo que uma entidade divulgue:

- os respetivos termos e condições;
- o montante dos passivos que fazem parte dos acordos, discriminando as quantias relativamente às quais os fornecedores já receberam pagamento de financiadores e indicando onde esses passivos se apresentam no balanço;
- os intervalos de datas de vencimento dos pagamentos; e
- as informações sobre o risco de liquidez.

Os acordos de financiamento de fornecedores são geralmente chamados de financiamento da cadeia de fornecimento, financiamento de contas a pagar ou acordos de *factoring* inverso.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Esta alteração irá ser objeto de análise pela Empresa.

#### **Alterações à IAS 21 – Ausência de intercambiabilidade (emitida pelo IASB em 15 agosto de 2023)**

Em 15 de Agosto, o IASB emitiu uma emenda à IAS 21 intitulada “*Lack of Exchangeability*”. Esta emenda resultou do facto da IAS 21, até ao momento, não incluir qualquer requisitos explícitos para a determinação da taxa de câmbio a aplicar quando uma determinada moeda estrangeira não consegue ser cambiada por outras moedas, levando a uma diversidade no tratamento prático que era aplicado nestas situações.

As emendas, agora introduzidas, incluem essencialmente o seguinte:

- Os requisitos para avaliar quando é que uma moeda é cambiável noutras moedas e quando é que não é cambiável;
- Os requisitos para determinar a taxa de câmbio à vista quando uma determinada moeda não é cambiável em outras moedas;
- Os requisitos de divulgações adicionais aplicáveis quando uma entidade efetua estimativas sobre a taxa de câmbio à vista porque a moeda não é cambiável em outras moedas;
- Guias de aplicação para auxiliar as entidades na avaliação sobre se uma moeda é ou não cambiável em outras moedas e a estimar a taxa de câmbio à vista quando esta não for cambiável;
- Exemplos ilustrativos; e
- Emendas à IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro para alinhar os requisitos relacionados com hiperinflações severas com os das atuais emendas à IAS 21.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Esta alteração irá ser objeto de análise pela Empresa, não sendo esperados impactos relevantes da sua aplicação.

## **18. CONTINGÊNCIAS**

*Ver política contabilística na nota 2.2.5.*

À data de divulgação das suas contas, a Empresa não apresenta qualquer passivo contingente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração da Empresa, suportado nas informações dos seus assessores fiscais, entende que eventuais contingências fiscais não deverão ter um efeito significativo nas Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023, considerando as provisões constituídas e as expetativas existentes nesta data.

## **19. EVENTOS SUBSEQUENTES**

*Ver política contabilística na nota 2.2.8.*

Não são conhecidos à data quaisquer factos relevantes com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023.

Lisboa, 26 de março de 2024

**O Conselho de Administração**

**Directora Financeira**

Maria do Carmo Almiro do Vale Duarte Ferreira

Documento assinado digitalmente

**Presidente**

Miguel Jorge de Campos Cruz

Documento assinado digitalmente

---

**Contabilista Certificado:**

Diogo Mendonça Lopes Monteiro

Documento assinado digitalmente

---

**Vogal**

Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

Documento assinado digitalmente





IP Engenharia

RELATÓRIO  
E CONTAS  
2023

Versão apreciada em reunião  
de CA de 26 de março de 2024

# Relatório de Governo Societário 2023

PARTE III

<b>I. Síntese</b>	<b>VI. Organização Interna</b>
126-130	A. Estatutos e Comunicações B. Controlo Interno e Gestão de Riscos C. Regulamentos e Códigos D. Deveres Especiais de Informação E. Sítio na Internet F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral
<b>II. Missão, Objetivos e Políticas</b>	166-207
132-143	
<b>III. Estrutura de Capital</b>	<b>VII. Remunerações</b>
144-145	A. Competência para a Determinação B. Comissão de Fixação de Remunerações C. Estrutura das Remunerações D. Divulgação das Remunerações
	208-214
<b>IV. Participações Sociais e Obrigações detidas</b>	<b>VIII. Transações com partes Relacionadas e Outras</b>
146-147	216-222
<b>V. Órgãos Sociais e Comissões</b>	<b>IX. Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental</b>
148-165	224-256

<b>X. Avaliação do Governo Societário</b>	<b>XI. Anexos do RGS</b>
258-269	270-271



IP Engenharia

RELATÓRIO  
E CONTAS  
2023

# Síntese

## Sumário Executivo

### PARTE II

# I. SÍNTESE

## (Sumário Executivo)

O presente relatório visa divulgar a estrutura e as práticas de governo societário dando cumprimento ao instituído pelo n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, em harmonia e para cumprimento das orientações emanadas para o efeito pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

A atividade da IP Engenharia, S.A. manteve o objetivo de garantir o equilíbrio económico, social e ambiental de acordo com as suas orientações para um crescimento sustentado. Sendo a IP Engenharia a empresa de engenharia do Grupo IP especializada em Projeto, constitui-se como uma reserva estratégica de “know-how” diferenciado. O foco da ação da IP Engenharia centrou-se no domínio ferroviário, sendo a sua atividade suportada na gestão integrada dos recursos e competências disponíveis, necessária a uma resposta ágil e direcionada para os objetivos e investimentos do Grupo IP, no âmbito da coordenação, elaboração e revisão de estudos e projetos, assessoria técnica de engenharia, gestão, coordenação e assessoria na gestão de fiscalizações e empreitadas.

A Empresa continuou a ter a sua quota-parte de contribuição para assegurar a sustentabilidade financeira da IP, no âmbito do desenvolvimento e modernização integrada da rede rodoviária. Os seus ativos humanos participaram, direta e indiretamente no âmbito da sua atividade, com as suas competências técnicas específicas e confor-

me planeado, nos planos de investimentos e de conservação da IP, com particular ênfase no Plano de Investimentos “Ferrovia 2020” e no Programa Nacional de Investimentos “PNI 2030”.

Se, no que diz respeito à infraestrutura ferroviária, a finalização do plano de investimentos Ferrovia 2020 é fundamental para se promover uma rede mais moderna e eficiente, do lado da infraestrutura rodoviária o grande foco continua a ser a manutenção e conservação eficientes da rede existente. O Programa Nacional de Investimentos PNI 2030, que lhe sucedeu, materializará os investimentos estruturantes de promoção pública, a realizar até 2030, pretendendo continuar a apostar na expansão da rede ferroviária, na reabilitação e modernização da infraestrutura e no aumento, quer da capacidade, quer das velocidades da rede existente.

Ou seja, a missão, a visão e os valores da Empresa, densificados na estratégia de atuação e nos grandes objetivos orientados à gestão rigorosa dos seus recursos, tem em vista a criação de valor de forma consistente e equilibrada, quer para a Empresa quer para o Grupo IP.

De forma a dar cumprimento às obrigações legais e regulamentares acima referidas, a IP Engenharia preparou o presente relatório que comprehende as Boas Práticas de Governo Societário adotadas no ano de 2023.

### Linguagem Inclusiva

Em virtude da extensão do texto, prescindimos da utilização de linguagem inclusiva de género. Esta opção é apenas motivada pela facilidade de leitura, não comprometendo a nossa convicção e a nossa prática de combate a todas as formas sexistas de comunicação.

CAPÍTULO II DO RJSPE – PRÁTICAS DE BOM GOVERNO		SIM	NÃO
Artigo 43. <sup>º</sup>	apresentou plano de atividades e orçamento para 2023 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2023	V	
Artigo 44. <sup>º</sup>	divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e currículum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios	V	
Artigo 45. <sup>º</sup>	submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das Contas da empresa	V	
Artigo 46. <sup>º</sup>	elaborou o relatório identificativo de ocorrências, ou risco de ocorrências, associado à prevenção da corrupção, de 2023	V	
Artigo 47. <sup>º</sup>	adotou um código de ética e divulgou o documento	V	
Artigo 48. <sup>º</sup>	tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe esteja confiada		V
Artigo 49. <sup>º</sup>	prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental	V	
Artigo 50. <sup>º</sup>	implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade	V	
Artigo 51. <sup>º</sup>	evidenciou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	V	
Artigo 52. <sup>º</sup>	evidenciou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de declararem as participações patrimoniais e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à IGF	V	
Artigo 53. <sup>º</sup>	provideceu no sentido de que a UTAM tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na Internet da Unidade Técnica	V	
Artigo 54. <sup>º</sup>	apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação)	V	

A IP Engenharia S.A., com sede em Lisboa, é uma sociedade anónima do Grupo IP, de capital social exclusivamente público, sendo detentora de uma longa e consolidada experiência e de recursos próprios especializados na área da consultoria e de engenharia de transportes. Ao longo de 47 anos da sua existência, a IP Engenharia sofreu algumas alterações organizativas bem como de objeto e de denominação social, tendo sido designada por Ferbitas – Empreendimentos Industriais e Comerciais, S.A. no período entre 1976 e 2013, por REFER Engineering, S.A. entre abril de 2013 e junho de 2015, período em que ocorreu também a alteração do seu objeto social, e por IP Engenharia, S.A. após a criação da Infraestruturas de Portugal em junho de 2015.

O Grupo IP tem um modelo de gestão uniforme, cujos princípios e conceitos associados são partilhados no desenvolvimento das atividades de todas as empresas do grupo. O modelo de governação e de organização do Grupo IP, no qual se inclui a IP Engenharia, assenta num modelo de centralização de serviços, criado em 2013 no então Grupo REFER e mantido em 2015 no Grupo IP, o qual estabelece que as unidades centrais da IP suportam e enquadram as empresas participadas, focalizando-se estas últimas nas suas atividades core, sem contemplarem essas valências na sua estrutura orgânica.

Na Figura 1 é apresentado o atual Organograma da IP Engenharia.

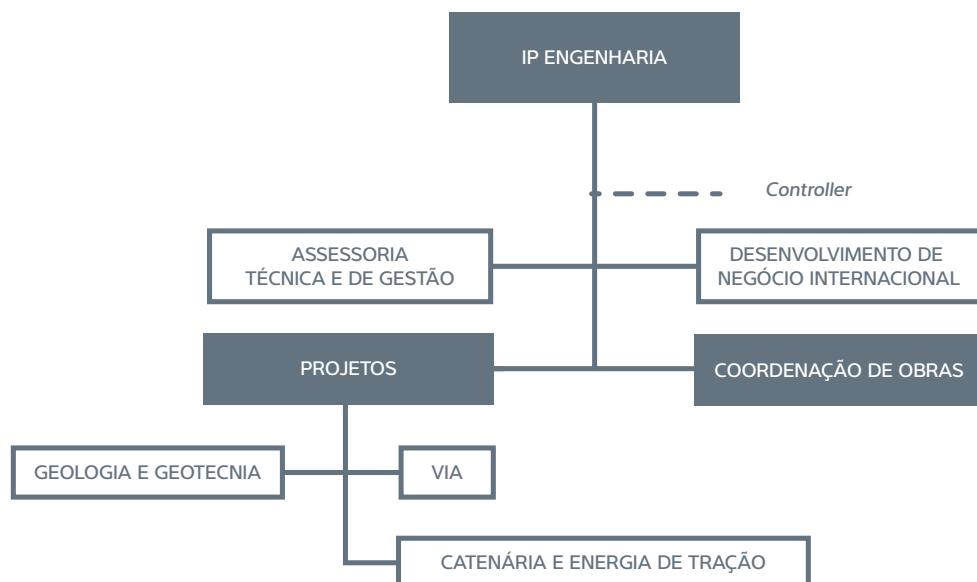


Figura 1 – Organograma da IPE (Fonte: Deliberação CA nº 02.IPE.2020 de 28 de maio)

No dia 12 de setembro de 2022, por deliberação unânime por escrito dos acionistas da IP Engenharia, nos termos do disposto no artigo 54.º, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais, foram eleitos como membros do Conselho de Administração e da Mesa da Assembleia Geral, para o triénio 2022-2024.

O dia 31 de dezembro de 2023 constituiu o último dia do mandato do Eng.º Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro, que cessou funções por motivo de reforma.

Em termos organizativos, a Administração da IP Engenharia foi constituída durante 2023 por um Presidente e dois Vogais, acumulando o Presidente funções, com a de Presidente do Conselho de Administração Executivo da IP. Um dos vogais também acumula funções com a de Vocal do Conselho de Administração Executivo da IP e Vocal do Conselho de Administração da IP Património.

A atividade da empresa está apoiada no Sistema de Gestão Empresarial (SGE), que se encontra certificado de acordo com a norma da Qualidade (NP EN ISO 9001:2015) desde o final de 2017 e com as normas de Gestão de Ativos (NP ISO 55001:2016) e de Gestão Ambiental (NP EN ISO 14001:2016), desde início de 2020.

Em termos das boas regras de governação considera-se que a empresa cumpriu em 2023, de uma forma geral, todas as obrigações a que se encontrava sujeita, de acordo com a apresentação dos vários pontos do presente relatório.





IP Engenharia

RELATÓRIO  
E CONTAS  
2023

# MISSÃO, OBJETIVOS e OPORTUNIDADES

PARTE II

## II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS

*1. Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e dos valores que orientam a empresa (vide artigo 43.º do RJSPE).*

### Missão

**“Elaborar estudos e projetos de engenharia de transportes, gerir, coordenar e fiscalizar empreitadas nesse âmbito e dinamizar o negócio internacional do Grupo IP”.**

A IP Engenharia, S.A., estabelece, com este propósito, os seguintes compromissos, redefinidos nos processos das novas certificações atrás referidas e em conformidade com a sua Política do SGE:

- Alinhamento com a estratégia definida pelo acionista nos seus instrumentos de Gestão, garantindo, no que respeita especificamente à implementação de Políticas e Sistemas de Gestão conexos, a necessária consideração e articulação na implementação;
- Melhorar continuamente o desempenho da empresa nas vertentes da qualidade, ativos e ambiente;
- Desenvolver produtos e serviços que criem valor

às partes interessadas e zelam pelo cumprimento da satisfação dos requisitos legais, contratuais e outros aplicáveis;

- Gerir os ativos constantes do portefólio definido no Sistema de Gestão de Ativos, em todo o seu ciclo de vida, garantindo o equilíbrio entre custo, desempenho e risco, e considerando a necessária articulação e integração com as Políticas e Compromissos do acionista;
- Cumprir as obrigações de conformidade e da proteção do ambiente, incluindo a prevenção da poluição e o uso sustentável da energia e dos consumíveis de suporte ao funcionamento da empresa, em alinhamento com a Política do acionista e as práticas instituídas, reduzindo o impacte nas alterações climáticas e reconhecendo a responsabilidade para com as gerações futuras;
- Promover a valorização dos colaboradores, através da aprendizagem e desenvolvimento das suas competências no âmbito da gestão do conhecimento da empresa;
- Dinamizar a inovação de produtos e serviços e os princípios da Economia Circular.

As empresas participadas partilham da **Visão** do Grupo IP:

Posicionar a Infraestruturas de Portugal como **gestora de mobilidade multimodal**, potenciando o **asset management** e garantindo a **prestaçāo de um serviço seguro, eficiente e sustentável**, valorizado pela **rendibilização de ativos complementares**.



## Valores do Grupo IP

A IP Engenharia pauta a sua atuação pelos valores e regras de conduta que se encontram definidos no Código de Ética do Grupo IP e na Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, que refletem o compromisso com as partes interessadas e os princípios da gestão sustentável.

Os Valores do Grupo orientam a forma de atuação:

**ÉTICA** - Atuação com respeito pelos princípios éticos, nomeadamente de transparência, boa-fé, e honestidade

**SEGURANÇA** - Atuação com respeito pela vida das pessoas e a sua integridade física, atributo que mais marca o nosso serviço.

**SUSTENTABILIDADE** - Atuação orientada para a sustentabilidade económica, social e ambiental.

*2. Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida (vide artigo 38.º do RJSPE), designadamente:*

### Plano Estratégico

O Plano Estratégico do Grupo IP foi desenvolvido tendo por base a estratégia e os grandes objetivos da Fusão, que passam pelo desenvolvimento integrado da rede rodoviária, pelo incremento das receitas (core e não core), pela captura de sinergias internas e externas (escala e know-how), pela articulação da presença regional, sempre numa perspetiva de assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias Nacionais.

No âmbito do Plano Estratégico, e de forma a garantir uma prestação de serviço sustentável, segura e eficiente, foram definidas quatro linhas de orientação estratégica (A Deliberação CAE nº17. IP.2018, procedeu à atualização no seu Anexo I da "Visão e das Linhas de Orientação e Objetivos Estratégicos" para o Grupo IP):



- Mobilidade Sustentável - Potenciar a gestão de mobilidade multimodal num quadro de desenvolvimento integrado e racional da rede rodoviária;
- Asset Management - Desenvolver Asset Management como alavanca de otimização do OPEX e CAPEX associado às infraestruturas rodoviárias;
- Serviço seguro, eficiente e sustentável - Garantir níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rodoviárias;
- Rendibilização de ativos para a valorização do serviço - Rendibilizar ativos não core ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço core.

Objetivos Estratégicos		Tipologia dos KPIs
<b>MOBILIDADE SUSTENTÁVEL</b>	Potenciar a <b>gestão de mobilidade multimodal</b> num quadro de desenvolvimento integrado e racional da rede rodoviária. • Assegurar a sustentabilidade financeira da IP, num quadro de cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rodoviárias e de desenvolvimento/modernização integrado e racional da rede.	Financeiro (Global e receita core) Serviço
<b>ASSET MANAGEMENT</b>	Desenvolver <b>Asset Management como alavanca de otimização do OPEX e CAPEX</b> associado às infraestruturas rodoviárias • Planeamento integrado e racional da rede rodoviária, numa ótica plurianual • Cumprimento do Plano de Investimento Anual e Plurianual • Otimização do Acesso a Fundos Comunitários	Investimento
<b>SERVIÇO SEGURO, EFICIENTE E SUSTENTÁVEL</b>	Garantir <b>níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português</b> para a exploração das redes rodoviárias • Cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos no Contrato de Concessão da Rede Rodoviária Nacional • Cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos no Contrato Programa para a gestão da Rede Ferroviária Nacional	Serviço
<b>RENDIBILIZAÇÃO DE ATIVOS PARA A VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO</b>	Rendibilizar de <b>ativos não core ou capacidade excedentária</b> que contribuem para a valorização do serviço core • Assegurar a sustentabilidade financeira da IP, num quadro de cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rodoviárias e de desenvolvimento/modernização integrado e racional da rede.	Financeiro (Receita não core)

Linhas de Orientação Estratégica do Grupo IP (Fonte: Deliberação CAE nº17/IP.2018)

Este enquadramento constituiu-se como uma das grandes linhas de referência para a elaboração do Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2023-2025 da IP Engenharia. A articulação e coerência entre o Plano Estratégico e o Plano de Atividades e Orçamento são essenciais, na medida em que este último traduz, numa dimensão operacional e financeira de curto e médio prazo, as atividades a desenvolver pela Empresa, tendo em vista atingir as grandes metas e objetivos definidos no Plano Estratégico.

A IP tem atualmente participação no capital social de três empresas: IP Engenharia, IP Património e IP Telecom. As empresas participadas visam constituir centros de lucro tendo em vista otimizar as receitas não core do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizados nas atividades principais. A exceção, no atual contexto de elevado investimento na infraestrutura ferroviária, é a IP Engenharia, que foca a grande maioria da sua atividade na contribuição para a concretização do Programa Ferrovia 2020 e do Plano Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030).

O PAO e respetivas projeções financeiras devem respeitar ainda todas as orientações e legislação vigentes para o Sector Empresarial do Estado (SEE).

a) *Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros;*

### Objetivos de Gestão 2023

Os objetivos de gestão (artigo 38º do RJSPE), foram definidos em conformidade com o Plano de Atividades e Orçamento da IP Engenharia, aprovado para 2023 (aprovado pelo Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., e pelo Conselho de Administração da IP Património — Administração e Gestão Imobiliária, S.A., em 2023-09-15. Os objetivos de gestão da IP Engenharia resultaram da orientação que a administração pretendeu transmitir à equipa de gestão da empresa no cumprimento dos seus objetivos estratégicos.

As metas dos objetivos operacionais foram estabelecidas por forma a maximizar a performance da Empresa, na concretização das metas estabelecidas. Nestes objetivos estão previstos um conjunto de indicadores, através dos quais ficaram definidas metas que estabelecem o compromisso da Empresa, sendo os mais relevantes e que melhor medem a sua performance.

O modelo implementado para o controlo de gestão, sob a responsabilidade da Direção de Estratégia, Planeamento e Controlo (DEP) da IP, através dos seus *Controllers*, que funcionalmente estão afetos a cada unidade orgânica/empresa participada, garante a monitorização constante da concretização dos objetivos e indicadores de gestão.

Em 2023 continuou a garantir-se o acompanhamento mensal dos resultados e dos indicadores mais relevantes da IP Engenharia, em articulação com as orientações da Direção de Estratégia, Planeamento e Controlo. A monitorização destes objetivos é realizada trimestralmente nas reuniões de controlo da performance (RCP) e através do Relatório de Execução Orçamental, elaborado para dar cumprimento ao previsto no Artigo 44.º, n.º 1 i) do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e ao so-

licitado no Decreto-Lei de Execução Orçamental.

No Plano de Atividades e Orçamento, para o triénio 2023-2025, identificaram-se como principais desafios para a IP Engenharia, tendo presente a sua missão, o contributo para o cumprimento do Plano de Investimentos Anual e Plurianual da IP e a rendibilização dos ativos não “core” ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço “core” do Grupo IP. Assim, e de acordo com as orientações traçadas face aos Eixos Estratégicos do Grupo IP, analisadas no capítulo anterior, foram definidos para a IP Engenharia quatro Objetivos Estratégicos para o triénio, a saber:

- Maximizar a taxa de ocupação da equipa produtiva;
- Executar os Estudos e Projetos e Revisões de Projeto contratados pela IP;
- Assegurar níveis de eficiência e qualidade;
- Manter o Equilíbrio Operacional.

Para cada um destes Objetivos Estratégicos foram definidos os respetivos indicadores e metas para 2023, sendo os resultados atingidos no final de 2023 apresentados no quadro seguinte:

OBJETIVO ESTRATÉGICO DA IP	OBJETIVO IPE	INDICADOR	META 2023	REAL 2023	DESVIO VALOR	DESVIO (%)
<b>Asset Management</b> Cumprimento do Plano de Investimentos Anual e Pluriannual	1.1 Maximizar a taxa de ocupação da equipa produtiva	1.1.1. Taxa de ocupação da equipa produtiva em atividades vendidas (%)	<b>88%</b>	87%	- 1 p.p.	-1,1%
	1.2 Executar os Estudos e Projetos e Revisões de Projeto contratados pela IP	1.2.1. Cumprimento prazo (%)	<b>95%</b>	100%	+ 5 p.p.	5,3%
	1.3 Assegurar níveis de eficiência e qualidade	1.3.1. Impacto financeiro dos Erros e Omissões aceites (%)	<b>&lt;=2%</b>	0,17%	-1,83 p.p.	-91,5%
<b>Rendibilização de ativos para a valorização do serviço</b> Rendibilizar ativos não core ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço core	1.4 Manter o equilíbrio operacional	1.4.1. Resultado operacional (M €)	<b>0,427</b>	0,629	0,202	47%
		1.4.2. Nível de cumprimento da eficiência operacional (%)	<b>80,8%</b>	70,4%	-10,4 p.p.	-13%

b) Grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar.

Destaca-se uma performance operacional positiva, com taxa de afetação ligeiramente abaixo do expectável, destacando-se uma situação estabilizada, com cumprimento global dos objetivos inscritos no PAO 2023.

**Taxa de ocupação da equipa produtiva em atividades vendidas:** Objetivo 88% | Real 87%

Na atividade de projetos de engenharia de transportes foi possível manter durante o ano de 2023 uma ocupação da equipa dentro do expectável. No âmbito dos contratos gerais com a IP/Direção de Engenharia e Ambiente (DEA), concluiu-se o projeto do Ramal Petroquímica e o projeto de Alteração do projeto de Coimbra-B (redução/adaptação do âmbito da intervenção). Deu-se continuidade ao desenvolvimento dos projetos de Beneficiação da Estação de Viana do Castelo, Modernização do troço Válega-Espinho e Projeto de beneficiação da plataforma ao km 22 da L. Beira Baixa, a par com a Assistência Técnica às obras em curso (Corredor Sul/Ligaçao Évora-Évora Norte-Caia/Fronteira, Modernização da L. de Sines e L. do Sul, L. de Cascais, estação de Coimbra-B, Taludes LBB PK 72 e Eletrificação Marco –Régua -concurso). Tem igualmente sido prestada AT Especial ao projeto da Linha de Cascais.

Em termos de revisões de projeto, assegurou-se o acompanhamento dos projetos do PNI2030 em curso, tendo-se concluído a revisão do Estudo Prévio do troço Areeiro-Braço de Prata-Sacavém e a revisão do Estudo Prévio do troço Alverca-Castanheira. Foi iniciado em dezembro a revisão dos projetos Casa Branca-Beja e Poceirão-Bombel.

Mantiveram-se ainda, igualmente para a DEA, as prestações de serviços de assessoria à gestão de projetos (LBA/F2020, PNI2030) e de assessoria técnica de topografia/cartografia (concluída em outubro), a par com assessoria técnica ferroviária em várias vertentes (desenho técnico, estudos diversos, normalização) que contribui para otimizar a afetação global das equipas.

A capacidade da Unidade de Coordenação de Obras foi plenamente utilizada na prestação de serviços de Gestão, Coordenação e apoio ao Dono de Obra na Gestão das Fiscalizações externas do Programa Ferrovia 2020, atividade que foi desenvolvida para a Direção de Empreendimentos da IP, conseguindo-se assim adequar a capacidade de produção interna da IP Engenharia disponível aos objetivos e prioridades da IP, maximizando o valor acrescentado das competências técnicas existentes na Empresa.

Analizando em termos acumulados, permite-se concluir que este indicador registou um valor ligeiramente inferior à meta estabelecida. A capacidade produtiva terminou ligeiramente abaixo do expectável, com média de 87%, contra os 88% previstos. No entanto, conseguiu-se adequar a disponibilidade das equipas aos objetivos e necessidades da IP, não comprometendo os prazos acordados para entregas das prestações de serviço.

#### **Cumprimento do prazo de execução dos projetos:** Objetivo 95% | Real 100%

Verifica-se que foi superado em 5 pontos percentuais, face à meta anual estabelecida (95%). Foram concluídas todas as prestações de serviços para o cliente IP de acordo com os prazos acordados, mantendo-se a articulação com as Direções da IP para adaptação da carteira de encomendas de Projeto e Revisões de Projeto.

Comparativamente a 2022, mantém-se o cumprimento dos prazos nas datas acordadas (resultado do indicador 96% em 2022), embora com maior número de prestações realizadas, tendo sido entregues 4 projetos e 10 revisões de projeto no período de janeiro a dezembro de 2022.

#### **Impacto financeiro dos erros e omissões:** Objetivo <=2% | Real 0,17%

No período de janeiro a dezembro de 2023, regis-

taram-se 12 adicionais relativos a erros & omissões em 5 empreitadas (de um total de 9 empreitadas em curso), cujos projetos são da responsabilidade da IPE.

Encontram-se em curso, transitadas de 2022, quatro empreitadas da Direção de Empreendimentos da IP, na Linha de Évora, cuja responsabilidade pelo projeto de catenária é a IPE. As empreitadas são:

- Nova Linha de Évora (Évora-Bifurcação. Leste) + Linha de Leste (Elvas-Fronteira) - Obra Geral (Évora-Évora Norte) + Via e Catenária;
- Nova Linha de Évora-Freixo-Alandroal;
- Nova Linha de Évora-Évora Norte-Freixo e
- Nova L. Évora - Alandroal-Linha do Leste,

que no período em análise tiveram adicionais, com três resultantes de E&O dos projetos IPE (valor: 51 mil euros).

Também na Direção de Empreendimentos, para o Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM):

- Projetos Alto S. João – Serpins,
- Portagem – Alto de S. João e
- Linha do Hospital – Aeminium – Hospital Pediátrico

foram da responsabilidade da IPE (coordenação projeto), cujo valor foi de 408 mil euros, para 5 adicionais resultantes de E&O.

Na Linha do Sines e Linha do Sul também se encontram 2 empreitadas em curso, cuja parte dos projetos são da responsabilidade IPE, mas com valor zero para adicionais resultantes de E&O.

Este indicador é principalmente sensível à qualidade do projeto, para o qual é necessário monitorizar a aplicação das metodologias definidas no Sistema Gestão Empresarial (SGE) da IP Engenharia.

#### **Resultado Operacional:** Objetivo 427 mil euros | Real 629 mil euros

Em 2023, o objetivo de manter o equilíbrio operacional da Empresa foi conseguido, com rendimentos operacionais superiores aos gastos operacionais. O valor atingido foi superior ao previsto, representando um desvio de +47% em relação à meta, ou seja, +202 mil euros.

Os rendimentos operacionais foram de 3,7 milhões de euros, representando a atividade de Projetos 67%, a atividade de Coordenação de Obras 30% e o Internacional 3%, permitindo dar cobertura aos gastos operacionais, na ordem dos 3,1 milhões de euros.

Para o acréscimo do resultado operacional, em cerca de +200 mil euros em relação ao previsto, contribuiu principalmente o desvio de -325 mil euros em gastos operacionais.

#### **Nível de cumprimento da eficiência operacional:** Objetivo 80,8% | Real 70,4%

Este indicador baseia-se no rácio de Eficiência Operacional exigido pela UTAM, para a execução orçamental, tendo-se mantido no PAO 2023 o mesmo ajuste, aprovado, desde a elaboração do PAO 2021. Na IP Engenharia existe um conjunto de três tipologias de gastos, que são contabilizados como gastos operacionais e posteriormente são refaturados ao Grupo IP, sendo a compensação considerada em outros rendimentos e não no volume de negócios, o que desvirtua o cálculo do indicador.

Para o apuramento do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, o indicador é ajustado. Para o efeito adicionou-se ao volume de negócios os seguintes rendimentos:

- O montante faturado à IP ao abrigo de um Acordo celebrado entre a IP Engenharia e a IP, para as despesas suportadas na atividade internacional, em representação do Grupo IP (considerado contabilisticamente em outros rendimentos);
- A refaturação à IP e à IP Património, dos gastos registados em “amortizações + juros” das viaturas cedidas (contabilizados em outros rendimentos);
- Rentabilização do espaço do Edifício do Lumiar ocupado pela IP Telecom a partir de setembro de 2021. A IP Telecom paga uma renda + comparticipação dos gastos do edifício, proporcionalmente ao espaço ocupado (montante considerado em outros rendimentos).

Assim o rácio real de “eficiência operacional ajustado” acumulado ao 4º trimestre é de 70,4%, para uma meta de 80,8%, pelo que se atinge o objetivo para o período, melhorando bastante o rácio em relação ao previsto. A margem operacional encontra-se acima do previsto, efeito dos gastos operacionais (FSE + Pessoal) se encontrarem abaixo do previsto. A contabilização do reforço da provisão não influencia o rácio da Eficiência Operacional.

#### **Objetivos de Gestão para o triénio 2024-2026:**

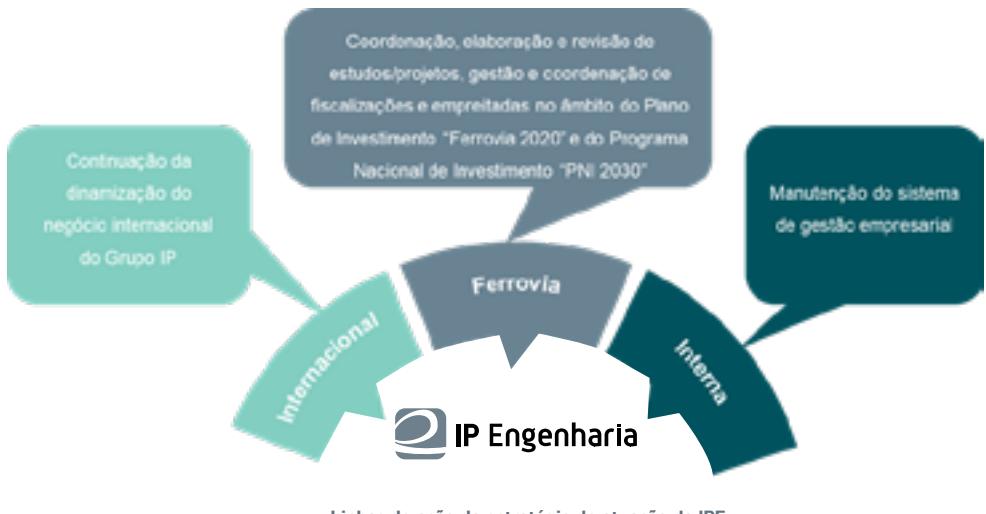
Evidenciando o objetivo de manutenção do equilíbrio operacional da Empresa, os pressupostos operacionais adotados para o orçamento 2024-2026, de forma equivalente ao dos exercícios de orçamentos trienais efetuados desde 2017, correspondem a um quadro de estabilidade em todos os seus principais itens, alicerçado nos objetivos estratégicos do Acionista.

A estratégia de atuação da IP Engenharia é assim, orientada para as seguintes principais linhas de ação:

- Ferrovia: Coordenação, elaboração e revisão de estudos/projetos, gestão e coor-

denação de fiscalizações e empreitadas no âmbito do Plano de Investimento “Ferrovia 2020” e do Programa Nacional de Investimento “PNI 2030”;

- Interna: Manutenção do Sistema de Gestão Empresarial;
- Internacional: Continuação da dinamização do negócio internacional do Grupo IP.



Foram definidas as seguintes metas no PAO 2024-2026 da IP Engenharia (aprovado pelo Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., e pelo Conselho de Administração da IP Património- Administração e Gestão Imobiliária, S.A., em 2023-09-21):

OBJETIVO ESTRATÉGICO DA IP	OBJETIVO IPE	INDICADOR	META 2023	REAL 2023	PAO 2024-2026		
					META 2024	META 2025	META 2026
<b>Asset Management</b> Cumprimento do Plano de Investimentos Anual e Plurianual	1.1 Maximizar a taxa de ocupação da equipa produtiva	1.1.1. Taxa de ocupação da equipa produtiva em atividades vendidas (%)	88%	87%	88,5%	89%	89%
	1.2 Executar os Estudos e Projetos e Revisões de Projeto contratados pela IP	1.2.1. Cumprimento prazo (%)	95%	100%	95%	95%	95%
	1.3 Assegurar níveis de eficiência e qualidade	1.3.1. Impacto financeiro dos Erros e Omissões aceites (%)	<=2%	0,17%	<=2%	<=2%	<=2%
<b>Rendibilização de ativos para a valorização do serviço</b> Rendibilizar ativos não core ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço core	1.4 Manter o equilíbrio operacional	1.4.1. Resultado operacional (M € )	0,427	0,629	0,460	0,520	0,631
		1.4.2. Nível de cumprimento da eficiência operacional (%)	80,8%	70,4%	80,4%	80,0%	78,1%

### *3. Indicação dos fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da Empresa.*

A atividade da Empresa resultou do planeamento dos investimentos e respetivas encomendas do acionista, promovendo uma articulação estreita entre ambos. Esta articulação entre a IP Engenharia e a IP, continua a ser considerado um dos fatores críticos de sucesso, que contribui para os resultados da Empresa, no sentido de se maximizar a capacidade de produção dos recursos disponíveis e o incremento dos seus rendimentos/receitas. Por outro lado, a Empresa tem a sua quota-parte de contribuição para assegurar a sustentabilidade financeira da IP, no âmbito do desenvolvimento e modernização integrada da rede rodoviária. Se, no que diz respeito à infraestrutura ferroviária, a finalização do plano de investimentos Ferrovia 2020 é fundamental para se promover uma rede mais moderna e eficiente. O Programa Nacional de Investimentos PNI 2030, que lhe sucedeu, materializará os investimentos estruturantes de promoção pública, a realizar até 2030, pretendendo continuar a aposta na expansão da rede ferroviária, na reabilitação e modernização da infraestrutura e no aumento, quer da capacidade, quer das velocidades da rede existente.

O lançamento do Plano Ferroviário Nacional em abril de 2021 apresenta-se, ainda, como uma oportunidade, por garantir estabilidade no que é a rede ferroviária de interesse nacional e internacional e, por conseguinte, ao seu planeamento e respetivas intervenções, a médio/longo prazo. Garantirá, segundo o preconizado, o acesso à ferrovia em todas as capitais de distrito, promovendo uma cobertura adequada do território e uma intermodalidade esperando, a médio prazo, uma transferência modal da rodovia para a ferrovia, o que garante um contributo positivo no objetivo da descarbonização.

Assim, os ativos humanos da IP Engenharia estão focados e participam, direta e indiretamente no âmbito da sua atividade, com as suas competências técnicas de coordenação, elaboração e revisão de projeto e de gestão e coordenação de obra nos planos de investimentos da IP, com particular ênfase no Plano de Investimentos “Ferrovia 2020” e no Programa Nacional de Investimentos “PNI 2030”, tendo como objetivo o cumprimento escrupuloso dos prazos estabelecidos e acordados com o acionista e principal cliente.

Assim, no atual contexto de elevado investimento, em particular na infraestrutura ferroviária, a IP Engenharia foca a grande maioria da sua atividade na contribuição para a concretização dos programas de investimento Ferrovia 2020 e PNI 2030.

Complementarmente, a gestão do ativo “conhecimento técnico” de forma integrada com o processo dos ativos da infraestrutura física da IP e o contributo para a sustentabilidade ambiental, processos integrados no Sistema de Gestão Empresarial certificado nos referenciais NP EN ISO 9001:2015 (Qualidade), NP ISO 55001:2016 (Ativos) e NP EN ISO 14001:2015 (Ambiente), concorrem para o reforço a consistência do valor gerado para o Grupo IP.

É precisamente esse ativo “conhecimento técnico”, materializado nas competências técnicas e no “saber-fazer” dos seus recursos e trabalhado, desenvolvido e aplicado no dia-a-dia com flexibilidade, eficácia e eficiência, que determina que a IP Engenharia continue a ser reconhecida como uma referência da engenharia de transportes em Portugal, em particular do transporte ferroviário.

Identifica-se assim como um ponto forte, o conhecimento técnico das equipas nas especialidades core ferroviárias (ativo incluído no respetivo portefólio da IP Engenharia) – com um valor intangível – com sinergias para o Sistema de Gestão Empresarial, através da melhoria do desempenho (expectável) e da eficiência nos Serviços de Engenharia de Transportes e para o Grupo IP.

De igual forma, a atividade de dinamização do negócio internacional do Grupo IP classifica-se no âmbito do objetivo de rendibilização de ativos de caráter não core ou capacidade excedentária, existindo a expectativa que a certificação na gestão de ativos seja uma importante ferramenta comercial para o efeito. Esta atividade, em 2023, seguiu o intento estratégico e operacional adotado no último triénio, que define uma atuação dirigida unicamente a abordagens de âmbito institucional nos mercados de língua portuguesa. Tem-se assegurado a intervenção adequada, tendo em vista dar resposta aos pedidos remetidos pela Tutela e reforçar o prestígio institucional internacional do Grupo IP, atualizado o relacionamento entre a IP e as suas congêneres nos países de expressão portuguesa.

Uma das formas de criar e potenciar valor face às

necessidades e expectativas dos stakeholders, é feita através da rendibilização de ativos e de uma maior eficiência entre as diversas áreas e empresas do Grupo IP - Manter o enfoque estrutural na eficácia e na eficiência, para garantir prestações de serviço ao mais baixo custo possível. Neste modelo organizacional as empresas participadas estão orientadas para o aumento das receitas não core, em benefício do serviço core, caracterizando-se pelos seguintes aspetos:

- Visam otimizar as receitas não core do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizados nas atividades principais e os ativos não core;
- Os seus Conselhos de Administração são constituídos por um elemento do CAE da IP, que preside, e por dois outros elementos com funções executivas.
- A estrutura orgânica das Participadas inclui uma Direção-Geral (com exceção da IP Engenharia) que tem na sua dependência direta diferentes níveis hierárquicos: Departamentos, Unidades ou mesmo Funções representadas ou não no Organograma.

O Centro Corporativo da IP suporta e enquadrada a atividade das Participadas, que se focalizam nas suas atividades core, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos. É, assim, de vital importância que a IP assegure uma gestão rigorosa dos seus ativos com vista a maximizar o valor criado para os stakeholders. Tal gestão permite a identificação de ações de melhoria de médio e longo prazo, suportadas por diversos mecanismos de planeamento e por uma metodologia de gestão de projetos (transversais, operacionais e de investimentos) robusta, envolvendo várias áreas de atividade do Grupo IP, com uma orientação permanente ao cliente / utilizador das infraestruturas rodoviárias.

Em resumo salienta-se:

- O contributo para o desenvolvimento integrado da rede rodoviária;
- Contribuição para a concretização dos programas de investimento Ferrovia 2020 e PNI 2030;
- O incremento dos rendimentos e das receitas;
- A captura de sinergias internas e externas (representação internacional do Grupo IP);

- O desenvolvimento do Ativo conhecimento - competências técnicas e a experiência da equipa de profissionais ao serviço da Empresa;
- Enfoque estrutural na eficácia e na eficiência.

Outro fator crítico de sucesso passa pela existência de um Sistema de Gestão Empresarial (SGE), constituído por processos, procedimentos e práticas, implementados de forma sistemática e abrangente, que garantem o cumprimento da missão, definindo e alcançando objetivos e metas, controlados e revistos periodicamente. O modelo de gestão da Empresa, de acordo com os requisitos da norma NP EN ISO 9001:2015, a que se juntaram as novas certificações em gestão de ativos (NP EN ISO 55001:2016) e gestão ambiental (NP EN ISO 14001:2015), é intrínseco ao modelo de gestão do Grupo IP, o qual se desenvolve em torno da estratégia e do propósito da organização, da identificação e análise dos stakeholders e da análise dos contextos interno e externo que podem afetar a capacidade de alcançar os objetivos pretendidos. O SGE da IP Engenharia está assente no ciclo da melhoria PDCA (*Plan, Do, Check and Act*) e nas diversas arquiteturas empresariais. É um sistema estruturante e agregador no qual também estão incorporados outros sistemas de gestão implementados no Grupo IP. Por outro lado, o processo de certificação ambiental, contribui para a sustentabilidade ambiental.

**4. Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa (vide n.º 4 do artigo 39.º do RJSPE).**

Nos termos do regime jurídico do sector público empresarial (RJSPE), aprovado através do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e do Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho, o Estado, enquanto acionista da Infraestruturas de Portugal, S.A. define as orientações estratégicas específicas dirigidas ao Conselho de Administração Executivo da sociedade.

A IP Engenharia enquanto empresa detida maioritariamente pela IP, SA., a qual detém 98,43% do total do capital, estando no perímetro do Sector Empresarial do Estado, rege-se pelas orientações seguidas pelo seu acionista.

### Orientações gerais do Sector

- Garantir a sustentabilidade económico-financeira da Empresa;
- Assegurar a mobilidade e acessibilidade de forma eficiente e adequada às necessidades, promovendo a coesão social;
- Promover os investimentos que contribuam para aumentar a competitividade da economia nacional e a segurança.

As orientações específicas para a Empresa decorrem dos indicadores do acionista, os quais se constituem ao mais alto nível e cujo resultado é absolutamente fundamental para o alcance dos objetivos financeiros e operacionais. Complementarmente os indicadores da empresa contribuem para que o Grupo IP concretize os ambiciosos planos de investimento na infraestrutura ferroviária – Ferrovia 2020 e PNI 2030.

Se, no que diz respeito à infraestrutura ferroviária, o plano de investimentos Ferrovia 2020 é fundamental para se promover uma rede mais moderna e eficiente, do lado da infraestrutura rodoviária o grande foco continua a ser a manutenção e conservação eficientes da rede existente. O Programa Nacional de Investimentos PNI 2030, que lhe sucede, e que materializa os investimentos estruturantes de promoção pública a realizar entre 2021 e 2030, pretende continuar a apostar na expansão da rede ferroviária, na reabilitação e modernização da infraestrutura e no aumento, quer da capacidade, quer das velocidades da rede existente. Em termos rodoviários, a aposta mantém-se na renovação e reabilitação da rede existente, na digitalização/conetividade da rede e na conclusão de *missing links*, para além da implementação de várias medidas alinhadas com a incontornável necessidade de descarbonização do setor e na resiliência das infraestruturas.

Importa referir, que se mantém a orientação estratégica do Grupo IP de afetação quase integral dos recursos da IP Engenharia às necessidades do ambicioso Plano de Investimentos da IP.

Por último, com o lançamento do Plano Ferroviário Nacional, em abril de 2021, procura-se garantir estabilidade da rede ferroviária de interesse nacional e internacional, o acesso à ferrovia em todas as capitais de distrito, promovendo uma cobertura adequada do território, e uma maior intermodalidade, contando alcançar, a médio prazo, uma transferência modal da rodovia para a ferrovia, contribuindo, desta forma, para o objetivo nacional da descarbonização.





# estrutura de capital

PARTE II



### III. ESTRUTURA DE CAPITAL

*1. Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).*

A IP Engenharia é uma sociedade anónima com o capital social de 1.500.000 euros. Os seus acionistas são:

- IP, SA, a qual detém 295.286 ações ao valor nominal de 5,00 euros, o que perfaz uma participação, ao valor nominal, de 1.476.430,00 euros, representando 98,43% do total do capital.
- IP Património, SA, a qual detém 4.714 ações ao valor nominal de 5,00 euros, o que perfaz uma participação, ao valor nominal, de 23.570,00 euros, representando 1,57% do total do capital.

As ações são nominativas, com valor unitário de 5 euros, sendo livre, nos termos dos estatutos, a sua transmissão entre acionistas, os quais gozam do direito de preferência perante terceiros. A Assembleia Geral pode autorizar a emissão de ações preferenciais sem voto, até ao montante representativo de metade do capital social da sociedade, podendo estas ações, na emissão, ficar sujeitas a remição na data que for deliberada pela Assembleia Geral.

O capital está integralmente subscrito e realizado.

*2. Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.*

Não existem limitações à titularidade das ações e a sua transmissibilidade deve obedecer ao enquadramento jurídico-legal aplicável, designadamente, pelo estabelecido no Decreto-Lei n.º 133/2013.

*3. Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da empresa e possam conduzir a eventuais restrições.*

Que sejam do conhecimento da Sociedade, não existem acordos parassociais que possam conduzir a eventuais restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.



# Participações Sociais e Partenariais

PARTES

## IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

*1. Identificação das participações sociais que a empresa pública detém (vd. Alínea b) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).*

A IP Engenharia detém uma participação na IP Património no montante de 175,00 euros a que correspondem 35 ações com valor nominal de 5,00 euros/cada, representando 0,0032% do total do capital.

*2. Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional (vide alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).*

A IP Engenharia é sócia da Associação Portuguesa de Projetistas (APPC) e da Associação Portuguesa Para a Normalização e Certificação Ferroviária (APNCF).

No âmbito do desenvolvimento da atividade internacional, é sócia da Confederação Empresarial da CPLP (CE-CPLP), da Associação Empresarial de Portugal (AEP), da Câmara de Comércio e Indústria Árabe-Portuguesa (CCIAP) e da Câmara de Comércio e Indústria Luso-Chinesa (CCILC).

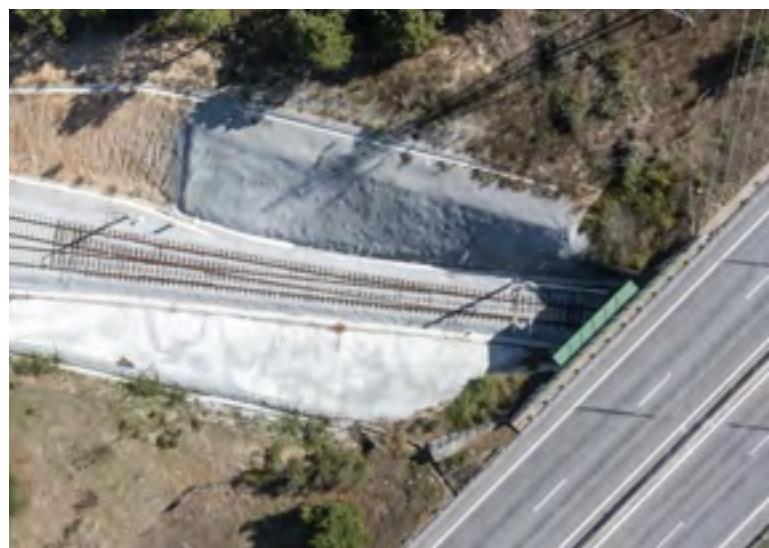
*3. Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, bem como das pessoas indicadas no n.º 2 do artigo 447.º do CSC, nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.*

Em cumprimento do disposto no art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da IP Engenharia não são titulares, direta ou indiretamente, de quaisquer participações sociais e/ou de obrigações da Sociedade, nem detém quaisquer participações em quaisquer outras sociedades relativamente às quais a IP se encontre em relação de domínio ou de grupo.

Assim, nem os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da IP Engenharia, bem como as pessoas indicadas no n.º2 do artigo 447.º do CSC, não detêm ações ou obrigações na Empresa, nos termos do n.º5 do artigo 447.º do CSC.

*4. Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa.*

Não existem.





IP Engenharia

RELATÓRIO  
E CONTAS  
2023

# Orgânicos Sociais e Comissões

PARTES

# V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

## A. MODELO DE GOVERNO

### *1. Identificação do modelo de governo adotado*

Determinam os estatutos da IP Engenharia que são órgãos sociais:

- Assembleia Geral;
- Conselho de Administração;
- Fiscal Único ou Conselho Fiscal.

## B. ASSEMBLEIA GERAL

*1. Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e fim). Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).*

Compete à Assembleia Geral:

- I. Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas respeitantes ao exercício do ano anterior;
- II. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- III. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;
- IV. Proceder à eleição dos membros dos órgãos sociais e mesa da Assembleia Geral.

É constituída por todos os acionistas com direito a voto que com a antecedência mínima de dez dias sobre a data da respetiva reunião possuam cem ou mais ações averbadas em seu nome no livro de registo da Sociedade, ou depositadas em estabelecimento bancário ou na Sede social ou tratando-se de ações escriturais, escrituradas em seu nome.

A mesa da Assembleia geral é constituída por um Presidente e um Secretário, eleitos em Assembleia por um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

MANDATO	CARGO	NOME	PARTICIPAÇÃO	DESIGNAÇÃO	
				FORMA	DATA
2022-2024	Presidente	IP, S.A.	98,43%	DUE	12/09/2022
2022-2024	Secretário	IP Património, S.A.	1,57%	DUE	12/09/2022

Mesa da Assembleia Geral – eleita para o triénio 2022-2024 (DUE 2022-09-12), não tendo sido fixado estatuto remuneratório.

DUE de 2022-09-12: foi designada a Drª Maria Toioko Morishita Ramos para representar a IP, S.A. na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia

DUE de 2022-09-12: foi designada a Drª Maria Rita Carvalho Fonseca para representar a IPP na qualidade de Secretário da Mesa na referida Assembleia.

*2. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.*

A Assembleia Geral só poderá funcionar em primeira convocação desde que estejam presentes ou representados acionistas cujas ações correspondam a mais de metade do capital social.

Em segunda convocação a Assembleia pode funcionar e validamente deliberar seja qual for o número de acionistas presentes ou representados e o quantitativo do capital a que as respetivas ações correspondam.

## C. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

*1. Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.*

A Administração é exercida por um Conselho de Administração, composto por três elementos, eleitos pela Assembleia Geral para um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

A Assembleia Geral designará, de entre os membros do Conselho de Administração, o respetivo Presidente, que tem voto de qualidade nas deliberações do Conselho.

Na falta ou impedimento definitivos de qualquer administrador os demais procederão à cooptação de um substituto. O mandato do novo administrador terminará no fim do período para o qual o administrador substituído havia sido eleito.

Nas suas faltas ou impedimentos o Presidente será substituído pelo Vogal do Conselho de Administração por si designado para o efeito.

A Assembleia Geral pode dispensar a prestação de caução pelos Administradores.

O Conselho pode, dentro dos limites da lei, delegar a gestão corrente da sociedade num Administrador Delegado ou numa Comissão Executiva constituída por três administradores, devendo o ato da delegação definir especificamente os poderes delegados.

Ao Conselho de Administração compete, em geral, o exercício de todos os poderes necessários para assegurar a gestão e o desenvolvimento da Empresa e a administração do seu património, sem prejuízo dos poderes exclusivos da Assembleia Geral.

*2. Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.*

Nos termos do n.º 1 do artigo 17.º dos estatutos da IP Engenharia, o Conselho de Administração é constituído por um número entre três a cinco membros, que podem ser ou não acionistas, eleitos pela Assembleia Geral por um período de três anos, dos quais um é o presidente e tem voto de qualidade.

A Administração é exercida por um Conselho de Administração, composto por três elementos, eleitos pela Assembleia Geral para um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

*3. Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com identificação dos membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).*

Na sequência da eleição dos membros do Conselho de Administração da Empresa para o triénio 2022-2024, por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 12 de setembro de 2022, o Conselho de Administração passou a ser constituído por:

MANDATO (INÍCIO-FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		REMUNERAÇÃO	
			FORMA	DATA	ENTIDADE PAGADORA	(O/D)
2022/2024	Presidente do Conselho de Administração	Miguel Jorge de Campos Cruz	DUE	12/09/2022	IP	n.a
2022/2024	Vogal do Conselho de Administração	Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	DUE	12/09/2022	IP	n.a
2022/2024	Vogal do Conselho de Administração	Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro*	DUE	12/09/2022	IPE	n.a

\* Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro - renunciou ao cargo a 31/12/2023

4. *Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração<sup>1</sup> e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes<sup>2</sup>, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão (vide artigo 32.º do RJSPE).*

Todos os membros do Conselho de Administração da IP Engenharia são executivos, não havendo lugar a membros não executivos que possam ser considerados independentes, conforme decorre da aplicação do n.º 1 do artigo 278.º e n.os 1 e 2 do artigo 407.º do CSC.

5. *Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.*

#### **Presidente CA – Miguel Jorge de Campos Cruz**

**Data de nascimento:** 22 de novembro de 1967

#### **Habilidades Académicas:**

- Licenciatura em Economia, Mestre em Gestão, e MBA com especialização em Finanças, pela Universidade Católica Portuguesa;
- Doutoramento em Economia pela London Business School.

#### **Atividade Profissional:**

- Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. desde agosto de 2022, acumulando, por inerência, os cargos de Presidente do Agrupamento Europeu de Interesse Económico Alta Velocidade Espanha-Portugal (AEIE-AVEP), de Presidente da Assembleia do AEIE “Atlantic Corridor”;
- Vice-Presidente da entidade europeia EIM – European Rail Infrastructure Managers;
- Presidente do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A. desde agosto de 2023;
- Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. desde setembro de 2022;
- Secretário de Estado do Tesouro do XXII Governo Constitucional (2020-2022);
- Presidente dos Conselhos de Administração da PARPÚBLICA – Participações Públicas SGPS, S.A., do Circuito do Estoril S.A., e da SAGESECUR – Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, S.A. e Vogal não executivo do Conselho de Administração da AdP-Águas de Portugal, SGPS, S.A (2017-2020);
- Presidente do Conselho Diretivo do IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (2014-2017);

<sup>1</sup>Conforme decorre da aplicação do n.º 1 do artigo 278.º e n.os 1 e 2 do artigo 407.º do CSC

<sup>2</sup>A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente. Quanto aos demais membros do Conselho de Administração, considera-se independente o que não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na empresa nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.

- Presidente do Conselho de Administração da ADL – Agência de Inovação, S.A. (2012-2014);
- Presidente do Conselho de Administração do CEDINTEC – Centro para o Desenvolvimento e Inovação Tecnológicos, S.A.;
- Vice-Presidente da SPGM – Sociedade de Investimento, S.A.;
- Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da Portugal Ventures, Sociedade de Capital de Risco S.A.;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da APCRI – Associação Portuguesa de Capital de Risco, da FNABA – Federação Nacional de Associações de Business Angels; da AIEL – Associação para a Inovação e Empreendedorismo de Lisboa, PME Investimento – Sociedade de Investimento, S.A., e da LISPOLIS;
- Vogal do Conselho Diretivo do IAPMEI, do POE e PRIME (Programas Comunitários);
- Gestor do Programa Energia e Subdiretor-Geral da Indústria, tendo também participado na génese do Research de Mercados Financeiros, no então Banco CISF (Grupo Millennium BCP);
- Desde 1989, é Professor convidado em diversas universidades e, em particular, na Universidade Católica Portuguesa e na Universidade Autónoma de Lisboa, onde é Professor Auxiliar Convidado.

**Distinção mais relevantes:**

- Desde 2017 é Embaixador em Portugal para o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura, da Agenda 2030 das Nações Unidas.

**Vogal do CA – Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa**

**Data de nascimento:** 8 de maio de 1971

**Habilidades Académicas:**

- Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
- Programa Avançado de Gestão para Executivos, pela Universidade Católica

**Atividade Profissional:**

- Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, SA, desde março de 2018
- Vogal do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A., desde março de 2019
- Vogal do Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. (março de 2019 a setembro de 2022);
- Representante do Setor Empresarial do Estado no CES – Conselho Económico e Social desde dezembro de 2020;
- Diretora de Capital Humano da Infraestruturas de Portugal, SA (2015-2018)
- Diretora de Capital Humano da REFER, EPE (2013-2015)
- Diretora de Departamento de Gestão Técnica de Recursos Humanos da REFER, EPE (2013)

- Responsável da área de Relações de Trabalho da REFER, EPE (2004-2013)
- Diretora de Recursos Humanos da REFER Telecom, SA (2001-2004)
- Advogada (com inscrição suspensa na Ordem dos Advogados).

### **Vogal do CA – Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro**

#### **Habilidades Académicas:**

- 2001: Curso Geral de Gestão, Faculdade de Economia, Universidade Nova de Lisboa;
- 1981: Licenciatura em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico.

#### **Atividade Profissional:**

- Administrador Delegado do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A., Grupo Infraestruturas de Portugal (de 2015 a dezembro de 2023);
- Administrador Delegado do Conselho de Administração da REFER Engineering, S.A., Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (2013 - 2014)
- Vogal do Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (2012 - 2014)
- Assessor do Conselho de Administração da FERCONSULT - Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, S.A., Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (2010 - 2012)
- Administrador Delegado do Conselho de Administração da FERCONSULT - Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, S.A., Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (2007 - 2010)
- Assessor do Conselho de Administração, Assessor do Diretor-Geral e Diretor da Área de Coordenação e Fiscalização da FERCONSULT - Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, S.A., Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (2005 - 2007)
- Vogal do Conselho de Administração da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., Grupo Águas de Portugal (2003 - 2005)
- Administrador do Conselho de Administração da MARMA – Manutenção e Gestão de Equipamentos e Infraestruturas, Lda. (2002 - 2003)
- Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios do Grupo Consulgal (2002 - 2003)
- Vice-Presidente da DHV S.G.P.S., S.A., Grupo DHV (1998 - 2002)
- Administrador do Conselho de Administração da DHV CEM – Construção, Exploração e Manutenção, Lda., DHV S.G.P.S., S.A., Grupo DHV (1998 - 2002)
- Diretor da FBO Consultores, S.A., Grupo DHV (1994 - 2001)
- Administrador do Conselho de Administração da SISÁQUA – Consultores de Saneamento Básico, Lda. (1992 -1994)
- Diretor de Projetos da MOTTCONSULT – Consultores de Engenharia, Lda. (1992 - 1994)
- Diretor do Departamento de Estudos da CONSULGAL – Organização e Gestão de Projetos Industriais, Lda. (1988 - 1994)
- Coordenador dos Investimentos de Infraestruturas Marítimas e Portuárias na Direção-Geral de Portos, Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações (1986 - 1988)

- Chefe de Divisão da Direção de Planeamento e Administração do Património do Gabinete da Área de Sines (1985 - 1986)
- Engenheiro Fiscal na Direção dos Serviços de Fiscalização e Obras, Gabinete da Área de Sines (1980 - 1985)

**Outras Atividades Profissionais:**

Trabalhos de Consultadoria realizados individualmente em regime liberal:

- Estudo de uma Estratégia Prospectiva de Desenvolvimento para a Ferconsult, S.A. – 1ª Fase: Diagnóstico da Situação Atual e Cenários de Desenvolvimento (2005). Estudo de Avaliação Prospectiva dos Negócios na ÁREA do Ambiente para o Grupo IPG (2005). Estudo de Reformulação da Gestão da Grande Manutenção do Parque Imobiliário do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, para o Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, (2002). Plano de Ação para o Outsourcing da Manutenção da FIL - Feira Internacional de Lisboa, para a AIP – Associação Industrial Portuguesa (2002). Termos de Referência e Processo de Concurso para a Seleção de uma Entidade de Exploração e Manutenção na Modalidade de Chave-na-Mão para o CCL - Centro de Congressos de Lisboa, para a Associação Industrial Portuguesa, (2002).

*6. Dar conhecimento de que foi apresentada declaração, por cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (vide artigo 52.º do RJSPE).*

Para prevenir a existência de conflitos de interesse, nos termos do artigo 52.º do RJSPE, os membros dos órgãos de administração da IP Engenharia declararam todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente, na empresa, bem como relações relevantes que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme declaração entregue no IGF pelos membros do Conselho de Administração.

*7. Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas.*

Não se verificam.

*8. Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa.*

## Organograma da IP Engenharia

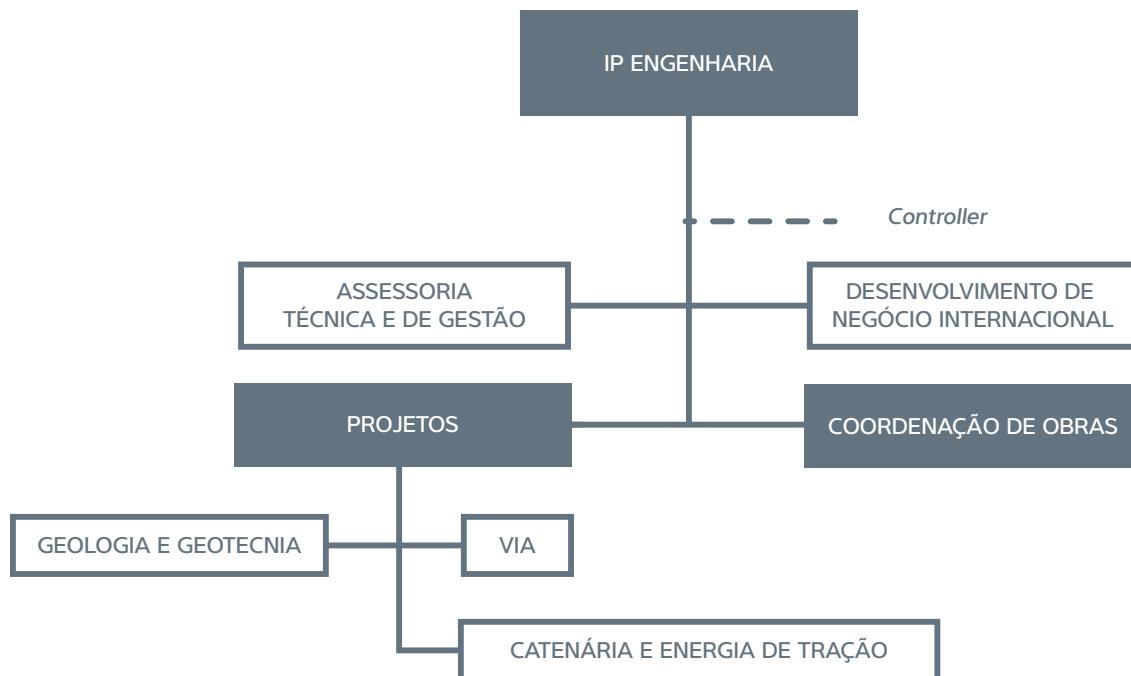


Figura 1 – Organograma da IPE (Fonte: Deliberação CA nº 02.IPE.2020 de 28 de maio)

As competências dos órgãos sociais da IP Engenharia são as seguintes:

- Assembleia Geral – estabelecidas no artigo 12º e 15º dos Estatutos da IP Engenharia e, subsidiariamente, no Código das Sociedades Comerciais;
- Conselho de Administração – estabelecidas no artigo 19 e 20º dos Estatutos da IP Engenharia e, subsidiariamente, no Código das Sociedades Comerciais;
- Fiscal Único – estabelecidas no artigo 21º dos Estatutos da IP Engenharia e, subsidiariamente, no Código das Sociedades Comerciais.

### Poderes delegados

A delegação/subdelegação e o exercício dos poderes delegados/subdelegados, concretizada no Quadro Geral de Delegação e Subdelegação de Poderes (QDP), obedecem ao cumprimento de um conjunto de princípios transversais.

### Segregação de funções

- a) A delegação e a subdelegação de poderes traduzem tendencialmente o respeito pelas seguintes regras: (i) quem propõe não autoriza e (ii) quem controla não executa;
- b) Em caso de conflito de interesses, a decisão deve ser escalada para o nível hierárquico superior.

### Princípios da Delegação/Subdelegação

- a) Salvo a previsão estatutária dos poderes atribuídos aos órgãos sociais da empresa, o Conselho de Administração é o órgão de poder genérico;

- b) Os poderes delegados em cada um dos membros do Conselho de Administração resultam da atribuição dos pelouros na IP, e podem ser subdelegados por estes, com possibilidade de subdelegação, nos dirigentes das Unidades Orgânicas competentes em função da matéria;
- c) A delegação e a subdelegação de poderes não excluem o poder do CA, dos respetivos membros e Diretores de Direção para tomar resoluções sobre os mesmos assuntos, ou seja, a delegação e subdelegação não impede, após avocação do ato delegado/subdelegado a prática do mesmo pelo delegante/subdelegante;
- d) No caso de ser submetida ao CA, decisão de assunto de poder delegado ou subdelegado, os posteriores trâmites, salvo decisão em contrário, seguem os procedimentos previstos no âmbito do poder delegado ou subdelegado;
- e) Os poderes delegados ou subdelegados pelo Administrador, podem ainda ser subdelegados noutras responsáveis, desde que salvaguardados os princípios de subdelegação estabelecidos;
- f) O exercício de funções em substituição abrange todos os poderes do substituído, incluindo os delegados e subdelegados, salvo aqueles que o responsável exclua expressamente. Os atos praticados nestas circunstâncias devem mencionar expressamente a qualidade em que são praticados.

#### **Condições para assunção de despesa**

- a) O exercício dos poderes pelos Diretores, bem como pelos demais responsáveis de estrutura/microestrutura, ao abrigo de subdelegação, deverá ser realizado de acordo com os instrumentos previsionais de gestão, designadamente o “Plano de Atividades e Orçamentos” aprovados, e demais procedimentos em vigor na empresa, designadamente os decorrentes da Lei do Orçamento do Estado e Decreto de Execução Orçamental;
- b) A realização de qualquer despesa, no âmbito dos poderes delegados ou subdelegados, pressupõe:
  - o enquadramento, no Plano de Atividades e Orçamentos aprovado, dos atos que justifiquem a efectivação das despesas relacionadas com o investimento ou o funcionamento;
  - a existência de verba orçamental no respetivo Plano e Orçamento anual;
- c) o cumprimento das orientações específicas, pontual e formalmente estabelecidas pelo Conselho de Administração.

A delegação e subdelegação de poderes são estabelecidas por Deliberações do Conselho de Administração, para a administração quotidiana da Empresa, estando na IP Engenharia atualmente em vigor:

- Delegação de Poderes: Deliberação CA 01.IPE.2012 - O Conselho de Administração deliberou manter, transitoriamente, a vigência da Delegação de Poderes efetuada no Vogal do Conselho de Administração, Eng.º Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro, através da Deliberação CA 07.IPE.2015, que alterou e republicou a Deliberação 04/IPE/2015 e mantida em vigor através da Deliberação CA 03.IPE.2016.

Regime de Substituição da hierarquia de 1ºnível e Subdelegação de Poderes: Deliberação CA 04.IPE.2020 que mantém análogos poderes aos subdelegados no então Diretor-Geral, nos termos do Anexo 1 da Deliberação CA 05.IPE.

A Delegação de competências da IP Engenharia é feita através da Deliberação CA n.º 04.IPE.2015, a qual foi alterada e republicada pela Deliberação CA 07.IPE.2015, cujo anexo estabelece que, até ser ultimado o Quadro Geral e Delegação e Sub delegação de Poderes e a fim de garantir o regular funcionamento da Empresa, o Conselho de Administração (CA) deliberou delegar, transitoriamente, no Vogal do Conselho de Administração, Eng.º Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro os poderes, designadamente, de:

- Gestão Comercial

Apresentar propostas comerciais com vista à prestação de serviços pela Empresa de montante global <= 1.000.000,00 (um milhão de euros) por contrato, praticando todos os atos necessários para o efeito, bem como celebrar e gerir o respetivo contrato;

- Gestão Financeira e Patrimonial

Autorizar a aquisição ou a locação de bens, de prestação de serviços e de empreitadas de montante <=100.000,00 (cem mil euros), inscrita em PAO, por ato, ou não inscritas em PAO quando estas aquisições se tornem necessárias para a prestação de serviços a terceiros devidamente aprovadas e quando esta aprovação não provoque um aumento da despesa total prevista no PAO.

Esta deliberação estabelece, igualmente, os poderes de gestão administrativa, de pessoal e os contratos da competência do Conselho de Administração.

**9. Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo<sup>3</sup>, indicando designadamente:**

a) Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas<sup>4</sup>:

Nos termos estatutários, cabe ao Conselho de Administração fixar as datas ou a periodicidade das suas reuniões ordinárias – artigo 18º dos estatutos da IP Engenharia – e, reunir extraordinariamente, sempre que o seu Presidente o convocar, por sua iniciativa ou a requerimento de dois Administradores ou do órgão de Fiscalização. As deliberações do CA constam sempre de ata, sendo tomadas por maioria simples dos Administradores presentes ou representados, tenho o Presidente, em caso de empate, voto de qualidade.

**Reuniões realizadas e graus de assiduidade**

Em 2023, o Conselho de Administração reuniu 15 vezes.

Assiduidade dos membros do Conselho de Administração, nas reuniões em 2023:

REUNIÃO IPE	DATA	MIGUEL CRUZ	ALEXANDRA BARBOSA	AMÍLCAR MONTEIRO
107.IPE.2023	13/01/2023	x	x	Ausente
108.IPE.2023	09/02/2023	x	x	x
109.IPE.2023	21/03/2023	x	x	x
110.IPE.2023	28/03/2023	x	x	x
111.IPE.2023	14/04/2023	x	x	x
112.IPE.2023	15/05/2023	x	x	x
113.IPE.2023	29/05/2023	x	x	x
114.IPE.2023	13/07/2023	x	x	x
115.IPE.2023	19/07/2023	x	x	x
116.IPE.2023	01/09/2023	x	x	x
117.IPE.2023	12/09/2023	x	x	x
118.IPE.2023	19/09/2023	x	x	x
119.IPE.2023	26/10/2023	x	x	x
120.IPE.2023	21/11/2023	x	x	x
121.IPE.2023	22/12/2023	x	x	x
		15	15	14

<sup>3</sup> Deve ser ajustado ao modelo de governo adotado.

<sup>4</sup> A informação poderá ser apresentada sob a forma de quadro.

*b) Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, apresentados segundo o formato seguinte:*

MEMBRO DO CA	ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES			
	ENTIDADE	FUNÇÃO	REGIME	IDENTIFICAÇÃO DA DATA DE AUTORIZAÇÃO E FORMA [AG/DUE/D]
Miguel Jorge de Campos Cruz	IP, S.A.	Presidente do Conselho de Administração Executivo	Público	AG 26/08/2022
	IPT	Presidente do Conselho de Administração	Público	DUE 01/08/2023
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	IP, S.A.	Vogal do Conselho de Administração Executivo	Público	AG 26/08/2022
	CES	Representante do setor empresarial do Estado no CES suplente	Público	RCM 73/2020 RCM 1/2023
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

*c) Órgãos da empresa competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos;*

Os administradores IP Engenharia são anualmente avaliados pelos acionistas, em sede de Assembleia Geral.

Em 2022, na sequência da Portaria 317-A/2021 de 23 de dezembro, foram submetidas as propostas de contratos de gestão para cada um dos Administradores que iniciaram o mandato do triénio 2022/2024, incluindo indicadores e objetivos de avaliação de desempenho de forma a permitir a avaliação dos gestores públicos para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual. Os objetivos propostos são compatíveis com os Planos de Atividades e Orçamento anuais e plurianuais, sendo objeto de acompanhamento na sua execução.

A proposta foi objeto do despacho nº 32/2023-SET de 23 de fevereiro.

*d) Comissões<sup>5</sup> existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.*

Não existem comissões na orgânica da empresa.

<sup>5</sup> Que incluem ou tenham a participação de elementos do órgão de administração ou supervisão.

## D. Fiscalização<sup>6</sup>

1. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: *Fiscal Único, Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras.*

MANDATO	CARGO	IDENTIFICAÇÃO SROC/ROC			DESIGNAÇÃO	
		NOME	N.º INSCRIÇÃO NA OROC	N.º REGISTO NA CMVM	FORMA	DATA
2022-2024	Fiscal Único Efetivo	Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.	100	20161423	DSUE	12/09/2022
2022-2024	Fiscal Único Suplente	AUREN Auditores & Associados, SROC, S.A.	123	20161441	DSUE	12/09/2022

A fiscalização da Sociedade é exercida por um Fiscal Único efetivo e por um Fiscal Único suplente, ou por um Conselho Fiscal, eleito pela Assembleia Geral por períodos de três anos, sendo permitida a reeleição nos termos da legislação aplicável.

O Fiscal Único e o seu suplente são Revisores Oficiais de Contas ou Sociedades de Revisores Oficiais de Contas.

Em 12/09/2022, por Deliberação Social Unânime por Escrito das acionistas da IP Engenharia, S.A., nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, procedeu-se à eleição do Fiscal Único Efetivo e do Fiscal Único Suplente para o triénio 2022-2024, sendo as seguintes sociedades de revisores oficiais de contas:

- a) Efetivo: "Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.", inscrita na OROC sob o n.º 100 e registada na CMVM sob o n.º 20161423, NIPC 502703300 com sede na Rua José da Purificação Chaves, n.º9 — 1.º C — 1500-376 Lisboa;
- b) Suplente: AUREN Auditores & Associados, SROC, S.A., inscrita na OROC sob o n.º 123, NIPC 503373885, com sede na Rua Fradesso da Silveira, n.º 6, 3.ºA, Bloco C, 1300-609 Lisboa.

2. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização.

### Representante do Fiscal do Único Efetivo – Vítor Manuel do Carmo Martins

#### Habilidades académicas:

- Licenciatura em Finanças pelo ISCEF (Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras) em 1973

#### Atividades profissionais recentes:

- Revisor Oficial de Contas em empresas de diversos sectores de atividade económica; industriais, comerciais, SGPS e financeiras (Banco Africano de Investimentos e diversos fundos de investimento imobiliário) de 1983 a 2017;
- Membro do Conselho Geral e Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral (desde o 4.º trimestre de 2015 até 21 de março de 2018);

<sup>6</sup> Relativamente ao Fiscal Único deverá ser prestada a informação a que se referem os pontos 1, 3, 4 e 5 deste tópico D. Fiscalização e bem assim a informação a que se refere o tópico E. Revisor Oficial de Contas (ROC).

- Administrador não executivo do Banco Montepio e membro da Comissão de Auditoria desde 22 de março de 2018;
- Consultor em empresas nacionais nas seguintes áreas: estudos de viabilidade económica e financeira, análises de investimentos, contratos de viabilização, avaliação de empresas, estabelecimento de sistemas de custeio, assessorias de gestão financeira, auditorias, reorganização administrativa, conceção e implantação de sistemas de gestão de informação, análise e redefinição de estruturas orgânicas.

**Empresas em que exerce a atividade como ROC (principais):**

- Scotturb – Transportes Urbanos, Lda.;
- Vimeca – Viação Mecânica de Carnaxide, Lda.;
- P.L.M. – Planeamento e Gestão de Manutenção, Lda.;
- Gois Ferreira, S.G.P.S., Lda.
- Partifinest – Participações e Investimento Financeiros, S.A.;
- S.F.G.P. – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.;
- Primohorta – Sociedade de Produtores de Hortícolas, Lda.

**Representante do Fiscal do Único Suplente – Vítor Manuel Leitão Ladeiro**

**Habilidades académicas**

- Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas (Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa) em 1981

**Atividades profissionais recentes:**

- Revisor Oficial de Contas, em regime de dedicação exclusiva, e sócio da AUREN Auditores & Associados, S.R.O.C, S.A; membro do Board da Auren Internacional, como representante da Auren Portugal; sócio responsável pela coordenação do escritório de Lisboa, com o pelouro administrativo-financeiro; membro atual de órgãos de fiscalização e R.O.C. executor em diversas empresas privadas; consultor financeiro de organismos estatais; auditor aos sistemas de controlo de gestão da CCDRN-Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte; Formador da disciplina de Auditoria Financeira no curso de preparação para exame de Revisor Oficial de Contas (entre 2001 e 2007); desde 2003 até à data
- Revisor Oficial de Contas, sócio da sociedade de revisores correspondente da Grant Thornton – Pereira Rosa, Vitor Ladeiro, SROC: de 1993 a 2003
- Diretor de projetos de obra, na Inatur, Empresa Nacional de Turismo, S.A.: de 1991 a 1993
- Controle Financeiro, no Grupo Cenoura: de 1989 a 1991
- Auditor Financeiro e Consultor, na Ernst&Whinney, Cia : de 1982 a 1989

**Outras competências e Formação técnica:**

- Inscrição na Lista Oficial na O.R.O.C. com o n.º 651. Desde 4 de abril de 1989
- Inscrição na Ordem dos Contabilistas Certificados com o n.º 79736
- Participação em seminários, colóquios e cursos nas áreas de fiscalidade, auditoria e contabilidade promovidos pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e a Ordem dos Contabilistas Certificados
- Frequência de diversos cursos de formação técnica e comportamental da Auren, e da Ernest&Young

**3. Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo:**

Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Decreto-lei n.º 133/2013, a IP Engenharia não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, uma vez que se encontra Secção V.G. ponto 1. (entre outros) classificada no Grupo C, pelo que em 2022 a Empresa não contratou auditor externo.

**4. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.**

Não existem outras funções para além da função de Fiscal Único.

**5. Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membro e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras.**

Não existem outras funções para além da função de Fiscal Único, pelo que este ponto não se aplica à IP Engenharia. A Empresa não tem Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, nem Conselho Geral de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras.

**6. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, identificando os membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).**

Não se aplica à IP Engenharia. A Empresa não tem Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, nem Conselho Geral de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras.

**7. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º do CSC.**

Não se aplica. Não existem outras funções para além da função de Fiscal Único.

**8. Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:**

Não se aplica. A IP Engenharia possui a figura do Fiscal Único.

**a) Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro.**

Não aplicável na IP Engenharia

**b) Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.**

Não aplicável na IP Engenharia.

## E. Revisor Oficial de Contas (ROC)

*1. Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).*

MANDATO (INICIO - FIM)	CARGO	IDENTIFICAÇÃO SROC/ROC			DESIGNAÇÃO			N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NO GRUPO	N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NA ENTIDADE
		NOME	N.º INSCRIÇÃO NA OROC	N.º REGISTO NA CMVM	FORMA	DATA	DATA DO CONTRATO		
2022-2024	Fiscal Único Efetivo	Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda	100	20161423	Deliberação Social Unânime por Escrito	12/set/22	n.d.	16	10
2022-2024	Fiscal Único Efetivo	SROC representada por Vitor Manuel do Carmo Martins	456	20160148	Deliberação Social Unânime por Escrito	12/set/22	n.d.	9	9
2022-2024	Fiscal Único Suplente	AUREN Auditores & Associados, SROC, S.A	123	20161441	Deliberação Social Unânime por Escrito	12/set/22	n.d.	0	0
2022-2024	Fiscal Único Suplente	SROC representada por Vitor Manuel Leitão Ladeiro	651	20160295	Deliberação Social Unânime por Escrito	12/set/22	n.d.	0	0

Na sequência da Deliberação Social Unânime por Escrito, realizada a 12 de setembro de 2022, foi nomeado Fiscal Único efetivo, para o triénio 2022-2024, a sociedade Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 100, registada na CMVM com o nº 20161423. É representada por Vitor Manuel do Carmo Martins, inscrito na OROC sob o nº 456 e registado na CMVM com o nº 20160148.

Foi nomeado Fiscal Único suplente a sociedade AUREN Auditores & Associados, S.R.O.C., inscrita na OROC sob o nº 123 e registada na CMVM com o nº 20161441. É representada Vitor Manuel Leitão Ladeiro, com o nº de inscrição na OROC nº 651 e registado na CMVM com o nº 20160295.

A revisão legal das contas e os trabalhos de auditoria às mesmas são assegurados pela sociedade Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., eleita por Deliberação Social Unânime por Escrito para um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

A remuneração relativa ao ano de 2023 corresponde à remuneração auferida enquanto Fiscal Único.

*2. Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa.*

Não Aplicável. Aplicável apenas nas “Entidades de Interesse Público”, vide definição no artigo 3.º do RJSA anexo à Lei 148/2015. De acordo com esta disposição a IP Engenharia não é EIP.

**3. Indicação do número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência.**

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas exerce funções desde 2014, sendo este o terceiro mandato, para o qual foi nomeado em setembro de 2022, na sequência da Deliberação Social Unânime por Escrito da acionista única de 12 de setembro de 2022, a qual renova o mandato da SROC para o triénio 2022-2024 (segundo mandato, nomeada em Assembleia Geral realizada em 31 de março de 2017).

NOME	REMUNERAÇÃO ANUAL 2023 €
	BRUTA
Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda	10 128,00
Total	10 128,00 €

Honorários aplicáveis a partir de 01 de janeiro de 2022, atento ao disposto no artigo 58.º da Lei 12/2022, de 27/6 (Lei OE2022).

**4. Descrição de outros serviços prestados pela SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável.**

No exercício de 2023, foram pagos à sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda, honorários referentes à prestação de serviços de revisão legal de contas e auditoria (contas individuais) nos seguintes montantes:

REMUNERAÇÃO PAGA À SROC (CONTAS INDIVIDUAIS) *		
Valor da Prestação de serviços de revisão de contas	13 080,31	100%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	-	0%
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	-	0%
<b>Total pago pela entidade à SROC</b>	<b>13 080,31</b>	<b>100%</b>
POR ENTIDADES QUE INTEGREM O GRUPO (CONTAS INDIVIDUAIS)		
Valor da Prestação de serviços de revisão de contas	31 045,85	97%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	-	0%
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	984,00	3%
<b>Total pago pelas entidades do grupo à SROC</b>	<b>32 029,85</b>	<b>100%</b>

\* IVA incluído

A sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda, não prestou outros serviços à entidade que tenham sido objeto de remuneração.

## F. Conselho Consultivo (caso aplicável)

*1. Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).*

Não aplicável. A IP Engenharia não possui Conselho Consultivo.

## G. Auditor Externo (caso aplicável)

*1. Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da empresa e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência.*

Nos termos do nº 2 do artigo 45º do Decreto-lei nº 133/2013, a IP Engenharia não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, pelo que em 2023 a empresa não contratou auditor externo.

*2. Explicitação<sup>7</sup> da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.*

Não aplicável. A IP Engenharia não contratou auditor externo em 2023.

*3. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a empresa e/ou para empresas que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.*

Não aplicável. A IP Engenharia não contratou auditor externo em 2023.

*4. Indicação do montante da remuneração anual paga pela empresa e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede<sup>8</sup> e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços.*

Não aplicável. A IP Engenharia não contratou auditor externo em 2023.

<sup>7</sup> Acompanhada de menção à legislação aplicável.

<sup>8</sup> Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da alínea p) do artigo 2.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aprovado pelo artigo 2.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, alterada pela Lei n.º 35/2018, de 20 de julho.



# Organização internal PARTE II

# VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA

## A. Estatutos e Comunicações

### *1. Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa.*

A A IP Engenharia tem origem na empresa Ferbitas, SA, criada em 1976, tendo os seus estatutos sido publicados em Diário da República nessa data. Os mesmos registaram uma atualização em fevereiro de 2013 no que se refere ao seu objeto social, tendo ocorrido a sua publicação em Diário da República em julho de 2013.

Em junho de 2015 foram atualizados com a alteração da denominação da Sociedade, para IP Engenharia, SA.

O Conselho de Administração tem poderes para propor eventuais alterações de Estatutos, competindo à Assembleia Geral apresentar as correspondentes propostas (artigo 19º dos estatutos da IP Engenharia).

A alteração dos Estatutos da IP Engenharia é realizada nos termos do Código das Sociedades Comerciais, devendo os projetos de alteração ser devidamente fundamentados e aprovados, mediante deliberação da Assembleia Geral, nos termos conjugados do artigo 36º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 19º dos Estatutos da IP Engenharia.

### *2. Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa.*

O Grupo IP tem definida uma **Política de Comunicação de Irregularidades**, revista em conformidade com o quadro legal aprovado pela Lei n.º93/2021, de 20 de dezembro, e que estabelece o regime geral de proteção de denunciantes de infrações. Esta Política traduz o compromisso das empresas do Grupo IP na adoção das melhores práticas recomendadas pelo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance, com a disponibilização de um canal direto, idóneo e com a garantia da confidencialidade de todo o processo, para comunicar quaisquer situações detetadas, que:

- (i) Constituam infrações a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º93/2021, de 20 de dezembro;
- (ii) Ou sobre as quais exista fundada suspeita de que violem ou prejudiquem:
  - O cumprimento de princípios legais, regulamentares, deontológicos, éticos, bem como normativos e orientações internas;
  - A integridade da informação financeira e as práticas contabilísticas aplicadas nas empresas do Grupo IP;
  - O património das empresas do Grupo IP;
  - A imagem das empresas do Grupo IP ou das boas práticas de gestão (incluindo domínios como conflito de interesses, desperdício de fundos, má gestão e abuso de autoridade, entre outros).

Qualquer irregularidade detetada deve ser apresentada através da página da IP, mediante link para a plataforma “Comunicação de Irregularidades” criada especificamente para este efeito para garantia da confidencialidade do processo.

É ainda disponibilizado o canal de correio postal, para o Apartado seguinte:

"INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA  
APARTADO 000533  
EC PRAGAL – ALMADA  
2801-602 ALMADA"

***3. Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional.***

Desde março de 2016 que está em vigor o Código de Ética do Grupo IP, o qual foi elaborado com o propósito de estabelecer normas que orientem o comportamento ético dos colaboradores no desempenho das suas atribuições nas empresas do Grupo IP.

O Código de Ética é o reflexo do compromisso da organização, entre outros, com os princípios da prossecução do interesse público, da legalidade, da transparência, da eficiência, da integridade e regula matérias críticas para a organização, como as relativas ao conflito de interesses, transparência e prevenção da corrupção e a Comunicação de Irregularidades.

Decorridos três anos sobre a primeira revisão do Código de Ética, em 2023 foi aprovada internamente a segunda revisão do Código de Ética, a qual foi também objeto de homologação pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT).

À semelhança da metodologia adotada na versão original e na primeira revisão do Código de Ética, a segunda revisão resultou de uma alargada participação dos colaboradores e contou com a auscultação do conjunto de *stakeholders* cuja intervenção, neste domínio, se considera pertinente: ex-Conselho da Prevenção da Corrupção (atual MENAC - Mecanismo Nacional Anticorrupção), Conselho Geral e de Supervisão da IP, Comissão de Trabalhadores e Encarregada de Proteção de Dados das Empresas do Grupo IP.

A segunda revisão do Código de Ética ocorre no contexto da identificação de oportunidades de melhoria e, bem assim, de alterações legislativas com as quais tinha de estar em conformidade e que decorreram da entada em vigor do Decreto-lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro que cria o MENAC e publica, em anexo, o regime geral de prevenção da corrupção (RGPC) e da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro que estabeleceu o regime de proteção de denunciantes de infrações.

O Código de Ética do Grupo IP é complementado pela Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP e pelo respetivo procedimento, em vigor desde fevereiro de 2016 e que visa o reforço das práticas de transparência e gestão do risco implementadas no Grupo IP e o cumprimento, quer da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, quer das recomendações emanadas pelo Instituto Português de Corporate Governance, disponibilizando-se por essa via, a todos os interessados, um mecanismo de comunicação de irregularidades direto e idóneo, sob gestão exclusiva da Direção de Auditoria Interna (DAI), no âmbito do qual é garantida a confidencialidade da informação reportada.

Em 2022, na sequência da entrada em vigor da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, procedeu-se, à revisão global das políticas/procedimentos e dos canais de denúncia já em vigor nas empresas do Grupo IP com vista a obter a compliance com o referido diploma legal e alterou-se o canal de denúncias o qual garante o cabal cumprimento dos requisitos legalmente definidos, assegura a confidencialidade da identidade dos envolvidos na denúncia, o princípio da presunção da inocência, a prevenção de eventuais riscos de represálias, a confidencialidade das matérias objeto da denúncia e a opção pelo anonimato.

O canal de denúncias permite gerir e centralizar numa única plataforma todas as denúncias apresentadas, com garantia da segurança da informação proporcionada por uma ferramenta especificamente concebida para este efeito a qual poderá ser acedida quer através da intranet quer através dos websites das empresas do Grupo IP.

Em cumprimento das obrigações decorrentes do RGPC, desde maio de 2023 que se encontram designados o Responsável pelo Cumprimento Normativo e o Responsável pela Execução, controlo e revisão do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas.

Por outro lado, os programas de ação/controlos para tratamento dos riscos potencialmente conexos com fenómenos de fraude/corrupção encontram-se descritos no Mapa dos Riscos do Grupo IP, o qual tem ampla divulgação interna, nomeadamente na intranet da empresa.

O Mapa dos Riscos contém, designadamente, os controlos já implementados e que continuam a contribuir para a mitigação dos riscos assim como o apetite ao risco (“aceitar”, “mitigar”, “partilhar” e “evitar”), os novos controlos do risco a implementar, a identificação dos órgãos que participam na execução desses controlos e respetivos prazos previstos de implementação.

Ainda na sequência da publicação do Decreto-lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, desde outubro de 2022 que se cumpre com a obrigação decorrente daquele diploma relativa à avaliação intercalar dos riscos de nível elevado e muito elevado, a qual está vertida no “Relatório Intercalar” disponível para consulta na intranet e websites das empresas do Grupo IP.<sup>9</sup>

Em 2023, tiveram continuidade e reforço as atividades implementadas desde 2015:

- Atualização do Mapa Global dos Riscos do Grupo IP;
- Monitorização contínua da implementação dos controlos dos riscos da organização;

Em resultado das referidas atividades, foi promovida a elaboração e divulgação do Relatório de Execução do Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP, disponível para consulta na intranet e websites das empresas do Grupo IP.<sup>10</sup>

---

<sup>9</sup> Relatório avaliação intercalar gestão do risco – outubro 2023 (Infraestruturas de Portugal)  
Relatório avaliação intercalar gestão do risco – outubro 2023 (IP Engenharia)  
Relatório avaliação intercalar gestão do risco – outubro 2023 (IP Telecom)

<sup>10</sup> Relatório de execução 2022-2023 do Plano de prevenção de riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas (Infraestruturas de Portugal)  
Relatório de execução 2022-2023 do Plano de prevenção de riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas (IP Engenharia)  
Relatório de execução 2022-2023 do Plano de prevenção de riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas (IP Telecom)  
Relatório de execução 2022-2023 do Plano de prevenção de riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas (IP Património)

Desta forma, é concretizada uma abordagem pró-ativa, integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo, a qual contribui não só para uma melhor compreensão dos processos de negócio e de suporte, como também para a mitigação e prevenção de fenómenos conexos com fraude.

No que concerne à mitigação e prevenção da fraude organizacional, destaca-se (i) a monitorização anual do reporte do registo de ofertas; (ii) o relatório anual sobre as comunicações de irregularidades recebidas nas empresas do Grupo IP e (iii) a assinatura da declaração de inexistência de conflito de interesses pelos gestores dos contratos, membros do júri e peritos que participam nos procedimentos pré-contratuais e dos colaboradores da Direção de Auditoria Interna.

Por outro lado, tendo em conta as regras destinadas a garantir a isenção e independência dos decisores públicos consagradas no Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, no Decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, na Lei n.º 52/2019, de 31 de julho e no Decreto-lei n.º 262/86, de 2 de setembro (Código das Sociedades Comerciais), todos na redação atual, os membros do Conselho de Administração da IP comprometem-se a cumprir (i) com as obrigações declarativas relativas a rendimentos e a registo de interesses no início, durante e após o exercício das funções; (ii) com a regra de abstenção de intervenção nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.

No que respeita às ações relacionadas com os investimentos integrados no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) foram aprovados, em 2022, a Declaração Política Antifraude como instrumento de reforço das práticas de transparência e promoção de uma cultura de ética, e em 2023 o Procedimento de Gestão do Risco de Fraude o qual define a metodologia a aplicar na gestão dos riscos de fraude e irregularidades conexas, tais como corrupção ou conflito de interesses, nos projetos/contratos a executar no âmbito do PRR.

Ainda neste âmbito salienta-se que, em 2023, foram elaborados e aprovados o mapa dos riscos de fraude e o plano de ação para a mitigação dos riscos de nível significativo e crítico, o qual é monitorizado anualmente durante o período de execução do PRR, sendo elaborado o respetivo relatório que reporta os resultados obtidos.

Relativamente à contratação pública refere-se que foram adotadas as ações mencionadas no n.º 3 relativo à “Referência à existência de Planos de Ação para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação”.

Refira-se ainda que as empresas do Grupo IP consideram, analisam e divulgam a informação emitida pelas autoridades ou entidades competentes na área da transparência e prevenção e combate à corrupção tais como o Conselho de Prevenção da Corrupção - atual MENAC -, Tribunal de Contas, Autoridade da Concorrência ou outras e cumprem, na generalidade, a Recomendação n.º 3/2020 do Conselho de Prevenção da Corrupção publicada no Diário da República, 2ª série de 17 de julho de 2020, relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público.

Tendo em conta que a Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, na redação atual, é aplicável a uma das empresas do Grupo IP – IP Património – em virtude de o seu objeto social e de a sua atividade se enquadrarem no âmbito imobiliário, desde 2020 que está em vigor o Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e, neste contexto e em cumprimento da determinação legal, está designado, desde 2019, o Responsável pelo Cumprimento Normativo do Grupo IP (RCN).

O Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, regula o dever de comunicação de operações suspeitas e demais transações legalmente previstas relativas à prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

O cumprimento destes deveres de comunicação é monitorizado trimestralmente.

Ao longo de 2023 prosseguiu-se com o curso e-learning criado sobre o Código de Ética das empresas do Grupo IP e com a integração do tema da Ética nas atividades de receção aos novos colaboradores do Grupo IP, designadamente através da resposta ao questionário online etiquiz e na app “Somos IP”.

No âmbito das ações de comunicação, sensibilização e formação sobre o Código de Ética, ainda em 2023, realizou-se a conferência “Ética e Integridade na Gestão Pública” e assinalou-se o dia internacional contra a corrupção.

## B. Controlo interno e prevenção de riscos<sup>11</sup>

*1. Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abranger todos os riscos relevantes para a empresa).*

O modelo de negócio do Grupo IP tem em vista a criação de valor e desenvolve-se em torno da estratégia e do propósito da organização, da identificação e análise dos stakeholders e da análise dos contextos interno e externo que podem afetar a capacidade de alcançar os resultados pretendidos.

O modelo está assente no ciclo da melhoria PDCA (Plan, Do, Check e Act) e numa arquitetura empresarial que integra vários modelos de referência (PRM, BRM, DRM, ARM, IRM e SRM) e que suportam a implementação do modelo.

É de vital importância que a IP assegure uma gestão rigorosa dos seus ativos com vista a maximizar o valor criado para os stakeholders. Tal gestão permite a identificação de ações de melhoria de médio e longo prazo suportadas por diversos mecanismos de planeamento e por uma metodologia de gestão de projetos (transversais, operacionais e de investimentos) robusta envolvendo várias áreas de atividade do Grupo IP, com uma orientação permanente ao cliente / utilizador das infraestruturas rodoferroviárias.

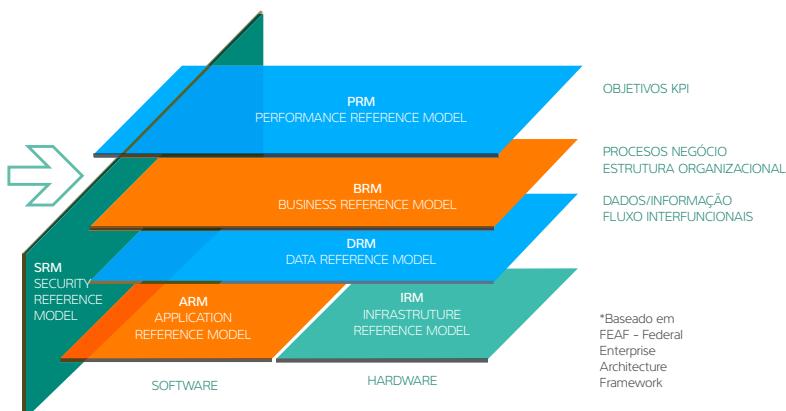
---

<sup>11</sup> Querendo, a empresa poderá incluir síntese ou extrato(s) de Manual ou Código que satisfaça(m) o requerido. Tal formato de prestação da informação implica que o texto seja acompanhado das adequadas referências que permitam identificar as partes da síntese ou extrato(s) que satisfazem cada uma das alíneas.

## Modelo de Negócios do Grupo IP



Como suporte ao modelo de negócio foi definida a arquitetura empresarial do Grupo IP, a qual tem por base 6 modelos\* de referências que se interrelacionam no sentido de garantir um alinhamento e concretização da estratégia aos vários níveis da organização (performance, organização e processos, aplicações TI, infraestruturas TI, informação/dados e segurança).



## A cadeia de valor do Grupo IP



A cadeia de valor suporta a implementação do modelo de negócio da Organização nas várias fases do ciclo de melhoria PDCA (*Plan, Do, Check e Act*) e tem por base:

- Os requisitos e expectativas dos stakeholders;
- Os meios ou capitais necessários à transformação e criação do valor para o mercado (financeiro, intelectual, humano, social e ambiental) e;
- As orientações estratégicas internas e externas à IP.

Complementarmente, a IP tem vindo a consolidar uma abordagem para a melhoria do desempenho dos processos tendo por base os princípios do BPM – *Business Process Management*, os quais vão ao encontro da criação de uma dinâmica interna que potencia a identificação de atividades críticas e oportunidades de melhoria em benefício de um desempenho eficiente na “produção” dos outputs e, consequentemente, dos resultados pretendidos pela Organização (*outcomes*).

## Monitorização e controlo

A monitorização e controlo da atividade do Grupo IP são caracterizados por diversos instrumentos de gestão os quais se suportam por uma variedade de documentos internos (processos, manuais, procedimentos e outros):

INSTRUMENTO	FINALIDADE	ENQUADRAMENTO NOS MACROPROCESSOS
Controlo de Gestão	Contribuir para o cumprimento dos objetivos do Plano de Atividades e a execução dos Orçamentos, bem como gerar informação de apoio à gestão, tendo em vista minimizar desvios e possibilitar correções em tempo útil. Contribuir para o cumprimento dos objetivos do Plano de Atividades e a execução dos Orçamentos, bem como gerar informação de apoio à gestão, tendo em vista minimizar desvios e possibilitar correções em tempo útil. Mede os indicadores-chave (KPI).	PS.05.01 - Plano de orçamento PS.05.02 - Controlo da performance
Monitorização das intervenções na rede	Disponibilização de informação, actualizada mensalmente pelas diversas áreas de negócio, permitindo uma visão única das intervenções na rede rodoviária.	PN.02.01 – Planeamento da rede
Monitorização dos processos	Garantir a melhoria contínua do desempenho dos processos. Mede os indicadores de performance dos processos (PPI).	PS.03.03 – Gestão e Melhoria PS.05.02 – Controlo da Performance GR.PR.035 – Gestão de Processos Organizacionais do Grupo IP
Inquéritos de satisfação aos clientes	Analizar a percepção da satisfação dos clientes	PN.07.04 – Gestão do Cliente
Programa Anual de Auditorias aos Sistemas de Gestão	Garantir a execução dos processos de acordo com a otimização definida na modelação, regulamentação interna e externa (DDO)	PS.03.03 – Gestão e Melhoria GR.PR.002 – Auditorias ao Sistema de Gestão GR.PR.003 – Tratamento de Constatações e Ações a Desencadear
Auditorias internas Plano de Atividades de auditoria interna (PAI)	Providenciar avaliações objetivas e independentes, que acrescentam valor e promovem a melhoria das operações do Grupo IP	Estatuto da Auditoria Interna GR.MN.003 – Manual de Auditoria Interna
Gestão dos riscos	Garantir a identificação, análise, avaliação, tratamento, monitorização e revisão dos riscos e respetivas medidas de tratamento	GR.PR.006 – Gestão do Risco
Compliance	Compliance dos deveres de informação	GR.PR.018 – Compliance dos Deveres de Informação
Controlo de receita	Garantir que toda a receita que é devida à IP é corretamente valorizada, registada, cobrada e entregue	PN.07 – Gestão Comercial
Sistema de Gestão de Desempenho (individual)	Contribuir para a prossecução das principais orientações estratégicas através do envolvimento, promoção, desenvolvimento, valorização e melhoria contínua do seu capital humano.	GR.MN.02 – Manual do Sistema de Gestão de Desempenho
Gestão de ocorrências operacionais: - XTran - Programa SGS (Sistema de Gestão das Subconcessões) - eGOC (Gestão de Ocorrência) - SIGMA (Sistema informático de Gestão da Manutenção) / Sistema de Gestão de Falhas - ARCO (Apóio e Resolução ao Cliente Online)	Detetar e tratar as ocorrências operacionais com vista a assegurar a disponibilidade dos canais ferroviários e rodoviários e respetiva mobilidade	PN.05 – Asset Management PN.06 – Manutenção e Operação PN.08 – Gestão de Concessões

Legenda: GR: Grupo; MN: Manual; PS: Processo de suporte; PN: Processo de negócio

## Reporte, análise e atuação

Existem vários instrumentos que asseguram o reporte de informação no âmbito do Grupo IP, os quais estão representados no quadro abaixo:

INSTRUMENTO	FONTES	DESTINATÁRIOS	ENFOQUE	PUBLICAÇÃO
Reporte estratégico				
Relatório Reunião de Controlo de Performance (mensal)	Controlo de Gestão	CAE Dirigentes 1º nível	“Performance” da atividade	Não publicado
Reuniões de controlo da Performance (RCP) (trimestral)	Controlo de Gestão	CAE Dirigentes 1º nível	“Performance” da atividade	Em reunião CAE e Dirigentes 1º nível
Reporte tático / operacional				
Plano de Gestão do Riscos de Gestão / Relatório de Execução do Plano (anual)	Mapa de registo dos riscos	CAE Dirigentes Stakeholders	Performance do processo Gestão do risco	Intranet e site externo
Dashboard da Gestão do Risco (anual)	Mapa de registo dos riscos	CAE Dirigentes	Performance do processo Gestão do risco	Intranet
Relatório de Monitorização das Oportunidades (semestral)	Mapa de registo das oportunidades (Plano de Ação)	CAE/CA Participadas Dirigentes	Performance do processo Gestão das oportunidades	Não publicado
Dashboard de Gestão de Ativos	Controlo Orçamental Grupo KPI	CAE Dirigentes Gestores dos processos Stakeholders	Performance dos Ativos e do Sistema de Gestão de Ativos	Intranet
Relatório mensal de controlo financeiro do PIR	Controlo Orçamental Gestão de contratos	CAE Dirigentes	Performance da atividade	Não publicado
Relatório de execução orçamental (mensal / trimestral)	Controlo orçamental	CAE Dirigente 1º nível	Orçamento	Não publicado
Relatório de Monitorização dos controlos (trimestral)	Mapa de registo dos riscos (Plano de Ação)	CAE Dirigentes	Performance do processo Gestão do risco	Não publicado
Relatório de Monitorização dos deveres de informação (trimestral)	Base de dados de CODI	CAE	Performance do processo Compliance dos deveres de informação	Não publicado
Relatórios Trimestrais e Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna	Plano de Auditoria Interna / Relatórios de Auditoria	PCAE	Atividades de Auditoria Interna realizadas / Principais outputs	Não publicado (natureza reservada)
Relatório da Revisão pela Gestão	Inputs conforme referenciais ISO	Vogais CAE Dirigentes	Desempenho dos sistemas de gestão	Intranet
Resultados inquéritos da Satisfação dos clientes	Inquéritos	CAE Dirigentes	Conformidade do produto/serviço	Gestor documental
Relatório de atividade – Gestor de Cliente	Plataforma Gestor do Cliente	CAE Dirigentes	Eficiência e eficácia dos serviços prestados	Intranet
Relatório de Melhoria de Desempenho	TI operacionais	CAE Dirigentes	Medição desempenho circulação ferroviária	Intranet
Relatório mensal de receitas rodoviárias	TI operacionais	CAE Dirigentes	Controlo da receita	Email
Relatório Mensal de Planeamento	Planeamento Setorial	Governo IMT CAE Colaboradores	Detalhe mensalmente atualizado da atividade produtiva da IP	Plataforma partilhada PIR, com atual processo de desenvolvimento em PGi
Documento de Monitorização do Progresso dos Planos Estratégicos Ferrovia2020, PETI (rodoviário) e PVAE	Relatórios de Planeamento Reuniões de coordenação e preparação específicas Instruções CAE e/ou Acionista	Governo CAE Dirigentes	Análise do progresso e orientações de alinhamento dos Planos Estratégicos com o CAE e Acionista	Email
Dashboards de Monitorização do Progresso dos Planos Estratégicos Ferrovia2020, PETI (rodoviário) e PVAE	Relatórios de Planeamento Reuniões de coordenação e preparação específicas	Governo CAE Dirigentes	Análise do progresso e orientações de alinhamento dos Planos Estratégicos com o CAE e Acionista	Email
Documento de monitorização do programa de gestão da conciliação	Inquéritos no âmbito da conciliação Dados da monitorização das medidas de conciliação	CAE Dirigentes	Análise do progresso das medidas de conciliação e respetivos objetivos	Email

**2. Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.**

A gestão do risco prosseguida no Grupo IP incorpora um conjunto alinhado de princípios, métodos e procedimentos que orientam a organização na antecipação ou condução dos eventos (externos e internos) que impactam o seu negócio. O reconhecimento, monitorização e o controlo dessas ocorrências, ao ser considerado na estratégia da Empresa, contribui para reforçar a resiliência da organização perante as ameaças que expõem a sua vulnerabilidade e, simultaneamente, potenciar as oportunidades identificadas no contexto da atividade, em benefício da eficiência da organização e da otimização dos objetivos de negócio.

A atuação da Empresa na prevenção e controlo das ameaças, que se materializam em riscos de Regulação e *Compliance*, Financeiros, Operacionais, Tecnológicos, Reputacionais e de Negócio, acompanha a implementação de instrumentos que reforçam o sistema de controlo interno, no que respeita à identificação, mitigação e controlo das situações em níveis aceites pela Empresa e em cumprimento da fiabilidade, transparência e segurança dos processos e sistemas que suportam a atividade.

A gestão efetiva e eficaz dos riscos pressupõe a integração deste processo na estrutura organizativa e, nesse sentido, o modelo de governo do Grupo IP tem como referência as diretrizes do modelo de 3 “linhas de defesa” para esclarecer as responsabilidades e delimitar as ações dos intervenientes conforme representado na figura seguinte:



- **1<sup>a</sup> linha de defesa** – Gestores Operacionais, responsáveis pelo desenvolvimento e implementação de políticas, controlos e procedimentos internos, que asseguram que as atividades estão de acordo com as metas e objetivos definidos;
- **2<sup>a</sup> linha de defesa** – Gestão do Risco, *Compliance* e Planeamento Corporativo e Controlo de Gestão: incorpora a função de gestão de riscos, a função de *Compliance* e um sistema de controlo interno;
- **3<sup>a</sup> linha de defesa** – Auditoria Interna, a Direção de Auditoria Interna (DAI) é a unidade orgânica responsável por assegurar a conformidade, o funcionamento e a adequação dos processos de gestão do risco, controlo e governação.

No âmbito do Grupo IP, a Direção de Assuntos Jurídicos e Compliance é responsável pela criação, implementação e dinamização do modelo para gerir os eventos com potencial de afetar a plena consecução dos objetivos das empresas.

A Direção de Auditoria Interna tem como missão assegurar a atividade de auditoria interna no Grupo IP, independente e objetiva, que induza valor às operações de organização e melhoria nos processos de gestão de risco, de controlo e governação, de acordo com o “Estatuto de Auditoria Interna” e o “Manual de Auditoria Interna”, compreendendo este, os princípios. Enquadramento e gestão da função de auditoria interna e suas ações.

**3. Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da empresa, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas.**

O processo de gestão dos riscos do Grupo IP foi definido em linha com os objetivos de negócio do Grupo, tendo por base uma estratégia corporativa de gestão dos riscos integrada e transversal a todo o Grupo e suportada na NP ISO 31000:2018.

O modelo de gestão do risco constitui-se como um importante instrumento de suporte à gestão, que permite a identificação dos principais riscos a que as empresas do Grupo IP estão expostas<sup>12</sup>, a respetiva análise<sup>13</sup> e a determinação do tratamento a aplicar, definida com uma escala de quatro níveis, com base nos pressupostos definidos no quadro seguinte:

NÍVEL DO RISCO		RESPOSTA AO RISCO	
INTERVALOS	ESCALA		
[1; 4]	Baixo	Aceitar	Não é identificada nenhuma ação para alterar a probabilidade ou o impacto do risco. São aceites as consequências do risco, caso este ocorra, com base numa decisão informada. <sup>(1)</sup> <sup>(2)</sup>
[5; 9]	Moderado		Mitigar - São definidas ações para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos.
[10; 16]	Elevado	Mitigar/Partilhar	Partilhar - São determinadas ações para reduzir a probabilidade ou o impacto do risco pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s) ao Grupo IP.
[17; 25]	Muito Elevado		
Qualquer intervalo	Qualquer nível de risco	Evitar	São eliminadas as atividades que dão origem ao risco (decisão de não iniciar ou não continuar a atividade portadora do risco).

<sup>(1)</sup> Exceto nos casos em que o risco tiver impacto de nível de 5 em alguma das quatro vertentes consideradas.  
<sup>(2)</sup> Independentemente do nível de risco, a decisão de aceitar um risco pode ainda ser tomada, pelo CAE, em função dos controlos do risco que já se encontram implementados e/ou das fontes externas do risco.

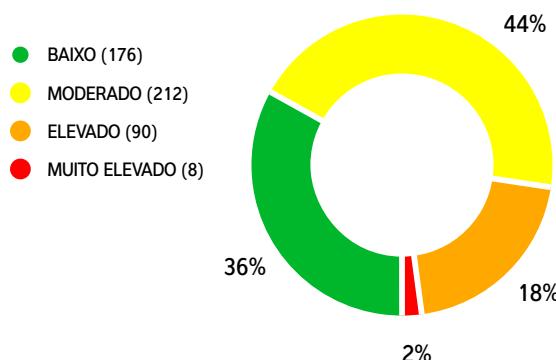
<sup>12</sup> Incluindo os de corrupção, conluio, fraude e fuga de informação, bem como os respetivos e necessários controlos preventivos e de mitigação.

<sup>13</sup> Através da determinação da probabilidade de um risco ocorrer assim como o seu impacto medido em quatro vertentes (financeira, legal, reputacional e vida humana).

Em acréscimo às atividades de apreciação do risco e determinação dos respetivos controlos, o modelo de gestão do risco do Grupo IP contempla igualmente mecanismos de monitorização, comunicação/divulgação e revisão do próprio processo.

A título informativo, e tendo por base dados reportados a 31/12/2023, constata-se que o mapa global dos riscos do Grupo IP comprehende um total de 486 riscos, com a seguinte distribuição:

**DISTRIBUIÇÃO DO NÍVEL DE RISCO NO GRUPO IP**



Por último, destaca-se a igualmente a definição de um total de 379 controlos dos riscos para implementação e monitorização.

*4. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa.*

A IP Engenharia é uma empresa participada (a 98,43%) pela IP – Infraestruturas de Portugal, S.A., integrando assim o Grupo IP.

Para dar resposta à missão, visão e valores do Grupo IP, e após 8 anos de consolidação da fusão entre as empresas, durante 2023 foram consolidados os anteriores ajustamentos na estrutura organizacional para potenciar a geração/criação de valor face às necessidades e expectativas dos stakeholder, através de uma maior eficiência entre as diversas áreas e empresas do Grupo IP.

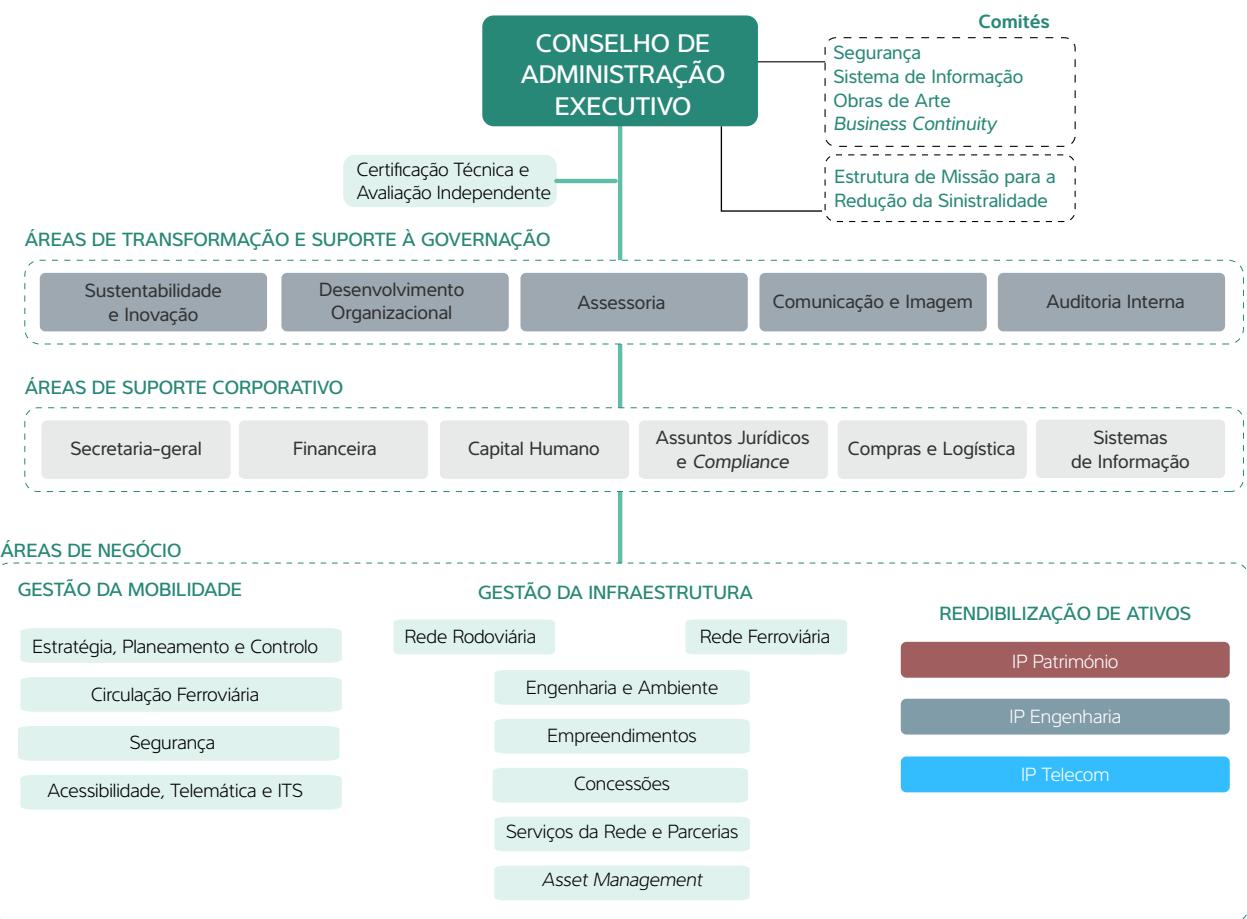
Assim, a macroestrutura do Grupo IP é constituída por:

- Unidade de Certificação Técnica e Avaliação Independente: responsável pela coordenação do Organismo Designado DeBo e do Organismo de Avaliação AsBo;
- Áreas de Transformação e Suporte à Governação;
- Áreas de Suporte Corporativo;
- Áreas de Negócio: Gestão da Mobilidade; Gestão da Infraestrutura; Rendibilização de Ativos (Participadas).

No organograma estão ainda representadas entidades complementares à estrutura, de missão mais focalizada, não permanentes ou de natureza transitória:

- Comités: instrumentos de ligação e de gestão de interfaces, ao nível da gestão de topo, com representação do CAE e das Direções, que reúnem periodicamente.
- Estrutura de Missão para a Redução da Sinistralidade: equipa dedicada que integra elementos (interlocutores) de algumas das Direções envolvidas no seu objeto, com duração definida.

## Organograma Geral do Grupo IP

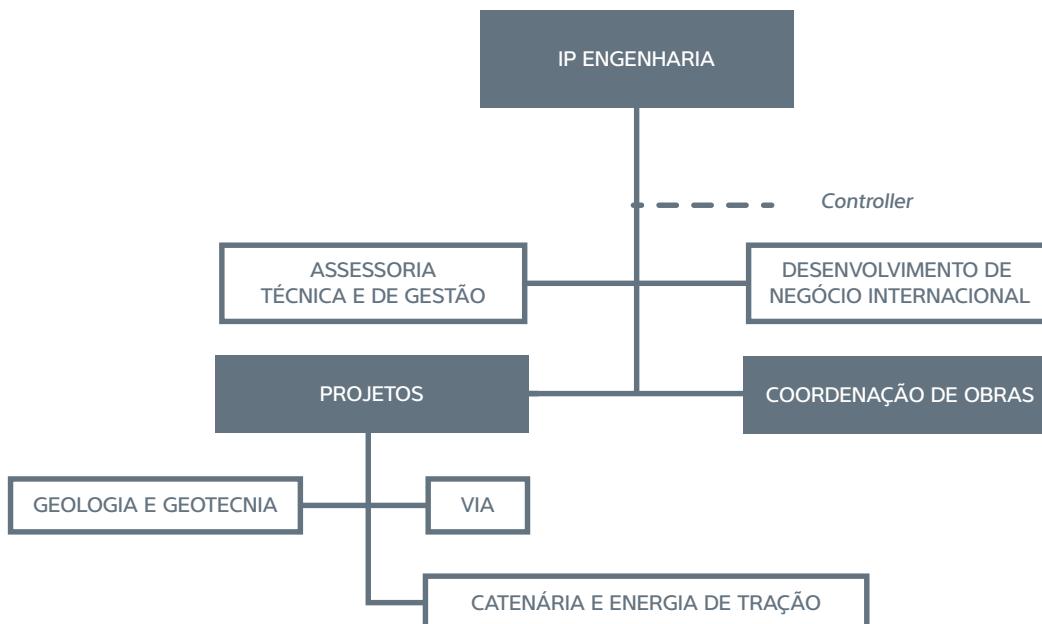


As empresas Participadas visam otimizar as receitas não core do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizada nas atividades principais e os ativos não core.

Os CA são constituídos por um elemento do CAE da IP, que preside, e por dois outros elementos com funções executivas.

O Suporte Corporativo da IP serve a atividade das Participadas que se focalizam nas suas atividades core, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos,

A estrutura orgânica das Participadas inclui uma Direção-Geral (excluindo IP Engenharia) que tem na sua dependência direta diferentes níveis hierárquicos: desde Direções a Departamentos, Unidades ou mesmo Funções representadas ou não no Organograma.



##### *5. Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.*

A gestão do risco é, por definição, uma atividade de âmbito transversal, que abrange a organização no seu todo. Nesse sentido, o próprio procedimento de gestão do risco do Grupo IP<sup>14</sup> já contempla uma alocação de responsabilidades dos principais intervenientes no processo de gestão do risco:

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	
ENTIDADE / INTERVENIENTE	RESPONSABILIDADE
CAE	Aprova a documentação produzida no âmbito da gestão do risco (planeamento da implementação do processo; procedimento de gestão do risco; Mapa Global dos riscos do Grupo IP; matriz do risco; etc.); Aprova o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de execução.
Direção de Assuntos Jurídicos e Compliance (DAJ)	Coordena a gestão do risco no Grupo IP, assegurando que a mesma é efetuada em alinhamento com os objetivos estratégicos; Define e promove a metodologia e instrumentos específicos para implementar, monitorizar e rever o processo de gestão do risco do Grupo IP; Apoia o Dono do Risco no processo de apreciação do risco, identificação e monitorização dos controlos e da sua eficácia; Reporta/Divulga os riscos (construir e comunicar os Mapas de Riscos das empresas do Grupo IP); Monitoriza o processo de gestão do risco; Elabora, com uma periodicidade anual, o relatório de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de acompanhamento; Dinamiza a promoção de uma cultura de gestão do risco em todo o Grupo IP.
“Dono do Risco”	Identifica, analisa e avalia os riscos e propõe os respetivos controlos; Implementa os controlos; Monitoriza a eficácia dos controlos e reporta os resultados à DAJ.

<sup>14</sup>Procedimento GR.PR.006 – Gestão do Risco, aprovado pelo CAE da IP em 24/9/2015 e revisto em 18/10/2018, aplicável transversalmente a todas as Unidades Orgânicas do Grupo IP.

**6. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade.**

Na prossecução da sua Missão, a IP e as restantes empresas que integram o Grupo IP, estão expostas a uma multiplicidade de riscos e, tal como preconizado no Procedimento de Gestão do Risco do Grupo IP, os riscos são agrupados em 6 categorias relevantes:

CATEGORIAS DE RISCOS		DEFINIÇÕES	DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA
Risco Financeiro		Riscos associados a liquidez, taxa de juro e de crédito	2,7%
Risco de Negócio		Riscos associados a planeamento, conceção, execução, monitorização e controlo, nas áreas que contribuem para o negócio das Empresas do Grupo	8,8%
Risco Operacional		Riscos associados a processos internos, infraestruturas, capital humano e recurso ao outsourcing	53,9%
Risco de Regulação e Compliance		Riscos associados a leis, regulamentação, normas, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos	27,2%
Risco Reputacional		Riscos associados à percepção da imagem pública da instituição por parte de acionistas, clientes, fornecedores, colaboradores, órgãos de imprensa, opinião pública em geral e demais stakeholders	0,8%
Risco Tecnológico		Riscos associados a infraestruturas tecnológicas críticas, de segurança de informação, de integridade e flexibilidade dos sistemas	6,6%

### Gestão do Risco

Em 2023, tiveram continuidade e reforço as atividades implementadas desde 2015:

- Atualização do Mapa dos Riscos do Grupo IP;
- Monitorização contínua da implementação dos controlos dos riscos da organização;
- Elaboração e divulgação do Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP (disponível para consulta no sítio da Empresa)<sup>15</sup>;
- Avaliação intercalar dos riscos de níveis Elevado e Muito Elevado identificados no Plano do Grupo IP 2022-2023, efetuada com os seguintes objetivos:
  - Validação do nível do risco, considerando eventuais alterações de contexto com impacto nos riscos identificados;
  - Monitorização da implementação dos controlos constantes dos Planos de Ação.

Em resultado da última revisão efetuada ao plano de gestão dos riscos da Empresa, no âmbito da execução dos investimentos sob a responsabilidade do Grupo IP, importa destacar as exigências (prazo, qualidade e custo) que se impõem no cumprimento dos programas de intervenção e de manutenção/conservação das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias cumulativamente à execução plena dos planos de investimento (PRR, Ferrovia 2020 e PNI 2030), muito desafiante no que respeita ao prazo, volume de ações e condições da sua execução.

<sup>15</sup> <https://www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade-ipe>

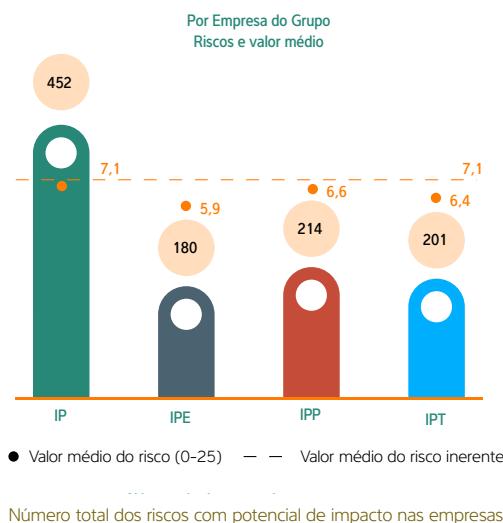
Aos constrangimentos impostos pelas condições atuais de mercado impactado pela conjuntura económica e social internacional que se repercute, designadamente, na subida dos preços das matérias-primas e na limitação na seleção e contratação da prestação de serviços (com recurso a técnicos qualificados), acresce a dificuldade na alocação dos recursos humanos e materiais internos adequados para atender aos objetivos definidos.

No pressuposto de garantir uma gestão equilibrada dos recursos disponíveis e por forma a mitigar o impacto consequente da limitação ou mesmo insuficiência de recursos, financeiros materiais e humanos em determinadas áreas, tem vindo a ser implementado um conjunto de ações como seja, a substituição e/ou reforço das equipas, o planeamento das atividades orientado às prioridades emergentes dos atuais compromissos, a continuidade da modernização e desenvolvimento das aplicações e sistemas de suporte à atividade e de equipamentos para potenciar a operacionalidade das infraestruturas rodoviárias, considerando também o efeito das alterações climáticas na sua condição e manutenção, e o reforço da segurança e resiliência no contexto da cibersegurança.

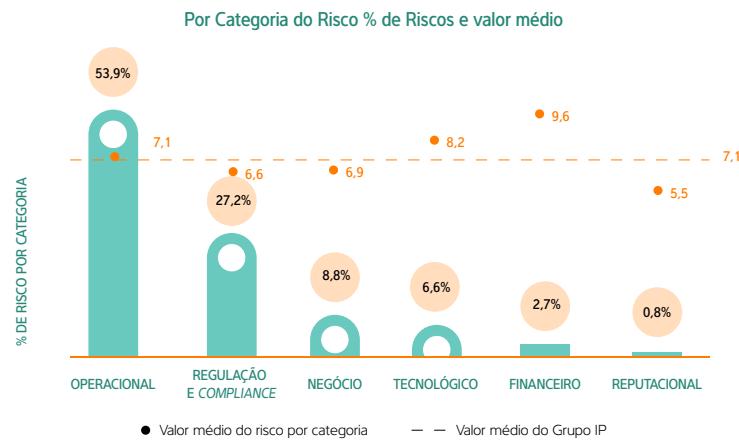
No que respeita ao controlo e mitigação dos riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, prosseguem as ações para manter e monitorizar o sistema de controlo interno através, nomeadamente, da interação com a auditoria interna, na identificação de fragilidades nos processos internos e identificação das consequentes ações corretivas, e com a Compliance que, no âmbito do cumprimento normativo, promove a divulgação, comunicação, formação e sensibilização para as matérias conexas com a Ética, Conflito de Interesses, a Proteção de Dados Pessoais, o Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, o Canal de Denúncias, a Declaração de Política Antifraude Política de Comunicação de Irregularidades, a Cibersegurança e a Gestão do Risco, entre outras ações.

Importa também reforçar que na generalidade dos riscos analisados a vulnerabilidade a eventos externos, seja no âmbito da regulação e Compliance, por imposição do acionista ou exposição a fatores naturais extremos, agrava a incerteza na gestão dos riscos e é um fator condicionante na mitigação dos mesmos, apesar da crescente implementação das ações em contínuo no seu tratamento.

Em resultado da análise efetuada, confirma-se que o Grupo IP se encontra exposto a 486 riscos dos quais 7 são novas ameaças.

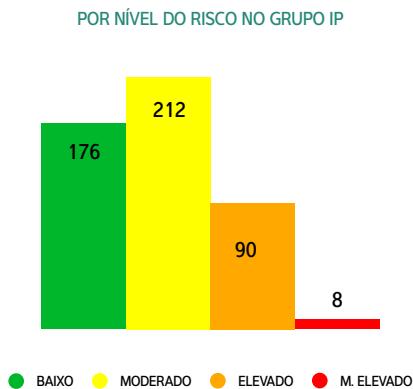


Considerando a tipologia dos riscos que caracterizam a atividade, confirma-se a predominância dos riscos de categoria “Operacional” no universo global dos riscos do Grupo IP, em que se verificou um ligeiro decréscimo no nível médio do risco assim como na categoria “Reputacional”. Inversamente, nas restantes categorias o nível do risco aumentou comparativamente ao período homólogo.



Número total dos riscos por categoria e índice médio

Da análise aos 486 riscos identificados, que considera o efeito dos controlos implementados no controlo e mitigação dos riscos, verifica-se que o nível médio atual do Grupo IP é de 7,1, ou seja, há uma concentração de riscos de nível moderado, com a distribuição global representada na figura:



A variação do nível do risco verificou-se em 17% dos riscos identificados sendo que em 6% se traduziu num aumento do nível do risco, com predominância das categorias operacional (53%) e de Regulação e Compliance (27%).

Atendendo aos riscos identificados estabeleceu-se um conjunto de controlos a implementar em 2023 para i) continuidade no desenvolvimento e melhoria de aplicações e procedimentos para maior eficiência no desempenho dos processos e cumprimento da *Compliance* das atividades; ii) desenvolvimento e melhoria nos sistemas e infraestruturas tecnológicas e iii) reforço de recursos humanos para colmatar as necessidades de rejuvenescimento e reforço das equipas.

Nos planos de ação inscritos no atual mapa global do Grupo IP estão previstos 379 controlos que dão continuidade e reforçam a mitigação dos riscos, designadamente no que respeita à continuidade das ações de monitorização e intervenção nas infraestruturas, a implementação das ações do plano tecnológico e desenvolvimento das aplicações e sistemas de suporte à atividade e, ainda o reforço de recursos humanos e da formação.

A monitorização da implementação destes controlos será efetuada no decorrer do ano 2024, entre o órgão “Gestor do Risco” e o respetivo “Dono do Risco”, sendo o respetivo resultado reportado às partes interessadas.

### Gestão das Oportunidades

Estão atualmente identificadas 11 oportunidades para tratamento no Grupo IP.

As oportunidades em tratamento no Grupo IP são as identificadas em sede de elaboração do Plano de Atividades e Orçamento das respetivas empresas<sup>16</sup> e têm a seguinte distribuição:



A natureza destas oportunidades na IP deriva particularmente do contexto externo, designadamente o aproveitamento dos incentivos que decorrem de vários programas de investimento (PNI 2030 / PRR / Plano Ferroviário) e incentivo à inovação tecnológica, da disponibilidade de fundos comunitários e a continuidade do processo de recrutamento.

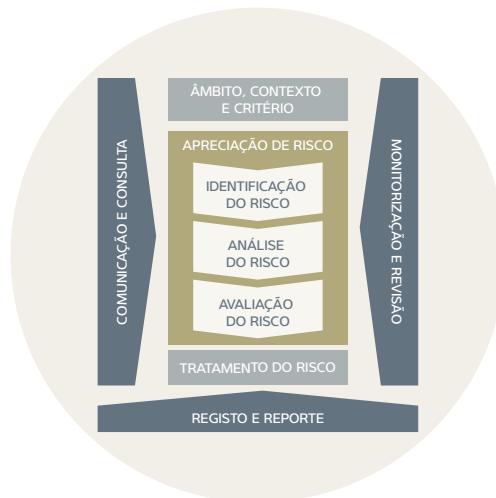
Nas empresas participadas as oportunidades identificam-se com a especificidade do negócio; na IPT são as que incentivam o processo comercial e consolidação no mercado tecnológico; para a IPE estão orientadas ao relacionamento com os clientes no mercado internacional e de melhoria das sinergias com a IP.

Para o tratamento destas oportunidades estão identificados 15 controlos cuja implementação é monitorizada semestralmente pela “Gestão do Risco” em colaboração com o “Dono da Oportunidade” e o órgão de apoio de gestão transversal, interno a cada empresa. O resultado é reportado às partes interessadas.

### *7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.*

<sup>16</sup> O Plano de Atividades e Orçamento da IP Património não contempla a identificação de oportunidades

A abordagem ao risco<sup>17</sup> e oportunidades no Grupo IP é corporativa integrada, transversal e contínua, ou seja, é regulada por princípios, metodologias e procedimentos de controlo e reporte definidos de modo centralizado, e em coordenação com as diversas UO /empresas, considerando a especificidade de cada área de “negócio”. O processo de gestão do risco do Grupo IP compreende as seguintes fases:



A operacionalização do processo para tratar os riscos<sup>18</sup> e as oportunidades<sup>19</sup> que tem como enquadramento os princípios e a metodologia enunciada na norma NP ISO 31000:2019, está formalizada em procedimentos específicos que incluem a matriz de responsabilidades dos intervenientes (Conselho de Administração Executivo, Direção de Assuntos Jurídicos e Compliance, Donos do Risco, Dono da Oportunidade e Unidade de Apoio), a definição da metodologia a aplicar e a respetiva caracterização das atividades nas diferentes fases do processo.

A metodologia aplicada ao tratamento dos riscos e oportunidades consiste, genericamente, no reconhecimento e apreciação dos riscos e oportunidades intrínsecos à atividade do Grupo e, consequentemente, na monitorização dos controlos previstos nos planos de ação e a respetiva comunicação dos resultados obtidos às partes interessadas. A caracterização das respetivas atividades está representada nas figuras seguintes:



#### Principais atividades da Gestão do Risco (Procedimento GR.PR.006 – Gestão do Risco)

<sup>17</sup> Tem como enquadramento os princípios e a metodologia enunciada na norma NP ISO 31000:2019

<sup>18</sup> Procedimento GR.PR.006 - Gestão do Risco, última versão aprovada pelo CAE da IP em 15/12/2022, aplicável transversalmente a todas as Unidades Orgânicas e empresas participadas do Grupo

<sup>19</sup> Procedimento GR.PR.039 - Gestão das Oportunidades, aprovado pelo CAE da IP em 20/05/2021, aplicável transversalmente a todas as Unidades Orgânicas e empresas participadas do Grupo IP.



**Principais atividades da Gestão das Oportunidades (Procedimento GR.PR.039 – Gestão das Oportunidades)**

No âmbito da dinâmica do processo aplicado à gestão do risco e oportunidades, é assegurada metódica e periodicamente a reanálise ao contexto (interno e externo) e a confirmação da pertinência e atualidade dos riscos e oportunidades identificadas na prossecução da missão, assim como nos processos e principais atividades do Grupo.

Os riscos<sup>20</sup> identificados são analisados ponderando a probabilidade da ocorrência do risco com o seu impacto (criticidade) aplicando-se, para o efeito, os seguintes critérios:

A probabilidade de ocorrência é analisada de acordo com a tabela seguinte:

		IMPROVÁVEL	REMOTA	OCASIONAL	PROVÁVEL	MUITO PROVÁVEL
CLASSIFICAÇÃO		1	2	3	4	5
Descrição	Qualitativa	A ocorrência do risco é praticamente impossível	A ocorrência do risco é remota, mas concebível	A ocorrência do risco pode verificar-se ocasionalmente	A ocorrência do risco é provável	É quase certo que o risco vai ocorrer
	Intervalos de probabilidade	0,00* ≤ P < 0,05 (*não se prevê ocorrência)	0,05* ≤ P < 0,15 (*ocorre 1 vez em cada 20 anos em média)	0,15* ≤ P < 0,35 (*ocorre 1 vez em cada 7 anos em média)	0,35* ≤ P < 0,65 (*ocorre 1 vez em cada 3 anos em média)	0,65* ≤ P < 1 (*ocorre pelo menos 1 vez em cada 1,5 ano em média)

Nota: Os intervalos de probabilidades só deverão ser tidos em consideração se houver conhecimento do histórico.

<sup>20</sup> Esta fase não é aplicável à gestão das oportunidades.

O impacto de cada risco é analisado em 4 vertentes, conforme evidenciado no quadro seguinte:

		AMEAÇAS				
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
CLASSIFICAÇÃO		1	2	3	4	5
Impacto financeiro <sup>(1)</sup> (custo)		$I \leq 6000\text{€}$	$6000\text{€} < I \leq 30\,000\text{€}$	$30\,000\text{€} < I \leq 150\,000\text{€}$	$150\,000\text{€} < I \leq 750\,000\text{€}$	$I > 750\,000\text{€}$
Impacto na vida humana		Sem impacto (sem lesões corporais)	Lesões sem qualquer tipo de incapacidade	Lesões com incapacidade temporária	Lesões com incapacidade permanente	Vítima mortal
Impacto legal <sup>(1)</sup> (Multas/Coimas/Juros)		$I \leq 500\text{€}$	$500\text{€} < I \leq 2500\text{€}$	$2500\text{€} < I \leq 5000\text{€}$	$5000\text{€} < I \leq 20\,000\text{€}$	$I > 20\,000\text{€}$
Impacto Reputacional <sup>(1) e (2)</sup>	Qualitativa	Sem impacto	Afeta ligeiramente a imagem da IP	Afeta de forma considerável a imagem da IP	Afeta muito a imagem da IP	Má reputação
	Quantitativa	• Sem Projeção mediática negativa	• Projeção mediática negativa a nível regional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível regional durante 10 ou mais dias	• Projeção mediática negativa a nível nacional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível internacional • Projeção mediática negativa a nível nacional durante 10 ou mais dias

<sup>(1)</sup> Os montantes indicados reportam-se sempre ao somatório de todos os impactos que potencialmente possam ocorrer durante um ano.  
<sup>(Exemplo relativo a Impacto legal:</sup>

A ocorrência de um risco é passível de aplicação de uma coima no valor de 3000,00€.  
Se for expectável que o risco ocorra 3 vezes no período de 1 ano, o impacto a ter em conta deverá ser: 3 coimas x 3000€ = 9000,00€.  
Assim, a classificação a considerar deverá ser nível 4 - ALTO, relativo ao intervalo 5000€ < I ≤ 20 000€.

<sup>(2)</sup> A descrição quantitativa do nível de projeção mediática só deve ser tida em conta se houver conhecimento do histórico de notícias.

O impacto final do risco é apurado com base na classificação atribuída a cada uma das quatro vertentes de impacto, conforme fórmula seguinte:

$$\text{Impacto Final} = \frac{\text{Impacto Financeiro} + \text{Impacto na Vida Humana} + \text{Impacto Legal} + \text{Impacto Reputacional}}{4}$$

A aplicação conjunta da classificação da probabilidade e do impacto final determina o nível de risco, de acordo com a fórmula seguinte:

$$\text{Nível de Risco} = \text{Probabilidade (P)} \times \text{Impacto (I)}$$

Considerando o resultado obtido na análise do risco, é avaliada a resposta a aplicar numa escala de quatro níveis, como ilustrado na figura seguinte:

NÍVEL DO RISCO		RESPOSTA AO RISCO	
INTERVALOS	ESCALA		
[1; 4]	Baixo	Aceitar	Não é identificada nenhuma ação para alterar a probabilidade ou o impacto do risco. São aceites as consequências do risco, caso este ocorra, com base numa decisão informada. <sup>(1)(2)</sup>
[5; 9]	Moderado		Mitigar – São definidas ações para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos.
[10; 16]	Elevado	Mitigar/Partilhar	Partilhar – São determinadas ações para reduzir a probabilidade ou o impacto do risco pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s) ao Grupo IP.
[17; 25]	Muito Elevado		
Qualquer intervalo	Qualquer nível de risco	Evitar	São eliminadas as atividades que dão origem ao risco (decisão de não iniciar ou não continuar a atividade portadora do risco).

(1) Exceto nos casos em que o risco tiver impacto de nível de 5 em alguma das quatro vertentes consideradas.  
(2) Independentemente do nível de risco, a decisão de aceitar um risco pode ainda ser tomada, pelo CAE, em função dos controlos do risco que já se encontram implementados e/ou das fontes externas do risco.

Na sequência da avaliação do risco<sup>21</sup>, e sempre que aplicável, são definidos planos de ação com a identificação dos controlos para tratamento dos riscos e a previsão do risco residual esperado após a sua implementação. A implementação destes controlos é monitorizada e avaliada a sua eficácia na reapreciação anual dos riscos e das oportunidades.

O resultado do processo de gestão do risco e das oportunidades é divulgado e comunicado às partes interessadas.

O modelo de gestão do risco e das oportunidades do Grupo IP prevê a i) revisão e monitorização sistemática das atividades para assegurar o necessário alinhamento deste instrumento de gestão ao contexto do negócio do Grupo e ii) comunicação / divulgação dos resultados obtidos às partes interessadas (internas e externas) para envolvimento no processo e disseminação do “pensamento baseado em risco” na organização.

#### *8. Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão do risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira*

A DAJ, em articulação com as restantes áreas do Grupo, monitoriza os deveres de informação financeira que decorrem da atual legislação em vigor, efetuando o mapeamento de todas as obrigações de reporte com a sistematização da informação relevante para o seu cumprimento. Mensalmente cada uma das áreas é informada das obrigações que requerem a sua participação (individual ou conjunta com outras áreas) e é monitorizado o cumprimento das mesmas.

A implementação do modelo de controlo de gestão na Empresa, assegurada pela Direção de Estratégia, Planeamento e Controlo, através da nomeação de um grupo de controllers afetos a cada Direção, permite a realização do controlo financeiro dos contratos e projetos e a produção de informação de reporting, garantindo a permanente atualização de informação.

A adequabilidade e qualidade da informação financeira divulgada são asseguradas pelos diversos mecanismos de controlo interno, por registos no sistema informático de gestão, sendo a informação financeira monitorizada através de um conjunto de relatórios definidos para o efeito e analisados nas reuniões periódicas de Controlo de Performance.

A Direção Financeira garante a divulgação da informação financeira em constante articulação com o Conselho de Administração.

<sup>21</sup> Cada um dos quatro intervalos do nível de risco, corresponde uma resposta – aceitar, tratar (mitigar e/ou partilhar) ou evitar.

## C. Regulamentos e Códigos

*1. Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância.*

A IP Engenharia está sujeita aos seguintes regulamentos:

### Regulamento internos

O Grupo IP detém um conjunto de procedimentos e normativos internos, como são os casos do Manual Interno de Contratação, que regulamenta toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas, o Código de Ética, aplicável a todas as empresas do Grupo e ao universo dos seus trabalhadores, o Plano para a Igualdade de Género, Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, a Política de Proteção de Dados Pessoais, a Política de Gestão de Ativos, a Política de Segurança, a Política para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, entre outros documentos disponíveis no site da Empresa em:

<https://www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade-ipe>

<https://www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos-ipe>

São adotados procedimentos internos adequados ao cumprimento do disposto na lei em matéria de contratação pública, através da:

- Implementação de regras e procedimentos internos que asseguram as exigências no âmbito do CCP;
- Criação de competências departamentais para a execução e monitorização dos processos de compras ao abrigo do CCP;
- Utilização de Plataforma Eletrónica de Contratação Pública, em cumprimento do determinado pelo CCP Decreto-Lei n.º 18/2008 (Portaria n.º701-G/2008 de 29 de junho).

As empresas do Grupo IP dispõem (i) de um Manual da Contratação que regula os procedimentos internos da IP relativos à contratação pública contribuindo para facilitar a compreensão e aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP) e outras obrigações legais conexas, em respeito pelos princípios norteadores da contratação pública nomeadamente os da transparência, imparcialidade e proporcionalidade; (ii) de um Manual de Gestão de Material em Depósitos. A IP aprovou um procedimento de inventariação.

A regulamentação interna aplicável ao Grupo IP está definida para os seguintes âmbitos:

- Documentos relativos à normalização de atividades, serviços da empresa e decisões colegiais e específicas;
- Documentos de especialidade de engenharia relativos, especificamente, à normalização técnica das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias.

Segue abaixo uma lista de documentos normativos internos mais relevantes utilizados no âmbito das atividades do Grupo, os quais estão disponíveis na intranet do Grupo IP:

GR.IT.006 - Tramitação das Comunicações com o TdC

GR.IT.009 – Gestão Contratos Prestação de Serviços e Empreitadas de Manutenção Ferroviária

GR.IT.020 - Dever Informação Instrução TdC

GR.IT.033 - Parecer Prévio AMT

GR.IT.051 - Privacy by Design

- VI
- GR.IT.052 - Avaliação de impacto sobre a proteção de dados
  - GR.IT.055 – Subcontratantes
  - GR.MN.001 -Manual da Organização
  - GR.MN.003 – Manual de Auditoria Interna
  - GR.MN.009 – Manual do Sistema de Gestão Empresarial IP
  - GR.MN.004 -Manual de Gestão de Resíduos
  - GR.MN.007 -Manual de Instruções de Segurança
  - GR.MN.011 -Manual de Caracterização das Estações
  - GR.MN.013- Manual Sistema de Gestão da privacidade
  - GR.MN.02 – Manual do Sistema de Gestão de Desempenho
  - GR.PR.002 - Auditorias ao Sistema de Gestão
  - GR.PR.003 - Tratamento de Constatações e Ações a Desencadear
  - GR.PR.006 – Gestão do Risco
  - GR.PR.013 -Tratamento de Reclamações, Eventos, Pedidos de Informação e Sugestões
  - GR.PR.018 – Compliance dos Deveres de Informação
  - GR.PR.035 – Gestão de Processos Organizacionais do Grupo IP
  - GR.PR.039 – Gestão das Oportunidades
  - GR.PR.044 -Tratamento de Reclamações por Danos a Terceiros
  - GR.PR.051 -Tratamento de dados através dos sistemas de videovigilância
  - IP.IT.048 - PGI PIR Atualização sistemática
  - IP.MN.009 – Manual do Sistema de Gestão Empresarial
  - IP.MN.026 – Manual para a Interoperabilidade
  - IP.MN.027 – Manual de gestão de subconcessões
  - IP.MN.028 -Manual Remuneração Concessões
  - IP.PR.001 – Trabalhos passagens de nível com interferência rodoviária, responsabilidade IP
  - IP.PR.023 – Regras Técnicas de Gestão dos Contratos de Conservação Corrente
  - IP.PR.036 – Instrução do processo de pedido de autorização de entrada em serviço das instalações fixas
  - IP.PR.050 – Gestão dos riscos operacionais do sistema ferroviário
  - PN.02.01 – Planeamento da Rede
  - PN.02.02 – Controlo de Contrato de Concessão com o Concedente
  - PN.02.03 – Formação e Gestão de Acordos
  - PN.03.01 – Estudos e Projetos de Engenharia
  - PN.03.06 – Inovação
  - PN.05 – Asset Management
  - PN.06.03 – Gestão de Serviços de Telemática
  - PN.06 – Manutenção e Operação
  - PN.06.01 – Conservação da Rede Rodoviária
  - PN.06.02 – Manutenção da Rede Ferroviária
  - PN.06.04 – Gestão da Circulação Ferroviária
  - PN.06.05 – Operação da Rede Rodoviária
  - PN.06.06 – Operação de Terminais

PN.07 – Gestão Comercial  
 PN.07.03 – Gestão de produtos e Serviços  
 PN.07.04 – Gestão do Cliente  
 PN.08 – Gestão de Concessões  
 PS.01 – Gestão do Capital Humano  
 PS.02 – Gestão dos Sistemas de Informação  
 PS.03 – Gestão da Organização e Mudança  
 PS.03.03 - Gestão e Melhoria  
 PS.04 – Gestão do Relacionamento Institucional e Comunicação  
 PS.05.01 - Plano de orçamento  
 PS.05.02 - Controlo da performance  
 PS.06.01 – Auditoria Interna  
 PS.07 Gestão das Compras e Logística  
 PS.08 – Gestão Económica e Financeira  
 PS.09 – Qualidade, Ambiente e Segurança

**Legenda:**

GR: Grupo  
 IT: Instrução  
 MN: Manual  
 PS: Processo de suporte  
 PN: Processo de negócio  
 PR: Procedimento

Na intranet da Empresa estão disponíveis todos os documentos normativos: **normativos e modelos em vigor.**

Foi ainda preparada a revisão da Instrução Técnica (GR.PR.014) relacionada com contratos sujeitos a fiscalização do Tribunal de Contas - tratamento dos adicionais, que contribui para a clarificação do âmbito de aplicação das regras do Tribunal de Contas e para o *Compliance* no cumprimento das obrigações a que a Empresa está sujeita.

Todos os contratos celebrados pela IP Engenharia durante o ano de 2023 respeitam a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas pelo que os procedimentos cujo preço contratual tenha sido superior a 750.000€ foram sujeitos a visto do Tribunal de Contas.

Assim, são adotados pela Empresa os procedimentos e documentos tipo de contratação comuns à IP, nomeadamente, minutas de contrato e cadernos de encargos.

### **Regulamentos externos**

A Empresa está igualmente sujeita a todas as normas jurídicas internacionais, comunitárias e nacionais subjacentes à sua atividade, salientando-se de seguida as mais relevantes, tendo em consideração que a sua área de atuação e responsabilidade é muito alargada e complexa, o que afasta a possibilidade de uma enumeração exaustiva e completa.

LEGISLAÇÃO	ENQUADRAMENTO GERAL
Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro	Orçamento de Estado para 2023
DL n.º 10/2023, de 08 de fevereiro	Execução do Orçamento de Estado para 2023
Recomendação TdC n.º 3/2020, de 8 de janeiro	Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, sobre gestão de conflitos de interesses
Regulamento Delegado (UE) 2019/1827 da Comissão, de 30 de outubro	Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação a partir de 1 de janeiro de 2020.
Regulamento Delegado (UE) 2019/1828 da Comissão, de 30 de outubro	Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação a partir de 1 de janeiro de 2020.
Regulamento Delegado (UE) 2019/1829 da Comissão, de 30 de outubro	Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação a partir de 1 de janeiro de 2020.
Resolução TdC n.º 2/2019, de 23 de outubro	Estabelece a disciplina aplicável à organização, documentação e remessa dos atos ou contratos que titule modificações a contratos de empreitada de obras públicas já visadas pelo Tribunal de Contas relativas a trabalhos a mais, de suprimento de erros e omissões ou complementares - Fiscalização Concomitante.
Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro	Reformula e amplia o Sistema de Informação da Organização do Estado, e revoga a Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, e o Decreto -Lei n.º 47/98, de 7 de março.
Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto	Assegura a execução do RGPD na ordem jurídica nacional.
Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na redação atual	Aprova o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos
Portaria n.º 174/2019, de 06 de junho	A presente portaria regulamenta os termos da aplicação e publicação da repreensão registada a que se refere o n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto.
Decreto-lei n.º 2/2019, de 11 de janeiro	Institui o Sistema Nacional de Monitorização e Comunicação de Risco, de Alerta Especial e de Aviso à População
Lei n.º 71/2018, de 31 de janeiro	Orçamento de Estado para 2019
Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto	Aprova medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor
RCM n.º 41/2018, de 28 de março	Define orientações técnicas para a Administração Pública em matéria de arquitetura de segurança das redes e sistemas de informação relativos a dados pessoais
Portaria n.º 72/2018, de 9 de março	Define os requisitos para a exigência de rótulos e relatórios de ensaio, certificação e outros meios de prova (artigo 49.º-A do CCP)
Portaria n.º 57/2018, de 26 de fevereiro, na redação atual	Regula o funcionamento e gestão do portal dos contratos públicos, denominado «Portal BASE», previsto no Código dos Contratos Públicos (CCP) e aprova os modelos de dados a transmitir ao Portal BASE, para efeitos do disposto no CCP
Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro	Define as regras e os termos de apresentação dos documentos de habilitação do adjudicatário no âmbito de procedimentos de formação de contratos públicos
Portaria n.º 371/2017, de 14 de dezembro	Estabelece os modelos de anúncio aplicáveis aos procedimentos pré - contratuais previstos no CCP
Decreto-lei n.º 149/2017, de 6 de dezembro, na redação atual	Cria o Centro de Competências Jurídicas do Estado, designado por JurisAPP e determina a obrigatoriedade de comunicação à JurisAPP das contratações externas de serviços jurídicos
Decreto-lei n.º 106/2017, de 29 de agosto	Regula a recolha, publicação e divulgação da informação estatística sobre acidentes de trabalho.
Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto	Estabelece o regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate à discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem
Portaria n.º 257/2017, de 16 de agosto	Regula os termos e a tramitação do pedido e emissão do parecer prévio vinculativo a que se refere o artigo 49.º da LOE/2017 (artigo 60.º da Lei n.º 71/2019, de 31 de dezembro)
Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto	Estabelece o regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa
Decreto-lei n.º 74/2017, de 21 de junho	Livro de reclamações on line – Livro de reclamações amarelo – Atendimento público avaliado – Alterações
Regulamento n.º 255/2017, de 16 de maio	Regulamento sobre prestação de informação de natureza específica
Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto	Lei de Acesso aos Documentos da Administração Pública - LADA
Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016	RGPD - Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados

continua

LEGISLAÇÃO	ENQUADRAMENTO GERAL
Instrução TdC n.º 1/2016, de 12 de abril	Controlo e acompanhamento dos Contratos de Concessão e Subconcessão
Regulamento de Execução (UE) n.º 2016/7 da Comissão, de 5 de janeiro de 2016	Estabelece o formulário-tipo do Documento Europeu Único de Contratação Pública
RCM n.º 61-A/2015, de 20 de agosto	Plano Estratégico dos Transportes 2014-2020
Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto	Regula a disponibilização e utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública, previstas no CCP
Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto	Publicidade Institucional do Estado
Decreto-lei n.º 151/2015, de 6 de agosto	Estabelece a obrigatoriedade de verificação prévia da possibilidade de a aquisição de bens e serviços de TIC serem fornecidos por serviços ou organismos da Administração Pública, através RSPTC
Recomendação CPC n.º 3/2015, de 1 de julho	Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
Lei n.º 41/2015, de 3 de junho	Regime Jurídico Exercício Atividade de Construção
Decreto-lei n.º 91/2015, de 29 de maio	Procede à fusão por incorporação da EP, S.A. na REFER, EPE, redenominando-a Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.)
Instrução IMT n.º 1/2015 – Aprovada pela Deliberação n.º 374/2015, de 24 de maio	Normas Técnicas de Segurança Ferroviária
Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro	Código do Procedimento Administrativo
Recomendação CPC n.º 1/2015, de 7 de janeiro	Prevenção Riscos corrupção na contratação pública
Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
Decreto-lei n.º 85/2014, de 27 de maio	Estabelece regras relativas a substâncias que empobrecem a camada de ozono, bem como à comunicação de informações sobre estas substâncias
Decreto-lei n.º 78/2014, de 14 de maio, na redação atual	Estatutos da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes
RCM n.º 18/2014, de 7 de março	Remunerações - Igualdade de género
Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 fevereiro, na redação atual	UTAM - Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial
Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na redação atual	Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental
Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação atual	Regime Jurídico do Setor Público Empresarial
Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto	Fundo de compensação do trabalho
Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, na redação atual	Aprova a lei-quadro das entidades reguladoras
Portaria n.º 273/2013, de 20 de agosto, na redação atual	Regulamenta o regime do exercício da atividade de segurança privada
Lei n.º 34/2013, de 16 de maio	Regime do exercício da atividade de segurança privada
Decreto-lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, na redação atual	Orgânica do Instituto da Mobilidade e dos Transportes
Decreto-lei n.º 190/2012, de 22 de agosto	Empreitadas de obras públicas – Liberação das cauções
Decreto-lei n.º 111/2012, de 23 de maio, na redação atual	Parcerias Público Privadas
Decreto-lei n.º 107/2012, de 18 de maio, na redação atual	Regula o dever de informação e a emissão de parecer prévio relativos à aquisição de bens e à prestação de serviços no domínio das tecnologias de informação e comunicação
Decreto-lei n.º 76/2012, de 26 de março, na redação atual	Comissão para a igualdade no Trabalho e no Emprego - CITE
RCM n.º 19/2012, de 8 de março	Determina a Determinar a obrigatoriedade de adoção, em todas as entidades do sector empresarial do Estado, dos planos para a igualdade tendentes a alcançar uma efectiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a facilitar a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.
RCM n.º 36/2012, de 14 de fevereiro	Aprova a classificação das empresas públicas que se encontram sob a tutela setorial de cada ministério, para efeitos da determinação do vencimento dos respetivos gestores

continua

LEGISLAÇÃO	ENQUADRAMENTO GERAL
RCM n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, na redação atual	Aprova os critérios de determinação do vencimento dos gestores públicos
Resolução TdC n.º 14/2011, de 16 de agosto	Instrução e Tramitação Processos de Fiscalização Prévia
Lei n.º 38/2010, de 2 de setembro	Controle público da riqueza dos titulares de cargos políticos
Recomendação CPC n.º 1/2010, de 7 de abril	Publicidade dos Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
Portaria n.º 55/2010, de 21 de janeiro, na redação atual	Atividade social da empresa – Relatório anual
Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, na redação atual	Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social
Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro, na redação atual	Regulamentação Código do Trabalho
Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na redação atual	Segurança e Saúde no Trabalho
Decreto-lei n.º 123/2009, de 31 de julho	Regime Aplicável às Infraestruturas de Comunicações Eletrónicas
Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro	Regime da Reparação de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais
Recomendação CPC n.º 1/2009, de 1 de julho	Planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual	Código do Trabalho
Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na redação atual	Qualificação Profissional dos Técnicos Responsáveis por Projetos de Obras Públicas ou Particulares
Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na redação atual	Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios
Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, na redação atual	Conselho de Prevenção da Corrupção
Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho	Aprova, o conteúdo obrigatório do programa e do projeto de execução, bem como os procedimentos e normas a adotar na elaboração e faseamento de projetos de obras públicas, designados «Instruções para a elaboração de projetos de obras», e a classificação de obras por categorias
Lei n.º 32/2008, de 18 de julho	Comunicações Eletrónicas - Dados
Lei n.º 22/2008, de 13 de maio	Lei do Sistema Estatístico Nacional
Lei n.º 19/2008, de 21 de abril, na redação atual	Medidas de Combate à Corrupção
Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual	Código dos Contratos Públicos
Decreto-lei n.º 394/2007, de 31 de dezembro, na redação atual	Segurança dos caminhos-de-ferro
Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, na redação atual	Regime da Responsabilidade Civil extracontratual do Estado e demais entidades públicas
Lei n.º 24/2007, de 18 de julho	Segurança rodoviária - Direitos Utentes da Rodovia
Decreto-lei n.º 280/2007, de 13 de julho, na redação atual	Património imobiliário do Estado
RCM n.º 65/2007, de 7 de maio	Estratégia nacional para as compras públicas ecológicas
Decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação atual	Estatuto do Gestor Público
Decreto-lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, na redação atual	Regime Geral da Gestão de Resíduos
Lei n.º 51/2006, de 29 de agosto	Regula a instalação e utilização de sistemas de vigilância eletrónica rodoviária e a criação e utilização de sistemas de informação de acidentes e incidentes pela EP – Estradas de Portugal, E. P. E, e pelas concessionárias rodoviárias
Decreto-lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na redação atual	Regime da Acessibilidade aos Edifícios e Estabelecimentos
Decreto-lei n.º 146/2006, de 31 de julho, na redação atual	Avaliação e gestão do ruído ambiente
Decreto-lei n.º 75/2006, de 27 de março, na redação atual	Rede Rodoviária Nacional e Transeuropeia – Medidas de segurança - Requisitos Mínimos Segurança Túneis

continua

LEGISLAÇÃO	ENQUADRAMENTO GERAL
Decreto-lei n.º 207/2005, de 29 de novembro	Sistema de vigilância eletrónica rodoviária
Decreto-lei n.º 156/2005, de 15 de setembro, na redação atual	Livro de Reclamações
Regulamento CE n.º 1564/2005, de 7 de setembro	Anúncio Periódico Indicativo
Lei n.º 39-A/2005, de 29 de julho	Altera o artigo 2º e o capítulo V da Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, referente às condições de prevenção e segurança rodoviárias
Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, na redação atual	Regula a utilização de sistemas de vigilância por câmaras de vídeo pelas forças e serviços de segurança em locais públicos de utilização comum, para captação e gravação de imagem e som e seu posterior tratamento
Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na redação atual	Comunicações Eletrónicas
Despacho MF n.º 13208/2003, de 7 de julho	Apreciação propostas em Parcerias Público-Privadas
Decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro	Segurança, higiene e saúde no trabalho em estaleiros temporários ou móveis
Lei n.º 15/2002, de 22 de fevereiro, na redação atual	Código de Processo nos Tribunais Administrativos
Decreto-lei n.º 151-A/2000, de 20 de julho, na redação atual	Licenciamento de redes e estações de radiocomunicações
Decreto-lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, na redação atual	Regime dos Acidentes em Serviço e das Doenças Profissionais
Lei n.º 168/1999, de 18 de setembro, na redação atual	Código das Expropriações
Decreto-lei n.º 135/1999, de 22 de abril, na redação atual	Modernização Administrativa - Informações ao PÚBLICO
Regulamento CE n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março	Relativo às estatísticas sobre a estrutura dos ganhos e dos custos da mão-de-obra
Lei n.º 98/1997, de 26 de agosto, na redação atual	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas - LOPTC
Decreto-lei n.º 104/1997, de 29 de abril, na redação atual	Cria a REFER EP - Revogado pelo Decreto-lei n.º 191/2015, de 29 de maio com exceção do n.º 1 do artigo 1º e do artigo 5º
Lei n.º 25/1995, de 18 de agosto	Controlo da Riqueza dos Titulares dos Cargos Políticos
Lei n.º 10/1990, de 17 de março, na redação atual	Bases do Sistema dos Transportes Terrestres
Decreto-lei n.º 403/1986, de 3 de dezembro, na redação atual	Código do Registo Comercial
Decreto-lei n.º 262/1986, de 2 de setembro, na redação atual	Código das Sociedades Comerciais
Decreto-lei n.º 118/1983, de 25 de fevereiro, na redação atual	Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas
Decreto-lei n.º 498/1972, de 9 de dezembro, na redação atual	Estatuto da Aposentação
Decreto-lei n.º 123/2018, de 28 de dezembro	Define o modelo de governação para a implementação da faturação eletrónica nos contratos públicos.
RCM n.º 150/2018, de 19 de novembro	Aprova, para o corrente ano (2018), a atribuição de indemnizações compensatórias às empresas prestadoras de serviço público
Decreto-lei n.º 33/2018, de 15 de maio	Estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2018
RCM n.º 10-A/2016, de 11 de março	Autoriza as despesas com as indemnizações compensatórias a pagar pelo Estado à Infraestruturas de Portugal, S. A., pelo cumprimento das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura ferroviária, para o período 2016 -2020
Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na redação atual	Lei de Enquadramento Orçamental
Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na redação atual	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - SNC AP
Resolução TdC n.º 2/2014, de 14 de dezembro	Prestação de Contas
Despacho MF n.º 1169/2014, de 24 de janeiro	Formulário Reporte Subvenções

continua

LEGISLAÇÃO	ENQUADRAMENTO GERAL DA ATIVIDADE RODOVIÁRIA
Regulamento (UE) 1407/2013 da Comissão de 18 de dezembro de 2013	Relativo à aplicação dos artigos 107.º e 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia aos auxílios de minimis
Instrução TdC n.º 2/2013, de 4 de dezembro	Prestação Contas das Entidades do SPE
Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto	Publicitação e Reporte das Subvenções Públicas
Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual	Regulamenta a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA
Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
Resolução TdC n.º 2/2009, de 14 de dezembro	Prestação de Contas por Via Eletrónica
Decreto-lei n.º 158/2009, de 13 de julho, na redação atual	Sistema de normalização contabilística
Regulamento CMVM n.º 5/2008, de 1 de outubro de 2010	Deveres de Informação
Instrução TdC n.º 1/2008, de 9 de dezembro	Património financeiro público
Decreto-lei n.º 167/2008, de 26 de agosto, na redação atual	Estabelece o regime jurídico aplicável à concessão de subvenções públicas
Despacho MF n.º 14277/2008, de 23 de maio	Dever de Informação SPE
RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro	Aprova o programa de redução de prazos de pagamentos a fornecedores de bens e serviços pelo Estado, denominado Programa Pagar a Tempo e Horas
Regulamento (CE) n.º 1221/2002, de 10 de junho de 2002	Relativo às contas não financeiras trimestrais das administrações públicas
Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na redação atual	Lei de enquadramento orçamental
Lei n.º 15/2001, de 5 de junho, na redação atual	Regime Geral das Infrações Tributárias
Decreto-lei n.º 491/1999, de 17 de novembro	Registo das Participações detidas pelo Estado e outros entes públicos
Decreto-lei n.º 486/1999, de 13 de novembro, na redação atual	Código dos Valores Mobiliários
Portaria n.º 163/2017, de 16 de maio	Estrutura nuclear da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Portaria n.º 357/2015, de 14 de outubro	Taxas uso privativo domínio público rodoviário
Lei n.º 51/2015, de 8 de junho	Aprova um regime excepcional de regularização de dívidas resultantes do não pagamento de taxas de portagem e coimas associadas, por utilização de infraestrutura rodoviária, efetuada até ao último dia do segundo mês anterior à publicação do presente diploma
Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, na redação atual	Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional - EERRN
Decreto-lei n.º 87/2014, de 29 de maio	Regime Aplicável às Áreas de Serviço e ao Licenciamento de Postos de Abastecimento de Combustíveis
Decreto-lei n.º 48/2011, de 01 de abril, na redação atual	Simplifica o regime de acesso e de exercício de diversas atividades económicas no âmbito da iniciativa «Licenciamento Zero»
Decreto-lei n.º 67-A/2010, de 14 de junho	Procede à identificação dos lanços e dos sublanços de autoestrada isentos e dos que ficam sujeitos ao regime de cobrança de taxas de portagem aos utilizadores e fixa a data a partir da qual se inicia a cobrança das referidas taxas
Decreto-lei n.º 95/2008, de 6 de junho	Ponte 25 de Abril – Manutenção, conservação, beneficiação ou reparação
Decreto-lei n.º 43/2008, de 10 de março	TRIR - Taxa Regulação Infraestrutura Rodoviária
RCM n.º 181/2007, de 11 de dezembro	Identifica novos empreendimentos prioritários de natureza rodoviária a desenvolver pela EP, em regime de parceria público-privada
RCM n.º 177/2007, de 10 de dezembro	Identifica empreendimentos prioritários de natureza rodoviária a desenvolver pela EP em regime de parceria público privada
Decreto-lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, na redação atual	Concessão do financiamento, conceção, projeto, construção, conservação, exploração, requalificação e alargamento da rede rodoviária nacional e aprova as bases da concessão
Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto, na redação atual	Cria a contribuição de serviço rodoviário, que visa financiar a rede rodoviária nacional e determina as condições da sua aplicação

continua

LEGISLAÇÃO	ENQUADRAMENTO GERAL DA ATIVIDADE RODOVIÁRIA
Lei n.º 25/2006, de 30 de junho, na redação atual	Aprova o regime sancionatório aplicável às transgressões ocorridas em matéria de infraestruturas rodoviárias onde seja devido o pagamento de taxas de portagem
Decreto-lei n.º 182/2003, de 16 de agosto	Altera o plano rodoviário nacional
Decreto-lei n.º 261/2002, de 23 de novembro	Confere às câmaras municipais competência para emitir parecer sobre a localização de áreas de serviço nas redes viárias regional e nacional e prevê a audição dos municípios na definição da rede rodoviária nacional e regional e utilização da via pública
Lei n.º 98/1999, de 26 de julho	Redefine o plano rodoviário nacional (PRN) e cria estradas regionais
LEGISLAÇÃO	ENQUADRAMENTO GERAL DA ATIVIDADE FERROVIÁRIA
Decreto-lei n.º 217/2015, de 7 de outubro, na redação atual	Espaço ferroviário europeu único – Infraestruturas e transportes ferroviários
Regulamento IMT n.º 630/2011, de 12 de dezembro	Tarificação RFN
Decreto-lei n.º 276/2003, de 4 de novembro, na redação atual	Regime jurídico dos bens do domínio público ferroviário incluindo as regras sobre a sua utilização, desafetação, permuta e, bem assim, as regras aplicáveis às relações dos proprietários confinantes e população em geral com aqueles bens
Decreto-lei n.º 270/2003, de 28 de outubro, na redação atual	Transportes Ferroviários
Decreto-lei n.º 568/1999, de 23 de dezembro, na redação atual	Regulamento de passagens de nível

## 2. Código de Ética

a) Referência à existência de um código de ética que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, indicando a data da última atualização e a forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores;

O Código de Ética do Grupo IP está em vigor desde março de 2016 e aplica-se a todos os colaboradores do Grupo IP, independentemente do vínculo contratual e da posição hierárquica que ocupam, neles se incluindo os quadros dirigentes, os membros dos órgãos sociais e os colaboradores em regime de mobilidade nas empresas do Grupo IP. Os princípios e valores éticos vertidos no Código devem igualmente ser respeitados pelo universo de mandatários, prestadores de serviços e fornecedores do Grupo IP, sem prejuízo de outras normas de conduta relativamente às quais estejam sujeitos.

Em linha com o preconizado nas orientações das Normas Portuguesas NP 4460-1-2007 e 4460-2-2010 relativas à elaboração e implementação dos Códigos de Ética, e na sequência da identificação de oportunidades de melhoria e de alterações legislativas:

- A primeira revisão do Código de Ética ocorreu em março de 2020 e culminou com a respetiva publicação no Diário da República em 21 de abril de 2020, através do Aviso n.º 6759/2020 e com a respetiva divulgação interna através do envio por correio eletrónico para todos os colaboradores, com a disponibilização do documento na intranet e com a publicação nos websites das empresas do grupo IP;
- E, em 2022 iniciou-se o processo destinado à segunda revisão do Código de Ética, a qual se encontra internamente aprovada e já foi homologada pelo regulador – AMT. Após a necessária aprovação pela Secretaria de Estado das Infraestruturas, prosseguir-se-á com a publicação em Diário da República e consequentes divulgações e comunicações conforme legalmente determinado.

A divulgação é assegurada através do website institucional da IP.

<https://www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos-ipe>

*b) Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer empresa que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa (vide artigo 47.º do RJSPE).*

O Código de Ética em vigor, assim como a segunda revisão que se encontra internamente aprovada e já foi homologada pelo regulador – AMT, estão em linha com o preconizado nas orientações das Normas Portuguesas NP 4460-1-2007 e 4460-2-2010 relativas à elaboração e implementação dos Códigos de Ética, bem como das obrigações determinadas pela Lei n.º 52/2019, de 31 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro. Após a necessária aprovação pela Secretaria de Estado das Infraestruturas, prosseguir-se-á com a publicação em Diário da República e consequentes divulgações e comunicações conforme legalmente determinado.

*3. Regime Geral da Prevenção da Corrupção<sup>22</sup>, (RGPC: anexo do decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro<sup>23</sup>):*

*a) Referência à existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR, vd. Artigo 6.º do RGPD)*

Em cumprimento da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 1 de julho de 2009, sobre “Planos de Gestão dos riscos de corrupção e infrações conexas”, o Grupo IP dispõe, desde 2015, do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e elabora e divulga anualmente o respetivo relatório de execução, disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A. e das empresas do Grupo.

Na IP Engenharia o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP está disponível para consulta em:

<https://www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade-ipe>

*b) Referência à elaboração de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo (vd. alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC);*

Desde 2022 que o Grupo IP cumpre com a obrigação de elaboração do relatório intercalar para os riscos de corrupção e infrações de nível elevado e muito elevado.

Na IP Engenharia, está disponível para consulta em:

<https://www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade-ipe>

A avaliação intercalar dos riscos de níveis Elevado e Muito Elevado identificados no Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP (PGRCIC) - 2022-2023, contempla a:

- Validação do nível do risco, considerando eventuais alterações de contexto com impacto nos riscos identificados;
- Monitorização da implementação dos controlos constantes dos respetivos Planos de Ação;

<sup>22</sup> Cada um dos quatro intervalos do nível de risco, corresponde uma resposta – aceitar, tratar (mitigar e/ou partilhar) ou evitar.

<sup>23</sup> Cada um dos quatro intervalos do nível de risco, corresponde uma resposta – aceitar, tratar (mitigar e/ou partilhar) ou evitar.

- Elaboração e divulgação do relatório referente a outubro de 2023. O presente documento é complementar ao Relatório de Execução do Plano de Prevenção dos Riscos 2022- 2023, aprovado em abril do corrente ano, pelo que a informação completa dos riscos identificados no âmbito da atividade do Grupo IP, bem como a metodologia aplicada à gestão do risco deverá ser consultada no referido Relatório.

*c) Referência à elaboração de relatório de avaliação anual (vd. alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC e n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE, que remete para a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, a que corresponde a atual alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro);*

O Grupo IP dispõe, desde 2015, do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e elabora e divulga anualmente o respetivo relatório de execução.

Na IP Engenharia, está disponível para consulta em:

<https://www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade-ipe>

*d) Referência à existência de um código de conduta, por parte das entidades abrangidas, nos termos e de acordo com o disposto no artigo 7.º do RGPC.*

O Grupo IP dispõe igualmente de um Código de Ética o qual é complementado pela Política de Comunicação de Irregularidades e pelo respetivo procedimento os quais estão igualmente em vigor desde 2016. No âmbito deste instrumento, está implementado o canal de comunicação de irregularidades direto e idóneo, sob gestão exclusiva da Direção de Auditoria Interna (DAI).

O Código de Ética foi objeto de revisão em 2020 e a Política de Comunicação de Irregularidades, bem como o procedimento que a complementa foram revistos em 2022, ano em que se deu igualmente início à segunda revisão do Código de Ética, a qual, em 2023, foi internamente aprovada e homologada pela AMT, sendo que, atualmente está a ser diligenciada a respetiva publicação em Diário da República após a aprovação da Tutela Setorial.

O Código de Ética, por sua vez, tem associado um Plano de Comunicação que contempla o conjunto de ações destinadas a assegurar em contínuo a sua divulgação e implementação internas. Entre tais ações destacam-se (i) as fichas de exemplos práticos sobre temas específicos constantes do Código de Ética; (ii) questionários online destinados a monitorizar a apreensão do Código de Ética; (iii) ações de sensibilização; (iv) ações de formação; (v) cartazes distribuídos nos locais de trabalho; (vi) a existência de uma caixa de sugestões afeta ao tema da Ética.

A matéria do conflito de interesses e da transparência e prevenção da corrupção são temas privilegiados nas ações de sensibilização e formação e a Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses é assinada quer pelos gestores dos contratos quer pelos membros do Júri e peritos que participam nos procedimentos pré-contratuais.

Anualmente é feita a monitorização da norma do Código de Ética relativa ao reporte do registo de ofertas.

No que concerne à contratação pública, o modelo de serviços de contratação implementado com elevado grau de autonomia face aos órgãos promotores da realização da despesa, contribui, por essa via, para uma maior independência e prevenção de práticas fraudulentas e/ou restritivas da concorrência.

A este respeito, importa ainda realçar:

- As empresas do Grupo IP dispõem (i) de um Manual da Contratação que regula os procedimentos inter-

nos da IP relativos à contratação pública contribuindo para facilitar a compreensão e aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP) e outras obrigações legais conexas, em respeito pelos princípios norteadores da contratação pública, nomeadamente os da transparência, imparcialidade e proporcionalidade; (ii) de minutas estabilizadas para as peças do procedimento pré-contratual (iii) de regulamentação interna sobre a constituição e funcionamento do júri dos procedimentos pré-contratuais; (iv) de um Manual de Gestão de Material em Depósitos; (v) de um procedimento de inventariação; (vi) de um Guia de Boas Práticas de prevenção e combate ao conluio na Contratação Pública, onde estão elencados os comportamentos a observar pelos colaboradores no exercício das suas funções com vista a prevenir a ocorrência de práticas de conluio, o conjunto de elementos que indicam a existência de conluio, as consequências da prática do conluio e é reiterado o dever de participar situações suspeitas e os canais ao dispor dos colaboradores para o efeito;

- É ainda realizada auditoria externa para inventariação do stock.
- As empresas do Grupo IP utilizam uma aplicação informática específica para a contratação que concentra toda a atividade de contratação e permite a realização da atividade de qualificação e avaliação de fornecedores / prestadores de serviços / empreiteiros.
- Realizam-se de forma continuada ações de formação / sensibilização sobre contratação pública.

Está aprovado desde 2015 o Manual de Auditoria no qual são sistematizados os procedimentos necessários ao desenvolvimento da atividade de auditoria que ocorre em contínuo desde 2015, com garantia de independência com vista a avaliar e melhorar os processos de gestão do risco, de controlo e de governação da organização.

Desde 2020 que está em vigor o Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, tendo sido desenvolvidas as necessárias ações de formação sendo que o referido procedimento está atualmente em revisão por força das alterações introduzidas pela Lei n.º 58/2020, de 31 de agosto à Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto que estabelece as medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.

A ocorrência de situações de fraude é passível de constituir infração disciplinar e ter consequências em sede de responsabilidade civil, criminal ou contraordenacional tal como previsto no Código de Ética das empresas do Grupo IP.

#### D. Deveres especiais de informação

1. *Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vide alíneas d) a i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).*

As plataformas utilizadas para o cumprimento dos deveres de informação, nomeadamente as relativas ao reporte económico e financeiro, são a da internet em Início | IP Engenharia e Informação de Gestão | IP Engenharia, através da publicação dos relatórios de gestão.

A IP Engenharia procede em conformidade através da publicação da informação no seu site (Início | IP Engenharia), dos documentos anuais de prestação de contas e dos relatórios trimestrais devidamente acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

Os documentos anuais de prestação de contas contemplam a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral, sobre o modo como foi prosseguida a missão da empresa, o grau de cumprimento dos objetivos, a forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável.

Acresce a informação disponibilizada ao acionista (IP e IPP) e à Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) através do Sistema de Informação do Setor Empresarial do Estado – SISEE.

*a) Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras empresas, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo;*

Não foram prestadas quaisquer garantias financeiras nem assumidas dívidas ou passivos de outras entidades.

*b) Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar;*

O grau de execução dos objetivos fixados, são publicados, trimestralmente através do Relatório de Execução Orçamental trimestral na internet e carregados na plataforma do SIRIEF/SISEE (a partir de 2020 inclusive) e anualmente no Relatório e Contas e nos Relatórios de Governo Societário do Grupo, os quais se encontram publicados no sítio da empresa (ver capítulo II – Missão, Objetivos e Políticas do presente Relatório).

*c) Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento;*

A partir de 2020, e na sequência da aceitação das recomendações dos relatórios da UTAM, os Planos de atividades e orçamento passaram a ser carregados na plataforma do SIRIEF/SISEE, incluindo os de 2020, 2021 e 2022.

A informação relevante é prestada através dos documentos anuais de prestação de contas pelo Acionista no âmbito da divulgação das contas consolidadas do Grupo IP.

*d) Orçamento anual e plurianual;*

A partir de 2020, e na sequência da aceitação das recomendações dos relatórios da UTAM, os Orçamentos anuais e plurianuais passaram a ser carregados na plataforma do SIRIEF/SISEE, incluindo os de 2020.

*e) Documentos anuais de prestação de contas;*

Os documentos anuais de prestação de contas são publicados no sítio da Empresa e enviados para a Tutela pelo Acionista no âmbito da divulgação das contas consolidadas do Grupo IP.

*f) Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.*

Os relatórios trimestrais de execução orçamental, são publicados no site da empresa e a partir de 2020 (inclusive) passaram a estar disponíveis na plataforma do SIRIEF/SISEE.

DEVERES DE INFORMAÇÃO REPORTE DE INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA	DIVULGAÇÃO			COMENTÁRIOS
	S	N	N.A.	
Prestação garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades			X	
Grau de Execução dos objetivos fixados, justificação dos devios e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar	X			Relatório Execução Orçamental Relatório e Contas Relatório Governo Societário
Plano de Atividade e Orçamentos (anuais, plurianuais)	X			SIRIEF/SISEE
Orçamento anual e plurianual	X			SIRIEF/SISEE
Relatório e Contas	X			Informação de Gestão   IP Engenharia
Relatórios Trimestrais de Execução Orçamental	X			Informação de Gestão   IP Engenharia SIRIEF/SISEE
Site da Empresa	X			Início   IP Engenharia

O Grupo IP criou internamente um procedimento GR.PR.018 – *Compliance dos Deveres de Informação* – através do qual se garante o cumprimento do normativo relacionado com obrigações de reporte de informação perante entidades externas.

Este processo desenvolve-se com o faseamento seguinte:



(i) identificação do normativo aplicável à atividade das empresas do Grupo IP; (ii) identificação dos deveres de informação, validação e registo dos mesmos em base de dados criada para o efeito; (iii) divulgação dos deveres de informação identificados e sistemas de alertas o qual consiste no apoio à organização no planeamento das atividades necessárias ao cabal e pontual cumprimento dos deveres de informação; (iv) definição de atribuições e afetação das responsabilidades com vista ao cumprimento do reporte; (v) monitorização trimestral do cumprimento dos deveres de informação e reporte ao CAE dos resultados da monitorização o qual assenta na regra “comply or explain”; (vi) verificação trimestral das evidências do cumprimento dos deveres de informação; e finalmente (vii) melhoria e revisão – esta atividade está constantemente a ser verificada e atualizada.

No final de 2023 estavam identificados e ativos 318 deveres de informação a cumprir perante mais de 80 entidades externas e que decorrem de mais de 120 normativos.

No âmbito dos deveres de informação identificados foram registados 7 305 reportes.

#### **E. Sítio na Internet**

*1. Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram divulgados os seguintes elementos (vide artigo 53.º do RJSPE):*

*a) Sede e, caso aplicável, demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC;*

Quem Somos | IP Engenharia

Contactos | IP Engenharia

*b) Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões;*

Governo da Sociedade | IP Engenharia

*c) Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios;*

Quem Somos | IP Engenharia

*d) Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais;*

Informação de Gestão | IP Engenharia

*e) Obrigações de serviço público a que a empresa está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público;*

Não aplicável, uma vez que, para além da legislação e restantes normativos gerais para o Setor Público Empresarial, a Empresa não tem obrigações de serviço público contratualizadas com o Estado.

*f) Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios.*

Receitas próprias, provenientes, sobretudo, da prestação de serviços ao principal acionista, a IP. O Estado não transferiu qualquer verba para a IP Engenharia nos últimos 3 exercícios.

Governo da Sociedade | IP Engenharia

*2. Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os seguintes documentos:*

*a) Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada;*

O Grupo IP detém um conjunto de procedimentos e normativos internos, como são os casos do Manual Interno de Contratação, que regulamenta toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas, o Código de Ética, aplicável a todas as empresas do Grupo e ao universo dos seus trabalhadores, o Plano para a Igualdade de Género, Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, a Política de Proteção de Dados Pessoais, a Política de Gestão de Ativos, a Política de Segurança, a Política para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, entre outros documentos disponíveis no site da empresa em:

**Governo da Sociedade | IP Engenharia (Estatutos)**

<https://www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos-ipe>

Os regulamentos externos são aplicados para a IP e todas as empresas Participadas e estão disponíveis no site das Infraestruturas de Portugal, S.A:

A regulamentação interna aplicável ao Grupo IP (documentos normativos) está disponível na intranet do Grupo IP.

*b) Código de Ética;*

<https://www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos-ipe>

*c) Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR);*

**Governo da Sociedade | IP Engenharia**

<https://www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade-ipe>

*d) Relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo*

<https://www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade-ipe>

*e) Relatório de avaliação anual no âmbito da execução do PPR*

<https://www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade-ipe>

*f) Código de Conduta (integrado no Código de Ética)*

<https://www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos-ipe>

<https://www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade-ipe>

*g) Relatório sobre remunerações por género*

**Governo da Sociedade | IP Engenharia**

*h) Informação anual do modo como foi prosseguida a missão da empresa, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vd. artigo 45.º do RJSPE)*

A IP Engenharia procede em conformidade através da publicação da informação no seu site ([Início | IP Engenharia](#)), dos documentos anuais de prestação de contas e dos relatórios trimestrais devidamente acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

Os documentos anuais de prestação de contas contemplam a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral, sobre o modo como foi prosseguida a missão da empresa, o grau de cumprimento dos objetivos, a forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável.

Relativamente aos termos de prestação de serviço público, não se aplica, uma vez que, para além da legislação e restantes normativos gerais para o Setor Público Empresarial, a empresa não tem obrigações de serviço público contratualizadas com o Estado.

DEVERES DE INFORMAÇÃO DE TRANSPARÊNCIA	DIVULGAÇÃO			COMENTÁRIOS
	S	N	N.A.	
Existência de site	X			<a href="#">Início   IP Engenharia</a>
Historial, Visão, Missão e Estratégia	X			<a href="#">Início   IP Engenharia</a> <a href="#">Relatório e Contas</a> <a href="#">Relatório Governo Societário</a>
Identificação de Comissões			X	
Titulares órgãos sociais e elementos curriculares	X			<a href="#">Relatório e Contas</a> <a href="#">Relatório Governo Societário</a>
Remuneração e outros benefícios dos órgãos sociais	X			<a href="#">Relatório e Contas</a> <a href="#">Relatório Governo Societário</a>
Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental	X			<a href="#">Relatório e Contas</a> <a href="#">Relatório Governo Societário</a>
Código de Ética	X			<a href="#">Início   IP Engenharia</a>
Documentos Prestação contas anuais	X			<a href="#">Relatório e Contas</a>
Obrigações de serviço público e termos contratuais da prestação serviço público			X	
Modelos de financiamento e apoios financeiros recebidos do Estado, recebidos nos últimos três exercícios			X	
Site da Empresa	X			<a href="#">Início   IP Engenharia</a>

### 3. Quando aplicável, indicação das hiperligações para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os documentos objeto de remissão no RGS.

Em cada um dos pontos, é identificado o sítio na internet da Empresa onde se encontram publicitados os documentos que são objeto de remissão no RGS.

O acesso direto ao Website da IP Engenharia <https://www.ipengenharia.pt/>

4. No caso de entidades abrangidas, nos termos do artigo 2.º do RGPC, indicação das hiperligações para acesso direto aos elementos listados no n.º 1 do artigo 12.º do RGPC.

A IP Engenharia publica a sua informação no seu website: <https://www.ipengenharia.pt/>

#### F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

1. Referência ao contrato celebrado com a empresa pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE).

A Sociedade não presta serviço público ou de interesse geral na aceção prevista no n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE, pelo que o presente capítulo não se lhe aplica.

2. Caso não tenha contrato celebrado ou, tendo, caso haja apresentado nova proposta, referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vd. n.os 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE). A empresa deve apresentar declaração do seguinte:

Não aplicável.

a) que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;

Não aplicável.

b) que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade; e

Não aplicável.

c) que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.

Não aplicável. A Sociedade não presta serviço público ou de interesse geral na aceção prevista no artigo 48.º do RJSPE, pelo que o presente capítulo não se lhe aplica.



VII

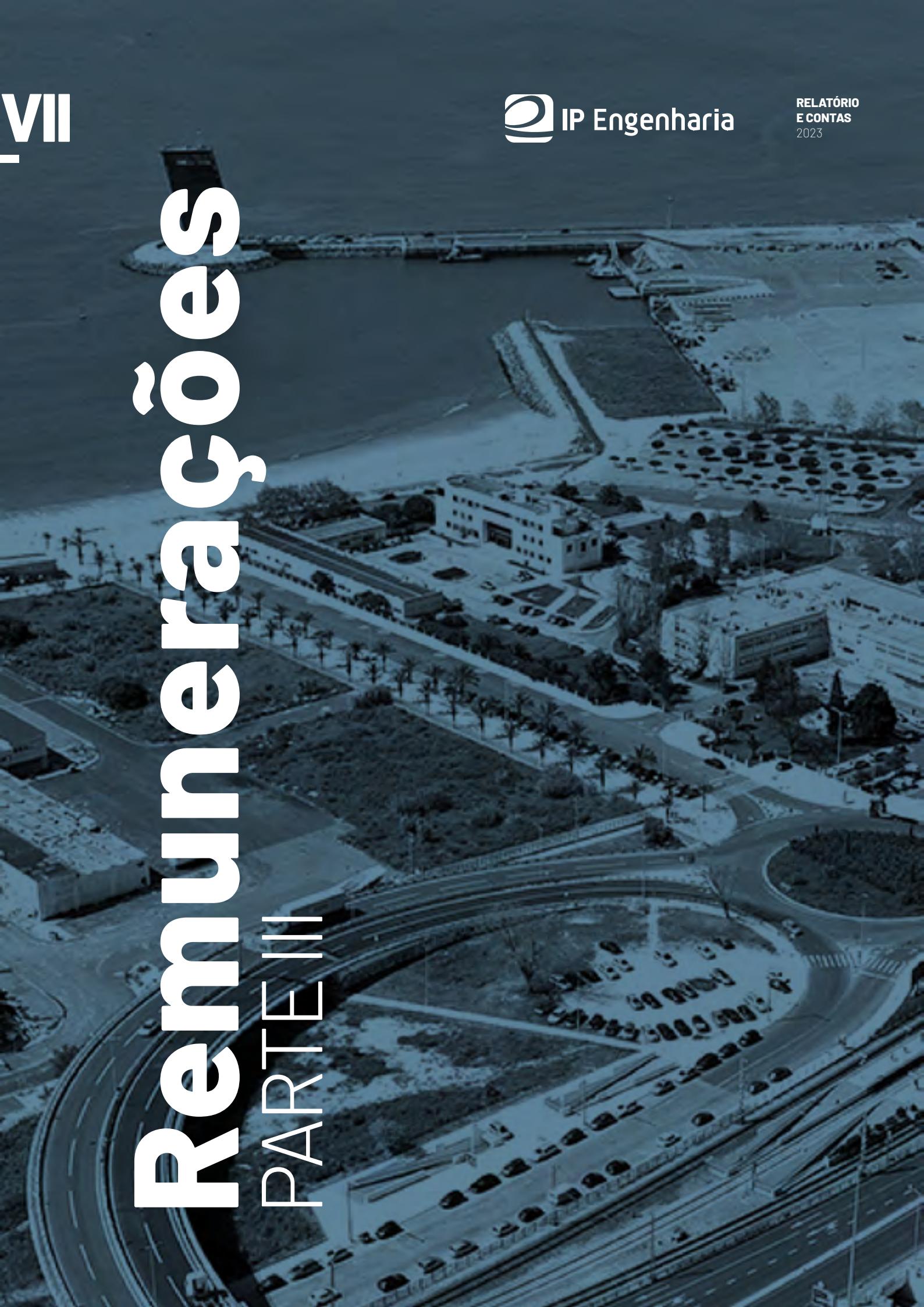


IP Engenharia

RELATÓRIO  
E CONTAS  
2023

# Remunerações

## PARTES II



# VII. REMUNERAÇÕES

## A. Competência para a Determinação

*1. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da empresa.*

Remuneração dos membros dos órgãos sociais	Assembleia Geral
Remuneração dos dirigentes	Conselho de Administração

A remuneração dos órgãos sociais da Empresa é determinada pelas regras para determinação de remuneração dos gestores públicos decorrentes do Estatuto do Gestor Público, da Resolução do Conselho de Ministros n.º16/2012, de 9 de fevereiro, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º36/2012, de 15 de março.

*2. Identificação dos mecanismos<sup>24</sup> adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas (vide artigo 51.º do RJSPE).*

A génesis dos mecanismos de prevenção adotados decorre, entre outros, de um conjunto de diplomas legais que enquadram a atividade dos órgãos da sociedade:

(i) Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação atual),

(ii) Regime jurídico do Setor Público Empresarial (Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação atual),

(iii) Regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos a que ficam sujeitos os titulares de cargos políticos e altos cargos públicos (Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na redação atual),

(iv) Diploma que estabelece o controlo público da riqueza dos titulares de cargos políticos (Lei nº 4/83, de 2 de abril, na redação atual).

Não aplicável.

Por sua vez, os referidos mecanismos materializam-se, entre outros, através:

<sup>24</sup> Mecanismos diversos dos inerentes à evidencião ou menção a que se refere o ponto 3, seguinte.

- Da abstenção de intervenção nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas, nos termos do disposto no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual;
- Da declaração de quaisquer participações e interesses patrimoniais que detenham, directa ou indirectamente, na empresa ou em qualquer outra, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, nos termos do previsto no n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual, e no artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual;
- Da declaração de inexistência de incompatibilidades ou impedimentos, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual, e no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na sua redação atual.

*3. Dar conhecimento do cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.*

A Empresa definiu procedimentos com vista à prevenção da existência de conflito de interesses. As despesas incorridas por cada elemento do Conselho de Administração são aprovadas por outro elemento do mesmo órgão que não o próprio.

### B. Comissão de Fixação de Remunerações

Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio.

Não existe Comissão de Fixação de Remunerações na IP Engenharia.

### C. Estrutura das Remunerações

#### 1. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.

##### Estatuto Remuneratório do Conselho de Administração

O Vogal do Conselho de Administração e Administrador Delegado, Eng.º Amílcar Monteiro, que cessou funções em 31/12/2023, por motivo de reforma, auferiu remuneração pela IP Engenharia, durante o ano de 2023.

Tendo em conta as regras para determinação de remuneração dos gestores públicos decorrentes do Estatuto do Gestor Público, da Resolução do Conselho de Ministros n.º16/2012, de 9 de fevereiro, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º36/2012, de 15 de março e considerando que:

- Composição do CA relativa ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

Presidente:

Professor Doutor Miguel Jorge de Campos Cruz

Vogais:

Dr.<sup>a</sup> Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

Eng.<sup>o</sup> Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro a)

*a) O dia 31 de dezembro de 2023 constituiu o último dia do mandato do Eng.<sup>o</sup> Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro , que cessou funções por motivo de reforma.*

Os membros do Conselho de Administração acima identificados foram eleitos, para o triénio 2022-2024, por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 12 de setembro de 2022.

O Professor Doutor Miguel Jorge de Campos Cruz e a Dr.<sup>a</sup> Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa exercem, respetivamente, os cargos de Presidente e de Vogal do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. em acumulação com o cargo de Presidente e de Vogal do Conselho de Administração Executivo da IP, S.A., acumulação que se verifica ao abrigo do disposto no artigo 20.<sup>o</sup>, n.<sup>º</sup> 4 do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 71/2007, de 27 de março que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP, S.A. tem sobre a IP Engenharia, S.A.

Nos termos do disposto no artigo 31.<sup>o</sup> do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, S.A., para as quais foram eleitos na reunião de Assembleia Geral de 26 de agosto de 2022.

Encontra-se autorizada a acumulação de funções por parte do Presidente do Conselho de Administração Executivo, Professor Doutor Miguel Jorge de Campos Cruz, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.<sup>º</sup> 3 do artigo 20.<sup>o</sup> do EGP, para o exercício da atividade de docência em estabelecimentos de ensino superior público ou de interesse público.

O Eng.<sup>o</sup> Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro foi remunerado tendo em consideração a classificação no grupo C da Empresa (de acordo com o Anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.<sup>º</sup> 36/2012, de 26 de março) e teve o seu estatuto remuneratório definido em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.<sup>º</sup> 16/2012, de 14 de fevereiro, e o disposto no artigo 28.<sup>o</sup>, n.<sup>º</sup> 2 do EGP.

Aos valores auferidos pelo Eng.<sup>o</sup> Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro pelo exercício do cargo no decurso do ano de 2023 foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.<sup>º</sup> da Lei n.<sup>º</sup> 12-A/2010, de 30 de junho.

Ao abrigo do art.<sup>º</sup> 397.<sup>º</sup> do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os seus administradores, assim como não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os administradores da IP, S.A. que não fazem parte do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A.

**2. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da empresa.**

O estatuto remuneratório dos órgãos sociais obedece ao Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, bem como ao disposto nas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 18/2012, de 9 de janeiro e n.º 30/2012, de 15 de março. As condições remuneratórias dos membros dos órgãos sociais foram aprovadas em reunião da Assembleia Geral da IPE de acordo com a vontade expressa pelos acionistas IP e IP Património.

**3. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.**

Não aplicável (\*).

**4. Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.**

Não aplicável (\*).

**5. Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio.**

Não aplicável (\*).

(\*) Relativamente à não aplicabilidade destes tópicos, a mesma baseia-se no facto de no Grupo IP não estar instituída a prática de pagamento de remuneração variável, ou atribuição de prémios, aos órgãos sociais (ex.: prémios de desempenho).

**6. Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.**

Não existem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores.

**D. Divulgação das Remunerações**

**1. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação. A apresentar segundo os formatos seguintes:**

MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO	ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO			
	FIXADO	CLASSIFICAÇÃO [A/B/C]	REMUNERAÇÃO MENSAL BRUTA (€)	
			VENCIMENTO	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO
Miguel Jorge de Campos Cruz (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	sim	C	3 818,54 €	1 527,42 €
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

a) cargo não remunerado porque exercido em acumulação com o cargo de gestor na IP, SA (cf. art. 20º, n.º4 e 31º DL 71/2007, de 27-3)

MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL 2023 (€)		
	FIXA	VARIÁVEL	BRUTA
Miguel Jorge de Campos Cruz (a)	n.a.	n.a.	n.a.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	72 056,72	4 503,24	76 559,96
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa (a)	n.a.	n.a.	n.a.
	<b>72 056,72</b>	<b>4 503,24</b>	<b>76 559,96</b>

Os 4.503,24€ abonados ao administrador Amílcar Monteiro a título de “Remuneração Variável” são Ajudas de Custo por Deslocação ao Estrangeiro.

MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO NOME	BENEFÍCIOS SOCIAIS 2023(€)							
	VALOR DO SUBSÍDIO REFEIÇÃO		REGIME DE PROTEÇÃO SOCIAL		SEGURO ACIDENTES PESSOAIS	SEGURO DE SAÚDE	OUTROS	
	DIÁRIO	ENCARGO ANUAL ENTIDADE	IDENTIFICAR	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA	IDENTIFICAR	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA
Miguel Jorge de Campos Cruz (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	8,50	1 567,08	Segurança Social	16 257,81	6,93	429,60	Seg Acid Trabalho	622,80
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
		<b>1 567,08</b>		<b>16 257,81</b>	<b>6,93</b>	<b>429,60</b>		<b>622,80</b>

Nota: Não existe Seguro de Vida dos membros do Conselho de Administração.

## 2. Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Em 2023, os membros do Conselho de Administração não receberam quaisquer montantes por parte de entidades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Como antes referido, o Presidente do CA e a Vogal Alexandra Barbosa são remunerados pela IP, SA, não lhe conferindo a acumulação de funções direito a qualquer remuneração adicional.

*3. Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.*

Não está instituída a prática de pagamento de remuneração sob a forma de participação nos lucros, ou atribuição de prémios, aos órgãos sociais.

*4. Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.*

Não foram pagas indemnizações durante o exercício.

*5. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.*

Fiscal Único

NOME	REMUNERAÇÃO ANUAL 2023 (€)
	BRUTA
Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda	10 128,00 €
	<b>10 128,00 €</b>

*6. Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral.*

Não aplicável, pois não foram auferidos rendimentos por parte dos membros da AG.





# Transações parte II com parceiros sociais

PARTE II

## VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS

*1. Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas<sup>25</sup> e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.*

O Grupo IP recorre aos serviços de uma entidade externa para revisão, análise e validação das transações com partes relacionadas, para efeitos de controlo das mesmas e composição do dossier de preços de transferência da sociedade.

De acordo com este regime, nas operações comerciais ou financeiras efetuadas entre um sujeito passivo e qualquer outra entidade, com a qual esteja em situação de relações especiais, devem ser contratados, aceites e praticados em termos ou condições substancialmente idênticas aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

O Grupo IP apresenta anualmente às autoridades fiscais relatório demonstrativo de que as transações realizadas entre as empresas do Grupo IP e partes relacionadas são efetuadas dentro das condições de mercado, ou seja, são praticadas seguindo a metodologia utilizada para aquisições com as restantes entidades do mercado.

Consideram-se partes relacionadas, as entidades em relação às quais a IP controla (empresas subsidiárias), ou é controlada (Estado Português) ou em que exerce controlo conjunto (operações conjuntas) e outras entidades (Operadores Ferroviários).

Identificadas as entidades relacionadas, as mesmas são introduzidas com número de sociedade parceira na aplicação de contabilidade (SAP), ficando desde esse momento identificados todos os saldos e transações gerados de ali em diante.

Mensalmente é efetuada uma reconciliação de saldos e transações, sendo internamente reportadas as diferenças apuradas com vista à sua análise e resolução. No final do exercício os saldos e transações apurados são reportados aos nossos consultores, acompanhados pelos contratos que lhes estão subjacentes de modo a preparar os dossiers de preços de transferência.

*2. Informação sobre outras transações:*

*a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços;*

### **Normas da Contratação Pública**

---

<sup>25</sup>Para efeitos do conceito de parte relacionada tenha-se em conta o que se encontra definido na NCRF 5 (Norma contabilística e de relato financeiro 5. Divulgações de Partes Relacionadas), e também no n.º 4 do artigo 63.º do CIRC (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas).

Relativamente a aplicação das normas de contratação pública a IP Engenharia está abrangida pelo Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação nº.º 36-A/2017, de 30 de outubro e nº.º 42/2017, de 30 de novembro). Em cumprimento ao CCP adotou como procedimentos pré-contratuais, o Concurso Público, o Concurso Público com Prévia Qualificação, a Consulta Prévia, o Ajuste Direto (Critérios: Valor e Material) e Ajuste Direto em regime simplificado.

Para desenvolvimento dos procedimentos contratuais o Grupo IP recorre por regra, à contratação eletrónica através da utilização da plataforma eletrónica Anogov, garantindo-se o rigor e transparência dos procedimentos de contratação.

O Grupo IP detém um **Manual de Contratação**, que regulamenta toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas (adaptadas ao setor tradicional e ao setor especial), tendo sido revisto e atualizado na sequência da publicação da Lei nº.º 30/2021, passando a contemplar os novos procedimentos instituídos pelas medidas especiais de contratação pública, com prazo de vigência temporalmente limitado, em matéria de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus, de tecnologias de informação e conhecimento, de execução do Programa de Estabilização Económica e Social e do Plano de Recuperação e Resiliência, de gestão de combustíveis no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), bem como alterações de natureza processual, tal como a necessária verificação do cumprimento do disposto no nº.º 6 do artigo 113.º do CCP para procedimentos ao abrigo do regime simplificado, por ajuste direto ou consulta prévia. Em 2022 foram adaptadas as minutas tipo em função das alterações introduzidas pela publicação do Decreto-Lei nº.º 78/2022, de 7 de novembro.

Durante o ano de 2023, foi ainda publicado o Decreto-Lei nº.º 49-A/2023 de 30 de junho, que prorrogou até 31 de dezembro de 2023, a vigência do regime excepcional de adjudicação acima do Preço Base desde que sejam respeitados os requisitos legais previstos no nº.º 6 do artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos, ainda que essa possibilidade não se encontre definida no programa do procedimento.

À semelhança de anos anteriores, também no 4º trimestre de 2023, procedeu-se à elaboração do Plano de Contratação para o ano de 2024, atualizado de acordo com as necessidades, permitindo aperfeiçoar o planeamento e desenvolvimento dos processos de contratação a serem promovidos.

Durante 2023 continuou a implementação de melhorias na aplicação de contratação da IP - conhecida como DESCO, aplicável a todo o Grupo Infraestruturas de Portugal, tendo por base a atividade da empresa, as alterações ao Código de Contratação Pública e ao Manual de Contratação. As alterações, à referida aplicação, resultaram da necessidade de a ajustar às alterações organizacionais implementadas em setembro de 2023, bem como de responder à tramitação dos procedimentos ao abrigo das delegações de competências no Órgão de Direção da IP, a competência prevista no nº.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei nº.º 197/99, de 8 de junho, no âmbito de procedimentos necessários para assegurar os investimentos ferroviários previstos no Plano de Investimentos Ferrovia 2020, nomeadamente os relativos a estudos, projetos e pareceres, incluindo os de carácter ambiental, a competência para a concretização dos procedimentos necessários para assegurar investimentos

ferroviários previstos no Programa Nacional de Investimentos 2030, nomeadamente os relativos a estudos, projetos e pareceres, incluindo os de caráter ambiental, a empreitadas, a empreitadas, e a aquisição de bens e de serviços e de procedimentos necessários para assegurar a gestão corrente das redes rodoviária e ferroviária.

Durante o ano de 2023 foram publicadas fichas de *best practice* de utilização relacionadas com a utilização desta aplicação.

Foi ainda aprovada a revisão da Instrução Técnica (GR.PR.014) relacionada com contratos sujeitos a fiscalização do Tribunal de Contas – tratamento dos adicionais.

A 6 de abril de 2022, foi publicado na 2ª série do Diário da República, nº68 a Resolução n.º 2/2022-PG, com Alterações ao Regulamento do Tribunal de Contas – Resolução n.º 2/2022-PG.

Nesta resolução ficou previsto que:

- a) *Os processos de fiscalização prévia não passar a ser remetidos pelas entidades fiscalizadas através da Plataforma eContas;*
- b) *Para esse efeito, foram redefinidos os circuitos internos a que devem obedecer tais processos e, consequentemente, também os Departamentos que integram a DGTC que, em cada fase da respetiva tramitação, são responsáveis pela mesma;*
- c) *Nessa sequência e em conformidade, pelo Despacho n.º 45/2021-GP, de 29/7, que aprovou o Regulamento n.º 739/2021, foi prevista a criação, no âmbito da Secretaria do Tribunal, de uma Divisão de Apoio à Fiscalização Prévia (DAFP) à qual competirá, no âmbito da fiscalização prévia, o registo dos processos e requerimentos e o seu envio às competentes unidades ou núcleo do Departamento de Fiscalização Prévia (DFP), assim como proceder às notificações, comunicações e publicações determinadas por despacho, decisão ou acórdão proferidos pelo Tribunal, no âmbito da competência de fiscalização prévia;*
- d) *O DFP continua a assegurar o apoio técnico, competindo-lhe a verificação preliminar dos processos e, sendo o caso, a elaboração dos relatórios e a sua apresentação ao Tribunal, nos termos legais.*

A 8 de abril de 2022, foi publicado na 2ª série do Diário da República, n.º 70 a Resolução n.º 3/2022-PG, que “Aprovou as Instruções que estabelecem a disciplina aplicável à organização, impulso e tramitação de processos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, na Sede e nas Secções Regionais dos Açores e da Madeira, bem como as condições gerais de utilização da Plataforma eContas, incluindo as regras de registo da entidade e respetivos utilizadores na mesma Plataforma.” Na sequência destas resoluções, deixou de ser possível enviar contratos para visto sem através da aplicação a partir de 2 de maio de 2022.

Distribuição por tipo de procedimento da IP Engenharia:

Distribuição por tipo de procedimento IP ENGENHARIA: (não inclui Regime Simplificado)

NATUREZA DA CONTRATAÇÃO	2022		2023	
	N.º PROCESSOS	VALOR (M€)	N.º PROCESSOS	VALOR (M€)
Empreitadas	-	-	-	-
Aquisição de Serviços	3	0,17	13	0,8
Aquisição de Bens	1	0,13	5	0,56
Total Geral	4	0,3	18	1,36

### **Adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas**

A contratação do Grupo IP é efetuada centralmente (Serviços Partilhados), sendo que para a IP Engenharia os procedimentos aplicados são os comuns a todas as empresas do Grupo. A IP definiu orientações no sentido de os procedimentos de contratação serem efetuados, quando possível, com recurso à ESPAP, ao abrigo de Acordos Quadro no âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas, sempre que seja economicamente mais vantajoso.

Em 2023, a IP Engenharia procurou garantir o uso máximo de Serviços Partilhados do Grupo IP, com vista à melhoria e ao Compliance, quando for o caso, das determinações que impendem sobre as empresas públicas.

### **Transações mais relevantes com partes relacionadas**

As entidades tidas por relacionadas, no caso da IP Engenharia, são todas as que se encontram incluídas no perímetro de consolidação da IP.

Em 2023, a IP Engenharia realizou transações com as seguintes partes relacionadas e tipologias:

#### **Infraestruturas de Portugal**

- Gastos: Prestação de serviços financeiros, jurídicos, recursos humanos e logísticos disponibilizados pelo acionista (serviços partilhados); Distribuição de dividendos relativos ao ano transato; Viatura cedida à IP Engenharia;
- Rendimentos: Prestação de serviços de engenharia, estudos e projetos, fiscalização e gestão de empreendimentos; acordo regularização despesas para dinamização do negócio internacional da IP; Cedência de viaturas à IP.

#### **IP Telecom**

- Rendimentos: Renda de instalações.

#### **IP Património**

- Gastos: Distribuição de dividendos relativos ao ano transato;
- Rendimentos: Cedência de viatura à IP Património.

As transações mais relevantes da IP Engenharia com partes relacionadas durante 2023 são apresentadas no quadro seguinte:

EMPRESA	DESCRIPÇÃO DA TRANSAÇÃO	MONTANTE
IP	Fornecimentos e Serviços	-22,51
	Outros gastos	3,42
	Dividendos pagos	-492,15
	Prestações de serviços	3 106,49
	Outros Rendimentos	216,18
	<b>Total</b>	<b>2 811,43</b>
IP Telecom	Fornecimentos e Serviços	28,87
	Outros Rendimentos	222,61
	<b>Total</b>	<b>251,47</b>
IP Património	Fornecimentos e Serviços	4,89
	Outros Gastos	0,14
	Dividendos recebidos	0,02
	Dividendos pagos	-7,85
	Outros Rendimentos	6,80
	<b>Total</b>	<b>3,99</b>
Unidade: milhares de euros		

*b) Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado;*

Lista dos contratos que não ocorreram em condições de mercado (ajuste direto) de valor superior a 50.000 euros (processos adjudicados durante o ano de 2023)

EM-PRESA	PROCES-SO	OBJETO	NATUREZA DO CONTRATO	LEGISLAÇÃO	TIPO DE PROCE-DIMENTO	VALOR BASE	FORNECE-DOR	NIF	DATA DE ADJUDICA-CÃO	DATA CELEBRA-ÇÃO DO CONTRATO	PREÇO CONTRATUAL
IPE	20000566	Aluguer Operacional de Viaturas para a IPE 23-24	Locação de Bens Móveis	CCP (DL nº 18/2008)	Ajuste Direto	150 000,00 €	LeasePlan Portugal - Com. e Alug. de Autom. e Equip., Unip. Lda.	PT502167610	29/06/2023	21/08/2023	142 246,44 €
IPE	20000504	Contra-taçao de serviço de segurança e vigilância humana para o ano de 2023 / Sul	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	Ajuste Direto	81 508,08 €	COPS-Comp. Oper.de Segurança,Lda	PT508569974	09/02/2023	02/03/2023	81 507,75 €
IPE	20000490	Aquisição de Serviços de Limpeza Grupo IP - Lote 2 e 3	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	Ajuste Direto	78 627,56 €	IBERLIM-Higiene e Sust. Ambiental,SA	PT502117281	16/02/2023	16/03/2023	78 627,56 €

c) *Lista de fornecedores com transações com a empresa que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros).*

No quadro seguinte apresenta-se a lista de fornecedores que registaram em 2023 transações de montante global superior a 15 mil euros.

EMPRESA	2023
LeasePlan Portugal - Com. e Alug. Automóveis, Lda.	169,57
IBERLIM - Higiene e Sustentabilidade Ambiental, S.A.	110,68
COPS-Comp.Oper.de Segurança, Lda.	100,25
Infraestruturas de Portugal, S.A.	98,53
Petrogal, S.A.	98,46
AON PORTUGAL, S.A.	73,27
PROFICO - Consultores de Engenharia, S.A.	56,75
BTTB, Unipessoal, Lda.	46,26
Endesa Energia, S.A.	40,97
Escalatur Viagens e Turismo, Lda.	35,31
IBERDROLA, Unipessoal Lda.	29,60
NRV - Consultores de Engenharia, S.A.	27,17
JCT, Consultores de Engenharia, Lda	23,09
IP Património, S.A.	19,89
Wide Wisdom Consulting, Lda.	19,25
LUZBOA - Comercialização de Energia, Lda.	19,17
LCW Engenharia de Estruturas, S.A.	17,53
Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.	16,51
Total	1 002,25

Valores em milhares de euros. Montantes com IVA incluído





# Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios econômico, social e ambiental

## PARTE II

# IX. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL

Caracterização dos elementos seguidamente explicitados, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação<sup>26</sup>:

## *1. Estratégias adotadas e cumprimento de metas*

Este tema está devidamente desenvolvido no ponto Objetivos de Gestão 2023 e triénio 2024-2026 (capítulo II. **Missão, Objetivos e Políticas** do presente relatório).

## *2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade*

Em 2023 e como previsto, prosseguiu-se a consolidação e melhoria do funcionamento interno da Empresa, nesta fase com atividade centrada na vertente ferroviária, com uma média de 36 efetivos (contemplou até final de 2023 um membro dos órgãos sociais, a cargo da Empresa). A equipa de colaboradores IP Engenharia com competências técnicas centradas nas especialidades ferroviárias, manteve-se reduzida, o que potencia o risco já identificado da não renovação dos quadros e manutenção das competências técnicas “core”, tendo-se iniciado em 2021 um processo de interação de recursos entre a IP e a IP Engenharia com a colaboração direta de técnicos da IP, integrados nas unidades do Departamento de Projetos da IP Engenharia. Este processo manteve-se em 2023, com 2 técnicos na Catenária e 2 na Via, tendo tido efeitos positivos na capacidade e flexibilidade de resposta da Empresa nestas áreas, sendo igualmente catalisador da promoção do ativo “conhecimento técnico” no seio do Grupo.

Presentemente, o foco da ação da IP Engenharia é centrado no domínio ferroviário, sendo a sua atividade suportada na gestão integrada dos recursos e competências disponíveis, necessária a uma resposta ágil e direcionada para os objetivos e investimentos do Grupo IP, no âmbito da coordenação, elaboração e revisão de estudos e projetos, assessoria técnica de engenharia, gestão, coordenação e assessoria na gestão de fiscalizações e empreitadas.

A Empresa continuou, assim, a ter a sua quota-parte de contribuição para assegurar a sustentabilidade financeira da IP, no âmbito do desenvolvimento e modernização integrada da rede rodoviária. Os seus ativos humanos participaram, direta e indiretamente no âmbito da sua atividade, com as suas competências técnicas específicas e conforme planeado, nos planos de investimentos da IP, com particular ênfase no Plano de Investimentos “Ferrovia 2020” e no Programa Nacional de Investimentos “PNI 2030”.

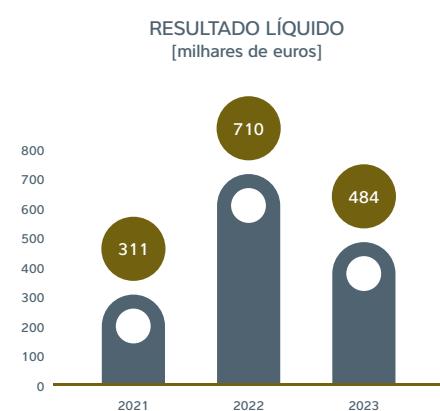
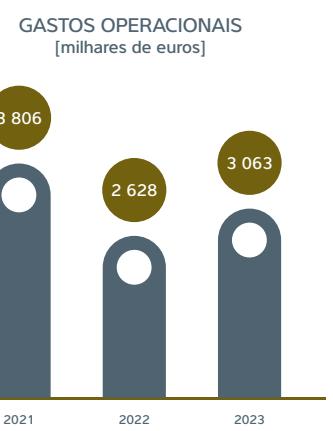
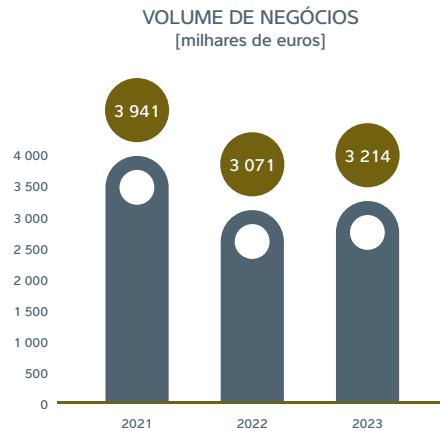
Merece destaque a manutenção das taxas médias de ocupação das equipas técnicas, praticamente em linha com o previsto ao longo do ano, a par de um continuado

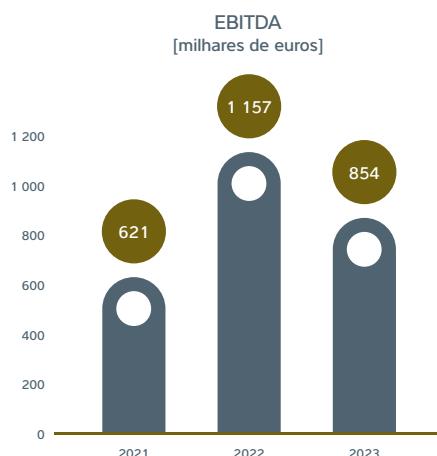
<sup>26</sup> Querendo, a empresa poderá incluir síntese ou extrato(s) do seu Relatório de Sustentabilidade que satisfaça(m) o requerido. Tal formato de prestação da informação, implica que o texto seja acompanhado das adequadas referências que permitam identificar as partes da síntese ou extrato(s) que satisfazem cada uma das alíneas.

e rigoroso cumprimento dos prazos acordados com as Direções-cliente da IP, na sua componente mais expressiva com as Direções de Engenharia e Ambiente e de Empreendimentos.

No âmbito do desenvolvimento institucional do negócio internacional do Grupo IP com os países de expressão portuguesa, a IP Engenharia concluiu durante 2023 dois programas de assistência técnica para o Governo de Moçambique, tendo transitado para 2024 um terceiro programa iniciado em novembro de 2022.

Em termos de resultados de 2023 destacam-se:





### Evolução do Efetivo

Nº Efetivos	2021	2022	2023	VAR 23/22%
Total a 31 Dezembro	37	37	36	-3%

### 3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial

A IP Engenharia integra o Grupo IP cujas políticas de sustentabilidade social e ambiental são comuns às várias empresas.

Em seguida, resumem-se alguns desses princípios, os quais terão o seu desenvolvimento no Relatório de Sustentabilidade de 2023, o qual, à semelhança de anos anteriores, segue as normas da Iniciativa de Reporte Global (GRI).

a) *Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores (vide artigo 49.º do RJSPE);*

### Responsabilidade Social do Grupo IP

O Grupo IP encontra-se comprometido com as políticas de sustentabilidade, nas suas dimensões social, económica, cultural e ambiental, e com as melhores práticas de Responsabilidade Social, não

só nas suas áreas de negócio, mas também no seu relacionamento externo.

Os objetivos e os compromissos que regem a atuação sustentável das empresas na sociedade, tendo em conta o interesse público inerente à sua atividade, encontram-se estabelecidos na Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, de 15 de julho de 2016.

Destaca-se em 2023 o Grupo IP, nomeadamente a IP e a IPP foram distinguidas pela APEE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial, no âmbito do “Reconhecimento de Práticas em Responsabilidade Social e Sustentabilidade”. Os prestigiados Prémios são um reconhecimento do trabalho das equipas do Grupo IP nas questões sociais e de sustentabilidade, quer pela atividade da Empresa, enquanto organismo público, com responsabilidades acrescidas neste âmbito, mas também pelas características e impacto da atividade na sociedade.

**A atuação do Grupo IP dirige-se, quer ao público interno, quer ao público externo e encontra-se estruturada em 4 eixos – qualidade de**

**vida, ambiente, mobilidade e segurança, e assenta num conjunto de parcerias e iniciativas inovadoras.**

- Grupo IP solidário (Eixo da Qualidade de Vida)

Em 2023, este eixo integrou o apoio a várias iniciativas sociais, nomeadamente:

– *Giving Tuesday*: IP e CP – Comboios de Portugal unidas pela Missão Natal AMI – Associadas ao Movimento *Giving Tuesday*, a IP e a CP uniram-se para ajudar as famílias portuguesas beneficiárias da AMI – Fundação de Assistência Médica Internacional, apoiando a Missão Natal AMI. O Grupo IP associou-se mais uma vez ao Movimento *Giving Tuesday*, sob o mote “Tu & Eu, Juntos Mudamos o Mundo”, através da recolha conjunta de bens alimentares junto dos seus colaboradores.

– Missão Natal AMI ensina colaboradores/as da IP e CP a transformar t-shirts em sacos reutilizáveis – A 5 de dezembro, a IP e a CP promoveram um Workshop online com a AMI sob o tema “Aprenda a fazer um saco a partir de uma T-shirt”, no âmbito da Campanha Solidária “Missão Natal AMI”. Este dia foi ainda assinalado, por ser a data comemorativa do Dia Internacional do Voluntário e pela AMI - Assistência Médica Internacional celebrar o seu 39º aniversário.

- Parcerias (Eixo da Qualidade de Vida, Ambiente, Segurança e Mobilidade)

### Qualidade de Vida/Inovação

Em 2023, este eixo integrou o apoio a várias iniciativas sociais, nomeadamente:

- Mês Europeu da Diversidade | IP participa no “STEM LABS: Laboratórios de Engenharia e Tecnologia” – O Grupo IP associou-se ao Mês Europeu da Diversidade, que se celebrou em maio sob o tema “Construindo Pontes”, participando no dia 4, na iniciativa “STEM LABS: Laboratórios de Engenharia e Tecnologia”, no Centro Cultural de Viana do Castelo. Esta ação, incluída no Programa Engenheiras Por Um Dia, assinalou ainda o “Girls in ICT Day”. A IP marcou presença através da apresentação teórica e prática sobre a utilização dos Drones na Construção, Operação, Manutenção e Fiscalização da Rede Rodoviária.
- O Grupo IP parceira da 7ª Edição do Programa Engenheiras Por Um Dia | Dia Internacional das

Raparigas – A 7ª edição do Programa Engenheiras Por Um Dia, iniciou a 11 de outubro, data em que se comemorou o Dia Internacional das Raparigas. A IP enquanto parceira, procura sensibilizar e promover a opção pelas engenharias e pelas tecnologias, junto das jovens estudantes dos ensinos básico e secundário, descontruindo a ideia de que são áreas de domínio masculino, combatendo assim os estereótipos que tendem a condicionar as suas opções escolares e de carreira.

• O Grupo IP celebrou o Dia Internacional das Mulheres e Raparigas na Ciência, celebrado a 11 de fevereiro, foi instituído pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 2015, como forma de incentivar e promover o acesso de todas as raparigas e mulheres à formação e educação na área das ciências. A IP associou-se novamente a esta data, através de um Projeto de Cooperação entre a Associação Coração Delta e o Programa Engenheiras Por Um Dia, do qual a IP é parceira, no âmbito da Política de Responsabilidade Social da Empresa, promovendo a área da engenharia e da tecnologia junto das raparigas. Este Projeto integrou um conjunto de ações, bem como doação de materiais da ferrovia que já não são utilizados na IP, mas que irão proporcionar a criação de um espaço tecnológico em Campo Maior, dedicado à história da ferrovia e do comboio na região.

### Ambiente

• A IP vence na 1ª Edição do Prémio Sustentabilidade no Ambiente Construído – A IP foi premiada, na categoria Circularidade, pelo desenvolvimento do projeto de incorporação de resíduos de borracha reciclada de pneus usados nas misturas betuminosas aplicadas na pavimentação de estradas. O Prémio Sustentabilidade no Ambiente Construído é uma iniciativa do BUILT CoLAB, que valoriza as práticas de inovação na construção, contributo essencial para os desafios de futuro em termos de sustentabilidade ambiental, social e económica. Nesta 1ª edição, relativa a 2022, o Prémio abrangeu duas categorias: “Sustentabilidade” e “Circularidade”. A IP foi distinguida com o 1º Prémio na categoria de Circularidade, pelo projeto intitulado “Ligantes betuminosos modificados com borracha reagida e ativada (RAR)”.

• O Grupo IP foi distinguido pela APEE no “Reconhecimento de Práticas em Responsabilidade Social e Sustentabilidade” – A IP e a IPP foram distinguidas,

a 17 de outubro, no âmbito do “Reconhecimento de Práticas em Responsabilidade Social e Sustentabilidade”, numa cerimónia organizada pela APEE – Associação Portuguesa de Ética Empresarial, que decorreu no Palácio Alverca, designado de Casa do Alentejo, em Lisboa. Os prestigiados Prémios são um reconhecimento do trabalho das equipas da IP e da IPP nas questões sociais e de sustentabilidade, quer pela atividade da Empresa, enquanto organismo público, com responsabilidades acrescidas neste âmbito, mas também pelas características e impacto da atividade na sociedade.

- Dia Nacional da Sustentabilidade – No Dia Nacional da Sustentabilidade, o Grupo IP associou-se a esta data através do seu compromisso com este desígnio e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para os quais somos mais influentes e relevantes. O Presidente do Conselho de Administração da IP, Miguel Cruz, é Embaixador em Portugal para os ODS das Nações Unidas/Global Compact Portugal, em particular para o ODS9 – Indústria, Inovação e Infraestruturas.

- O Grupo IP assinalou o Dia Mundial da Árvore – O Grupo IP celebrou o Dia Mundial da Árvore, a 21 de março, na cidade de Braga, junto à estrada de acesso ao Bom Jesus do Monte (EN103-3), com a presença do Presidente da União de Freguesias de Nogueiró e Tenões, João Tinoco. No âmbito dos Programas de Sustentabilidade e Eficiência e de Responsabilidade Social do Grupo da Empresa, a IP convidou os utentes do Centro de Dia de Nogueiró e Tenões para participarem na plantação de 10 Carvalhos, contribuindo para a reflorestação urbana e para a valorização ambiental no cumprimento dos objetivos da Empresa.

- Hora do Planeta | Grupo IP desligou as luzes em Pontes e Estações – O Grupo IP associou-se novamente ao maior movimento global em defesa da natureza. No dia 25 de março, foram desligadas as luzes decorativas na Ponte 25 de Abril, em Lisboa, na Ponte do Freixo e na Ponte da Arrábida, no Porto e em oito estações ferroviárias.

- O Grupo IP associou-se pelo 2º ano à Campanha “Todos pelo IPO”, promovida pelo Electrão, no âmbito dos seus Programas de Sustentabilidade e Eficiência e de Responsabilidade Social. A IP aceitou o desafio e juntou-se a mais de 200 organizações públicas e privadas, com o objetivo de apoiar a missão do IPO de Lisboa que celebrou 100 anos de atividade.

- O Grupo IP promoveu a Campanha “Lince Notáveis: Histórias Verídicas de Determinação e Liberdade”, enquanto parceira do projeto ibérico LIFE LYNXCONNECT, que foi divulgada em 22 estações ferroviárias, de norte a sul do país, de 29 de novembro a 20 de dezembro, para sensibilizar a população em geral para a responsabilidade coletiva de conservar as populações de lince-ibérico.

- No Dia Mundial do Meio Ambiente, 5 de junho, foi possível ver duas esculturas gigantes da exposição ‘REGENER’ART’ nas Estações Ferroviárias do Rossio e de Roma-Areeiro. Pela primeira vez em Portugal, esta exposição inédita do coletivo artístico *Cracking Art* apresentou 126 caracóis de vários tamanhos em diversos locais de Lisboa. Este evento contou com a curadoria e produção executiva da State of the Art (SOTA), com o apoio do Grupo IP.

## Segurança

- IP é signatária da PPI – Plataforma Portuguesa para a Integridade, esteve representada por Alexandra Barbosa, Vogal do Conselho de Administração, que renovou o compromisso do Grupo IP no desenvolvimento de medidas anticorrupção e na implementação de políticas que estimulem o estabelecimento de sistemas de boa governação.

- O Grupo IP junta-se à campanha nacional “Portugal Chama Por Si. Por Todos. À semelhança de anos anteriores, o Grupo IP associou-se novamente a esta campanha contra os incêndios florestais, promovida pela Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF). A limpeza das bermas nas vias rodoviárias e ferroviárias é uma das ações enquadradas nas medidas preventivas dos fogos rurais que a IP desenvolve com vários parceiros, em colaboração com as entidades. Anualmente estas intervenções são realizadas numa área superior a 20 000 hectares. Foram colocadas mensagens nos Painéis de Mensagem Variável nas estradas sob jurisdição da IP, de norte a sul do país.

- Nas Passagens de Nível Não Arrisque a Sua Vida – A IP lança a segunda vaga da campanha de sensibilização, numa perspetiva de prevenção e alerta para os riscos de atravessamento. O desrespeito pelas regras de segurança e pela sinalização está na origem da grande maioria dos acidentes em Passagens de Nível (PN). Ao longo dos últimos anos, a IP tem investido na melhoria e reforço das condições de segurança de atravessamento e pro-

cedido à supressão de centenas de Passagens de Nível em toda a Rede Ferroviária Nacional.

- No dia 15 de junho, assinalou-se o Dia International para a Segurança em Passagens de Nível, promovida pela *International Union of Railways* (UIC). A IP apoia e participa no ILCAD desde a primeira edição, para contribuir para a adoção de comportamentos seguros no atravessamento da via-férrea. O compromisso do Grupo IP para a redução da sinistralidade nesta área resultou numa vasta ação, em articulação com as autarquias, para suprimir e reclassificar as Passagens de Nível (PN) em todo o país e introduzir soluções tecnológicas que reforcem as condições de segurança ativa.

- Peregrinação Segura a Fátima 2023 - No âmbito do combate à sinistralidade e assistência aos utentes nas estradas e no seguimento das comemorações da aparição de Nossa Senhora de Fátima, o Grupo IP realizou uma Campanha de sensibilização de apoio aos peregrinos. A Campanha, que decorreu nas estradas dos distritos de Coimbra, Leiria e Santarém, incluiu ações de sensibilização "direta" junto dos peregrinos e ações de comunicação envolvendo diversas entidades, no sentido de implementar medidas que previnam os acidentes rodoviários e em particular com peregrinos.

Em 2023 o Grupo IP associou-se, também, à divulgação de várias Campanhas de Segurança Rodoviária:

- O Grupo IP associou-se à Campanha de sensibilização da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), GNR e PSP, integrada no Plano Nacional de Fiscalização "Viajar sem Pressa", que decorreu de 27 de abril a 3 de maio de 2023. Esta Campanha teve por objetivo alertar os condutores para os riscos da condução em excesso de velocidade, dado que esta é uma das principais causas dos acidentes nas estradas, sendo responsável por mais de 60% das infrações registadas.

- O Grupo IP associou-se à Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária na Campanha de Segurança Rodoviária "DÊ PRIORIDADE À VIDA" com o objetivo foi sensibilizar todos os condutores para serem um fator de segurança e darem prioridade à vida sempre que forem para a estrada, em todas as viagens.

- O evento realizado, a 16 de agosto, no Montijo junto à EN10, uma via sob gestão direta da IP, marcou o lançamento da Campanha "Os radares sal-

vam vidas", promovida pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), que teve como objetivo dar a conhecer os locais onde estão os novos radares do Sistema Nacional de Controlo de Velocidade (SINCRO) e por consequência levar os condutores à adoção de comportamentos mais seguros.

- O Grupo IP associou-se mais uma vez à campanha de Natal e Ano Novo "O melhor presente é estar presente", promovida pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), com o objetivo de apelar a quem circula nas estradas e nas ruas que o façam em segurança, convocando-os a dar prioridade à vida na quadra festiva.

- Na Semana Europeia da Mobilidade, reforçamos o apelo a "Zero Mortos na Estrada", a IP participou na campanha de 2023 da ANCIA "Zero Mortos na Estrada Todos os Dias", com o lema "Direção Segura. Destino Certo", que decorreu durante a Semana Europeia da Mobilidade, com o objetivo principal de registrar zero mortes em acidentes rodoviários, pelo menos num único dia. Insere-se no projeto europeu *Roadpol Safety Days*, um projeto da rede europeia de forças policiais de trânsito que conta com o apoio da Comissão Europeia. O apelo do Presidente da IP, Miguel Cruz, por uma condução segura e responsável, junta-se ao dos outros representantes das entidades com maior responsabilidade no tema.

- A IP associou-se à iniciativa anual do *ROADPOL Safety Days*, que decorreu durante a Semana Europeia da Mobilidade, com o objetivo de se "Repensar o comportamento nas estradas - Visão Zero". A IP pretendeu sensibilizar os motociclistas para a importância da adoção de uma condução responsável, respeitando as regras de trânsito e utilizando todos os equipamentos de segurança.

## Mobilidade

- Jornada Mundial da Juventude | Plano de Contingência do Grupo IP - Portugal recebeu a Jornada Mundial da Juventude (JMJ2023) e a visita de Sua Santidade, o Papa Francisco, entre os dias 1 e 6 de agosto de 2023. Este evento religioso foi caracterizado pelo acolhimento de um grande número de peregrinos, o que obrigou a uma especial atenção naquilo que são as infraestruturas sob gestão da IP. A gestão das Operações foi assegurada através do Centro de Comando Operacional de Lisboa (ferrovia) e do Centro de Controlo de Tráfego (rodovia)

com o apoio dos respetivos operacionais, no terreno, e dos Oficiais de Ligação à Proteção Civil da Direção de Segurança, com assento nos Postos de Comando Operacionais.

- IP na Semana Europeia da Mobilidade | Investimentos na Ferrovia decisivos para Mobilidade Sustentável - A modernização e a eletrificação da Rede Ferroviária Nacional e a expectativa de transferência modal de passageiros e bens para a ferrovia, com diminuição da circulação de veículos automóveis ligeiros e pesados, é uma aposta estratégica supranacional que contribuirá muito significativamente para a redução das emissões de CO<sub>2</sub> para a atmosfera (GEE - gases com efeito de estufa), perseguindo o objetivo global da neutralidade carbónica e de melhoria da saúde e do bem-estar das pessoas.

### Cultura e Lazer

- As estações são espaços de encontro e de vivência, geradores de emoções, abertos à comunidade e à cultura. A associação do Grupo IP à iniciativa da NOVA FCSH (Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa), em parceria com a CP – Comboios de Portugal foram distribuídos livros gratuitamente nas estações ferroviárias de Évora, Entrecampos, Sete Rios e Santa Apolónia.
- O Grupo IP e o Município de Palmela assinalaram o Dia Nacional do Azulejo com sessão de lançamento da Rota dos Azulejos – travessia Ferroviária Norte-Sul aberto a toda a comunidade. O evento decorreu, a 6 de maio, no Auditório Municipal de Pinhal Novo – Rui Guerreiro. A sessão contou com a participação dos artistas criadores dos painéis azulejares daquela linha férrea. As comemorações integraram, ainda, uma visita guiada ao património azulejar do antigo edifício de passageiros da Estação de Pinhal Novo, hoje Museu – A Estação.
- Foi lançada a 3<sup>a</sup> edição do Concurso Nacional de Desenho sobre o Transporte Ferroviário, sob o tema "A minha Viagem de Comboio". O Concurso destinou-se a estudantes do 3º ciclo de todos os estabelecimentos de ensino em Portugal Continental, Madeira e Açores e teve como objetivo divulgar e promover o transporte ferroviário e o património histórico ferroviário junto dos mais jovens, estimulando a criatividade e galardoando aqueles que melhor qualidade artística apresentarem. Esta iniciativa é promovida pela Fundação Museu Na-

cional Ferroviário (FMNF), IP, CP – Comboios de Portugal E.P.E., em parceria com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE). A cerimónia de entrega de prémios que decorreu no Museu Nacional Ferroviário, contou com a presença de mais de 40 jovens.

- O Grupo IP associa-se ao Festival do Dia da Independência *Connect for Ukraine - A Ukrainian Refugees UAPT (HELP UA.PT)* promoveu no dia 26 de agosto o Festival solidário *Connect for Ukraine*, no âmbito da comemoração do Dia da Independência da Ucrânia. O Festival contou com o apoio da Câmara Municipal de Lisboa, e com o apoio do Grupo IP na divulgação, através da sua rede de *mupis* nas estações ferroviárias da área metropolitana de Lisboa.
- Celebrou-se a 18 de abril, o Dia Internacional dos Monumentos e Sítios (DIMS), sob o tema "Património e Mudança". A IP e a IPP assinalaram a data dando a conhecer os Cais Redescobertos na rede ferroviária. Para a abordagem ao tema DIMS, a IP e a IPP deram a conhecer um dos edifícios mais característicos da paisagem ferroviária nas estações – os cais cobertos, alvo de uma recente iniciativa no âmbito da preservação do património imobiliário ferroviário.
- Lançamento da 4<sup>a</sup> edição do Concurso Nacional de Desenho sobre o Transporte Ferroviário – A 4<sup>a</sup> Edição do Concurso Nacional de Desenho sobre o Transporte Ferroviário tem o tema "Caminhos Cruzados" e todos os estudantes do 1º e 2º ciclo dos estabelecimentos de ensino em Portugal Continental, Madeira e Açores podem participar. O Concurso Nacional de Desenho sobre o Caminho de Ferro é uma iniciativa conjunta da FMNF, da IP, da CP – Comboios de Portugal e da DGstE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares.
- No dia 21 de janeiro, foi realizada uma apresentação sobre o "Património azulejar ferroviário" na Biblioteca Palácio Galveias, em Lisboa. A IPP apresentou o Património azulejar ferroviário, destacando o espólio patente nas estações ferroviárias em Portugal, e o projeto em curso "Rotas dos Azulejos" – rotas Autoria e rotas Localização.
- O átrio da Estação foi o palco da Exposição "Olhares de Abril", organizada pelo Centro de Formação de Jornalistas, com o apoio institucional da Associação 25 de Abril, da Comissão Comemorativa dos 50 anos do 25 de Abril e da IP.
- O Forró Douro, em parceria com a IP, promoveu um baile aberto no átrio da Estação de São Bento, no dia

28 de abril. O evento decorreu no âmbito da terceira edição deste Festival e promoveu a cultura e música brasileira, nomeadamente os estilos de dança popular do Forró e do Samba<sup>3ª</sup> Edição do Festival Forró Douro na Estação de S. Bento, no Porto.

- No dia 29 de abril, celebrou-se o Dia Mundial da Dança, e a VO.U. Pirueta realizou um Workshop de dança na Estação de S. Bento, no Porto. A IP associou-se a esta iniciativa, promovendo a cultura nos espaços das Estações.

- Grupo IP nas Jornadas Europeias do Património 2023 - As Jornadas Europeias do Património realizaram-se de 22 a 24 de setembro sob o tema 'Património Vivo', promovidas pela Direção-Geral do Património Cultural, responsável pela gestão do património cultural em Portugal continental. A participação do Grupo IP, na edição de 2023 consistiu em várias ações, nomeadamente através da exibição do documentário 'Os Ferroviários de Cottinelli', (José Cottinelli Telmo, 1897-1948), com produção e realização do Museu Nacional Ferroviário (MNF) e da IPP.

- IP parceira da Exposição "Estação Ferroviária de Móra" - O Museu Interativo do Megalitismo de Mora inaugurou no dia do seu aniversário, a 15 de setembro, a Exposição "Estação Ferroviária de Móra". Esta Exposição contou com o apoio da IP e da IPP, do Museu Nacional Ferroviário, da CP, da Associação Portuguesa dos Amigos dos Caminhos de Ferro, da Santa Casa da Misericórdia de Mora e da população do concelho de Mora.

- A IP é, foi uma vez mais, parceira da 34<sup>a</sup> edição do Amadora BD - Festival Internacional de Banda Desenhada, uma iniciativa promovida pelo município da Amadora. Apresentando-se como um Festival para todos, o Amadora BD apostou em 2023 em conteúdos generalistas que vão ao encontro de um público mais vasto e alargado, promovendo assim a sua missão de criar e educar novos leitores de banda desenhada.

- A Estação mais icónica do Porto, São Bento, recebeu a Exposição "25 de Abril – Presente e Futuro" de 13 a 29 de outubro. A Exposição apresentou 14 painéis que contavam a história dos movimentos de defesa dos trabalhadores no antes e pós-revolução. Os cartazes continham fotografias de fotojornalistas portugueses, como Eduardo Gageiro e Guilherme Silva, conhecidos pelo seu trabalho durante o período da ditadura.

- O Grupo IP associa-se à iniciativa "Música para

a alma" - A Estação Ferroviária de Entrecampos recebeu no dia 29 de novembro, um piano para utilização pública, que ficará em permanência no espaço e poderá ser tocado pelos utilizadores da Estação. O objetivo desta iniciativa é promover a criatividade de forma livre e inspirar os milhares de pessoas que passam pela Estação Ferroviária de Entrecampos a partilhar o seu conhecimento, energia e vontade de fazer a diferença, à qual a IP se associa disponibilizando o espaço que será o palco para o piano e para as pessoas que queiram tocar.

- Os cine-concertos chegaram ao Porto e a Lisboa com uma mostra do melhor cinema mudo nacional e internacional. Drama e comédia, em sessões sempre acompanhadas ao vivo por talentosos músicos que criaram para este evento sonoridades únicas. A 7<sup>a</sup> edição do Salão Piolho, organizada pela Fundação INATEL, contou uma vez mais com o apoio do Grupo IP.

- As "Rotas dos Azulejos" são um projeto da IPP que convida à descoberta do extenso património azulejar artístico, histórico e cultural de Portugal, patente em inúmeras estações da rede ferroviária nacional e em muitas das estradas sob gestão da IP. Nesta terceira Rota Autoria procurou-se enaltecer o património azulejar, através da obra de Leopoldo Battistini - ou sob a sua orientação - na Fábrica de Cerâmica Constância, nas Janelas Verdes, em Lisboa.

- O II Simpósio de Escultura do Entroncamento – Internacional 2023, iniciativa cultural de Arte Urbana, teve início no dia 15 e decorreu até 31 de outubro, nas oficinas do Museu Nacional Ferroviário – Residências Artísticas. O Município, no âmbito do Programa de Apoio às Artes no Entroncamento e do Protocolo de Geminação existente entre os Municípios do Entroncamento e de Friedberg (Alemanha), em parceria com a IP e a Fundação Museu Nacional Ferroviário, organizou o evento que contou com a participação de três escultores portugueses - João Duarte (coordenador), Ana Mena e Hugo Maciel e um escultor alemão - Sebastian Klöppel. A IP, enquanto parceira desta iniciativa, forneceu os materiais para a produção das esculturas em ferro, nomeadamente materiais usados da ferrovia e que já não têm qualquer utilização para a atividade da Empresa, promovendo assim a sua reutilização através da aplicação em esculturas, as quais irão ser instaladas em espaços públicos no concelho do Entroncamento.

- A 28 de outubro comemorou-se o aniversário do Caminho de Ferro. Em 2023, a IP relembrou o passado, explorando o presente e refletindo sobre o futuro da Ferrovia em Portugal. Em 167 anos, a Ferrovia alterou o panorama da mobilidade de pessoas e bens. Comboios, linhas, estações, pontes, túneis e viadutos mudaram a paisagem e a urbanidade, enriquecendo as pessoas com a descoberta de outros horizontes, de caminhos para novas oportunidades, tornando o longe mais perto.
- O Grupo IP, ao longo do ano de 2023, em parceria com a escola de dança Blues Swing Lisboa, promoveu o convívio que se realizou na Estação Ferroviária do Cais do Sodré. Em 2023 as Milonga de Tango argentino regressaram às estações da IP. Esta iniciativa, de entrada livre, é promovida pelo Tango na Rua (TNR) e conta com o apoio da Infraestruturas de Portugal.

#### **Envolvimento com stakeholders/comunidades**

- Grupos Vulneráveis (Eixo da Qualidade de Vida)
  - Grupo IP solidário com o povo da Síria e da Turquia - O sismo que ocorreu a 6 de fevereiro, seguido de várias réplicas, atingiu várias cidades na Síria e na Turquia, provocando uma situação humanitária muito preocupante, com milhares de vítimas mortais, feridos e desalojados. A IP respondeu ao pedido de assistência internacional, associando-se à iniciativa promovida pela Embaixada da Turquia na recolha de bens prementes para a população.
  - Voluntários do Grupo IP ajudam a Ukrainian Refugees UAPT, em Guifões - No dia 21 de julho, doámos mobiliário à Ukrainian Refugees UAPT (HELP UA.PT). Cerca de 30 voluntários/as da IP, da HELP UA.PT e da Serve The City Porto, mobilizaram-se para ajudar a reconstruir o Centro de Reabilitação “Fénix”, o primeiro centro de tratamento de feridos de guerra da Ucrânia em Portugal, localizado em Ourém, através da doação de mobiliário que se encontrava no Complexo Empresarial de Guifões, património sob gestão da IP/IPP, no concelho de Matosinhos.
  - O Grupo IP apoia as Campanhas do Instituto de Apoio à Criança (IAC) “40 anos a defender e promover os Direitos da Criança” e “A Linha que procura reencontros.” A IP associou-se às campanhas do Instituto de Apoio à Criança, através da cedência de *mupis* nas Estações Ferroviárias,
- de norte a sul do país. Efetivamente, promover a defesa dos Direitos Humanos e em particular os Direitos das Crianças, é um dos temas que interessa relevar para uma sociedade mais justa e ao qual o Grupo IP dá a devida atenção no quadro da sua Política de Responsabilidade Social.
- O Grupo IP associa-se às Campanhas da Helpo “Triângulo das Bermudas ou São Tomé e Príncipe?” e “Apadrinhe uma criança e marque a vida de muitos mais” – O Grupo IP enquanto Empresa socialmente responsável apoiou a divulgação das campanhas da Helpo nas Estações, através da sua rede de *mupis*, promovendo a criação de valores sociais. A Helpo, Organização Não Governamental para o Desenvolvimento, lançou duas campanhas “Triângulo das Bermudas ou São Tomé e Príncipe?” e “Apadrinhe uma criança e marque a vida de muitos mais”, com o objetivo de sensibilizar para o apoio de todos à Educação das crianças e da Saúde Materno Infantil, em Portugal, Moçambique e São Tomé e Príncipe. Em Portugal, a Helpo integra duas lojas sociais, nomeadamente na Estação Ferroviária de Erme-sinde.
- O Grupo IP associa-se às Campanhas do Banco Alimentar | “Alimente a Esperança” e “É bom saber que ainda há desejos que podemos tornar realidade” – O Grupo IP apoia permanentemente o Banco Alimentar Contra a Fome, através da cedência das suas instalações em Lisboa, Caldas da Rainha, Évora, Covilhã, e através da recolha de alimentos nos supermercados instalados nos espaços das Estações, com o apoio da IPP, nomeadamente na Estação de Sete Rios e em Stª Apolónia. “Juntos, vamos alimentar a esperança” foi o mote da Campanha que pretendeu sublinhar a importância da partilha por parte de cada pessoa, consoante a sua disponibilidade, para melhorar a vida de famílias com necessidades.
- O átrio da Estação de São Bento, espaço nobre e emblemático da cidade do Porto, acolheu uma vez mais o Mercado “Arca de Natal” em dezembro. Trata-se de uma iniciativa organizada pela Câmara Municipal do Porto em parceria com o Grupo IP, que teve como objetivo a exposição e venda de trabalhos elaborados pelos utentes das instituições sociais da cidade do Porto e que visou promover o estreitamento de relações entre os diversos serviços de Ação Social da cidade.
- O Grupo IP promoveu uma campanha de sensi-

bilização “A sua doação tem a força da mudança”, para reforçar a cidadania ativa que todos podemos desempenhar na sociedade face à situação económica e geopolítica que atravessamos, e que constitui um grande impacto nas entidades do setor social/ambiental/cultural que disponibilizam os apoios necessários aos mais vulneráveis.

- Saúde e Combate à Doença (Eixo da Qualidade de Vida e Segurança)

Relativamente a temas relacionados com a promoção da saúde e o combate à doença, o Grupo IP foi particularmente ativo, tendo-se associado a diversas iniciativas:

- O Grupo IP associa-se à Campanha “Semana da Mama 2023” – No mês da Sensibilização para o Cancro da Mama, a Alameda da Universidade recebeu a campanha “Semana da Mama 2023”, de 24 a 30 de outubro, em Lisboa. Uma iniciativa organizada pelo iMM-Laço Hub, e pelo Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes (IMM), com o alto patrocínio de Sua Excelência, o Presidente da República, à qual a IP se associou com o objetivo de sensibilizar e alertar a sociedade civil para este tema, que se estima que possa afetar uma em cada oito mulheres, em Portugal.
- O Grupo IP associa-se à campanha de alerta para a Fibrose Pulmonar, de forma a sensibilizar a população em geral para o diagnóstico precoce da Fibrose Pulmonar, no Dia Mundial de Sensibilização para a Fibrose Pulmonar.
- A IP divulgou através da sua rede de *mupis*, em várias estações do país e entre muitas outras instituições e empresas a campanha ‘Desafio Vegetariano’ - A Associação Aliança Animal promoveu o “Desafio Vegetariano”, para sensibilizar a população para a adoção de um comportamento alimentar mais saudável.

*b) Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável (vide artigo 49.º do RJSPE);*

### **Macrotendências do Sistema de Mobilidade e Transportes**

- No contexto global do futuro dos sistemas de

mobilidade e das infraestruturas de transporte, é imperioso que seja atingida uma maior sustentabilidade ambiental, por via da disseminação da economia de partilha, da economia circular, das novas tecnologias, dos combustíveis de baixo carbono e da resiliência das infraestruturas, designadamente, às alterações climáticas.

- Assistir-se-á também à automação do transporte em si, dos métodos construtivos e das operações logísticas, que aliados a um aumento da sensorização e da conectividade e ao recurso à inteligência artificial, implicarão grandes alterações no sistema de mobilidade tal como hoje o conhecemos.
- Todas estas tendências, associadas às alterações sociais/comportamentais e demográficas que se esperam, trarão grandes desafios, em especial, ao nível do planeamento e da gestão das próprias infraestruturas.
- É primordial que a Infraestruturas de Portugal, como prestador crítico de serviços de mobilidade, acompanhe estas tendências e integre projetos e experiências de inovação, com o objetivo de clarificar o seu papel e das suas infraestruturas no futuro da mobilidade nacional, ensaiando e antevendo os possíveis cenários para a sua sustentabilidade e rentabilização de ativos, para além de acompanhar e participar nas alterações legislativas e regulatórias, que serão essenciais para perceber o funcionamento e gestão das infraestruturas de transporte e que poderão condicionar fortemente o planeamento e a sua estratégia de médio e longo prazo.

Neste contexto, a IP tem vindo a desenvolver a sua atividade tendo por base as seguintes orientações / fatores externos:

- Orientações da Tutela com vista à modernização e expansão da infraestrutura ferroviária, devidamente enquadradas no Quadro Comunitário de Apoio 2014-2020, como alavancas financeira para o Plano de Investimentos Ferrovia 2020. A par com o ainda atual ciclo de fundos comunitários (2014-2020), emergiu em 2021 o novo Quadro Financeiro Pluriannual 2021-2027, constituído pelos programas de gestão nacional (Portugal 2030) e de gestão direta pela Comissão Europeia (*Connecting Europe Facility CEF*).

A visão da Estratégia Portugal 2030, referencial para a aplicação dos instrumentos de política, assenta em “Recuperar a economia e proteger o emprego, e fazer da próxima década um período de

recuperação e convergência de Portugal com a União Europeia, assegurando maior resiliência e coesão, social e territorial ", está dividida em quatro agendas temáticas:

Agenda 1	Agenda 2	Agenda 3	Agenda 4
As Pessoas Primeiro: um melhor equilíbrio demográfico maior inclusão, menos desigualdade	Digitalização, Inovação e Qualificações como motores do desenvolvimento	Transição climática e sustentabilidade dos recursos	Um país competitivo externamente e coeso internamente
1.1 Sustentabilidade demográfica 1.2 Promoção da inclusão e luta contra a exclusão 1.3 Resiliência do sistema de saúde	2.1 Promoção da sociedade do conhecimento 2.2 Inovação empresarial 2.3 Qualificação dos recursos humanos 2.4 Qualificação das instituições	3.1 Descarbonizar a socie- dade e promover a transição energética 3.2 Tornar a economia circular 3.3 Reduzir os riscos e valorizar os ativos ambientais 3.4 Agricultura e florestas sustentáveis 3.5 Economia do mar sustentável	4.1 Competitividade das redes urbanas 4.2 Competitividade e coesão na baixa densidade 4.3 Projeção da faixa atlântica 4.4 Inserção territorial mercado ibérico

O Programa *Connecting Europe Facility* visa apoiar o investimento em transportes, energia e infraestrutura digital através do desenvolvimento das redes transeuropeias (RTE), e promover a cooperação transfronteiriça relativa à geração de energias renováveis.

A IP manterá um papel de relevo na prossecução dos objetivos estratégicos definidos por quanto a melhoria, modernização e expansão das redes viárias terão a IP como seu principal executor, destacando-se o ambicioso Plano Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) que, consequentemente, posicionará a empresa também como maior beneficiário do financiamento comunitário afeto ao investimento de infraestruturas de transporte.

## FERROVIA 2020

O atual ciclo de fundos comunitários é fundamental para a prossecução do ambicioso programa de investimentos ferroviários, consubstanciado no Programa Ferrovia 2020, pelo que toda a definição e programação deste têm como um dos grandes objetivos a maximização do financiamento comunitário.

Foi neste contexto que foi desenvolvido, pela IP, um rigoroso e exigente trabalho ao nível da pla-

nificação, elegibilidade de projetos e respetivos mecanismos de reembolso, que permite associar ao Programa Ferrovia 2020 um pacote financeiro composto por fundos comunitários dos seguintes programas:

- Programa *Connecting Europe Facility* (CEF), quer na sua componente Geral (30 a 50% de comparticipação), quer na componente Coesão (85% de comparticipação);
- Programa Portugal 2020 (85% de comparticipação);

A execução global dos Investimentos Ferrovia 2020, até ao final do 4.º trimestre de 2023, foi de 466,2 milhões de euros o que corresponde a uma execução de 65% face ao que estava previsto em orçamento.

## Plano Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030)

Os investimentos previstos para o setor dos Transportes e Mobilidade ascendem a 60,7 mil milhões de euros, o que representa cerca de metade do total, sendo que para melhoria das infraestruturas ferroviárias e rodoviárias nacionais estão previstos cerca de 12,5 mil milhões de euros para a execução de um conjunto de 24 projetos.

No PNI2030 é grande a aposta na modernização e

desenvolvimento da Rede Ferroviária Nacional. O principal destaque vai para a criação da nova linha ferroviária de alta velocidade entre Porto e Lisboa, com um valor estimado de investimento de 4,5 mil milhões de euros, que permitirá unir as duas principais cidades do país em 1 hora e 15 minutos, em vez das atuais 2 horas e 50 minutos.

Será também construída uma nova ligação ferroviária transfronteiriça entre a cidade do Porto e Vigo, com um custo previsto de 900 milhões de euros, e que permitirá ligar as duas cidades em cerca de uma hora.

Saliente-se também a importância do investimento na eletrificação de toda a Rede Ferroviária Nacional até 2030, dando continuidade ao trabalho que tem vindo a ser executado pela IP no âmbito do Ferrovia 2020. Num investimento estimado em 740 milhões de euros, estima-se que a partir de 2030 os comboios de tração elétrica circulem em toda a rede.

Relativamente à execução verificada até ao final do 4º trimestre de 2023, o montante total realizado foi de 20,0 milhões de euros (taxa de execução de 25% face ao previsto em orçamento).

O Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, recentemente aprovado, constitui uma inequívoca oportunidade para o novo Programa Nacional de Investimentos (PNI2030), perspetivando-se que o financiamento comunitário disponível neste horizonte temporal permita a concretização dos projetos de investimento previstos no âmbito do referido PNI2030, bem como dos projetos faseados oriundos do Programa Ferrovia 2020, designadamente, através dos seguintes programas:

- Programa *Connecting Europe Facility* (CEF): componente Geral (30 a 50% de comparticipação), componente CEF Mobilidade Militar (50% de comparticipação) e componente Coesão (85% de comparticipação);
- Programa Portugal 2030 (85% de comparticipação);
- No setor rodoviário, para além do referido PRR em curso, com recurso a fundos europeus, a implementação do Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (PETI), do Programa de Valorização de Áreas Empresariais (PVAE) que é assegurada por fundos próprios, com parcerias pontuais

com as autarquias e do PNI2030 rodoviário. Destaque para as maiores realizações em 2023 no PRR, e no PVAE:

#### **Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)**

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) português, é de aplicação nacional, com um período de execução até 2026, e vai implementar, com recursos que ascendem a cerca de 14 mil milhões de euros de subvenções, um conjunto de reformas e de investimentos que permitirão ao país retomar o crescimento económico sustentado, reforçando assim o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década.

O PRR foi aprovado pela Comissão Europeia a 16 de junho de 2021.

O PRR orienta-se pelas estratégias e políticas nacionais, inserindo-se no quadro de resposta europeia e alinhando-se com a prioridade europeia conferida às transições climática e digital. Estas prioridades são assumidas como os principais motores para a recuperação económica e social para o conjunto da economia europeia e também para Portugal.

O Plano de Recuperação e Resiliência pretende, com a sua implementação, alavancar o desenvolvimento económico e social do país, com o reforço da resiliência e da coesão territorial, através do aumento da competitividade do tecido produtivo permitindo uma redução de custos, sendo uma iniciativa europeia que decorre do contexto da pandemia e das suas consequências a nível das desigualdades sociais e territoriais.

Com base no diagnóstico de necessidades e dos desafios, o Plano de Recuperação e Resiliência foi organizado em três dimensões estruturantes: a Resiliência, a Transição Climática e a Transição Digital.

Relativamente ao investimento realizado no PRR até ao final do 4º trimestre de 2023, o valor apresentado foi de 48,7 milhões de euros, o que representa 62% de execução.

#### **Programa de Valorização das Áreas Empresariais (PVAE)**

O Programa de Valorização das Áreas Empresariais (PVAE), que foi apresentado pelo Governo em fe-

vereiro 2017 e que tem como objetivo reforçar a competitividade das empresas, potenciar a criação de emprego e aumentar as exportações.

Relativamente à execução verificada até ao final do 4.º trimestre de 2023, o montante total realizado do PVAE foi de 8,3 milhões de euros, com uma taxa de 59% de realização face ao previsto em orçamento.

- Outros fatores externos com influência na atividade da IP passam pela necessária adoção do Regime Geral de Proteção de Dados, disponível no site da empresa: <https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos-ipp>; pela resposta às exigências das autoridades administrativas, pelo aumento legal do período de tempo de formação anual dos colaboradores, pelos contextos políticos nacionais, europeus e internacionais e o agravamento da disponibilidade e qualidade dos serviços contratados externamente à empresa.

Finalmente, reconhecendo a emergência climática em que o mundo se encontra e a necessidade premente do cumprimento do Acordo de Paris sobre o clima e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas, O Grupo IP tem vindo a comprometer-se com algumas das estratégias de preservação do planeta e de combate às alterações climáticas, nomeadamente junto de 3 iniciativas principais:

- Programa *Business Ambition for 1.5°C*, lançado pelo *United Nations Global Compact* (2019);
- Plano de Mobilidade Corporativa da Cidade de Lisboa, lançado pela Câmara Municipal de Lisboa e *World Business Council for Sustainable Development* (2019);
- Lisboa Capital Verde Europeia 2020/Ação Climática Lisboa 2030, lançada pela Câmara Municipal de Lisboa (2020).

c) Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional (vide n.º 2 do artigo 50.º do RJSPE);

## Diversidade e Oportunidade

### Igualdade de tratamento e de oportunidade

Portugal faz parte dos 16 países que possuem uma Carta da Diversidade e assumiram oficialmente o compromisso de respeitar, valorizar e otimizar todo o potencial da diversidade das pessoas, seguindo as recomendações e esforços da Comissão Europeia.

A IP assinou a Carta Portuguesa para a Diversidade, a qual surge em linha com os esforços encetados pela Comissão Europeia e com as prioridades da Estratégia Europa 2020.

No ano de 2023 o Grupo IP manteve a estratégia de continuidade da aplicação das boas práticas no domínio da igualdade no tratamento, respeito mútuo e repúdio por qualquer comportamento discriminatório em função de quaisquer tipos de características diferenciadas dos seus trabalhadores, entre as quais o sexo.

A igualdade de género e a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional mantiveram um lugar de destaque nas preocupações da empresa, paralelamente ao desenvolvimento dos restantes compromissos nesta área, nomeadamente nas atividades e responsabilidades assumidas com a ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e a participação ativa no IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade).

Refira-se ainda que, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 (de 7 de março), que consagra a adoção de medidas tendo em vista a promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres, o Grupo IP tem elaborado periodicamente o relatório onde se procede ao diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, de modo a identificar e mitigar situações de desigualdade salarial associadas ao género.

Estes relatórios, bem como, o Plano de Igualdade do Grupo IP e o Relatório de Igualdade (Perspetiva Salarial) encontram-se divulgados no Portal Externo da empresa:

[Compromissos | IP Engenharia - Plano de Igualdade do Grupo IP](#)

[Responsabilidade Social | Infraestruturas de Portugal](#)

## Igualdade de género

Historicamente o setor ferroviário sempre foi marcado pelo elevado peso da população masculina nos seus quadros. Este facto deve-se sobretudo à natureza da atividade desenvolvida nas suas áreas operacionais e de “terreno”, onde estava concentrada a maioria dos colaboradores da ex-REFER, marcada pela elevada exigência física e exposição a condições de risco.

Já na rodovia, o desequilíbrio entre o peso homens e mulheres era menor: cerca de 55% de população masculina, face a 45% de população feminina, no final de 2014.

Consequentemente, oito anos após a fusão, a IP tem uma distribuição entre ambos os sexos de 76,2% (homens) / 23,8% (mulheres), sendo que a nível dos cargos dirigentes, constata-se um maior grau de paridade entre ambos os géneros: cerca de 38% das chefias são mulheres.

	2022		2023	
	N.º	%	N.º	%
<b>Dirigentes</b>				
F	82	36,3%	90	38,1%
M	144	63,7%	146	61,9%
	226		236	
<b>Todos os colaboradores (não inclui CAE)</b>				
F	876	24,0%	863	23,8%
M	2 771	76,0%	2 767	76,2%
	3 647		3 630	

d) Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro e à elaboração do relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;

## Distribuição Homens/Mulheres

Em 2023 O Grupo IP manteve a política de respeito pelas boas práticas no domínio da igualdade

no tratamento, respeito mútuo e repúdio por qualquer comportamento discriminatório em função de quaisquer tipos de características diferenciadas dos seus trabalhadores, entre as quais o sexo.

Em dezembro de 2023, o Grupo IP contava com 3 630 trabalhadores, 863 dos quais mulheres, representando 23,8% do total.

O desequilíbrio entre a representatividade de homens e mulheres no Grupo IP reflete a assimetria que caracteriza os grupos profissionais dedicados às atividades core da gestão da circulação ferroviária e da manutenção de infraestruturas, atividades operacionais com maior exigência física e dispersão geográfica.

Assim, destaca-se a predominância de homens nos grupos profissionais “Pessoal Operacional e Auxiliar” e “Técnico/a Intermédio, Especialista” em comparação com as mulheres.

No caso das mulheres, existe uma maior concentração nos grupos “Administrativo/a” e “Técnicos/as Superiores”, em particular nas áreas corporativas e menos operacionais.

A participação ativa da IP no que respeita à igualdade de género é uma constante, corporizando-se nomeadamente nas atividades e responsabilidades assumidas com a ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e ao IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade).

O Plano de Ação para a Igualdade, que integra o Plano para a Igualdade do Grupo IP para 2024 (elaborado em 08 de setembro de 2023).

## Responsabilidade Social | Infraestruturas de Portugal

O princípio da igualdade entre homens e mulheres em matéria de emprego implica, nos termos da legislação laboral em vigor:

- O direito a igual acesso ao trabalho, ao emprego, à formação profissional e à progressão na carreira;
- A garantia de igualdade salarial, para trabalho igual ou de igual valor, entre homens e mulheres;
- O reconhecimento e valorização do trabalho de igual forma;

- A participação plena e efetiva de homens e de mulheres na tomada de decisões;
- A participação equilibrada dos homens e das mulheres na vida profissional e na vida familiar, com a igual partilha entre mães e pais no que toca nomeadamente à necessidade de ausência ao trabalho por maternidade e paternidade e para prestação de cuidados a filhas e filhos ou outras pessoas dependentes.

O Grupo IP assegura complementarmente o compromisso que tem com a Carta Portuguesa para a Diversidade e com o GRACE, no sentido de contribuir para uma sociedade mais responsável e integrativa, através do desenvolvimento de iniciativas do foro da responsabilidade social, com impactos visíveis e concretos, em articulação com outros stakeholders.

Refira-se ainda que, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 (de 7 de março), que consagra a adoção de medidas tendo em vista a promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres, o Grupo IP tem elaborado periodicamente o relatório onde se procede ao diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, de modo a identificar e mitigar situações de desigualdade salarial associadas ao género. Estes relatórios encontram-se divulgados no portal externo da empresa.

Adicionalmente, verifica-se que não existem desvios significativos no que diz respeito às diferenças de Vencimentos Base entre Homens/Mulheres, salvo nas carreiras de Assistentes Operacionais, Operários e Pessoal Auxiliar, justificado pelo facto de a população feminina estar predominantemente concentrada na categoria de Guarda de Passagem de Nível, categoria com a estrutura salarial mais baixa.

Note-se que a não discriminação em termos salariais é reforçada pelo facto serem aplicadas à quase totalidade dos trabalhadores do Grupo IP exactamente as mesmas regras previstas no sistema de carreiras profissionais anexo ao ACT, nomeadamente em termos de promoção e progressão salarial.

As medidas concretas estão desenvolvidas no Plano de Igualdade do Grupo IP para o ano de 2024,

aceder através do link, [Responsabilidade Social | Infraestruturas de Portugal](#) e nomeadamente a perspetiva salarial está disponível no Relatório de Igualdade 2023 (Perspetiva Salarial): [Governo da Sociedade | IP Engenharia](#);

## **Parentalidade**

O equilíbrio entre o tempo de trabalho e o tempo consagrado à família é explicitado através de indicadores como aqueles que estão ligados à parentalidade, nomeadamente as taxas de retorno ao trabalho e de retenção dos trabalhadores que gozaram licença de parentalidade num dado período.

## **Conciliação Trabalho/Família**

Desde fevereiro de 2019 que a IP assinou o Pacto para a Conciliação Programa “3 em Linha” - Sistema de Gestão da Conciliação. O Grupo IP enquanto Grupo signatário do Pacto para a Conciliação, assumiu o compromisso de implementar e certificar um sistema de gestão com base na Norma portuguesa NP4552:2016 (Sistema de Gestão da Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal).

O Sistema de Gestão da Conciliação tem como finalidade promover a melhoria da qualidade de vida dos/as colaboradores/as, permitindo sistematizar, validar e reconhecer procedimentos e práticas adotados neste domínio que favoreçam um maior equilíbrio entre as responsabilidades profissionais, o tempo em família e as atividades pessoais.

**“O Grupo Infraestruturas de Portugal reconhece as pessoas como o seu principal ativo, pelo que está empenhado em promover o seu bem-estar com vista à melhoria da qualidade de vida.”**

Está disponível no site a política de conciliação <https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos/responsabilidade-social>.

- Ao longo da maior parte de 2022 manteve-se em vigor a certificação do Grupo IP na NP 4552:2016 – Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal, obtida em 2021.

(Assinalamos a suspensão da referida certificação, por um período de seis meses, com início em 18 de outubro. Os motivos de força maior que justi-

ficaram a decisão relacionaram-se com a limitação na disponibilidade de recursos internos que pudessem fazer face, no último trimestre do ano, ao exigente e rigoroso processo de manutenção da certificação que implicaria, a título de exemplo, o lançamento e tratamento de questionários a nível nacional e o acompanhamento das Auditorias Interna e Externa, sem prejuízo de o Grupo IP manter as medidas e boas práticas neste domínio).

- Destacamos no âmbito das medidas identificadas e previstas no Sistema de Gestão da Conciliação a implementação do comummente designado “Teletrabalho” ou flexibilização da prestação de trabalho.
- Em 1 de outubro de 2022 entrou em vigor a Política de Teletrabalho no Grupo IP, suportada num regulamento próprio e que permite aos trabalhadores, desde que tal não colida com o normal desempenho da sua função, garantir a mesma em regime de teletrabalho, até dois dias por semana. No presente cerca de 965 trabalhadores aderiram ao regime de Teletrabalho.
- O Grupo IP possui uma cultura de conciliação trabalho, família e vida pessoal que tem expressão em várias práticas, que se mantêm disponíveis e das quais destacamos as seguintes:
  - Mobilidade interna que permite a aproximação de colaboradores à zona de residência (DCH em articulação com restantes direções) – transferência pontual de colaboradores para locais perto da sua residência, com deslocalização do posto de trabalho face ao local onde a respetiva equipa se encontra sediada;
  - Existência de creche/infantário da empresa nas instalações da sede;
  - Programas de apoio à frequência do ensino pré-escolar, de atribuição de bolsas de mérito, organização de atividades para os descendentes;
  - Disponibilização de protocolos comerciais nas áreas da educação, saúde e desporto, lazer e utilidades, com descontos para os colaboradores do grupo IP;
  - Acesso a eventos culturais e de lazer (como contrapartida de parcerias externas);
  - Acesso facilitado a cuidados de saúde (seguro de saúde e outros protocolados);
  - Complemento de subsídio de doença;
  - Criação de medidas concretas (e não obrigatórias) de incremento a uma parentalidade positiva e partilhada:
    - Medida “+ Pai” – atribuição de um bónus de dois dias por cada período de 30 dias consecutivos gozados pelo pai no âmbito da licença parental inicial, para além dos 15 dias obrigatórios que este tem direito a gozar, até ao máximo de quatro dias de bónus.
    - Brochura “Direitos e Deveres” – sistematização e divulgação ao público IP de informação legal (Código do Trabalho) sobre os direitos e deveres em matéria de parentalidade;
    - Cartão “Parabéns País” – Trata-se de um cartão em suporte papel, remetido para o domicílio do/a colaborador/a, que parabeniza a família pelo nascimento do seu bebé;
    - Acolhimento do/a colaborador/a após o gozo da licença parental – Sensibilizar e vincular a chefia direta do/a colaborador/a para a necessidade de planear o seu acolhimento e de transmitir conteúdos informados e adaptados à especificidade da situação de regresso ao trabalho;
    - Formações internas relativas a bem-estar e saúde no trabalho;

- Medidas de adaptabilidade de horário de trabalho:
  - Horários Flexíveis;
  - Dispensa mensal até metade do período normal de trabalho para créditos de tempo equivalente;
  - Teletrabalho.
- Prestação de um conjunto de serviços nas instalações da sede da Empresa, onde se concentra quase um quarto dos trabalhadores do Grupo IP, facilitadores das rotinas diárias, entre outras:
  - Refeitório e bar;
  - Reforço de acessibilidades (autocarros dedicados para acesso a estações de ferroviárias e espaços comerciais);
  - Ginásio;
  - Serviços diversos (lavandaria/engomadaria, sapateiro, manicure, venda de produtos hortícolas/biológicos, padeiro, farmácia, etc.);
  - Médico de Clínica Geral (disponível duas vezes por semana para indisposições pontuais ou prescrição de receituário, mediante consulta de avaliação com histórico de medicação habitual).
- Para 2024 destaca-se o objetivo de retomar a Certificação Grupo IP na NP 4552:2016.

### **Promoção da Saúde e Bem Estar dos Trabalhadores**

Faz parte da política de saúde ocupacional da empresa garantir a proteção e promoção da saúde e o bem-estar físico e mental de todos os trabalhadores, através de ambientes de trabalho saudáveis, neste âmbito destacamos as medidas com maior relevância que se concretizaram em 2023:

O recurso ao Programa de Assistência a Trabalhadores (PAT), que consiste no aconselhamento e acompanhamento por técnicos especializados com o objetivo de dar uma resposta orientada, estruturada e consolidada, a questões de cariz psicológico e emocional com que os/as trabalhadores/as possam ter dificuldades em lidar, contribuindo para ajudar a ultrapassá-las e a devolver-lhes maior tranquilidade e restabelecer o bem-estar.

O aconselhamento e apoio psicológico traduz-se, inicialmente, em 3 sessões (presencial ou online) sendo possível a continuidade com mais sessões, caso esta necessidade seja identificada pelo técnico responsável pelo processo terapêutico.

Este programa é voluntário e deve ser solicitado pelo próprio ou por terceiros (hierarquia, colega ou familiar) desde que com consentimento do mesmo, sendo garantida a confidencialidade total do processo.

Ainda na temática da prevenção, foi colocada à disposição dos trabalhadores com idade inferior a 60 anos a vacinação contra a gripe sazonal que decorreu entre outubro e novembro de 2023, com o objetivo de contribuir para o reforço na proteção contra esta doença. Ficaram de fora desta campanha os trabalhadores com idade igual ou superior a 60 anos, atendendo às orientações do SNS que determinou que a vacina contra a gripe sazonal era gratuita na época de 2023/2024.

O processo da vacinação considerou ainda o registo das vacinas na plataforma da VACINAS (nos termos da Norma da DGS 006/2021).

O impacto potencial de acidentes e incidentes de trabalho nas áreas que constituem o objeto da Empresa exige e justifica o máximo zelo e atenção de todos no respeito escrupuloso das regras e normas específicas de segurança e saúde no trabalho, como forma de prevenção dos fatores de risco para os trabalhadores e para os utilizadores das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias. Neste contexto, em 2023 foi aprovado o Regulamento Interno de Prevenção e Controlo do Álcool e de Outras Substâncias Psicoativas em Meio Laboral. Complementando o regulamento, são efetuadas com regularidade ações de controlo do consumo de álcool e de substâncias psicoativas, através de prestador de serviços devidamente habilitado para o efeito.

Ainda neste âmbito, e considerando que o consumo de álcool e de outras substâncias psicoativas é um fator que contribui decisivamente para o aumento dos riscos de acidentes laborais e de situações de incapacidade prematura ou de morte, com o objetivo que cada trabalhador assimile a informação necessária, consciencializando-se da relevância do regulamento e da absoluta necessidade do seu cumprimento, foi desenvolvida uma campanha de comunicação e sensibilização sob o tema TRABALHO E ALCOOL...UMA LIGAÇÃO PERIGOSA.

Foi dinamizada na página no Portal conteúdos revelantes e abaixo identificados no âmbito da saúde e bem-estar físico e mental:

- Alergias;
- Vagas de calor;
- Cuidado com a Gripe;
- Vacinação Gripe Sazonal;
- Foram realizados os webinares abaixo:
  - Prevenção alcoolemia;
  - Vigilância da saúde - Legionella;

*e) Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindoativamente para a sua valorização profissional (vide n.º 1 do artigo 50.º do RJSPE);*

### Política de Recursos humanos

#### Evolução do Efetivo

	UNID.	2022	2023
Total de colaboradores	N.º	3 647	3 630

Em 31 dezembro de 2023 o Grupo IP contava com 3.630 trabalhadores a cargo, o que se traduz numa redução de 17 efetivos (-0,47%) face ao que se verificava em dezembro de 2022. Esta evolução, para além de traduzir o saldo líquido entre admissões e cessações de contrato de trabalho, reflete ainda variação do quadro de pessoal do Grupo IP cujo vínculo à empresa se encontra suspenso

Em 2023 ocorreram 180 saídas do Grupo IP, das quais 51 ocorreram por iniciativa do trabalhador. Quanto ao grupo “Outros Motivos”, salientam-se as 92 saídas por Reforma ou Aposentação, que materializam o envelhecimento do efetivo.

A estratégia da empresa passa por estabilizar o efetivo, prosseguindo um objetivo constante de renovação e rejuvenescimento, através da substituição dos colaboradores que cessam o vínculo, com reforços pontuais em áreas críticas, nas quais se destacam as orgânicas operacionais da manutenção, inspeção e fiscalização de infraestruturas, e de projeto e engenharia e demais áreas de suporte ao investimento. No curto/médio prazo verifica-se ainda a necessidade adicional de reforço das áreas associadas ao cumprimento dos compromissos relativos aos planos de investimento em infraestruturas e acompanhamento dos projetos respetivos.

A idade média do universo de colaboradores do Grupo IP manteve-se nos 51,2 anos de idade. O ritmo de admissões de pessoal mais jovem, por oposição à cessação de trabalhadores com idades mais avançadas, permitiu contrariar o envelhecimento normal decorrente da passagem de um ano, mas não permitiu rejuvenescer o efetivo.

Continua a verificar-se a predominância do número de colaboradores com idades superiores a 50 anos (cerca de 59%), embora seja de salientar que, a nível dos técnicos superiores, o escalão etário mais representativo é o intermédio.

Verifica-se ainda que a faixa etária abaixo dos 30 anos mantém um peso pouco expressivo (cerca de 4,4%), mesmo considerando as contratações de novos trabalhadores feitas ao longo dos últimos anos, o que também traduz a necessidade de recrutar trabalhadores já com alguma experiência profissional.

Em 2023 destacaram-se, tal como nos anos anteriores, os numerosos processos de recrutamento externo tendo sido concretizadas ao longo do ano 162 admissões, destinadas, nomeadamente, à substituição de pessoas cujos contratos cessaram por motivos alheios à empresa.

Do total das 180 saídas, por motivos diversos, mas na sua maioria resultantes de reforma (92), destacam-se 51 rescisões de contrato por iniciativa do trabalhador, número semelhante ao de 2022.

Importa destacar a crescente dificuldade do processo de recrutamento e seleção resultante das características atuais do mercado de trabalho. O desequilíbrio entre a oferta e a procura, no que respeita à maior parte dos perfis requeridos na IP, veio inverter as relações de poder e empoderar os candidatos, cujo nível de exigência relativo à remuneração, aos benefícios sociais e ao equilíbrio entre trabalho e vida pessoal tem vindo a aumentar.

A IP, em alinhamento com o mercado, tem vindo a sentir estas dificuldades críticas de escassez de talento generalizado no país, com a agravante de dispor de uma reduzida margem negocial de contratação. Assinala-se, entre outras consequências do anteriormente referido, a crescente morosidade dos processos de recrutamento seleção, que não raras vezes sofrem revezes com a desistência de candidatos em fases adiantadas dos processos, ou mesmo já num período de atividade inicial.

Relativamente aos fatores internos que contribuem para este fenómeno, desta-

cam-se os constrangimentos orçamentais que, a montante do processo de recrutamento, limitam na oferta de remunerações competitivas e nas perspetivas de carreira, e que, depois da admissão, impactam na capacidade de retenção dos jovens admitidos, desafiados pelo apelo de melhores condições.

No seguimento da tendência verificada em 2022, constata-se o aumento do número de demissões de trabalhadores com vários anos de antiguidade na empresa, na senda da obtenção de melhores perspetivas de carreira/salariais.

Reitera-se a criticidade das necessidades nas áreas *core*, onde a descapitalização de know-how se faz sentir e onde o envelhecimento está mais presente, traduzindo-se em permanentes saídas por motivo de reforma.

Neste âmbito, manteve-se o lançamento de processos de concurso que permitem responder a algumas das necessidades da empresa e à promoção da mobilidade interna, permitindo em simultâneo a evolução na carreira dos trabalhadores com base na avaliação do respetivo perfil e competências, de forma a garantir uma adequada seleção.

Neste alinhamento foram assim concretizados 91 processos de mudança de categoria (76 por via de concurso profissional e 15 reconversões profissionais), exprimindo uma mobilidade profissional ascendente, 7 dos quais respeitantes a integrações na Categoria Técnica Superior.

Na área da circulação ferroviária, que se encontra em permanente reorganização, fruto dos processos de investimento em modernização e automatização em curso, foram concretizadas 37 alterações de local de trabalho, operadas por via de extinção de postos de trabalho em estações ferroviárias, com a consequente colocação dos trabalhadores em postos de trabalho mais críticos à operação da circulação ferroviária.

No que respeita aos processos de mobilidade geográfica e funcional, damos conta de 20 mobilidades entre diferentes direções, 6 dos quais a pedido expresso do trabalhador.

Também mantendo a atenção aos pedidos dos trabalhadores, assinalamos 16 processos de alteração geográfica de local de trabalho, maioritariamente com o objetivo de aproximação da zona de residência. Damos igualmente nota de 39 movimentações relacionadas com mudança física do posto de trabalho por necessidade de serviço, para além das extinções atrás referidas.

Ao longo de 2023 foram iniciados 8 estágios profissionais em diferentes áreas do grupo IP. Esta oferta, através da qual se proporciona a aquisição de experiência e a aprendizagem de novas competências a jovens recém-formados, pelo período de um ano, tem vindo a ser, também ela, influenciada negativamente pelas condições de mercado. Verificou-se que a resposta do público alvo às ofertas de vagas se manteve consideravelmente reduzida, comparativamente com anos anteriores, o que contribuiu também para algum desinvestimento neste tipo de oferta, nesta fase atendendo também à relação custo/benefício.

No âmbito dos recrutamentos autorizados, foi possível integrar nos quadros da empresa 7 estagiários oriundos do referido programa de Estágios Profissionais.

Em 2024, teremos a continuidade do processo de recrutamento tendente à substituição das pessoas que saem, por motivos alheios à empresa, ao longo do ano paralelamente com os processos de recrutamento de reforço, entretanto autorizados pela Tutela.

### **Diálogo Social**

A importância de que se revestem as matérias de cariz social na empresa é traduzida pela existência, na Direção de Capital Humano, de uma área a esta dedicada, cabendo-lhe:

- Promover a articulação entre a Empresa e as organizações representativas dos trabalhadores ao serviço da Empresa, com vista à obtenção de consensos entre as partes, não só através da negociação coletiva como também de reuniões com as referidas organizações sempre que tal se mostre necessário;
- Desenvolver ações no âmbito dos benefícios sociais e das condições das instalações sociais colocados ao dispor de todos os trabalhadores. Destaca-se, relativamente a este último ponto, a importância de que se revestem estas instalações no quadro da dispersão geográfica dos postos de trabalho que constituem a empresa, essencialmente no que diz respeito às estações e outras estruturas ferroviárias.

Encontra-se, igualmente, na sua esfera de atuação, o apoio das atividades e ações que favoreçam o clima social e a relação da empresa com os trabalhadores.

### **Relações Laborais**

Não obstante o referido no ponto anterior, o Grupo IP ainda se caracteriza pela coexistência de diferentes regimes laborais, que influenciam as condições de organização e prestação de trabalho, assim como a integração e evolução em distintas carreiras e categorias profissionais.

Sucintamente, subsistem na IP três regimes:

- Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) – enquadra os colaboradores do Grupo IP com contrato individual de trabalho que aderiram ao ACT, e corresponde à larga maioria das situações (cerca de 90,8% do efetivo).
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – enquadra os colaboradores com vínculo de origem à “função pública”, oriundos da extinta Junta Autónoma de Estradas (JAE) que precedeu a empresa EP (com um peso de cerca de 9% do efetivo);
- Outras – enquadra os colaboradores do Grupo IP com contrato individual de trabalho que não aderiram ao ACT, trabalhadores cedidos de outras empresas e cedências de interesse público (com um peso de cerca de 0,2% do efetivo);

É em função destas três realidades que a Empresa se organiza, gera e classifica a prestação de trabalho, cumprindo os enquadramentos devidos a cada situação.

De referir que desde 2020 os trabalhadores com vínculo público, nomeadamente do Quadro de Pessoal Transitório (QPT), tiveram a possibilidade de optarem pela aplicação do Sistema de Carreiras anexo ao ACT sendo-lhes aplicado, em igualmente, o subsídio de refeição decorrente deste IRCT, por força da alteração do artigo 17.º, n.º 2, do Decreto-Lei nº 91/2015, de 29-5, que criou a IP, operada pelo artigo 395.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março. Em 31 de dezembro de 2023, dos referidos trabalhadores 96,9% exerceram esta opção.

Recorda-se ainda que, em 2019, a assinatura do novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), entre as 4 empresas do Grupo IP e 22 organizações sindicais subscritoras, permitiu um regime laboral de referência para todos os colaboradores com contrato individual de trabalho (CIT), incluindo um Sistema de Carreiras. A taxa de adesão ao ACT no Grupo IP dos trabalhadores com contrato individual de trabalho que atingiu os 99,9%.

Assim, 99,6% dos trabalhadores (QPT e CIT) encontram-se já ao abrigo do mesmo Sistema de Carreiras.

### **Sindicalização**

A IP mantém uma taxa de sindicalização relativamente elevada, sendo que as organizações representativas dos trabalhadores ao serviço da Empresa desempenham um papel bastante ativo na mediação de questões entre os seus associados e a Empresa.

Estão criados canais de comunicação entre a Empresa e as Organizações Representativas dos Trabalhadores (ORT), através dos quais são partilhadas as necessárias matérias e informações, sendo todas objeto de adequado tratamento. Além das reuniões de caráter regular com as ORT, podem ainda, e caso os temas o justifiquem, ser realizadas reuniões para discussão de assuntos específicos, estando a própria Administração disponível para participar nas mesmas.

Através da taxa de sindicalização é possível aferir a relevância que os sindicatos têm na vida da empresa, maioritariamente na área ferroviária. Em dezembro de 2023, verificou-se um total de 1.681 colaboradores sindicalizados, o que representa 46,3% do universo dos trabalhadores do Grupo IP, mantendo-se assim a taxa de sindicalização face ao ano anterior.

### **Paz Social**

Apesar da elevada percentagem de trabalhadores sindicalizados e do elevado número de organizações sindicais que os representam, a IP mantém um bom relacionamento com todas as ORT - Sindicatos e Comissões de Trabalhadores (da IP e da IPT).

Apesar da preponderância do diálogo e a predisposição para a paz social, em 2023 foram decretadas oito greves por vários sindicatos representativos de trabalhadores ao serviço das Empresas do Grupo IP, sem impactos significativos no normal funcionamento das mesmas.

Em 2024, terá início o processo negocial com vista à revisão do Acordo Coletivo de Trabalho em vigor, no entanto, a IP continuará a trabalhar na construção de uma Paz Social sólida, continuando o objetivo diálogo social aprofundado entre a empresa e as ORT, sempre na busca de plataformas de entendimento que conduzam a soluções consensuais e geradoras de mais-valias para trabalhadores e Empresa, com reflexos no bem-estar e produtividade.

### **Benefícios Sociais**

Durante o ano de 2023, a IP atualizou e manteve o plano de benefícios sociais que tem vigorado na empresa nos últimos anos, e que visa proporcionar aos seus

trabalhadores um conjunto de apoios complementares à remuneração, em áreas sociais importantes como a saúde, educação, cultura e desporto.

No âmbito das condições das instalações sociais, prosseguiu-se com a análise e intervenção nas instalações que acompanham a rede ferroviária e idêntica atividade das instalações associadas à rede rodoviária, pretendendo dar-se continuidade a este trabalho em 2024.

### **Área da Saúde**

É importante referir que a IP é uma empresa com uma assinalável dispersão geográfica dos seus trabalhadores, surgindo com um papel relevante um benefício como o seguro de saúde, na medida em que possibilita um acesso facilitado a cuidados de saúde em qualquer ponto do país.

- Seguro de Saúde – O seguro de saúde proporciona o acesso a uma rede convencionada de cuidados de saúde muito abrangentes, com cobertura de 90% das despesas. As consultas realizadas fora da rede convencionada beneficiam também de participação, ficando esta limitada a 50%. O seguro prevê a possibilidade de inclusão de familiares do trabalhador, ficando nestes casos o prémio a cargo deste;
- Seguro de Acidentes Pessoais – Cobre qualquer tipo de riscos profissionais e extra-profissionais de invalidez permanente ou morte.

### **Área da Educação**

Neste âmbito, a empresa apoia os seus trabalhadores na fase de pré-escolaridade dos seus filhos, dada a relativa escassez de oferta da rede pública nesta área, bem como incentiva e fomenta o atingimento de boas classificações durante todo o ensino secundário e superior, consciente de que o bom desempenho escolar se poderá traduzir em melhores perspetivas académicas e profissionais:

- Infantário – a IP dispõe de uma infraestrutura própria (Infantário “O Ninho”), preferencialmente vocacionada para os filhos de colaboradores, mas que aceita igualmente inscrições vindas do exterior, como forma de potenciar a capacidade instalada para servir a comunidade; em 2023 acolheu, em média, 62 crianças;
- Subsídio de Pré-Escolaridade - Atribuído mensalmente a filhos e equiparados dos trabalhadores, dos 4 meses aos 6 anos, e que frequentam creches, jardim-de-infância ou amas reconhecidas pela segurança social. O valor/criança destes subsídios varia entre os 30 € e 90€, de acordo com o nível de remuneração auferida pelo colaborador e em 2023 permitiu apoiar cerca de 232 crianças;
- Bolsa de Estudo - Atribuída aos filhos e equiparados dos trabalhadores que conseguem obter uma média igual ou superiores a 14 valores entre o 10º ano de escolaridade e o final do ensino superior. Em 2023 foram concedidas 476 bolsas de mérito de classificação, por referência ao ano letivo 2022/2023.

Como complemento destes apoios sociais à escolaridade, a IP concede passes de estudante aos filhos dos trabalhadores que deles necessitem. Em 2023 foram atribuídos 53 passes escolares, aos quais acrescem 58 beneficiários de duas viagens semanais em comboios de Longo Curso, num universo de 101 colaboradores abrangidos por esta medida.

## Área de Cultura e Lazer

Neste domínio, a empresa promove regularmente iniciativas que permitam aproximar os seus colaboradores (ou filhos), mantendo o espírito de grupo (festa de Natal), e também proporcionando o acesso facilitado a serviços úteis (sem que daí decorram custos para a empresa) e que possam traduzir formas de conciliação entre a vida pessoal e familiar e aumento da percepção de bem-estar.

- Festa de Natal – Em 2023 ocorreu a habitual organização do espetáculo de Natal para os filhos dos colaboradores (até 12 anos), mantendo-se, igualmente, a atribuição de presentes até à referida faixa etária.
- Descontos e Parcerias – Protocolos estabelecidos com diversas entidades dos mais distintos setores como combustíveis, telecomunicações, hotelaria, produtos bancários, ginásios, farmácias, teatros entre outros, sem custos para a empresa, e que permitem o acesso a produtos e serviços com descontos e/ou facilidades. Para 2024, mantém-se o objetivo de aumentar o número de parcerias, e da respetiva qualidade, por forma a proporcionar a todos os trabalhadores o maior número possível de vantagens, nas mais variadas áreas.

## Área de Concessões de Viagem

Os trabalhadores ao serviço da IP oriundos da ferrovia mantiveram, nos termos previstos na lei, o direito a viajar gratuitamente no transporte ferroviário. Trata-se de uma medida de extrema relevância no âmbito da atividade profissional, uma vez que esta exige deslocações frequentes por toda a rede ferroviária.

Não sendo possível a desejada extensão de tal medida a outros trabalhadores, por tal estar legalmente limitado, são disponibilizadas pela empresa, sempre que necessário, viagens de serviço aos restantes trabalhadores.

## Iniciativas de Apoio a Associações e Entidades de caráter social, cultural e desportivo

A IP apoia algumas atividades específicas, de caráter social, cultural e desportivo, levadas a cabo por entidades com ligações diretas à empresa e aos seus trabalhadores.

No caso dos clubes desportivos, em 2023 foram atribuídos apoios ao Clube Ferroviário de Portugal, ao Grupo Desportivo dos Ferroviários de Campanhã e à FERRO-FER, para o desenvolvimento da prática desportiva.

Já à Associação dos Lares Ferroviários, foi concedido um apoio para ajuda em despesas de manutenção dos equipamentos detidos por esta associação.

À semelhança dos anos anteriores, foi atribuído um subsídio à Casa de Pessoal da IP para a prossecução das suas atividades no âmbito do desenvolvimento pessoal, cultural e social dos trabalhadores seus associados, em domínios tão variados como a prática desportiva, iniciativas de natureza social e recreativa, serviços médicos e de apoio de cariz social a crianças e jovens.

## Desenvolvimento do Capital Humano

À semelhança do ano anterior, em 2023 consolidou-se o Sistema de Gestão do Desempenho – SGD, tendo a campanha desse ano decorrido dentro do calendário previsto. Reforçamos a importância para a IP e seus colaboradores, da existência de um sistema sólido e bem estruturado que sustente o desenvolvimento profissional e a evolução na carreira do conjunto dos seus colaboradores.

No ano de 2023, a IP adquiriu uma ferramenta informática com uma metodologia de gaming para melhor sustentar o Programa de Onboarding/acolhimento de novos colaboradores, o qual foi iniciado há cerca de 4 anos.

A finalidade do Programa de Onboarding consiste em facilitar aos novos colaboradores o conhecimento do Grupo IP, estabelecerem redes de contacto entre os novos colaboradores, criando relações fortes, que lhes permitam uma maior facilidade de relacionamento com as respetivas direções, contribuindo para que se sintam bem na IP e para quererem continuar a crescer na empresa (retenção de talento).

O êxito desta implementação deveu-se ao trabalho conjunto de 3 direções: Direção de Capital Humano, Academia e Desenvolvimento Organizacional.

Destacamos ainda no ano de 2023, o lançamento do Programa ReconheSER, o qual decorreu no último trimestre do ano. Suportado por uma plataforma informática, este programa visava lançar na IP uma oportunidade para todas as pessoas poderem reconhecer outros colegas, para os valorizarem, criando deste modo uma cultura positiva, de atenção ao outro e reconhecimento dos seus comportamentos positivos.

Para a construção deste programa, a Direção de Capital Humano contou com a colaboração da Direção de Comunicação e Imagem e Direção de Desenvolvimento Organizacional.

No âmbito da Gestão do Talento, a IP iniciou um trabalho de reflexão em conjunto com os Diretores sobre os seus colaboradores, em termos das competências críticas para conseguirem responder com eficácia aos novos desafios, as suas necessidades de formação e desenvolvimento, as suas motivações e expectativas de desenvolvimento profissional, de forma a que a IP possa tentar ir ao encontro dessas necessidades e expectativas, mantendo os colaboradores motivados e comprometidos com a IP.

## Política de formação

Em 2023, a atividade de Formação para o Grupo IP envolveu 3.313 colaboradores distribuídos por género e categoria profissional como segue, e representou cerca de 169.000 horas de formação.

Destacam-se as iniciativas mais relevantes em cada uma das Áreas de Conhecimento.

## Engenharias

Na área das Engenharias, desenvolvemos sobretudo 2 tipos de Formação:

A Formação contínua em geral para pessoal operacional, técnicos superiores e chefias intermédias nas áreas da Engenharia Rodoferroviária. Aqui se inclui toda a formação de atualização e desenvolvimento do conhecimento técnico interno, incluindo-se igualmente os eventos em Portugal e no exterior.

Por outro lado, assumem um peso também muito relevante os Programas de Formação Inicial (formação estruturada em sala teórico prática e em contexto de trabalho) e de reciclagem para os trabalhadores operacionais no âmbito das especialidades rodo e ferroviárias.

Destacamos ainda a 3<sup>a</sup> edição da Pós-Graduação em Engenharia Ferroviária do ISEL, que envolveu no ano letivo de 2023-2024 cerca de 20 colaboradores.

No total, esta área envolveu 1.613 colaboradores e representou 59.820 horas de formação.

### **Operações e Segurança Ferroviária**

Com o objetivo de reforçar a cultura de segurança na IP destaca-se o desenvolvimento do Sistema de Gestão de Competências de Segurança - SGCS, em resposta ao Regulamento Delegado 2018/762, de 8 de março de 2018, e à Diretiva (EU) 2016/798 do Parlamento Europeu e do Conselho.

O Sistema de Gestão de Competências de Segurança da IP (SGCS-IP) visa garantir que os trabalhadores que realizam atividades consideradas críticas e relevantes no âmbito da segurança do sistema ferroviário têm as competências adequadas para o desempenho das suas funções, podendo assim contribuir de forma efetiva para a concretização dos objetivos de segurança a que a IP se propõe. Este sistema integra o Sistema de Gestão de Segurança da IP (SGS-IP). Numa perspetiva de melhoria contínua, em 2023 foram revistos os dossiers de Função Crítica que estabelecem entre outros, o enquadramento funcional e responsabilidades dos titulares das funções, o perfil de competências, os a formação inicial, de reciclagem e complementar bem como o acompanhamento e monitorização do desempenho dos colaboradores no exercício das funções. Foram ainda identificadas as funções relevantes operacionais, que serão em 2024, alvo de tratamento similar.

A Academia tem uma participação permanente no grupo de trabalho responsável pelo Sistema de Gestão de Competências de Segurança.

A atividade formativa nesta área teve um incremento ao nível das ações relacionadas com a IET77, decorrentes da entrada em vigor do novo documento, a 15 de junho de 2023, tendo sido criada uma ação de formação específica com os conteúdos alterados.

No que diz respeito à formação em Comando e Controlo da Circulação, que abrange 5 das 7 funções críticas, verifica-se um ligeiro crescimento no volume total de formação, dada o aumento do volume de formação ministrado aos trabalhadores dos Centros de Comando Ferroviário e dada a realização de Programas de formação inicial para Operador de Comando Ferroviário, para Quadros de Zona e ainda 2 ações de formação inicial para Operadores de Circulação. Estas ações de formação inicial abrangeram 69 formandos, num total de 18.300 horas.

## Certificações em Segurança Ferroviária

Com a formalização dos procedimentos de qualificação para o exercício de funções no âmbito da IET77, IFTE e Dono de Obra, através de Instruções Técnicas específicas, GR.IT.003, GR.IT.004 e GR.IT.005, a verificação das qualificações dos trabalhadores externos foram feitas através de provas específicas da responsabilidade da IP, 1.744 trabalhadores externos pertencentes a empreiteiros e prestadores de serviço que atuam na IE ferroviária e que carecem das competências e qualificações necessárias para o fazer.

## Segurança

Na área da Segurança do Trabalho, sem descurar as ações genéricas de sensibilização, foi ministrada formação com uma forte componente de índole prática, com vista a assegurar conhecimentos relativos a procedimentos e técnicas de segurança no trabalho (dirigidas essencialmente a um público alvo operacional).

No que diz respeito à Segurança de Pessoas e Bens, mantivemos a oferta de cursos de suporte básico de vida, combate a incêndios e procedimentos de evacuação de emergência.

Na área da Segurança Rodoviária, houve em 2023 um esforço na realização de 7 sessões formativas para dar a conhecer aos técnicos, os princípios de atuação do sistema transporte rodoviário seguro, formas de recolha de informação e medidas a implementar, nomeadamente inspeções de segurança rodoviária (legislação, Inspeções versus auditorias e metodologia).

Com vista ao reforço da cultura de segurança IP, disponibilizámos ainda cursos assíncronos transversais de sensibilização para as melhores práticas e promoção de comportamentos seguros tanto na ferrovia como rodovia. De entre esta oferta, destacamos dois cursos e-learning, desenvolvidos internamente em Conceitos Gerais de Gestão da Emergência e Conceitos Gerais de Segurança no Trabalho.

Os cursos, ambos com duração estimada de 1 hora, têm por objetivo dar a conhecer a atividade e procedimentos de Segurança no Trabalho e a Gestão da Emergência na IP, alertando para os principais riscos e medidas a ter em conta na segurança de pessoas e infraestruturas.

Dadas a relevância e transversalidade das matérias, os cursos estão vocacionados para um público de trabalhadores recém-admitidos com perfis diferenciados, mas constituem igualmente uma oportunidade para todos os trabalhadores IP reverem conceitos e consolidarem regras e procedimentos em matéria de Segurança, de forma acessível.

## Cibersegurança

Em 2023, a Academia promoveu quatro iniciativas formativas no âmbito da Cibersegurança (temas: Phishing, Malware, Palavras-passe e Resposta a Incidentes Cibernéticos). Estas iniciativas consistiram em ações online de curta duração, com o objetivo de sensibilizar para boas práticas sobre o tema. Foram abrangidos 1686 colaboradores, num total de 888 horas.

## Desenvolvimento Pessoal

Nesta área de formação desenvolvemos em 2023 sobretudo a componente do desenvolvimento das competências pessoais dos nossos colaboradores, concebida internamente ou contratada, mas sempre em função de cada realidade e alicerçada numa forte componente prática e experiencial.

Começámos igualmente a rever o portefólio de Competências Não Técnicas para operacionais, definidas como as capacidades de relacionamento interpessoal (por exemplo, trabalho de equipa, liderança e comunicação), cognitivas (por exemplo, atenção, tomada de decisão, prontidão psicológica e organização e gestão da atividade) e de autorregulação (por exemplo, gestão do stress e gestão da fadiga) necessárias para um desempenho profissional seguro e eficaz, nomeadamente no que diz respeito as Funções Críticas e com relevância para a segurança.

A formação na área de Liderança e Desenvolvimento Pessoal envolveu 721 colaboradores e representou 8.606 horas de formação, incluindo-se aqui igualmente as iniciativas no âmbito da Ética e Transparência, que, pela sua relevância destacamos a seguir.

### Ética e Transparência

Enquanto empresa pública, investimos em 2023 em ações específicas nas áreas:

**Prevenção da corrupção**, destacando-se uma conferência destinada exclusivamente aos colaboradores do Grupo IP dada pelo reputado especialista, Prof. António Maia, membro do Conselho de Prevenção da Corrupção e investigador criminal da Polícia Judiciária. Contam-se, ainda, diversas iniciativas ligadas à prevenção da corrupção, designadamente outras conferências e uma ação sobre o papel da auditoria na prevenção dos riscos da corrupção;

**Inclusão, diversidade e responsabilidade social**, que incluiu ações sobre a teoria e a prática da diversidade e da inclusão, o tema do voluntariado e a presença na Semana da Responsabilidade Social organizada pela APEE – Associação de Ética Empresarial, que conta com grande diversidade de outras empresas e organizações;

**ODS e ESG, ou seja, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** ligados à estratégia ESG – **Environmental, Social and Governance**, bem como aos relatórios de sustentabilidade;

**Conciliação**, designadamente o sistema de gestão de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, no âmbito das mais recentes alterações à norma NP 4552:2022, com vista ao processo de certificação em curso na IP.

No total, assegurámos 80 h de formação, alcançando um universo de 218 colaboradores.

### Apoyo a Formação por iniciativa do colaborador

Apoiámos em 2023, referentes ao ano letivo de 2022-2023, 11 iniciativas no âmbito da formação por iniciativa dos colaboradores, no total de 6.758 euros para formação avançada nas áreas da gestão, engenharia e tecnologias, entre outras. Em

2023-2024 foram aprovadas mais 9 iniciativas, das quais 5 são extensões relativas aos pedidos dos anos anteriores, num valor total de 3.980 euros.

#### **Programa de Acolhimento e Integração “Somos IP 2023”**

Nos últimos anos, a IP tem feito um esforço muito significativo na renovação da sua estrutura de capital humano, sendo essencial a efetiva e rápida integração dos novos colaboradores. Neste âmbito, o programa de acolhimento e integração “Somos IP 2023”, que contou com sessões de apresentação dos novos colaboradores ao CAE, sessões de apresentação das Direções, dos Gestores de Desempenho entre outras iniciativas, envolveu quase 2 centenas de novos colaboradores e representou 1.415 horas de formação.

#### **Digitalização aplicada ao negócio**

Em 2023 realizámos 8 ações, 1 no âmbito da Geotecnia, 1 na Inspeção e 6 em aplicações do negócio.

Desta atividade destacamos a 1<sup>a</sup> edição do curso de BIM, organizado em parceria com a Universidade do Minho, que envolveu 27 Técnicos do Grupo IP. O BIM é um conceito inovador que assenta numa metodologia colaborativa de partilha de informação entre todos/as os/as intervenientes, durante as diversas fases do ciclo de vida de um ativo. Materializa-se usualmente num modelo digital tridimensional, acessível através de software, que contém dados sobre as suas características geométricas, propriedades e atributos. Daí advêm várias vantagens para as fases de conceção, projeto, construção e operação, em que são criados novos desafios nas formas de relação entre intervenientes e nas trocas de informação.

No âmbito da Geotecnia, realizámos ainda 1 curso direcionado aos Sistemas de Monitorização Automática no âmbito da gestão de riscos geotécnicos e promovemos a participação de 2 Técnicos no “12º International Workshop on Advanced Ground Penetrating Radar”.

No âmbito das aplicações do negócio, realizámos cursos em *GIS.Mobile*, *Mobile Mapping*, Utilização de dados de satélite para gestão das Redes Rodoviárias, e ainda *Digital Twin & Digital Building Logbooks* e *Robot Structural Analysis*.

#### **Digitalização da formação**

Em 2023 continuámos a apostar na capacitação de gestores de formação e formadores no planeamento e desenho de experiências de aprendizagem em ambientes digitais.

Adaptámos módulos de formação presencial para e-learning e concebemos novos. Foram 2 cursos na área da Segurança (Conceitos Gerais de Segurança no Trabalho e Conceitos gerais de Gestão da Emergência, 1 curso na área da Segurança Ferroviária com as alterações à IET77 que promove a aplicação das novas orientações nos contextos de trabalho, 2 cursos sobre a folha eletrónica com o passo a passo relativamente aos procedimentos necessários para o preenchimento e validação de presenças, ausências e abonos variáveis, 4 microlearnings na área da cibersegurança e ainda 1 curso de Gestão de tickets no *Easyvista*, plataforma da IPT. Estes são recursos versáteis, a utilizar em diferentes contextos de formação (e-learning,

presencial e *blended*) que proporcionam uma abordagem flexível e adaptável e contribuem para melhorar a qualidade das nossas estratégias pedagógicas e a sua adaptação a estilos e preferências de aprendizagem de um público mais jovem.

Com este projeto promovemos igualmente a capacitação dos formadores que connosco colaboraram no desenho de formação para ambientes digitais através de sessões colaborativas de trabalho.

*f) Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE). Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.).*

### Inovação

A inovação é, para o Grupo IP, um agente dinamizador da melhoria dos serviços prestados, criando novas soluções e produtos que incrementam a eficácia e originam novos negócios.

Neste âmbito deu-se continuidade, em 2023, à dinamização e implementação do Plano de Inovação do Grupo IP.

No final de 2023 o Grupo IP participava em 7 projetos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI) cofinanciados por vários programas europeus nas mais diversas áreas (e.g. conectividade e telecomunicações, gestão de ativos, segurança rodoviária, energia, ambiente e resiliência).

Foram concluídos, em 2023, 5 projetos de IDI.



Estes projetos envolveram em 2023 cerca de 44 colaboradores do Grupo IP, o que traduz bem a aposta da IP na inovação. A participação do Grupo IP nestes projetos de inovação permitiu a construção de uma extensa rede, superior a uma centena de parceiros de IDI.

Em 2023 foi aprovada a candidatura do projeto Rail4Cities, financiada através do Horizonte Europa, que conta com a participação da IP e da IP Património, e que visa transformar as estações ferroviárias em polos de desenvolvimento sustentável das cidades.

No que toca ao SIFIDE (programa nacional de financiamento às atividades de Investigação e Desenvolvimento) é de destacar as seguintes atividades em 2023:

- Submissão de 20 candidaturas do Grupo IP referentes a atividades ID realizadas em 2022;
- Aprovação de 30 candidaturas do Grupo IP referentes a atividades ID realizadas em 2021 correspondendo a um crédito fiscal de 166 381 €.

Em 2023 foi também dada continuidade ao Programa dos 50 Desafios de IDI da IP, com o lançamento de uma Nova Edição do Programa, na qual se atualizaram os 50 Desafios de Inovação que o Grupo IP pretende encontrar soluções em colaboração com as comunidades científica, tecnológica e empresarial. Neste contexto, em 2023, além das parcerias em curso, foi celebrado um Acordo de Colaboração com a Faculdade de Engenharia da Universidade Lusófona para o desenvolvimento de um caso prático, designado “Caracterização dinâmica da Ponte Edgar Cardoso recorrendo a um telemóvel”, para validação de resultados obtidos em projeto de Investigação e Desenvolvimento (I&D).

Destaca-se ainda, em 2023, a participação da IP em 2 demonstradores de inovação na área de proteção do ruído:

- Projeto INBRAIL, coordenado pela Mota Engil, no âmbito do qual foram instaladas barreiras acústicas inovadoras na Linha de Sintra;
- NextLap 2, programa de aceleração de inovação promovido pela Beta-i, Valorpena e Genan, no âmbito do qual foram desenvolvidas barreiras acústica de betão e borracha de pneu usado instaladas na Linha de Évora.

Em 2023 foram organizadas duas reuniões do Think Tank de Inovação da IP, uma subordinada ao tema de “Como é que o BIM pode impactar na atividade da IP?” e outra subordinada ao tema de “Quais as oportunidades e riscos da Inteligência Artificial para a IP?”.

Em termos de comunicação, importa destacar a organização de um Road Show de Inovação, em 2023, com 3 sessões (Porto, Évora, Santarém) e uma exposição no Entroncamento, no aniversário da IP, onde foram divulgados, aos colaboradores da IP, os estudos e projetos de inovação da empresa, assim como a Nova Edição dos 50 Desafios de Inovação da IP.

Ainda sobre comunicação, de realçar que em 2023 foram elaborados 4 vídeos sobre os projetos de inovação da IP, os quais foram divulgados trimestralmente na intranet, site e redes sociais da empresa. No 1º trimestre sobre os projetos de pensagem dinâmica de comboios (Peddir DEMO e Evo4Rail), no 2º trimestre sobre os

projetos In2Smart do Shift2Rail, no 3º trimestre sobre o projeto Rev@Construction e no 4º trimestre sobre os projetos In2Track do Shift2Rail.

Importa também referir a participação na PFP – Plataforma Ferroviária Portuguesa. Fundada em 2015, a PFP foi reconhecida como um dos Clusters de Competitividade da economia portuguesa, tendo como motivação reunir todos os stakeholders da ferrovia nacional para a promoção de Portugal como país inovador na indústria ferroviária.

Em 2023, a IP continuou o mandato de presidência da Direção da PFP, através de João Figueiredo, Gestor da Unidade de Inovação da IP. Neste âmbito destaca-se:

- A organização do Portugal Railway Summit, o maior evento do setor ferroviário português, que decorreu no Museu Nacional Ferroviário, no Entroncamento a 2 e 3 de maio de 2023;
- A realização do 1º Workshop dos Grupos Temáticos da PFP em Lisboa, no Instituto Superior Técnico, a 22 de setembro;
- A participação com stand na feira Rail Live Madrid, de 29 de novembro a 1 de dezembro, que incluiu a organização um pequeno-almoço empresarial com cerca de 70 participantes, pertencentes à missão empresarial de 20 empresas nacionais que visitaram a Rail Live Madrid, e a várias empresas espanholas.

O Grupo IP realizou em 2023 dois inquéritos internos relativos à atividade de inovação da IP.

No 1º trimestre, foi elaborado um inquérito que pretendeu avaliar a incorporação dos resultados dos projetos de inovação na atividade da IP. Estes concluíram que a maioria dos projetos produziram resultados que já foram incorporados ou estão em processo de serem na empresa, em que as incorporações mais significativas são a criação de uma rede de *networking*, com transferência de conhecimento de valor acrescentado para as atividades da IP.

No 4º trimestre, realizou-se o inquérito sobre a eficácia e percepção dos colaboradores da IP sobre a atividade da Direção de Sustentabilidade e Inovação. Da consulta realizada, destacam-se as 728 respostas (mais 216, do que em 2022), representando 20% dos trabalhadores do Grupo IP, em que de uma forma geral, há a percepção que a IP tem vindo a adotar progressivamente uma cultura de inovação.





IP Engenharia

RELATÓRIO  
E CONTAS  
2023

# Avaliação do Governo dono sociedade

PARTE III

## X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

*1. Menção à disponibilização em SISSEE ou SiRIEF da ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2022 por parte dos titulares da função acionista ou, caso não se tenha ainda verificado a sua aprovação, menção específica desse facto.*

Os documentos de Prestação de Contas de 2022, nomeadamente o Relatório de Gestão com a Aplicação de Resultados, o Relatório de Governo Societário e a Certificação Legal de Contas foram carregados em SiRIEF/SISSEE em 31 de março de 2023.

Foi ainda carregado em SiRIEF/SISSEE a Ata da reunião de Assembleia Geral em que foi deliberada a aprovação do Relatório e Contas 2022 e Relatório de Governo Societário 2022, apresentado documento de certificação da Deliberação tomada pelo Conselho de Administração da IP Engenharia SA na reunião de 28 de março de 2023.

*2. Verificação do cumprimento das recomendações recebidas<sup>27</sup> relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação<sup>28</sup> deverá ser incluída:*

A IP Engenharia cumpre as regras e obrigações de divulgação sobre boas práticas de governo societário, nos termos do que lhe é aplicável pelo artigo 54.º do DL 133/2013 e definido nas instruções publicadas pela UTAM.

A IP Engenharia teve em conta as recomendações veiculadas através dos relatórios de análise da UTAM, relatório de análise nº 342/2019 e relatório de análise 117/2020 incidindo sobre o RGS de 2018 e RGS 2019 respetivamente, e que mereceram o melhor acolhimento no presente relatório. Neste sentido, a partir de 2020, e na sequência da aceitação das recomendações dos relatórios da UTAM, os planos de atividade e orçamento, os orçamentos anual e plurianual e os relatórios trimestrais de execução orçamental passaram a estar disponíveis na plataforma do SiRIEF/SISSEE, incluindo os de 2019 e 2020.

O RGS de 2021 (SiRIEF, 2022-03-31) da IP Engenharia, elaborado nos termos e para os efeitos do disposto na alínea f) do n.º1 do Artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º1/2014, de 10 de fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º3/2014, de 9 de julho, teve parecer positivo emitido pelo Relatório de Análise 93/2022 da UTAM, de 6 de abril.

O RGS de 2022 (SiRIEF/SISSEE, 2023-03-31) da IP Engenharia, elaborado nos termos e para os efeitos do disposto na alínea f) do n.º1 do Artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º1/2014, de 10 de fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º3/2014, de 9 de julho, teve parecer positivo emitido pelo Relatório de Análise 101/2023 da UTAM, de 05 de maio de 2023.

<sup>27</sup> Reporta-se também às recomendações que possam ter sido veiculadas a coberto de relatórios de análise da UTAM incidindo sobre Relatório de Governo Societário do exercício anterior.

<sup>28</sup> A informação poderá ser apresentada sob a forma de tabela com um mínimo de quatro colunas: “Referência”; “Recomendação”; “Aferição do Cumprimento”; e “Justificação e mecanismos alternativos”.

a) Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, subcapítulo, secção e página);

### Avaliação do Governo Societário 2023

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2023					CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
<b>0</b> Síntese (Sumário Executivo)							
	1			Menção às alterações mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2023	127	V	
<b>II</b> Missão, Objetivos e Políticas							
	1			Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a empresa	133	V	
		a)		Indicação da missão e da forma como é prosseguida	133	V	
		b)		Indicação da visão que orienta a empresa	133	V	
		c)		Indicação dos valores que orientam a empresa	134	V	
	2			Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida, designadamente:	134	V	
		a)		Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros	136	V	
		b)		Grau de cumprimento dos mesmos, assim como dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar	137	V	
	3			Indicação dos fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa	141	V	
	4			Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios sectoriais, designadamente as relativas à política sectorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa	142	V	
<b>III</b> Estrutura de Capital							
	1			Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e da percentagem de capital que cada categoria representa	145	V	
	2			Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	145	V	
	3			Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a eventuais restrições	145	V	
<b>IV</b> Participações Sociais e obrigações detidas							
	1			Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação	147	V	
	2			Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional	147	V	

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2023					CUMPRE		OBSERVAÇÕES			
					SIM	NÃO				
		3		Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização	147	V				
		4		Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa	147	V				
V				<b>Órgãos Sociais e Comissões</b>						
	A			<b>Modelo de Governo</b>						
		1		Identificação do modelo de governo adotado	149	V				
	B			<b>Mesa da Assembleia Geral</b>						
		1		Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e de fim), assim como a remuneração relativa ao ano em referência. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	149	V				
		2		Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	150	V				
	C			<b>Administração e Supervisão</b>						
		1		Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão	150	V				
		2		Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão	151	V				
		3		Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação com identificação dos membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	151	V				
		4		Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão	152	V				
		5		Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.	152	V				
		6		Dar conhecimento de que foi apresentada declaração de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	155	V				

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2023					CUMPRE		OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO				
	7			Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas	155	V	
	8			Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da entidade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa	155	V	
	9			Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, indicando designadamente:	158		
	a)			Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas	158	V	
	b)			Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício	159	V	
	c)			Órgãos da empresa competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos	159	V	
	d)			Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas, assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências	159	V	
D	<b>Fiscalização</b>						
	1			Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado	160	V	
	2			Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Órgão de Fiscalização	160	V	
	3			Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo	161	V	
	4			Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras	162	V	
				(NOTA: Os pontos seguintes são aplicáveis quando o órgão de fiscalização não seja Fiscal Único)	162		
	5			Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras	162		n.a.
	6			Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, identificando os membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).	162		n.a.
	7			Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º do CSC.	162		n.a.

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2023					CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
		8		Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável	162		n.a.
		a)		Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro.	162		n.a.
		b)		Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício	162		n.a.
<b>E</b>		<b>Revisor Oficial de Contas</b>					
		1		Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).	163	V	
		2		Limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa	163		n.a.
		3		Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório	163	V	
		4		Outros serviços prestados pelo SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	164	V	
<b>F</b>		<b>Conselho Consultivo (caso aplicável)</b>					
		1		Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	165		n.a.
<b>G</b>		<b>Auditor Externo</b>					
		1		Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da empresa e/ou do grupo	165		n.a.
		2		Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita	165		n.a.
		3		Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a empresa e/ou para empresas que com ela se encontram em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação	165		n.a.

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2023					CUMPRE		OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO				
	4			Indicação do montante da remuneração anual paga pela empresa e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços constantes da tabela da página 9, modelo de Relatório de Governo Societário incluído nas Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2022	165		n.a
<b>VI</b>		<b>Organização Interna</b>					
<b>A</b>		<b>Estatutos e Comunicações</b>					
	1			Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa	167	V	
	2			Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa	167	V	
	3			Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção da fraude organizacional	168	V	
<b>B</b>		<b>Controlo interno e gestão de riscos</b>					
	1			Informação sobre a existência de um sistema de controlo interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abranger todos os riscos relevantes para a empresa)	171	V	
	2			Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	176	V	
	3			Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da empresa, deve incluir a definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificar as principais medidas adotadas	177	V	
	4			Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa	178	V	
	5			Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	180	V	
	6			Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade	181	V	
	7			Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	184	V	
	8			Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	188	V	
<b>C</b>		<b>Regulamentos e Códigos</b>					
	1			Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância.	189	V	
	2			Código de Ética	197		
	a)			Referência à existência de um Código de Ética que conte com exigentes comportamentos éticos e deontológicos, indicando a data da última atualização e a forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores	197	V	

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2023					CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
		b)	Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer empresa que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa (vide artigo 47.º do RJSPE).	198	V		
	3		Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC: anexo ao Decreto-lei nº. 109-E/2021, de 9 de dezembro)	198	V		
		a)	Referência à existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR, vd. artigo 6.º do RGPC)	198	V		
		b)	Referência à elaboração de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo (vd. alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC)	198	V		
		c)	Referência à elaboração de relatório de avaliação anual (vd. alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC e n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE, que remete para a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, a que corresponde a atual alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei nº. 109-E/2021, de 9 de dezembro	199	V		
		d)	Referência à existência de um código de conduta, por parte das entidades abrangidas, nos termos e de acordo com o disposto no artigo 7.º do RGPC	199	V		
<b>D</b>		<b>Deveres especiais de informação</b>					
	1		Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económico e financeira, a saber:	200	V		
		a)	Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo	201	V		
		b)	Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar	201	V		
		c)	Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento	201	V		
		d)	Orçamento anual e plurianual	201	V		
		e)	Documentos anuais de prestação de contas	201	V		
		f)	Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização	201	V		
<b>E</b>		<b>Sítio de Internet</b>					
	1		Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram divulgados os seguintes elementos (vide artigo 53.º do RJSPE)	203	V		
		a)	Sede e, caso aplicável, demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC	203	V		
		b)	Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões	203	V		
		c)	Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios	203	V		

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2023					CUMPRE		OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO				
	d)	Documentos de prestação de contas anuais e caso aplicável, as semestrais	203	V			
	e)	Obrigações de serviço público a que a empresa está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público	203				n.a
	f)	Modelo de financiamento subjacente e os apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios	203	V			
2		Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os seguintes elementos	203				
	a)	Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada	203	V			
	b)	Código de Ética	204	V			
	c)	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)	204	V			
	d)	Relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo	204	V			
	e)	Relatório de avaliação anual no âmbito da execução do PPR	204	V			
	f)	Código de conduta	204	V			
	g)	Relatório sobre remunerações por género	204	V			
	h)	Informação anual do modo como foi prosseguida a missão da empresa, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vd. artigo 45.º do RJSPE)	204	V			
3		Quando aplicável, indicação das hiperligações para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os documentos objeto de remissão no RGS.	205	V			
4		No caso de entidades abrangidas, nos termos do artigo 2.º do RGPC, indicação das hiperligações para acesso direto aos elementos listados no n.º 1 do artigo 12.º do RGPC.	206	V			
F		<b>Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral (se aplicável)</b>					
	1	Referência ao contrato celebrado com a empresa pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE).	206				n.a
	2	Caso não tenha contrato celebrado ou, tendo, caso haja apresentado nova proposta, referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vd. n.os 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE). A empresa deve apresentar declaração do seguinte:	206				n.a
	a)	que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;	206				n.a
	b)	que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade;	206				n.a
	c)	que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.	206				n.a

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2023					CUMPRE		OBSERVAÇÕES	
VII					SIM	NÃO		
<b>Remunerações</b>								
<b>A Competência para a Determinação</b>								
	1		Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade	209	V			
	2		Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a sociedade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	209	V			
	3		Dar conhecimento do cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	210				
<b>B Comissão de Fixação de Remunerações</b>								
	1		Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio	210			n.a	
<b>C Estrutura das Remunerações</b>								
	1		Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	210	V			
	2		Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da empresa	212	V			
	3		Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	212			n.a	
	4		Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento	212			n.a	
	5		Parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	212			n.a	
	6		Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais	212			n.a	
<b>D Divulgação das Remunerações</b>								
	1		Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser remetida para ponto do relatório onde já conste esta informação	212	V			
	2		Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeita a um domínio comum	213	V			
	3		Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos	214	V			

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2023					CUMPRE		OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO				
	4			Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	214	V	
	5			Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade	214	V	
	6			Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral	214		
<b>VIII</b>		<b>Transações com Partes Relacionadas e Outras</b>					
	1			Apresentação dos mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência	217		
	2			Informação sobre outras transações	217		
		a)		Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços	217		
		b)		Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado	221		
		c)		Lista de fornecedores com transações com a empresa que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros)	222		
<b>IX</b>		<b>Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental</b>					
	1			Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	225	V	
	2			Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	225	V	
	3			Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial	225		
		a)		Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores	227	V	
		b)		Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável	234	V	
		c)		Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional	237	V	
		d)		Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro e à elaboração do relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;	238	V	
		e)		Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional	242	V	

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2023					CUMPRE		OBSERVAÇÕES
			f)		SIM	NÃO	
			Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo. Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades)	254	V		
X			Avaliação do Governo Societário				
		1	Menção à disponibilização em SISEE ou SiRIEF da ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas (áí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2022 por parte dos titulares da função acionista ou, caso não se tenha ainda verificado a sua aprovação, menção específica desse facto.	259	V		
		2	Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação deverá ser incluída:	259	V		
		a)	Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, subcapítulo, secção e página)	260	V		
		b)	Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela empresa para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação	269	V		
		3	Outras Informações: a empresa deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas	269			n.a.
XI			Anexos do RGS				
		1	Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º2 do artigo 54.º do RJSPE	Anexos	V		
		2	Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2023: aplicável às empresas de interesse público que à data do encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual – cf. n.º1 do art. 66º-B do CSC.	Anexos	V		n.a.

Legenda: n.a. = não aplicável; V = O tema foi objeto de análise.

*b) Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela empresa para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação.*

Nada a acrescentar.

*3. Outras informações: a empresa deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.*

Nada a acrescentar.

XI



IP Engenharia

RELATÓRIO  
E CONTAS  
2023

# Anexos do RG

PARTE I



## XI. ANEXOS DO RGS

Como anexos ao relatório da empresa deverão ser incluídos pelo menos os seguintes documentos:

*1. Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º2 do artigo 54.º do RJSPE.*

*2. Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2023: aplicável às empresas de interesse público que à data do encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual – cf. n.º1 do art. 66º-B do CSC.*

*Deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vd. artigo 66.º-B do CSC).*

Demonstração não financeira - a IP Engenharia não está obrigada a apresentar este documento de acordo com o artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, 26 de março de 2024

**O Conselho de Administração**

**Presidente**

Miguel Jorge de Campos Cruz

Documento assinado digitalmente

**Vogal**

Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

Documento assinado digitalmente

<sup>29</sup> O n.º 8 do artigo 66.º-B do CSC dispõe que “uma empresa que elabore um relatório separado do relatório de gestão, correspondente ao mesmo exercício anual, que inclua as informações exigidas para a demonstração não financeira previstas no n.º 2 e seja elaborado nos termos previstos nos n.os 3 a 6, fica isenta da obrigação de elaborar a demonstração não financeira prevista no n.º 1”. Assim, caso a empresa pretenda ser dispensada da apresentação da demonstração não financeira, constitui sua responsabilidade verificar se o RGS inclui toda a informação e cumpre todas as formalidades exigidas pela lei.



# Assinatura Digital

## PARTE IV



Lisboa, 26 de março de 2024

**O Conselho de Administração**

**Directora Financeira**

Maria do Carmo Almíro do Vale Duarte Ferreira

**Presidente**

Miguel Jorge de Campos Cruz

---

**Contabilista Certificado:**

Diogo Mendonça Lopes Monteiro

---

**Vogal**

Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

---





IP Engenharia

RELATÓRIO  
E CONTAS  
2023

# Certificação Legal de Contas 2023

PARTE V





vma

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

### 1. INTRODUÇÃO

Dando cumprimento ao estabelecido na alínea g) do nº. 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, apresentamos o Relatório sobre a nossa ação fiscalizadora e Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a Proposta de Aplicação de Resultados, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentados pelo Conselho de Administração da **IP Engenharia, S.A.**.

A Empresa apresentou ainda o Relatório do Governo Societário, o qual inclui a divulgação da estrutura e as práticas de governo societário e uma análise de sustentabilidade da Empresa nos domínios económico, social e ambiental, dando, assim, cumprimento às obrigações de divulgação sobre as práticas do governo societário, em conformidade com o disposto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º133/2013 e seguindo orientações emanadas para o setor empresarial do Estado sobre esta matéria no âmbito de prestação de contas.

### 2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

No âmbito das atribuições que nos estão cometidas, desenvolvemos a nossa atividade, nomeadamente, através de reuniões e de contactos com a Direção da Empresa e os respetivos Serviços, tendo obtido informações e esclarecimentos considerados necessários, de análise e verificação dos documentos e registos contabilísticos e de realização de testes de auditoria que considerámos adequados em função da avaliação do risco de auditoria, da relevância e da materialidade dos valores envolvidos.

Apreciámos ainda as atas do Conselho de Administração, relatórios e diversa documentação produzida pela **IP Engenharia, S.A.**, assim como outros assuntos relevantes sobre a atividade da Empresa.

Como resultado do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a correspondente Certificação Legal de Contas, em anexo, nos termos do artigo 45.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei 140/2015 (com as alterações introduzidas pela Lei 99-A/2021, de 31/12), e do nº.3 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Verificámos também que a Empresa cumpriu na generalidade as orientações legais vigentes para o SEE, preservando uma situação económica e financeira equilibrada.

### 3. APRECIAÇÃO DOS RELATÓRIOS

O Relatório de Gestão está em consonância com os demais instrumentos de prestação de contas e satisfaz na generalidade os requisitos exigidos pelo Código das Sociedades Comerciais, relatando os aspetos essenciais das atividades desenvolvidas no exercício.



vma

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

findo em 31 de dezembro de 2023, a situação económica e financeira, perspetivas futuras e contendo uma proposta de aplicação de resultados.

A Empresa divulga num relatório autónomo a informação sobre as boas práticas de governo societário, o qual inclui a descrição sobre o cumprimento do normativo vigente, dando, assim, cumprimento às disposições legais e regulamentares aplicáveis e às orientações emanadas para o setor empresarial do Estado sobre a matéria.

#### 4. APRECIAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO

As demonstrações financeiras da IP Engenharia, SA, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, emitidas e em vigor àquela data, as quais compreendem as demonstrações da posição financeira, do rendimento integral, da alteração dos capitais próprios e dos fluxos de caixa e correspondentes notas anexas. As mesmas proporcionam uma adequada compreensão da posição financeira da Empresa naquela data, os resultados das suas operações, a alteração dos capitais próprios, os fluxos de caixa e as notas anexas, conforme expresso na correspondente Certificação Legal das Contas.

#### 5. APRECIAÇÃO DE PROPOSTAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da IP Engenharia, SA, propõe que o Resultado líquido do exercício de 2023, no montante de 483.953,42 euros (quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e três euros e quarenta e dois cêntimos) seja integralmente aplicado na distribuição de dividendos aos acionistas:

Dividendos aos Acionistas	483.953,42 euros
---------------------------	------------------

Tal proposta parece ser consistente com a manutenção do equilíbrio financeiro da Empresa, a qual teve em conta a dependência do Grupo IP e as perspetivas financeiras da Empresa, estando a reserva legal totalmente reintegrada em conformidade com o disposto no artigo 295.º do citado Código.

#### 6. PARECER

Na sequência da apreciação efetuada aos instrumentos de prestação de contas acima referidos, exprimimos, na qualidade de Fiscal Único da Sociedade, parecer favorável à aprovação:

- Do Relatório de Gestão e das referidas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, incluindo o Relatório do Governo Societário;
- Da proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Efetuámos ainda nos termos do nº. 2 do artigo 54.º do Decreto-lei nº. 133/2013, de 03/10, uma apreciação global sobre a aplicação de boas práticas de governo societário e respetivo relatório, no qual consta informação atual e completa sobre as matérias reguladas.





vma

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

Agradecemos o apoio e a colaboração recebidos do Conselho de Administração e dos demais órgãos, colaboradores e responsáveis das diversas áreas da Empresa.

Lisboa, 27 de março de 2024

*Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.*

(Registada sob os n.ºs 100 na OROC e 20161423 na CMVM)

Representada por:

*Victor Manuel do Carmo Martins*

(Registado sob os n.ºs 456 na OROC e 20160148 na CMVM)



VMA

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **IP Engenharia, S.A. ("Entidade")**, que compreendem a demonstração individual da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 7.101.075 euros e um total de capital próprio de 5.293.830 euros, incluindo um resultado líquido de 483.953 euros), a demonstração individual do rendimento integral, a demonstração individual da alteração dos capitais próprios e a demonstração individual dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras individuais, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da **IP Engenharia, S.A.** em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### Base para a Opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;



vma

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das operações.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;





vma

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras

#### **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

##### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 27 de março de 2024

*Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.*

(Registada sob os n.ºs 100 na OROC e 20161423 na CMVM)

Representada por:

*Victor Manuel do Carmo Martins*

(Registado sob os n.ºs 456 na OROC e 20160148 na CMVM)

# Relatório de Reconhecimento



IP Engenharia

IP Engenharia, SA

Rua José da Costa Pedreira, 11  
1750-130 LISBOA – Portugal

Tel.: +(351) 211 024 600

e-mail: [info@ipengenharia.pt](mailto:info@ipengenharia.pt)

Capital Social: 1 500 000,00 €

NIF: 500 440 131

[www.ipengenharia.pt](http://www.ipengenharia.pt)